

SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO



LINHAS PARTIDAS:

VIUVEZ, GÊNERO E GERAÇÃO EM SALVADOR (1850-1920)

SALVADOR
2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO**

SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO

LINHAS PARTIDAS:

VIUVEZ, GÊNERO E GERAÇÃO EM SALVADOR (1850-1920)

**SALVADOR
2013**

SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO

LINHAS PARTIDAS:

VIUVEZ, GÊNERO E GERAÇÃO EM SALVADOR (1850-1920)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do título de Doutora.

Orientadora: Profa. Dra. Lina Maria Brandão de Aras

SALVADOR
2013

Revisão e Formatação: Vanda Bastos

A554 Brandão, Silmária Souza
Linhas partidas: viuvez, gênero e geração em Salvador (1850-1920) / Silmária Souza Brandão. – Salvador, 2013
247f. il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Lina Maria Brandão de Aras.
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

1. Viuvez. 2. Comércio. 3. Gênero. 4. Salvador - Século XIX. I. Aras, Lina Maria Brandão de. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 305.4

SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO

LINHAS PARTIDAS:

VIUVEZ, GÊNERO E GERAÇÃO EM SALVADOR (1850-1920)

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do título de Doutora.

Salvador, 16 de dezembro de 2013

Lina Maria Brandão de Aras (Orientadora)
Doutora em História pela Universidade de São Paulo
Professora do Departamento de História e do PPGNEIM/FFCH/UFBA.

Marcelo Pereira Lima
Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense
Professora do Departamento de História e do PPGH/UFBA.

Kátia Jane Chaves Bernardo
Doutora em História pela Universidade Federal da Bahia
Professora da UNEB – Campus I

Iole Macedo Vanin
Doutora em História pela Universidade Federal da Bahia
Professora do Departamento de Ciência Política e do PPGNEIM/FFCH/UFBA

Alda Brito da Motta
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia
Professora do Programa de Ciências Sociais/FFCH/UFBA

*Para Rodrigo e Flora,
luzes dos meus dias.
Sol da minha vida.*

AGRADECIMENTOS

No momento em que caminho para a finalização deste trabalho, permito-me fazer algumas reflexões sobre a caminhada empreendida até aqui, refazendo o percurso desde a seleção no PPGNEIM até agora. Quanto e como mudaram os meus sonhos e a minha visão das coisas. Findar este empreendimento se tornou uma tarefa árdua diante das dificuldades surgidas no caminho. Por isto, considero mais do que oportuno agradecer.

A Deus, que me dotou de inteligência e aos meus amigos de luz que, por certo, me apontaram os instrumentos necessários para vencer as batalhas.

Sempre, a meus pais, pela minha vida e, principalmente, a Flora, que continuamente se desvelou para torná-la melhor. Pessoa ímpar, a melhor mãe que alguém poderia ter. A Rodrigo, figura sensacional que, de vez em quando, lembrava de perguntar “quantas páginas você já escreveu?”. Igualmente a Francisco, por toda adversidade e oposição que contribuíram para que eu fosse ainda mais determinada em prosseguir na realização de meus objetivos. Para meus amados Dindos, José Lago (in memoriam) e Lícia Caribé.

Entre todas as pessoas a quem preciso agradecer, a mais difícil, pela imensa dívida acumulada, é minha orientadora Dra. Lina Maria Brandão de Aras. Todas as palavras são insuficientes para definir minha profunda admiração e respeito pelo ser humano único que ela é, além de excelente profissional, mãe e amiga. Desde que fui a São Lázaro pela primeira vez, passando pelo mestrado até a finalização da tese, sua presença nos momentos difíceis e sua ausência nos momentos certos resultaram num equilíbrio perfeito vida afora. Jamais deixarei o SINDOLAR (Sindicato dos Orientandos de Lina Aras), pois serei aprendiz dos seus ensinamentos. Obrigada pelo conjunto da obra.

Ao PPGNEIM, por alargar meus horizontes e me permitir avançar na vida acadêmica. Meus agradecimentos sinceros às professoras doutoras Ana Alice Alcântara Costa, Cecília Maria Bacelar Sardemberg, Alda Brito Motta e Márcia dos Santos Macedo.

Registro meus agradecimentos a Kátia Jane Chaves Bernardo e a Iole Macedo Vanin pelas contribuições quando do exame de qualificação.

Aos colegas de Mestrado e Doutorado, representados por Darlane Silva Vieira Andrade e Ana Reis.

Àquelas que considero minha “torcida organizada”, formiguinhas incansáveis na tarefa de me ajudar com livros, textos, muito aconchego, carinhos e mimos. Minhas insubstituíveis bibliotecárias: Hozana, Andréa, Marina, Ana e Dilzaná.

Na Biblioteca Pública do Estado da Bahia, obrigada a Luiz José de Carvalho e a Elizeu Arcanjo Brandão.

A meus companheiros de jornada com quem dividi, diariamente, as dúvidas, inquietudes, descobertas e alegrias: Roqueline, Lucinéia, Marcos, Álvaro, Diógenes, Denise, Everaldo e Meigle. Cada um a seu turno, obrigada por toda a força e apoio.

Agradeço a duas jovens guerreiras que cruzaram meu caminho: Fernanda Sá e Larissa Santos. Também arrebatadoras, minhas queridas estagiárias: Sidiane, Jéssica, Leiliane, Cristiana e Hillary.

Ao corpo docente da Escola Estadual Leopoldo dos Reis, na especialíssima Senhora Diretora Marilu Bacelar, Profa. Janeide Reis, Profa. Marise Garrido, e demais professoras aqui representadas por Profa. Juçara Santos.

Aos meus alunos queridos, a quem dedico o conhecimento adquirido neste tempo, representados por Rogério Araújo e Jurema Dias.

O retorno à vida acadêmica me proporcionou o encontro com pessoas inesquecíveis: Elizabete Rodrigues da Silva, mulher sábia e ponderada, de uma inteligência aguçada; e Ardjana Robalo, uma vencedora, pessoa com quem vivenciei o verdadeiro sentimento de amizade e que muito contribuiu para que eu me tornasse uma pessoa melhor.

Meu agradecimento a uma mulher forte, vencedora em muitos fronts, presente em muitos momentos decisivos nas minhas lutas: Magnólia Sena.

Pelo carinho e acolhida de sempre, muito obrigado a D. Mariana Brandão e Livia de Aras Brandão. Também pela constante gentileza, obrigada a Mônica Sepúlveda Fonseca.

Aos meus amigos distantes e próximos, que sempre me apoiaram e incentivaram e aos quais dedico grande carinho.

*Eu quero o sol
Ao despertar
Brincando com a brisa
Por entre as plantas da varanda
Em nossa casa*

...

*E é tão gostoso ter
Os pés no chão e ver
Que o melhor da vida
Vai começar*

Guilherme Arantes

RESUMO

Ao longo da História, as mulheres foram consideradas como desprovidas de poder. Submetidas ao domínio de relações patriarcais, vivenciaram, por muito tempo, a autoridade do pai, do marido e, em algumas instâncias, a autoridade do padre. Distanciadas do poder formal, encontraram no Estado, na Igreja e na sociedade agentes que legitimavam a sua opressão. Entre os séculos XVIII e início do século XIX, esta situação de opressão vivenciada pelas mulheres sofreu variações. Despontando como um grupo heterogêneo, formalmente excluído das instâncias do poder, encontramos as mulheres viúvas. Discute-se, aqui, a noção corrente de “não poder”, a partir do exercício da atividade comercial exercidas pelas mulheres viúvas em Salvador, no período de 1850 até 1920, demonstrando como buscaram conquistar e manter sua autonomia pessoal e financeira a partir da ocupação habitual em pequenos comércios e até em estabelecimentos e negócios de maior envergadura. As estratégias de resistência que desenvolveram são demonstradas a partir do exame dos inventários e testamentos dos falecidos maridos, momento em que foram identificadas como protagonistas das suas histórias de vida, exercendo papéis inusitados para boa parte das suas congêneres, pois, de viúvas abandonadas e desamparadas se transmutaram em provedoras da família, exercendo o papel de pai e mãe, além de manterem a atividade comercial no trato diário com clientes, fornecedores, empregados e escravos, sem deixarem, no entanto, de ser a “viúva de Fulano de Tal”. O recorte no espaço que dura o inventário e, em alguns casos, a existência destas mulheres, revela muito mais que o silêncio e a invisibilidade que, à primeira vista, pode-se imaginar. O diálogo entre o feminismo, através de categorias de análise como gênero, classe e geração, e a micro-história permite uma abordagem multidisciplinar, ensejando dar visibilidade às mulheres viúvas, figuras pouco interessantes mesmo para os cientistas sociais, consideradas improdutivas do ponto de vista da (re)produção, silenciadas por uma estrutura patriarcal bem definida e que pouca margem deixou para uma atuação diferenciada. As viúvas que compõem este estudo são a exceção à regra, o contraponto, o singular dentro da ordem vigente. Longe de fazer a revolução, estas personagens nos fazem refletir sobre a dissimulação, os contrapoderes utilizados pelas mulheres e a prática cotidiana dos micropoderes, no silêncio, na obstinação e na força que caracterizaram suas condutas.

Palavras-chave: Viuvez. Comércio. Gênero. Micropoderes. Salvador. Século XIX.

ABSTRACT

Through history women have been considered powerless. They have been under the domination of patriarchal relations; women have lived for a long time the authority of their fathers, husbands and, in some cases, priests. They have been set apart from the formal power and have found on State, on Church and on society agents that legitimated their oppression. Between the 18th and the beginning of the 19th century this situation deeply experienced by women has been through variations. Emerging as a heterogeneous group, formally excluded from the power instances, we can find the widows. The notion of “non-power” has been discussed from the commercial activity made for these widows in Salvador during 1850 until 1920, showing how they searched to have and keep their personal and financial autonomy from working in small business or even big businesses. The resistance strategies that these women developed are shown from the examination of inventories and testaments from their deceased husbands, the moment when they were identified as main characters of their life stories, playing unusual roles for a good part of their relatives, because they went from abandoned and helpless to family providers, playing the role of mothers and fathers, and also keeping a commercial activity, working face to face with customers, suppliers, employees and slaves, without leaving the image of being someone’s widow. The outline in space of the inventory time and, in some cases, the existence of these women, reveal much more than the silence and the invisibility that can be imagined at first sight. The dialogue between the feminism through categories of analysis as gender, group and generation and the micro history allow a multidisciplinary approach, offering visibility to the widows, seen as less interesting even for the social scientists, considered unproductive from the point of view of (re)production, silenced one by one by a well-defined patriarchal structure which let little space for a different performance. The widows who took part in this study are the exception for the rule, the counterpoint, the singular inside the present order. Far from doing a revolution, these characters make us reflect about the dissimulation, the reverse power used by women, and the everyday practice of micro powers, in the silence, in the stubbornness and in the strength that portray their attitudes.

Keywords: Widowhood. Business. Gender. Micro-powers. Salvador. 19th century

RIASSUNTO

Nel corso della storia, le donne furono considerate prive di potere. Soggette al dominio delle relazioni patriarcali, hanno vissuto per lungo tempo sotto l'autorità del padre, del marito e, in alcuni casi, quella del prete. Allontanate dal potere formale, hanno trovato nello Stato, nella Chiesa e nella società agenti che hanno legittimato la loro oppressione. Tra il XVIII e l'inizio del XIX secolo questa situazione di oppressione ha subito delle variazioni. Da un gruppo eterogeneo, formalmente escluso dalle istanze di potere, emersero delle vedove. Qui si discute il concetto attuale di "non potere", a partire dall'esercizio dell'attività commerciale svolta dalle donne vedove a Salvador, nel periodo tra il 1850 fino al 1920, dimostrando come hanno cercato di conquistare e mantenere la loro autonomia personale e finanziaria a partire dall'occupazione abituale in piccoli commerci fino ad arrivare alle grandi imprese. Le strategie di resistenza che hanno sviluppato sono state dimostrate dall'esame degli inventari e dei testamenti dei mariti morti, momenti in cui sono state identificate come protagoniste delle loro storie di vita, assumendo dei ruoli inconsueti per la maggior parte delle loro congeneri, perché, da vedove abbandonate e indifese, si sono tramutate in sostenitrici della famiglia, esercitando il ruolo di padre e di madre, oltre che mantenere l'attività commerciale nei rapporti quotidiani con clienti, fornitori, dipendenti e schiavi, senza lasciare, tuttavia, la vedovanza del Signor "X". Lo zoom nello spazio in cui dura l'inventario dei beni lasciati dal defunto e, in alcuni casi, l'esistenza di queste donne rivela molto di più il silenzio e l'invisibilità che, a prima vista, si può immaginare. Il dialogo tra il femminismo, attraverso le categorie di analisi come il genere, la classe, la generazione e la micro storia, consente un approccio multidisciplinare, permettendo di dare visibilità alle donne vedove, figure poco interessanti anche per gli scienziati sociali, considerate improduttive in termini di ri/produzione, silenziate da una struttura patriarcale ben definita e che poco spazio ha lasciato per una performance differenziata. Le vedove che compongono questo studio sono l'eccezione alla regola, il contrappunto, il singolare dentro l'ordine stabilito. Lontani dalla rivoluzione, questi personaggi ci fanno riflettere sulla dissimulazione, sui contro poteri utilizzati dalle donne e sulla pratica quotidiana dei micro poteri, nel silenzio, nell'ostinazione e nella forza che hanno caratterizzato il loro comportamento.

Parole-chiave: Vedovanza. Commercio. Genere. Micro potere. Salvador. XIX secolo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Anúncio 1: Transporte Interprovincial – Bahia, 1860	74
Figura 2	Anúncio 2: Viúva Sá Pereira – Bahia, 1900	163
Figura 3	Anúncio 3: Viúva Koch & Filhos – Bahia, 1904-1905	164
Figura 4	Anúncio 4: venda de imóveis legados pela viúva Maria Constança da Rocha Dias – Bahia, 1881	181
Figura 5	Recibo de Salário por serviços de padeiro prestados à Viúva Maria Constança da Rocha Dias – Bahia, 1862	182
Figura 6	Aviso sobre troca da gerência da Loja Flaviano, de propriedade de Amélia Imbassahy da Silva – Bahia, 1910	194
Figura 7	Anúncio 5: Loja de Ornamentos Flaviano – Bahia, 1905	195
Figura 8	Anúncio 6: Loja Flaviano – Casa de Ornamentação, Salvador, 1910	196
Figura 9	Anúncio 7: Loja Flaviano – Casa de Ornamentação, Salvador, 1912	196
Figura 10	Anúncio 8: Grande Confeitaria e Pastelaria Devoto – Bahia, 1887	197
Figura 11	Edital D. Luiza Amélia Zuanny Devoto – Bahia, 1878	198
Figura 12	Lista de Títulos de Crédito: Luiza Amélia Zuanny Devoto – Bahia, 1878	201
Figura 13	Edital: Inventário de Luiza Amélia Zuanny Devoto – Bahia, 1895	202
Figura 14	Nota de Compra da Loja Adelina – Bahia, 1897	206
Figura 15	Certidão do Escrivão de Órfãos: seguro de vida de Gasparino Alves de Souza – Bahia, 1914	211
Figura 16	Edital: Inventariante Maria Áurea de Oliveira Soares – Bahia, 1878	213
Figura 17	Recibo da Companhia do Queimado – Bahia, 1878	214
Figura 18	Carta de Rachel Serralunga. APEB - Seção Judiciária – Inventário 3-6-1537 .	219

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Exportação de açúcar – Província da Bahia, 1850-1855 a 1875-1878	76
Quadro 2	Estabelecimentos industriais segundo os grupos de indústrias – Brasil, Bahia 1850-1889	84
Quadro 3	Ramo de negócio de testadores portugueses – Bahia, 1852-1889	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Participação dos principais produtos na pauta de exportação – Bahia, 1850-1889	89
Tabela 2	Composição das fortunas por categorias socioeconômicas – Bahia, 1801-1889 ...	98
Tabela 3	Elementos constituintes das fortunas – Bahia, 1801-1889	98

LISTA DE SIGLAS

ABC	Associação Comercial da Bahia
APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
BPEB	Biblioteca Pública do Estado da Bahia
CBN	Companhia Baiana de Navegação
CCom	Código Comercial Brasileiro
CPE	Fundação Centro de Pesquisas e Estudos
CPE	Centro de Pesquisa Econômicas
EFCBH	Estrada de Ferro Central da Bahia
FCM	Fundação Clemente Mariani
PPGNEIM	Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo
SEPLANTEC	Secretaria de Planejamento e Tecnologia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 O OLHAR SOBRE O GÊNERO ENTRE AS VIÚVAS SOTEROPOLITANAS ..	38
2 ECONOMIA BAIANA (1850 – 1920)	69
3 VIDAS QUE SE ENCONTRAM: O CASAMENTO	108
4 “E UM LONGO HIATO SE ESTABELECEU”	143
4.1 REPRESENTAÇÕES DA MORTE E DA VIUVEZ	146
4.2 A DOR ESTAMPADA	165
4.3 OS RITUAIS DA MORTE	170
5 MUITO ALÉM DO SILÊNCIO: AS VIÚVAS COMERCIANTES	176
CONCLUSÕES	221
POST SCRIPTUM	228
LISTA DE FONTES	230
REFERÊNCIAS	235
ANEXO TRANSCRIÇÃO DA CARTA DE RACHEL SERRALUNGA CONSTANTE DO INVENTÁRIO DE FRANCISCA CEPOLINA DAUMERIE	247

INTRODUÇÃO

A História Social oportunizou a incorporação de novos personagens antes considerados invisíveis e desimportantes. Neste grupo, por longo tempo, estiveram as mulheres e entre as que restaram segregadas e menos visualizadas, estão as viúvas. Quem poderia se interessar por elas, se nenhuma contribuição aparente trouxeram à História? Elas estão deslocadas da História, dos estudos sobre mulheres e das relações de gênero.

As viúvas oitocentistas, identificadas pelo seu luto ostensivo, exibindo sua dor e suas mazelas, eram uma lembrança indesejável da finitude da vida e a expressão do sofrimento, da perda e do vazio. Contidas, silenciosas e silenciadas, passaram ao largo da História e dos assuntos considerados interessantes e que poderiam atrair a atenção do mundo acadêmico, exceto quando o estudo se relacionava à família e ao envelhecimento.

De esposas submissas e devotadas aos trabalhos domésticos, as viúvas, de maneira frequente, passavam a ser enquadradas no papel de desamparadas representando para a família um encargo a ser administrado, em alguns casos, pelo pai de quem voltava a depender financeiramente, de um irmão ou cunhado, a quem ficava atrelada financeira e socialmente, desempenhando o papel de agregada, ajudando nos cuidados da casa e dos sobrinhos, reclusas ao espaço doméstico que a sua pouca importância delimitava.

Assim, as linhas, tesouras e agulhas seriam as companhias mais constantes dessas mulheres, cujo espaço de atuação seria a casa, reinando soberanas na cozinha e na supervisão do trabalho dos escravos domésticos. O quadro retratado em muito condiz com os relatos e descrições da vida das mulheres no século XIX no Brasil. Até que ponto são aceitáveis os pálidos retratos que foram fixados nas paredes da História, contada quase sempre sob a ótica sexista dos homens que a escreveram?

Estudar figuras tão impessoais e inexpressivas foi uma decisão que nasceu da união dos estudos de Gênero e das oportunidades que a Micro-História proporcionou. O ancoradouro da história dos excluídos em diálogo permanente com o aporte teórico do *stand point* foi a motivação inicial para que a identificação com o grupo de mulheres sem história e esquecidas no tempo se transformasse em um desejo de investigar e trazer para os estudos de Mulheres e Gênero, bem como de História, as personagens que pretendo estudar.

Minhas incursões aos estudos sobre mulheres e relações de gênero foram iniciadas na pós-graduação levada a efeito através do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) que, além de direcionar o meu olhar para o feminismo, me conduziu de maneira categórica a buscar, entender e

reconstruir as muitas tramas que envolveram as mulheres que exerceram a atividade comercial na Salvador oitocentista.¹

A pesquisa que desenvolvi me fixou de maneira decisiva como pesquisadora da “História das Mulheres”. Esta denominação que, de bom grado, aceitei, remonta a minha formação inicial em História, local onde me identifico e que me impulsionou a seguir na busca de anúncios e inventários para tirar do silêncio dos arquivos as mulheres esquecidas pela historiografia. Através do trabalho nas atividades comerciais e de prestação de serviços, contribuíram com os homens, para a geração de emprego, renda e riqueza do Brasil. São personagens que construíram com o suor do rosto suas casas, lojas, fábricas e plantaram as sementes do futuro, colhendo os frutos do progresso, do trabalho, do lucro e da ascensão social.

A expressão **linhas partidas** nos remete à ideia de descontinuidade e interrupção, de algo que se quebrou de maneira definitiva e para a qual não há mais conserto. Para algumas mulheres do Brasil oitocentista, a perda do marido representava mais que uma quebra de relações pessoais e laços familiares. Este acontecimento poderia representar o confinamento em casa, na família ou atrás dos muros dos conventos e instituições similares.

As viúvas residentes em Salvador no período de 1850 a 1920 e que, por opção pessoal, ou mesmo, pela necessidade e mesmo falta de opção, exerceram as atividades de comércio e no ramo de serviços, são objeto deste estudo. Isto porque, para algumas mulheres viúvas, a atividade comercial se impôs como única forma de garantir a própria sobrevivência e a manutenção da família, além de conservar o patrimônio herdado.

Além da História, sem pretensões de esgotar o tema, foi necessário articular os estudos de Gênero em uma proposta multidisciplinar em que a economia baiana “costura” a pesquisa. O Direito se faz presente em vários momentos da abordagem, especificamente por tratar de leis, no âmbito do Direito Civil e do Direito Comercial, além de aspectos ligados à Igreja Católica que, através das ordenações, instituiu sua estrutura interna, mas regravou o comportamento e a vida em sociedade.

Contamos com o apoio da Sociologia, que abarca a questão da morte e do morrer no Brasil oitocentista, para nos auxiliar a entender o significado da morte nesta sociedade e suas implicações para as viúvas. O luto como expressão da dor vai dar vida à representação de

¹ Ingressei, na seleção do ano de 2005, no PPGNEIM, onde tive o primeiro contato com gênero e teoria feminista, e defendi minha dissertação de mestrado em dezembro de 2007 sob o título *No lar e no balcão: as mulheres na praça comercial de Salvador (1850-1888)*, em que estudei mulheres comerciantes no período referido, sob a perspectiva das relações patriarcais de gênero.

uma viúva nos padrões da sociedade oitocentista, perpassando pelos rituais que este momento exigia em nossa sociedade.

A Filosofia foi requisitada em razão dos estudos de Michel Foucault e sua perspectiva sobre os micropoderes, conjugados com a emoção e outros sentimentos vivenciados pelas viúvas. Os estudos de gênero se beneficiaram das contribuições de Foucault que, mesmo sem se dizer feminista, procedeu a um amplo estudo sobre o casamento e a sexualidade desde a Grécia Antiga. Este autor incluiu, ainda, a disciplina dos corpos, a vigilância e a repressão sobre as pessoas e suas práticas, tudo isto relacionado ao corpo e à intimidade em diversos tempos.

As articulações de **gênero com classe social, geração e etnia** foram trabalhadas na medida do possível, em razão da escassez das fontes. Esta tentativa de estabelecer relações decorre dos desafios que a teoria feminista enfrenta, as dificuldades já referidas por diversas teóricas dos estudos feministas (HARAWAY, 2004; MOTTA, 2010), servindo como ponto norteador nesta senda as discussões de Alda Motta sobre mulheres mais velhas, sua condição social e sua presença na vida social, a par de novos comportamentos e arranjos familiares.

As articulações se mostraram necessárias ao longo do caminho, posto que não foi possível responder aos questionamentos surgidos, através de um único modelo teórico. Os seres humanos são complexos, múltiplos e variados. As mulheres não se enquadram em um modelo explicativo único e estas diferenças enriqueceram a pesquisa deste grupo heterogêneo, vinculado pela viuvez a um tronco comum.

A forma de vivenciar os múltiplos sentimentos que a perda do marido poderia causar não pode ser entendida de maneira uniforme para todas as mulheres. Os estilos de vida e a maneira de se colocar na sociedade guiada pela ótica patriarcal vão apresentar variações que vão desde a situação financeira propriamente dita até as limitações que a idade e a condição social impunham às mulheres viúvas residente na Província da Bahia.

Para contextualizar a viuvez feminina no cenário da Salvador oitocentista até as primeiras décadas do século XX, iniciamos a incursão em uma cidade movimentada e cheia de contrastes: rica e pobre, desabastecida e opulenta, bonita e suja, ainda em busca do desenvolvimento comercial e assolada por inúmeros problemas econômicos e sociais. Neste cenário viveram as mulheres viúvas e comerciantes retratadas em almanaques, jornais, inventários e testamentos que nos ajudaram a compreender seus estilos de vida e sua inserção na sociedade local.

Aos poucos, fomos reconstruindo os caminhos percorridos para entender esse conjunto de mulheres, suas peculiaridades, suas famílias, suas dores e suas alegrias. Dentre as

muitas questões que permeiam a atuação das mulheres e, em especial, das viúvas, na praça comercial de Salvador, intentamos responder se a vocação comercial demonstrada por estas mulheres e, em certa medida, o seu desempenho enquanto comerciantes se assemelharam à atividade desenvolvida pelos homens, no que toca a sua longevidade e permanência no mundo dos negócios, bem como o grau de riqueza dessas personagens em comparação com os comerciantes do sexo masculino. Cabe, ainda, indagar se as mulheres viúvas conseguiram manter o padrão financeiro das famílias quando comparado ao *status quo* apresentado antes do advento da viuvez.

Nas atividades comerciais, a delimitação dos espaços e do ramo de atuação diferenciado para homens e mulheres pode ser notada pela presença ostensiva dos homens nos chamados grandes negócios, vinculados à exportação/importação de produtos como o tecido, açúcar e outros produtos alimentícios. As mulheres quase sempre se concentraram no comércio retalhista, na venda direta ao consumidor, de produtos variados, às vezes definidos como “miudezas”, e no ramo de prestação de serviços, como, por exemplo, atelier de moda e os serviços de armadores, nos levando a pensar em uma divisão sexual de tarefas.

As viúvas, entretanto, em uma condição “peculiar”, tiveram a oportunidade de tocar grandes empreendimentos, como trapiches e hotéis, ao mesmo tempo em que estiveram vinculadas a atividades de menor complexidade como os armarinhos e pensões. Este aspecto insere as viúvas comerciantes no que considero uma situação *sui generis* na sociedade local, em razão de reverter a própria ótica e a lei do mercado, que passava a conviver com mulheres em uma situação financeira diferenciada e que tinham implicações no cotidiano e na dinâmica da economia baiana.

A condição atípica das viúvas é corroborada pelo sistema jurídico. O Código Comercial datado de 25 de junho de 1850, promulgado por D. Pedro II, estabelecia que todas as pessoas poderiam ser comerciantes, contanto que estivessem na livre administração de suas pessoas e bens e não fossem expressamente proibidas por lei. Entretanto, em seu art. 1º, parágrafo 4º, estabelece o impedimento para a mulher casada maior de 18 anos comerciar, exceto com autorização do marido² provada por escritura pública.

² Mattoso cita dois casos em que o marido concedeu a autorização: o primeiro foi Manuel Frederico Chiappe, que deu autorização a sua mulher, Carolina Octavia Ferreira Adães Chiappe, conforme Livro de Notas e Escrituras nº 343 (1858-1859), fl. 80. O segundo marido a consentir na atividade comercial da esposa foi Francisco Gomes Magarão, sendo beneficiada Maria Francisca Magarão, autorização inscrita no Livro de Notas e Escrituras 343 (1858-1859), fl. 128. (*Bahia no Século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 665).

Art. 1º – Podem comerciar no Brasil:

§ 4º: As mulheres casadas maiores de 18 (dezoito) anos, com autorização de seus maridos para poderem comerciar em seu próprio nome, provada por escritura pública. As que se acharem separadas da coabitação dos maridos por sentença de divórcio perpétuo, não precisam da sua autorização.

Os menores, os filhos-famílias e as mulheres casadas devem inscrever os títulos da sua habilitação civil, antes de principiarem a comerciar, no Registro do Comércio do respectivo distrito.³

Esse mesmo código faz exceção, no mesmo parágrafo, às mulheres que se achassem separadas da coabitação dos maridos por sentença de divórcio perpétuo⁴, que estavam dispensadas de tal autorização. Estabelecia, ainda, a possibilidade de revogação da autorização marital. O Código Comercial de 1850 também elenca a vedação da mulher ao exercício da atividade de corretor.

Art. 37 – Não podem ser corretores:

I – Os que não podem ser comerciantes;

II – As mulheres [...]⁵

Outras limitações são impostas por essa Lei em relação aos direitos das mulheres.

Art. 27 – A mulher casada comerciante não pode obrigar, hipotecar ou alhear os bens próprios do marido adquiridos antes do casamento, se os respectivos títulos houverem sido lançados nos Registros do Comércio dentro de 15 dias depois do mesmo casamento, nem os de raiz que pertencerem em comum a ambos os cônjuges, sem autorização especial do marido, provada por escritura pública inscrita no dito registro.

Poderá, porém, obrigar, hipotecar e alhear validamente os bens dotais, ou parafernais, os adquiridos no seu comércio, e todos os direitos e ações em que tiver comunhão, sem que em nenhum caso possa alegar benefício algum de direito⁶.

Pode-se presumir que, sendo a mulher solteira e maior de 18 anos, estaria liberada para as atividades comerciais, não se fazendo restrições a mulheres nacionais ou estrangeiras, raciocínio que se infere da leitura do art. 29.

Art. 29 – A mulher comerciante, casando, presume-se autorizada pelo marido, enquanto este não manifestar o contrário por circular dirigida a todas as pessoas, com quem ela a esse tempo tiver transações comerciais, inscrita

³ BRASIL. *Código Comercial*. Lei nº 556, de 25 de junho de 1850. CLBR, 1850. .

⁴ No século XIX, as regras sobre casamento e separação eram reguladas pelo Código Canônico. Chamava-se divórcio a separação dos corpos dos casados.

⁵ BRASIL. *Código Comercial...*, cit.

⁶ Id. *ibid.*

no Registro do Comércio respectivo, e publicada por editais e nos periódicos do lugar⁷

A autorização do marido à mulher para comerciar não necessitava ser expressa: na prática, era reconhecida a autorização tácita, embora o Código Comercial determinasse fosse a autorização do marido concedida à mulher, por escritura pública ou particular. Constituía autorização tácita o fato de que, já sendo a mulher comerciante ao se casar, não manifestasse o marido, por meio de circulares dirigidas às pessoas com quem ela comerciava, sua oposição ao exercício do comércio por ela realizado. Considerava-se tácita, também, a não declaração do marido ao exercício da mulher casada de profissão fora do lar por mais de seis meses.

O Código Comercial se ocupou da mulher casada, não estabeleceu restrições às mulheres solteiras maiores de 18 anos, mas silenciou em relação às mulheres viúvas e sua capacidade de exercer o comércio. Questionamos se não havia previsão entre os legisladores sobre a possibilidade das mulheres viúvas exercerem o comércio de maneira autônoma ou em substituição aos maridos falecidos, havendo ainda a indagar se esta omissão tem relação com a ideia de que estas mulheres estariam desprovidas de capacidade laboral.

A resposta para alguns, pode estar no corpo da Lei, que diz que todas as pessoas na livre administração de seus bens poderiam ser comerciantes e aí estariam incluídas as viúvas. O Código se deteve em referenciar a proibição às mulheres casadas, divorciadas e que vivessem em casa separada dos maridos, com mais razão ainda, deveria se ocupar das viúvas que passariam a sucessoras de comerciantes homens. Estas considerações indicam a invisibilidade deste grupo de mulheres para os legisladores de então, homens integrantes de uma elite cultural e política, o que reflete o pensamento androcêntrico e a moral patriarcal da sociedade brasileira.

Entre as viúvas, as **relações de gênero, classe e geração** são relevantes para identificar o seu modo de vida que, a depender do contexto, se vinculava às figuras masculinas, como pais, irmãos e cunhados, atuando em auxílio ou proteção a elas no ramo do comércio ou na vida pessoal. A possibilidade de submissão ou independência do predomínio da figura masculina variou em função da idade dessas viúvas e do seu *status* financeiro.

Conhecer a composição familiar se tornou importante para entender a influência das figuras masculinas na vida das comerciantes viúvas. É relevante destacar a presença ou ausência dos filhos homens no auxílio e condução das casas comerciais, a depender da idade

⁷ BRASIL. *Código Comercial...*, cit.

que tinham ao tempo da morte do pai e, posteriormente, a divisão do patrimônio quando alcançada a maioridade.

Para explorar os caminhos que levaram às personagens que protagonizam esta pesquisa foi necessário retornar no tempo. No século XIX, Salvador se destacou pela sua intensa atividade comercial caracterizada pela exportação de produtos primários e a importação de produtos manufaturados, sendo a dependência do mercado externo uma das características da Bahia neste período. Além da importação e exportação, Salvador também exerceu o papel de centro redistribuidor de mercadorias para o interior da província, destacando-se o intenso intercâmbio comercial com as cidades do Recôncavo como Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco do Conde, São Félix e mesmo com outros núcleos urbanos de outras províncias.

A importância do Recôncavo nas suas relações com a capital da província tem destaque, não apenas em decorrência da sua localização geográfica, mas, principalmente, pelo intenso intercâmbio estabelecido entre elas, servindo também como elo entre os sertões e o litoral. A capital da então província desenvolvia ativo comércio, destacando-se os grandes negociantes no ramo de importação e exportação, detentores do grande capital que movia a economia e as decisões políticas na província da Bahia.

Nos espaços menores e não menos importantes, estavam inseridas as mulheres, lojistas, prestadoras de serviços, retalhistas e ambulantes. O mundo dos pequenos negócios fazia a economia girar, além de atender diretamente aos consumidores. No cotidiano do labor de vender, obter lucro, ganhar dinheiro, dirigir a casa e a família estão mulheres comuns, brancas, negras, pobres ou abastadas, solteiras, amasiadas e viúvas cuja história nos chega pela trilha dos almanaques, jornais e inventários.

Os problemas de abastecimento de alimentos em Salvador eram frequentes, em especial da carne bovina e da farinha, o que configura uma cidade constantemente ameaçada pela fome. Em 22 de agosto de 1902, o *Diário da Bahia* trouxe, em sua primeira página, notícias sobre a falta de carne na cidade em consequência da crescente carestia que então se processava no mercado local. Verificamos a continuidade dos problemas relacionados à alimentação, pois, em 18 de maio de 1920 e nos dias posteriores, o *Diário de Notícias da Bahia*⁸ alardeava os altos preços praticados para gêneros de primeira necessidade como o pão e a carne.

⁸ BPEB. Seção Periódicos Raros. *Diário de Notícias da Bahia*, n° 4913, 18 maio 1920.

No papel de intermediação entre produtores e grandes fornecedores até o consumidor final ressaltamos a atuação das mulheres no ramo de alimentação, precisamente nos depósitos de cereais e armazéns, tendência que se manteve desde a segunda metade do século XIX até as duas primeiras décadas do século XX (BRANDÃO, 2007). Entre os anos de 1873 e 1881, identificamos 21 mulheres proprietárias no ramo, com armazéns e barracas de cereais, localizadas no Mercado de Santa Bárbara e nas ruas próximas ao mercado.

Além do comércio de cereais, as mulheres e, em especial, as viúvas se dedicaram ao comércio de produtos alimentícios manipulados, através dos cafés e botequins, pastelarias e padarias. Entre os anos de 1855 a 1920, listamos dez mulheres no ramo de padaria, sendo que, pelo menos duas delas se identificavam como viúvas, estabelecidas em pontos diferentes da cidade.⁹

Tendo em vista o constante fluxo de visitantes na cidade de Salvador e o aumento da população flutuante, restou evidente a necessidade da criação de serviços para atender à demanda que ora se impunha. Neste sentido, destacamos a atuação das mulheres no setor de restaurantes e hotéis (DIAS, 2007). As viúvas marcaram presença no ramo de hotéis desde 1855, quando identificamos a Viúva Rollando, estabelecida na Rua do Morgado, nº 85, sob a razão social “Hotel das Nações” e a Viúva Figueredo, estabelecida no Largo do Teatro nº 3, sob a denominação de “Hotel do Universo”.

Entre os anos de 1863 e 1887, valendo-se da propaganda de seu estabelecimento, encontramos a Viúva Ballalai, cujo endereço era a Praça Castro Alves, administrando o “Grande Hotel de Paris”¹⁰. Em 1890, demonstrando fôlego para permanecer na atividade comercial por vinte e sete anos, a Viúva Ballalai anunciava o hotel como estabelecido na Rua de São Bento e, acompanhando o progresso que chegava, acrescentou o telefone (BELENS, 2002) do estabelecimento identificado pelo número 77.¹¹

A segunda década do século XX firmou as mulheres também no ramo de pensões. No ano de 1919, foram identificadas 17 anunciantes nesta atividade. Também neste segmento, encontramos ao menos uma viúva: trata-se da Viúva Caldas, proprietária da Pensão Marival, estabelecida na Rua São Pedro, 49.¹² Não menos importante que os hotéis, as pensões se

⁹ BPEB. REIS, *Almanak Administrador, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia para 1915-1916; Almanak Indicador, Commercial e Administrativo do Estado da Bahia para 1919-1920*.

¹⁰ BPEB. *Almanach do Diário de Notícias para 1886*, sexto ano.

¹¹ BPEB. *Almanach do Diário de Notícias para 1890*, décimo ano.

¹² BPEB. REIS, *Almanak Indicador, Commercial e Administrativo do Estado da Bahia para 1919-1920*, 10º volume.

constituíam em alternativa de hospedagem para aqueles de menor posse que se dirigiam para a capital do Estado para tratar dos seus interesses.

Um dos ramos em que as mulheres tiveram presença garantida foi o do vestuário e seus acessórios, seja através das lojas de fazendas, estabelecimentos de modas, atelier, lojas de modas e mesmo alfaiatarias e modistas. Sob esta última denominação, constatamos o predomínio das mulheres estrangeiras e uma sutil preferência por situar seus estabelecimentos na Rua Chile¹³, nas primeiras décadas do século XX, que ostentavam nomes que traduziam o estilo e a elegância de suas proprietárias, como por exemplo: “Salão da Moda”, “*Atelier ao Chapéu Parisienne*”.

As viúvas se estabeleceram no mundo da moda como proprietárias de atelier, a exemplo da Viúva Bittencourt Meleo que, em 1915, anunciava seu atelier no Largo 2 de Julho ou a Viúva Faria que, entre os anos de 1904 e 1909, manteve em sociedade com seu irmão uma loja de fazendas na Rua dos Ourives. Foram concorrentes as Viúvas Eduardo Menezes, na Rua Santos Dumont, com a “Loja Adelina”, e a Viúva Brandão, na Rua das Mercês 135, titular da “Loja das Moças”.¹⁴

A presença das mulheres nos mais variados ramos de negócios, em uma sociedade em que a atividade laboral externa à casa seria privilégio dos homens ou no caso das mulheres, ocupação exercida preferencialmente por escravas, ex-escravas ou mulheres pobres, denota a existência de uma fenda no pensamento homogêneo de que à mulher cabia o dever de reclusão no lar, aos trabalhos domésticos, aos cuidados com marido e filhos. (SOARES, 2007). Esta fresta pode se alargar ainda mais, ao voltarmos o olhar sobre estas mulheres que, longe de serem iguais, trazem consigo o estigma da viuvez, sinal que as destacava na sociedade de então, tendo em vista que o que se esperava delas, seus comportamentos e lugar na coletividade já estavam delimitados, assinalados pelos códigos da lei formal, mas, sobretudo, pelo código moral que então lhes era imposto.¹⁵

¹³ A Rua Chile ganhou o nome definitivo através da Lei nº 577, de 16 de julho de 1902 como uma homenagem da Câmara Municipal à visita da esquadra da Marinha de Guerra do Chile que havia desfilado na cidade e, na época, era a terceira maior do mundo. Antes disto, ela chegou a ter catorze nomes diferentes, como Rua Direita do Palácio e Rua dos Mercadores. Todo o poder da cidade estava concentrado nela: o Palácio dos Governadores, a Câmara Municipal e a Prefeitura. Politicamente, a rua era o centro das decisões, além de ser o eixo que ligava a Praça Castro Alves ao centro da Cidade. Empresas jornalísticas tinham sua sede no local e entre advogados, médicos, todos os grandes profissionais possuíam escritórios e consultórios em suas ruas estreitas.

¹⁴ BPEB. REIS, *Almanak Administrador, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia* para 1915-1916.

¹⁵ O Estado monárquico brasileiro, sob a influência do conservadorismo clerical, que associava a figura feminina com uma imagem depreciativa, negativa e misógina, exerceu o controle social e disciplinar não só sobre as mulheres, mas, também, sobre a instituição da família. (NEDER;

Por fim, tomando por base a ideia predominante de que a viuvez seria sinônimo de velhice e improdutividade, em razão da perda da capacidade laboral, trazemos para o círculo de discussão mulheres que quebraram tais paradigmas, rompendo com o modelo padrão de atuação destinado ao sexo feminino, invertendo os papéis do jogo configurado pelas relações de poder, em uma sociedade conservadora que destinara a essas mulheres o papel de meras coadjuvantes e que, em razão da autodeterminação e autonomia, se tornaram protagonistas da sua própria história.

Uma evidência da importância dessas mulheres, especialmente para preencher as lacunas da história, reside na constância com que aparecem nos anúncios, sejam de jornais ou almanaques, ainda que em atividades pulverizadas, as comerciantes e, em especial, as viúvas, evidenciando as relações de gênero que então se processavam, no labor diário, entre clientes, concorrentes, gerentes e empregados como um todo. Há ainda que se considerar que, longe de serem apenas donas de negócios, estas mulheres traziam a carga de responsabilidade pela manutenção da família, da administração da casa e pela condição feminina, no *status* de ser viúva, de zelar pela honra, nome e memória do falecido marido.

Procuramos responder a perguntas como: teriam as viúvas assumido os encargos da atividade comercial por mera vocação ou apenas pela necessidade de continuar os negócios de seus esposos? Quão longevas teriam sido essas comerciantes nos negócios herdados dos seus maridos? Teriam conseguido manter o *status* financeiro que a atividade comercial proporcionava quando dirigida por seus titulares?

Em que medida as viúvas do século XIX e mesmo início do século XX vivenciaram a dor, o sofrimento, a sensação de abandono representada pela morte do cônjuge? Será possível estabelecer peculiaridades entre o ser viúva na contemporaneidade e no período estudado? É evidente que dificilmente encontraremos respostas para as divagações que me imponho, mas acredito ser possível inquirir documentos, cartas, diários de arquivos pessoais para esboçar os sentimentos presentes naquele momento. Nestas indagações, o referencial dos estudos de Tânia Maria Lago Falcão (2003) e Alda Britto da Motta (2005) foram de grande aporte, ressalvado apenas o lapso temporal que se impõe entre estes últimos trabalhos que investigou mulheres contemporâneas e o marco cronológico fixado na pesquisa realizada para esta Tese.

Ao escolher o tema que relaciona mulheres viúvas e a atividade comercial, estabeleci como balizas cronológicas: o ano de 1850, relacionado à promulgação do Código

Comercial e à publicação dos primeiros almanaques contendo anúncios publicados por mulheres; e o ano de 1920, em razão de já terem fluído em três décadas fatos históricos que, de alguma forma, mudaram a feição social, econômica e política do Brasil, e da promulgação e entrada em vigor do Código Civil de inspiração francesa. As poucas mudanças efetivas se processaram para a população como um todo e foi preciso avaliar o impacto que tais mudanças proporcionaram, em especial, entre as mulheres, pois, juridicamente falando, a condição feminina esteve na mira de códigos e leis eclesiásticas, civis (vide as ordenações) e morais, por longo tempo. O corpo, a postura e a sexualidade das mulheres foram objetos de controle pela sociedade civil instituída.

Para trabalhar no campo da história das mulheres utilizo-me dos mesmos métodos da História, na busca das fontes, leitura e interpretação dos documentos. Para Andréa Lisly Gonçalves (2006, p. 85) “a emergência do campo da história das mulheres contribuiu para revelar as potencialidades das fontes documentais ditas oficiais para o estudo do feminino e das relações de gênero na História revalorizando-as”.

Inicialmente, a investigação sobre as mulheres comerciantes se fez nos almanaques do comércio existentes em arquivos e bibliotecas de Salvador, como a Biblioteca Pública do Estado da Bahia e o Arquivo Público do Estado da Bahia, geralmente publicados de dois em dois anos ou, como no fim do século XIX, anualmente. Em cada um destes almanaques consta a relação dos comerciantes nacionais e estrangeiros estabelecidos em Salvador e, também, em algumas cidades do interior, como Santo Antônio de Jesus e Maragogipe.

Além da relação dos comerciantes inscritos nos Tribunais do Comércio, o equivalente hoje à Junta Comercial, é possível encontrar, nesses manuais, diversos anúncios de comerciantes não inscritos dos mais variados ramos. A matrícula obrigatória dos comerciantes foi abolida pela Lei nº 2.622, de 9 de setembro de 1875, que suprimiu os Tribunais de Comércio, determinando, em sua substituição, que fossem criadas as Juntas Comerciais, sem conservar, contudo, aquela obrigatoriedade de matrícula estatuída pelo art. 4º, do Código Comercial de 1850.

Encontram-se, nos almanaques, anúncios de página inteira constando símbolos e marcas dos produtos comercializados, além do endereço dos estabelecimentos e, caso existisse, a indicação da filial. O almanaque tinha um caráter informativo, pois noticiava o preço e horário das passagens de trens que circulavam, bem como representava um espaço destinado ao lazer através das poesias, charadas e outros passatempos (PINHO, 1959). Também se encontram fatos relacionados aos membros da Família Imperial, as datas festivas

divididas em grande e de pequena gala, as repartições do governo, além do oferecimento de diversas prestações de serviço, a saber: farmacêuticos, médicos, advogados, professores de piano, canto, escolas etc.

Os almanaques são fiéis ao seu tempo, sendo possível, através de sua leitura, desenhar o perfil de seus leitores. O discurso ali veiculado tem como alvo mulheres pertencentes às camadas abastadas, cujo perfil encontrava ressonância na dona de casa, voltada para o lar, seus filhos e o marido. Caberia às moças solteiras o aprendizado de piano, habilidade a ser demonstrada frente a amigos e parentes nas reuniões em família, sendo de bom alvitre a leitura de poesia e charadas. (PINHO, 1959) A característica relevante deste público a quem se destinavam esses almanaques era a necessidade de saber ler para usufruir dos prazeres deste tipo de passatempo ou mesmo partilhar em grupo a leitura, hábito muito comum no Brasil oitocentista entre os mais abastados.

Na busca de respostas para as nossas indagações e, levando-se em consideração tratar-se de uma pesquisa histórica cujo objeto data do século XIX e parte do século XX, necessário foi retornar aos arquivos e proceder a um novo levantamento dos anúncios publicados em almanaques para localizar nossas personagens, o que oportunizou a descoberta de atividades comerciais ainda em nome do varão, para, posteriormente, encontrar a viúva assumindo os negócios, agora com novo nome de fantasia, já que acrescida a denominação ou referência à viuvez.

Os homens apareciam listados nos almanaques através de anúncios onde primeiro se destacava o nome de fantasia do estabelecimento, seguido da expressão “proprietário” ou “proprietários”, para então aparecer o nome e/ou sobrenome que identificava a pessoa à frente dos negócios. Igualmente usada é a expressão “o dono” ou os “donos previnem que”, o que demonstra que a sociedade comercial entre os grandes comerciantes era algo corriqueiro, assim como as dissoluções ou falências, facilmente noticiados pelos jornais soteropolitanos.

São comuns, também, os avisos dirigidos à praça local informando, por exemplo, a importação de produtos franceses ou a representação de um produto ou marca com exclusividade nesta praça. Tais comunicados serviam para evitar fraudes, como a contratação em nome de antigo sócio, mas serviam, também, como estratégia para promover o lançamento de um produto no mercado ou mesmo impulsionar a empresa criada, através da sua vinculação a comerciantes com trajetórias sólidas e já conhecidos na praça.

As mulheres atuantes no ramo retalhista aparecem nos almanaques em anúncios simples tanto quanto os homens ligados àquela atividade, não havendo, neste caso, distinção de gênero. Nos negócios de maior porte como hotéis e lojas de modas foi possível encontrar

anunciantes femininas cuja propaganda ocupava a página inteira, do mesmo modo como faziam os homens ligados ao setor de roupas e negócios de importação.

Além dos anúncios nos almanaques, pesquisamos os jornais *A Bahia*, *Diário de Notícias*, *Diário da Bahia*¹⁶, procurando apreender o sentido, a mensagem das propagandas publicadas. Os reclames constantes dos jornais são mais simples e, por vezes, menos elaborados que os anúncios dos almanaques, por se tratar de um veículo de circulação diária que deveria envolver um custo maior para o anunciante. Isto não implica em dizer que os almanaques não contivessem anúncios simples, mas, em alguns momentos, registramos anúncios de página inteira ou meia página, com formatos de letras diferenciadas e emolduradas, valorizando a mensagem ou objeto que vendiam, chamando a atenção do leitor principalmente pela riqueza de detalhes contidos nos reclames.

Devemos observar que nem todas as comerciantes seriam anunciantes. Indagamos, inclusive, sobre a ausência das comerciantes dos jornais. Inferimos que tal fato se devesse ao custo do anúncio, o que poderia representar um encargo a mais para o anunciante de pequeno porte ou porque tais anúncios eram dispensáveis na medida em que o negócio se tornasse conhecido e a atividade estivesse firmada na praça.

O jornal se tornou instrumento necessário para que essas comerciantes se valessem do seu amplo alcance para comunicar dispensa de funcionários já creditados junto aos clientes na condição de gerentes, cobradores e caixeiros; registrar revezes relacionados às atividades desempenhadas, como furtos praticados contra o estabelecimento ou contra clientes, a exemplo da viúva Sá Pereira, então residente no Bairro do Rio Vermelho e proprietária de uma loja de modas na Rua das Princesas, que teve furtada a importância de 583\$000, por um empregado de nome Firmiano Mário dos Reis, sendo que deste total foram recuperados 531\$000, conforme noticiou, em 28 de maio de 1910, o jornal *A Bahia*¹⁷.

Até o final do século XIX, a firma individual era uma marca registrada dos comerciantes de médio e pequeno porte. A partir das primeiras décadas do século XX, foi crescente o número de mulheres que, explicitamente, participaram de grupos societários formados majoritariamente por homens. Entre as mulheres, verifiquei a escassez de anúncios de empresa dirigida por duas sócias, sendo mais comuns os anúncios de mulheres associadas a outros homens, que poderiam ser parentes, como já referido, ou mesmo o antigo sócio do esposo falecido cujo lugar passava a ser ocupado pela viúva. Em 16 de janeiro de 1909, o jornal *Diário de Notícias* publicou nota relativa à dissolução da sociedade existente entre a

¹⁶ BPEB. Seção de Periódicos Raros.

¹⁷ BPEB. Seção Periódicos Raros. *A Bahia*, Anno XV, nº 4172, 28 maio 1910, p. 3.

Viúva Magalhães, Filhos e Cia, presumindo-se a participação de, pelo menos, mais uma pessoa na sociedade, além da viúva e dos filhos.

Como o caso citado anteriormente, nas empresas cujas proprietárias eram viúvas, foi muito comum encontrar a referência a sociedades formadas com filhos, irmãos e cunhados. Ao menos no primeiro caso, podemos inferir que seria uma estratégia adotada como forma de manter íntegro o patrimônio conquistado. Por outro lado, a necessidade de injetar novos capitais em um negócio que se iniciava ou para garantir a sua manutenção, fazia com que a formação da sociedade se tornasse necessária.

As sociedades comerciais compostas unicamente por mulheres, independente do estado civil, por certo existiram. Um exemplo que podemos examinar é o de Maria da Rocha, provavelmente uma mulher solteira. Esta comerciante estava no ramo de chapalista, com endereço na Rua do Palácio, nº 30. Em 1898, em seu anúncio consta Maria da Rocha e irmã¹⁸, o que reforça o que foi dito anteriormente, que embora não se anunciasse a criação de tais sociedades entre as mulheres, até mesmo porque ligadas a negócios de menor porte, estas não deixaram de existir.

Cabe observar que nem todas as atividades que tinham mulheres viúvas como titulares resultaram unicamente de herança de pais ou maridos. Considerando-se a autonomia que a condição financeira poderia proporcionar bem como as regras do mercado, estas poderiam determinar a mudança de atividade comercial ou a instalação de um novo negócio. Esta situação impôs uma dificuldade a mais na pesquisa, que seria delimitar o momento em que se inicia a atividade comercial, à exceção dos estabelecimentos em que encontramos o anúncio em nome do varão e, posteriormente, a razão social relativa ao mesmo ponto, constando “Viúva de Fulano de Tal”, que identifica a sucessão da empresa. De igual sorte, a ausência de anúncios não indica o fim da atividade comercial.

Tomando por base a cobrança do imposto de profissões¹⁹, percebe-se que as taxas mais altas foram cobradas das comerciantes de tavernas – estabelecimentos que vendiam vinho a retalho, podendo, ocasionalmente, acumular atividades de lazer, como o bilhar – e das proprietárias de trapiche, ramo que envolveria negócios de grande monta, tendo em vista a

¹⁸ BPEB. REIS, Antônio Alexandre Borges dos. *Almanak administrativo, indicador e noticioso do Estado da Bahia*. v. 1. Bahia: Wicke Picard & Cia., 1898.

¹⁹ Este imposto foi instituído pelo Decreto nº 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, assinado pela Princesa Isabel e, pelas suas características, guarda semelhanças com o Imposto de Renda, criado em 1922. O Imposto de Profissões, apesar do nome, não se restringia apenas a pessoas físicas, mas também a estabelecimentos comerciais. Ver: GODOY, *História do Direito Tributário: o Decreto nº 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, e a regulamentação do imposto de indústrias e profissões*; notas a propósito de uma arqueologia normativa do Imposto de Renda.

quantidade de mercadorias que circulavam tanto oriundas do Recôncavo quanto vindas de outras províncias, depois estados e países, sendo o jornal, mais uma vez, utilizado como fonte de pesquisa para identificar as comerciantes através dos editais publicados.

Mister se faz dizer que, no começo do século XIX, os jornais apresentavam um modo de confecção artesanal. A partir de 1867, as inovações tecnológicas, a exemplo da impressora rotativa, proporcionaram maior velocidade na impressão dos periódicos, dinamizando o processo de tiragem e distribuição dos mesmos. A par do novo modo de produção, a reportagem, a produção de artigos e a divulgação de fotos tornou o jornal mais atrativo.

Em uma sociedade com poucos recursos destinados à difusão de informação, cuja população era, em sua maioria, analfabeta, o jornal figurava como um dos meios de comunicação mais dinâmicos, não só para divulgar notícias do cotidiano da antiga Província, mas, também, como formador de opinião através dos seus editais, fomentador de ideias relativas à política, economia e inflamados debates entre os grupos que disputavam o poder.

Entre os jornais utilizados na pesquisa, reconhecemos a importância do Diário da Bahia²⁰, periódico criado em 1856 e que teve circulação até 1956, integrando o cotidiano da capital baiana por cem anos. O Diário se ocupava em veicular além de informações políticas, científicas e literárias, também notícias relacionadas às atividades artísticas, agrícolas e comerciais. O espaço das duas últimas páginas era destinado aos anúncios dos mais variados tamanhos, exibindo produtos e serviços diversos.

A partir de 1897, contando com dezesseis páginas, passou a publicar artigos traduzidos de edições francesas, destacando-se o surgimento de uma coluna assinada por uma mulher, Juliette Dubois, responsável pela coluna “MODA” que, abordando eventos sociais europeus dava enfoque aos trajes que circulavam nestes eventos, confirmando a adoção, entre os baianos, dos costumes franceses, em especial no vestuário e em produtos de toalete.

A imparcialidade não é elemento presente no jornalismo, pois, assim como o historiador, o jornalista influencia e é influenciado pelo meio que o cerca. Tal característica não lhe retira a importância como fonte de pesquisa, pois retrata um contexto histórico, revela as características da sociedade a que se dirige, apresenta os costumes, a linguagem, a forma de viver das pessoas e as mudanças que se processam ao longo do tempo. Exemplo desta situação foi o Diário da Bahia que, em 1868, passou da propriedade de Demétrio Tourinho para um grupo que compunha uma sociedade anônima formada por integrantes do Partido

²⁰ Para saber mais sobre a criação e o funcionamento do Jornal Diário de Notícias veja-se: SILVA, *O Diário da Bahia e o Século XIX*. Rio de Janeiro: INL, 1979.

Liberal, camuflando, em alguns momentos, sua posição político-partidária ante a necessidade de vender espaços publicitários e alcançar um número cada vez maior de leitores.

Nesta pesquisa, os periódicos evidenciam as chagas sociais de um período em que vigorava a escravidão e, depois, o pós-abolição, em que a economia estava na pauta do dia, na publicação das cotações de moedas diversas até na denúncia à falta de alimentos e à constante alta dos preços. Registram-se, também, os serviços de utilidade pública com preços e horários dos meios de transportes e a moral de uma sociedade que se baseava no trabalho escravo, publicando anúncios e prometendo recompensas para a localização de escravos fugidos e na procura de amas de leite, enquanto enfeitava os olhos do público feminino, ao propagar em seus reclames os costumes e a moda parisiense.

Os jornais, como fonte de pesquisa, foram úteis para entender a sociedade local, o cenário político, as flutuações econômicas, as tragédias e cenas cômicas do dia-a-dia, o que se vendia e o que se comprava, a modernidade, que chegava através dos anúncios de eletrodomésticos, cosméticos, remédios e as novidades vindas da Europa. Embora seja necessária a adoção de filtros para separar a ideologia que levou à produção das ideias veiculadas pelas notícias publicadas, o fato de ser uma produção humana, resultante de um projeto consciente de quem o produziu, não desnaturaliza a importância do jornal para a compreensão da atmosfera baiana no período estudado.

A diversidade de informações até aqui reunidas nos mostra quão heterogêneo é o grupo de mulheres comerciantes do qual nos valemos nesta pesquisa. Inferimos, assim, que, no que tange ao fato de serem mulheres, devemos observar que alguns aspectos as conduzem para grupos diferenciados, que o fato de pertencerem ao sexo feminino não garante uniformidade nos seus sentimentos, vida social e forma de ação. Esta variação poderia decorrer, inicialmente, da classe social em que se achassem inseridas bem como do estado civil que apresentassem, devendo-se observar que muitos casamentos foram realizados com o fito de garantir a manutenção de fortunas ou mesmo o aumento do capital financeiro de famílias abastadas, além de prestígio social. Uma mulher cujo patamar social sempre foi elevado não poderia vivenciar as dificuldades de uma mulher menos abastada para quem a atividade laboral sempre foi necessária para garantir a sua manutenção e de sua família. Tais diferenças poderão ser avaliadas no levantamento das atividades de comércio que variavam entre pequenos negócios, como uma barraca de cereais no mercado ou uma loja de miudezas, até a propriedade de um trapiche ou a direção de um hotel em ponto de grande circulação no centro de Salvador.

Visando compor o cenário econômico e político da Bahia entre os séculos XIX e início do XX, utilizaremos os estudos de Francisco Góes Calmon (1979), Kátia Mattoso (1978; 1982; 1988; 1992; 2004), Mário Augusto Santos (1977; 1991), Aldo José Morais Silva (2006) e Anna Amélia Vieira Nascimento (2007), tentando demonstrar a evolução política e financeira da região, a gradual perda de importância no cenário político, inserindo as comerciantes neste ambiente de transformações vivenciadas com o advento da República.

Através do relato de Francisco Góes Calmon (1979), é possível reconstruir a história econômica da Bahia bem como conhecer os principais comerciantes atuantes nesta praça. Destacam-se os relatos sobre os períodos de crise enfrentados pelas diversas atividades produtivas, divididas em décadas e, ainda, as soluções propostas no período. O levantamento realizado pelo bacharel em ciências jurídicas aborda a vida econômico-financeira da Bahia, em um período de 90 anos, ao final do qual são listados os grandes comerciantes, intitulados sobre o rótulo de “nomes ilustres”. Ao exame da extensa enumeração que fez o autor não encontramos referência a nenhuma mulher, o que pode ser justificado pela ótica e postura do autor, mas, em parte, reforça o nosso argumento de que o campo de atuação privilegiado destas mulheres foram os negócios a varejo e a prestação de serviços.

A importância da atividade comercial é ressaltada nas obras de Mario Augusto Santos (1977; 1991), ao focar a predominância dos portugueses no comércio baiano, a participação de comerciantes de outras nacionalidades em diversas atividades produtivas e os mecanismos criados por estes grupos a fim de representar seus interesses, a exemplo da Associação Comercial da Bahia (ACB). Evidentemente, nenhuma mulher aparece como integrante deste grupo, o que por si só já justifica o aprofundamento da pesquisa com o intuito de buscar as explicações para tais ausências.

Os trabalhos de Aldo José Morais Silva (2006) e de Anna Amélia Vieira Nascimento (1994; 2007) contribuem para a composição do cenário de Salvador. Eles apontam não só aspectos econômicos, como a perda de importância da Bahia no cenário nacional, bem como aspectos sociais, a exemplo da composição das freguesias ou futuros bairros da cidade. Indicam, ainda, a concentração dos grupos sociais, tomando por base a classe social em que estavam inseridos, a geografia da antiga província, movimentos migratórios e alterações físicas verificadas na capital baiana durante o século XIX, o que se mostra de grande valia para compreendermos a inserção social das viúvas na sociedade local.

Para a consecução da pesquisa, privilegamos o método qualitativo observando que as informações obtidas nos testamentos e inventários revelam, além de propriedades e dados de ordem econômica, o estilo de vida dos seus subscritores, suas crenças, seus

sentimentos e preocupações, dados que não poderiam ser quantificados em tabelas ou gráficos. E mais, o olhar do pesquisador define a importância dos dados obtidos, sendo necessário estar atento ao que não está dito, ao que foi silenciado ou mesmo ao que está contido nas entrelinhas. Não obstante seja um estudo que privilegie o qualitativo, para demonstrar algumas assertivas e constatações obtidas ao longo da pesquisa, indispensável se faz a utilização de alguns componentes do método quantitativo, a exemplo de gráficos e tabelas, pois que nos deparamos com valores e depósitos, ações, imóveis e joias, escravos e móveis invariavelmente levados à avaliação nos inventários, como forma de fixar e definir os quinhões hereditários dos herdeiros e, em especial, das viúvas.

A pesquisa realizada com inventários e testamentos, não obstante a riqueza de informações que possa fornecer ao investigador, impõe limitações, em face do estado de conservação dos documentos e mesmo pela incompletude dos processos disponíveis nos arquivos consultados. Desta forma, desenvolvemos o trabalho com um número bastante reduzido em proporção ao número de mulheres identificadas no ramo de comércio nas demais fontes já referidas.

Da análise dos inventários e testamentos, foi possível entender o estilo de vida de uma cidade de grande atividade comercial, inserida em um Brasil ainda monárquico, conservador, cujas atividades agrárias giravam em torno da cultura da cana-de-açúcar e do trabalho escravo, que se ressentia da escassez da moeda circulante e da falta de estrutura para escoar a produção, fatores que contribuíram para tornar a vida mais cara, sendo o comércio uma atividade que poderia garantir projeção econômica e social de quem a praticasse.

A grande quantidade de bens imobilizados, seja em joias ou artigos de luxo, e a pequena quantidade de moedas em circulação justificam a disputa pelos bens materiais evidenciada nos inventários. Aqueles realizados próximo ao final do século XIX fazem referência a instituições bancárias como a Caixa Comunal, a Caixa Econômica de Monte Socorro, a Caixa Sociedade e Comércio e, ainda, à existência de loterias e companhias de seguro que tinham por objeto a proteção de estabelecimentos comerciais ou mesmo a vida. A ascensão do mercado financeiro se iniciou entre as décadas de 1840 e 1850, período considerado próspero no surgimento de estabelecimentos bancários na província e que passaram a atrair investidores, mesmo os de pequeno porte.

Além das propriedades, todos os bens são levados a inventário: móveis, joias, escravos, objetos de decoração, como candelabros, crucifixos, talheres, ouro, prata, utensílios utilizados para desempenhar a profissão. Desenrolam-se, no processo de inventário, disputas, demonstram-se as desuniões em razão da partilha dos bens, a sorte dos escravos vendidos em

leilões por determinação judicial e as doenças que atingiam tanto os/as escravos(as) como os/as senhores(as) donos(as) deles(as).

Explicitamos o posicionamento utilizado quanto à combinação dos métodos qualitativo e quantitativo nas palavras de Martha Narvaz e Silvia Helena Koller (2006, p. 651): “Nesta perspectiva, são igualmente válidas quaisquer abordagens de pesquisa, qualitativas ou quantitativas, desde que construídas e analisadas sob uma perspectiva não sexista”. Isto implica na produção de um conhecimento menos distorcido, observando questões e aspectos ignorados sobre a vida e o trabalho das mulheres, afastando o androcentrismo tradicionalmente encontrado nestes estudos cujos resultados implicam na ausência das mulheres e, por consequência, em resultados parciais.

Ao longo da pesquisa, a literatura foi surgindo como mais uma fonte de busca. Além de reproduzir cenários urbanos, os romances de Machado de Assis e José de Alencar nos informam sobre os costumes, vestuário e regras de convivência social. Por fim, para meu espanto e deslumbramento, descobri que entre as tantas histórias e personagens criados por estes escritores, existiu espaço para os romances envolvendo viúvas, a exemplo da Viúva do Sobral e de a Viúvina. Nestas pequenas histórias que envolvem as viúvas se explicita o *fetichê* que representam as jovens surpreendidas pela morte dos maridos e as tristezas e inquietações que envolvem o universo feminino, em uma trama que vincula comportamento social, paixões inconfessáveis e estratégias para fugir ao assédio masculino.

Por fim, voltamos ao começo, já que a história das mulheres não se faz de maneira linear, posto que construída, podendo ser contada e recontada várias vezes, em especial no caso das viúvas comerciantes, cuja trajetória preferi assemelhar a linhas partidas no longo tecido do tempo para traduzir a ideia de ruptura e perda, de dor e recomeço que a viuvez pode proporcionar.

Tudo isso só para lembrar que escrever a história das mulheres significa tratar de situações cotidianas onde se mesclam o espaço público e o privado sem que haja uma delimitação precisa entre ambos. Isto significa abordar avanços e retrocessos registrados nas trajetórias construídas a partir dos testamentos e inventários, estratégias de resistência contra a opressão, silêncios e fragmentos, descontinuidades proporcionadas por lacunas e ausências nos inventários, em detalhes revelados na escrita de próprio punho de algumas poucas mulheres letradas, significa contar um tempo único na reconstituição de laços afetivos e familiares em contraponto ao tempo cronológico que se esvai na folhinha e nos almanaques que noticiam, ano após ano, os negócios e atividades das mulheres que teceram suas vidas entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Para organizar as proposições apresentadas, a tese foi dividida em cinco capítulos, assim estruturados:

No Capítulo I, “Outro olhar sobre o gênero entre as viúvas soteropolitanas”, procuro discutir as questões de gênero e poder que permeavam o universo das mulheres viúvas que desempenhavam atividade comercial em Salvador na segunda metade do século XIX e nas duas primeiras décadas do século XX. Questões relacionadas ao desinteresse da ciência em face das viúvas foram abordadas, ao tempo em que me posiciono como uma feminista que procura desenvolver o estudo de um ponto de vista perspectivista, por entender que as viúvas, além de minoria, representam uma parcela de excluídos, do grupo considerado historicamente como desprovido de poder.

No Capítulo II, intitulado “Economia Baiana (1850-1920)”, busco traçar um panorama geral da economia de Salvador entre os anos de 1850-1920, atentando para o declínio financeiro por que passava a Bahia no período, em razão da crise na exportação de cana-de-açúcar, a redução da mão de obra escrava e o deslocamento do centro econômico-financeiro do Norte para o Sul do Brasil, em face da ascensão do café como produto de exportação. Neste cenário, foi enfatizada a importância da atividade comercial para o enriquecimento da província, oportunidade em que se fez referência aos principais comerciantes, em especial as atividades comerciais em grosso exercida pelos homens, situando as mulheres em geral nos negócios a retalho ou de menor porte.

O Capítulo III, “Vidas que se encontram: casamento”, contempla a importância do casamento na vida das mulheres no período imperial e início da República. O enlace matrimonial é considerado a partir de uma análise histórica, desde os primeiros teólogos até o advento da República, com destaque para a legislação que ordenava as relações de família e casamento.

Para as mulheres das classes mais abastadas, o casamento se configurava como destino e objetivo de vida, contribuindo para isto a sua formação desde os primeiros anos de infância. As representações sobre o casamento entre os grupos menos favorecidos são abordadas, apresentando a importância da Igreja Católica e a sua interferência na vida em sociedade. Por fim, destaca-se a importância da união entre homem e mulher como norteadora das relações de gênero que perpassam a vida das mulheres, para apreender a importância da mudança de estado civil de solteira para casada e, finalmente, para o estado de viúva.

O Capítulo IV, nomeado “Linhas partidas: morte e viuvez entre os soteropolitanos”, aborda o tema da morte, como evento inesperado e modificador das mulheres que, repentinamente, se veem sem os maridos, figura que representava a proteção

social e financeira nesta sociedade, trazendo aspectos como a perda da identidade entre as mulheres viúvas e sua condição de (in)dependência social e financeira na Província da Bahia.

O ser casada e estar viúva, ser mãe e provedora do lar são situações inusitadas para algumas das viúvas, compelidas a prosseguir na condução dos negócios herdados, na administração de bens, na educação de filhos e na condução das famílias. Uma questão se impõe: o que era ser viúva em pleno século XIX? O que se pensava e o que se esperava de uma viúva naquele contexto? Por certo, muitas respostas surgirão e outros tantos questionamentos virão à tona conduzindo à reflexão esta pesquisadora.

No Capítulo VI, “Muito além do silêncio: as viúvas comerciantes”, a partir dos dados coletados em inventários e testamentos almejei traçar um perfil das viúvas que prosseguiram as atividades comerciais dos maridos, enfocando, quando possível, a idade, cor e condição social destas mulheres, a manutenção do comércio e a flexibilização das atividades, seu enriquecimento e projeção na sociedade local. Enfim, personificando estas mulheres nas suas especificidades e ramos de atuação.

Adentrar no admirável velho mundo da capital baiana é uma viagem estimulante e que faremos de maneira gradativa.

CAPÍTULO 1

O OLHAR SOBRE O GÊNERO ENTRE AS VIÚVAS SOTEROPOLITANAS

Se o controle das populações, como quer Foucault, exige a manutenção da vida, ele é, porém, atravessado por normas e hierarquias de gênero. Fica claro que a vida de alguns é mais importante que a de outros e, sobretudo, de outras.

Tania Navarro Swain (2009, p. 389).

Neste capítulo, pretendo delinear o posicionamento epistemológico adotado neste trabalho, considerando a multidisciplinaridade de saberes que envolve o campo de pesquisa nas ciências humanas bem como alguns aspectos que acabaram por influenciar e condicionar o olhar para temas e situações, até então, desconhecidas. A busca pelo diálogo entre História e Gênero, dentre outras categorias de análise, é um exercício constante, desafiador e que permeará o texto que ora se inicia.

As relações de gênero requerem uma abordagem multidisciplinar, pois que a opressão, discriminação, exploração (seja qual for o termo adotado) vivenciada pelas personagens femininas não pode ser explicada de maneira unilateral por nenhuma das ciências sociais, pois que não cabem dentro de um único esquema disciplinar. Assim, de maneira isolada, a política, a economia, a cultura ou a sociedade não explicariam o seu sentido, a sua gênese ou mesmo as muitas formas que tem assumido ao longo do tempo. Tal como a problemática de gênero, os homens e mulheres estão no cotidiano e em todos os espaços, o que justifica a transversalidade com outras disciplinas que, inclusive, podem trazer contribuições que não devem ser ignoradas, favorecendo a pluralidade necessária para explicar os fenômenos e a complexidade da existência masculina e feminina.

Neste estudo em particular, interessa-nos as articulações entre o gênero e a história, ratificando as palavras de Matos quando diz “talvez a história tenha sido uma das áreas, no campo interdisciplinar nos estudos de gênero, que mais intensamente tenha feito essa incorporação” (2000, p. 17). A historiadora se refere a um número cada vez maior de teses e dissertações que, além de incorporarem as mulheres, privilegiaram a sua história na perspectiva de gênero, este colocado como eixo central.

O termo gênero aqui referido é utilizado com base no conceito de Joan Scott (1989, p. 14), como “elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e como forma primeira de significar as relações de poder”.

Observando, ainda, que, ao tratar de relações entre seres humanos homens e mulheres deve-se ter em conta a não fixidez de suas identidades e, por isto mesmo, a impossibilidade de enquadrá-los em esquemas estanques ou categorias definidas para atender as prescrições teóricas ou de análise.

As novas concepções de gênero questionaram as teorias essencialistas do sujeito (o sujeito universal do feminismo) colocando em discussão o uso do termo “mulher” ou “mulheres”, interrogando-se, inclusive, em nome de quem fala o feminismo, advindo daí uma longa série de questionamentos que envolvem a mulher branca, europeia e culta, que não representaria a mulher negra, lésbica e as que se encontram fora do Ocidente. Não existe uma forma única de ser homem ou mulher, visto que tais identidades resultam de um construto social para definir os sujeitos. (HARDING, 1993).

A categoria mulher não exprime uma identidade fixa ou um sujeito com delimitações estabelecidas. A partir do reconhecimento de que as identidades não são fixas, que os construtos que envolvem o gênero sofrem uma mutação vinculada à cultura em que estão inseridos homens e mulheres e que a divisão sexual do trabalho sempre esteve presente, mesmo em culturas diversificadas, o termo mulheres se revela mais apropriado para ancorar as discussões e questionamentos que este trabalho envolve.

Inicialmente, é preciso informar que a matéria discutida se insere no campo de estudo denominado “História das Mulheres”. A opção de estudar mulheres sob o ponto de vista da história decorre da minha formação acadêmica, Licenciatura em História, ocorrida há mais de vinte anos e em cujo período constatei que as referências feitas à participação das mulheres as sintetizava como meras expectadoras dos fatos trazidos a conhecimento pela narrativa oficial e que contemplava, esporadicamente, umas poucas mulheres elevadas à categoria de heroínas.

A chamada História Tradicional se ocupou de mulheres excepcionais ou extraordinárias, bruxas, rainhas o que conduzia a uma vitimização da mulher ou ao destaque dos atos considerados heroicos, não levando em consideração muitas das variáveis presentes em seus cotidianos como situação política, classe, raça ou gênero na análise do contexto em que se passavam os eventos descritos e em que estavam inseridas as personagens femininas. Tal situação pode ser explicada, entre outras, como decorrência do fato de que, por longos anos, a historiografia tradicional foi elaborada pelos homens, explicando-se, então, o seu viés androcêntrico.

Outra explicação para o androcentrismo encontrado na história tradicional tem sua origem na escola do positivismo, em seu compromisso com uma história linear e na

observância ao tempo cronológico, em detrimento das permanências e retrocessos, aliado à impossibilidade das mulheres de escreverem a historiografia, prerrogativa profissional exclusiva dos homens e, portanto, com um resultado que privilegiava este grupo na sociedade.

A questão do androcentrismo no campo da História foi objeto de análise de Sarda (1987, p. 22) ao observar que, em todo discurso lógico-científico e com maior evidência no discurso das ciências humanas, a realidade e as contribuições das mulheres na vida social aparecem marginalizadas, negativadas, silenciadas, enfim, menosprezadas diante dos papéis desempenhados na sociedade.

Diante do problema apontado, a pesquisadora se refere a uma atitude de ignorância (consciente ou inconsciente) entre os intelectuais, especialmente nos meios universitários, que ela denomina como “raquitismo intelectual”. Outro posicionamento mencionado pela escritora e, segundo a mesma, encontrado em publicações estrangeiras, rechaça tais interrogações afirmando que a ciência estaria acima dos sexos.

Ainda de acordo com Sarda (1987, p. 23), entre algumas mulheres tais questionamentos são ignorados, havendo uma repetição por parte delas “do discurso próprio de suas especialidades”. A crítica à História segue, no discurso da autora, ainda de maneira mais contundente ao exemplificar a importância da Revolução Francesa como um marco para a humanidade, na conquista de direitos e, ainda, da Igualdade, Liberdade e Fraternidade, lemas do movimento revolucionário francês.

A participação das mulheres foi registrada nos painéis e marchas contra a autoridade real, sendo de grande eficácia os seus gritos e vozes estridentes nos movimentos, não lhes sendo garantidos, contudo, os direitos civis alcançados pelos homens, restando consideradas cidadãs de segunda classe, que deveriam ser representadas pelos seus maridos.

Diversos pensadores, como Locke (*Dois tratados sobre o governo*, 1690), Rousseau (*O contrato social e Émile*, 1762) e Bentham (*Introdução aos princípios da moral e da legislação*, 1789) defendiam a igualdade de todos perante a lei, sendo a participação política através do voto defendida como sinal de autonomia, mas às mulheres restaram afastadas da participação política, consideradas incapazes para exercer os atos da vida civil, mesmo que utilizadas como referência para simbolizar momentos históricos exemplares.

Ao analisar a cidadania liberal universal, construída na exclusão feminina a partir da definição do privado, Ana Alice Alcântara Costa afirma que “para as mulheres, no pensamento liberal, não existe igualdade, fraternidade e muito menos liberdade, permanecem fechadas no campo das necessidades, onde prevalecem a paixão, o instinto, a

irracionalidade e, principalmente, a reprodução da espécie” (COSTA, 1998, p. 64). Entretanto, em alguns currículos oficiais de instituições que formam professores, mestres e doutores, é possível concluir a formação em História sem jamais analisar a participação das mulheres e suas contribuições em movimentos desse porte, criando-se um círculo vicioso de repetição do que foi transmitido no currículo oficial, configurando-se a “cegueira de gênero”, que contribui para ignorar a participação das mulheres.

Joan Scott (1992, p. 39) afirma que “o problema da invisibilidade ocupa um lugar central na história das mulheres durante os últimos quinze anos”. Segue a feminista, em sua análise, observando que as mulheres não foram inativas ou estiveram ausentes dos acontecimentos históricos, apenas foram sistematicamente omitidas dos registros oficiais. Desta forma, não há, segundo a historiadora, escassez de fontes ou documentos; tais registros ou informações foram descartados por não serem considerados importantes para a história, verificando-se um movimento de retorno dos pesquisadores a estas fontes em um esforço de releitura dos documentos a fim de entender a participação das mulheres como agentes da história.

Devemos considerar que o campo do estudo das mulheres encontrou terreno fértil nos meios acadêmicos americanos, reflexo do movimento de mulheres e das reivindicações para a modificação dos currículos nas universidades, a partir da inclusão das mulheres, como forma de registrar a sua participação e, ainda, buscando explicações para a opressão e inspiração para prosseguir na luta pelos seus direitos.

Advertimos que as relações entre o feminismo e a história e, em especial, a história das mulheres, não pode ser narrada de maneira linear e sem revelar seus conflitos, a partir mesmo dos avanços e questionamentos do próprio movimento feminista bem como dos questionamentos da história social em relação aos sujeitos da história e à construção de definições de masculino e feminino e, ainda, de repetir os erros da história tradicional, fazendo da história das mulheres uma história “paralela”, essencializando as diferenças sem levar em consideração que as diferenças entre os sexos poderiam variar no tempo e no espaço, devendo-se observar outras distinções como classe, raça e etnia.

A inclusão das mulheres na história certamente não se fez de maneira tranquila, visto que provocou a sua reescrita e o surgimento de reflexões sobre a contribuição da mulher em confronto direto com as categorias já estabelecidas, a exemplo do homem, branco europeu, burguês, o que significou ir de encontro a ideias e conceitos sedimentados por longo tempo, expor comparações e pontos de vista inexplorados.

A possibilidade de novas abordagens no campo social ofertou novos objetos de estudos à História, como o cotidiano, sentimentos e personagens até então excluídos, a exemplo de escravos, crianças e mulheres. A inclusão das mulheres como objeto de estudos, a formação dos centros de estudos já referidos e as questões formuladas por historiadoras feministas deram ensejo a um clima de desconfiança, pairando sobre estes estudos uma referência negativa, questionando-se a sua importância e seriedade.

A historiadora Joan Scott (1994, p. 14) relata a frustração quanto ao impacto relativamente limitado que a história das mulheres vinha tendo sobre os estudos históricos em geral, refletindo que “acrescentar informações sobre as mulheres como acreditavam alguns historiadores equilibraria a balança, na verdade redundou em um endosso quase ingênuo do positivismo, dando lugar a uma crítica a ele”. Estas críticas²¹ dizem respeito aos estudos acadêmicos, reforçando a ideia de marginalização em relação aos temas considerados masculinos e universais.

Compartilho com Heleieth Saffioti (2000, p. 4) quando afirma “que a atuação das mulheres sempre foi pouquíssimo registrada e que, por consequência, a maior parte de sua história está por ser estudada”. É necessário, portanto, escrever a história das mulheres, destacar as atividades que exerceram e provocar a reescrita da história, alargando o olhar sobre elas, as relações de gênero, incluindo outras categorias como classe, raça, geração, trabalhador, cidadão.

Ainda no campo do feminismo, nos embates acadêmicos, temos referências ao trabalho de pesquisa no campo de história das mulheres, em especial, no século XIX, como uma empreitada de pouco valor prático, mencionada como “antiga”, “antiquada”, referida no menosprezo revelado pelas palavras, dando a entender que o que teria valor nesta área seria unicamente a luta, o movimento, as reivindicações presentes, os anseios da mulher moderna e sua participação cada vez mais efetiva na sociedade.

Diante do exposto, questiono o desapareço a esse tipo de pesquisa por entender que a busca por situações e fatos do passado nos ajudam a compreender o presente, através do encadeamento de situações, lutas e estratégias de resistência das mulheres que nos precederam e a quem devemos os primeiros lampejos de lucidez e irrisignação contra a opressão vivenciada por cada uma delas em tempo e espaços variados. É, ainda, desconhecer a História, o papel que esta disciplina desempenha na construção da sociedade, a sua

²¹ SCOTT, Prefácios a *Gender and Politics of History*. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 3, 1994, p. 14.

contribuição para a formação de uma consciência crítica e, por que não, em formar feministas?

Concordo ainda com Saffioti (2000, p. 5) quando afirma que é preciso estudar as mulheres objetivando empoderá-las e que uma das motivações de fazer uma história feminista tem cunho político no sentido de “apontar e modificar as desigualdades entre homens e mulheres” (SCOTT, 1994, p. 14), mesmo que se queira argumentar que, no corpo deste estudo, o emprego da palavra empoderar/empoderamento pareça deslocado da realidade temporal que aborda o uso do termo, empoderamento não é criação dos últimos anos.

Segundo Magdalena Leon (2000, p. 192), no Dicionário de Inglês Oxford, a palavra *empowerment* aparece em textos da segunda metade do século XVII.

Os processos de empoderamento são, para as mulheres, um desafio à ideologia patriarcal com vistas a transformar as estruturas que reforçam a discriminação de gênero e a desigualdade social. O empoderamento, portanto se entende como um processo de superação da desigualdade de gênero. (2000, p. 203)²².

Urge, portanto, que se analise o cotidiano, as práticas adotadas e, principalmente, o sistema de opressão/dominação que se construiu ao redor dessas mulheres, os jogos de poder em vigor a fim de compreender, mais do que já é evidente, a predominância do macho em detrimento da fêmea, mas, principalmente, como tais mecanismos se forjaram ao longo do tempo, incluindo, como nos diz Rachel Soihet (2003, p. 81), “os contra-poderes: poder maternal, poder social, poder sobre outras mulheres e ‘compensações’ no jogo da sedução e do reinado feminino”, evitando a vitimização e o “fascínio pela infelicidade” presentes em alguns estudos relacionados à mulher.

Ainda que não possa falar de mulheres empoderadas em relação a este trabalho, pois que o termo empoderamento sugere um processo de tomada de consciência em relação à opressão vivenciada e um desejo interno de modificar a situação de subjugação, ao menos posso referenciar as comerciantes que compuseram o objeto da pesquisa e, entre elas, as viúvas, foco do presente estudo, como mulheres autônomas em relação a suas atividades

²² Tradução livre do original: “[...] los procesos de empoderamiento son, para las mujeres, un desafío a la ideología patriarcal con miras a transformar las estructuras que refuerzan la discriminación de género y la desigualdad social. El empoderamiento, por lo tanto, se entiende como un proceso de superación de la desigualdad de género”.

comerciais, gozando de relativa independência no papel de provedora das casas, na criação dos filhos e na condução do trabalho de empregados e escravos.

Ainda assim, de maneira um pouco inconformada, avalio que apesar do que aqui denomino de relativa independência e autonomia vivenciada por estas mulheres, estas continuaram presas às cadeias de gênero, ainda subordinadas a outros controles, seja do Estado, da sociedade e mesmo da Igreja, ou seja, enquanto mulheres suas condições não mudaram, o estatuto de fêmea e os estereótipos a elas vinculados, a necessidade de tutela do pai, marido, tutor, confessor, do juiz, o controle exercido nas relações patriarcais de gênero, permaneceu, ou seja, a autonomia financeira não se traduziu em liberdade de ação em outros campos das suas vidas, enquadradas no esquema geral das relações patriarcais de gênero como todas as outras mulheres na sociedade estudada.

Pablo Lacoste sugere como possíveis carcereiros da mulher, na América Latina colonial, “o pai, o marido, o clérigo e o caçador de viúvas”, sendo “os cárceres onde se confinavam as mulheres a casa, a prisão material, o purgatório e a pobreza” (2007, p. 7). De acordo com o argumento do autor, os sistemas do cárcere e do carcereiro funcionariam sob códigos e normas próprios. Para este estudo, figura com mais destaque o caçador de viúvas, ou melhor, dizendo, o caçador de fortunas de viúvas, pois que poderiam limitá-las à pobreza.

Ao analisar a formação das mulheres japonesas para o trabalho produtivo e reprodutivo, Helena Hirata, descreve que a mulher é educada desde a infância para respeitar os homens, que terão a primazia na mesa, no banho, valendo “a regra de obediência quando jovem, ao pai; casada, ao marido, e idosa, ao primogênito” (1986, p. 66). O cruzamento de um pequeno fragmento da história do Oriente com o tema em recorte apresenta variações no tempo e no espaço, mas revela permanências e a grande capacidade de adaptação das práticas que envolvem as relações patriarcais de gênero: a submissão da mulher ao homem e a vinculação da primeira ao segundo, em todas as fases de sua vida.

Por que estudar as mulheres? Porque é necessário revisitar o passado para dar visibilidade às figuras femininas, revendo os processos da história tradicional que relegaram à mulher o papel de coadjuvante da figura principal, masculina, afastada do poder e estereotipada. Faz-se necessário estudar a história das mulheres para evidenciar outros setores da vida humana e situá-las definitivamente na sociedade, abordando suas contribuições para a coletividade como um todo.

Para trabalhar no campo da história das mulheres, me utilizo dos mesmos métodos da História, na busca das fontes, leitura e interpretação dos documentos. Para Gonçalves (2006, p. 85) “a emergência do campo da história das mulheres contribuiu para

revelar as potencialidades das fontes documentais ditas oficiais para o estudo do feminino e das relações de gênero na História revalorizando-as”. Todavia, para fazer uma análise crítica da situação das mulheres que compõem o universo da pesquisa, necessito da utilização de outros instrumentos para compor o exame que ora proponho.

Lanço mão da categoria de gênero como uma das categorias de análise, observando, na medida do possível, os seus elementos constitutivos, para buscar entender e compor o panorama em que viveram as viúvas, as representações em torno do que foi ser mulher e ser viúva, no século XIX, a partir dos simbolismos em torno do feminino, do papel de esposa, mãe, além de suas relações com homens, outras mulheres e filhos. (CHARTIER, 1995).

Os conceitos normativos de que nos fala Scott (1989, p. 15) estão presentes nos preceitos religiosos, pois que a Igreja, no cenário vivenciado pelas mulheres pesquisadas, editou decretos, recomendações e observações a serem seguidas pelas mulheres e homens, em uma atmosfera ainda secular, em que o Catolicismo – herança da colonização portuguesa – foi e é vivido no cotidiano do Brasil e, em particular, na Bahia. As doutrinas pseudocientíficas que justificavam a inferioridade física e mental do “belo sexo”, além dos estatutos jurídicos, um dos instrumentos utilizados para afastar as mulheres das esferas de poder, são utilizados para conduzir a análise que ora proponho e sem os quais não seria possível entender o universo em que estiveram inseridas as mulheres surpreendidas pelo fenômeno da viuvez.

As instituições e organizações sociais estão presentes no dia a dia de todos os cidadãos, o Estado, em suas múltiplas facetas, seja na figura do governante, através das leis, posturas e códigos, seja através dos juízes que, quase sempre, perpassam a história das mulheres que perderam seus maridos e restaram responsáveis pela educação dos filhos e condução dos negócios.

A sociedade conservadora da Bahia da segunda metade do século XIX, que assistiu a mudanças no cenário político e econômico a partir da libertação dos escravos, da proclamação da República e, mais tarde, do advento de um novo Código Civil (1916-1917), ajudou a desenhar o quadro das identidades subjetivas e das desigualdades de gênero que persistiram, não obstante as transformações ocorridas no campo social, político e econômico no Brasil.

As questões de gênero e poder permeavam o universo das mulheres viúvas que desempenhavam atividade comercial em Salvador na segunda metade do século XIX e nas duas primeiras décadas do século XX, registrando-se, então, a conquista de espaço pelas

mulheres, em particular pelas viúvas, em ocupações onde o predomínio masculino era acentuado e o ganho financeiro e enriquecimento estavam dissociados da figura da mulher.

A definição formulada por Scott (1989, p. 16), destaca gênero como forma de significar relações de poder, embora não seja a única, considerando-o “um meio persistente e recorrente de tornar eficaz a significação do poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas”. A historiadora desloca a discussão para o campo político, pois o gênero estrutura a vida social definindo o acesso à distribuição dos recursos materiais e simbólicos, sendo parte integrante da construção do poder. A política tem sido um campo pouco explorado para a análise de gênero, já que resistente à inclusão de questões envolvendo mulheres e gênero, este último em franca oposição “aos negócios sérios da verdadeira política” (SCOTT, 1989, p. 17).

O gênero se constitui, então, como “uma dimensão decisiva da organização, da igualdade e da desigualdade” (SCOTT, 1989, p. 18-19). Assim, no campo político e da guerra, os inimigos e os subversivos estariam relacionados à fraqueza e, portanto, ao feminino e esta associação criou as condições para manter as mulheres distanciadas das esferas de poder, a partir da legitimação das diferenças sexuais, o que permitiu a dominação e o controle das mulheres traduzidos nas leis e códigos que vedam as suas participações na vida política, na imposição de códigos de vestuários às mulheres bem como na delimitação do trabalho e dos salários das mães. Em toda a construção mencionada, o poder e a política aparecem referenciados a partir das diferenças sexuais, legitimados por ações de força, restando evidente a sua associação à masculinidade e a derivação para as diversas formas de poder existentes na história, embora, como dito anteriormente, se verifiquem variações no exercício deste poder.

Ainda segundo Scott (1989, p. 19), a dominação e o controle exercidos contra as mulheres sofrem mutações ao longo da história, a exemplo das leis criadas, no Estado democrático, a partir de uma visão paternalista que buscava proteger mulheres e crianças. De igual forma, alguns movimentos socialistas ou anarquistas teriam recusado as noções de dominação na sua crítica aos regimes políticos e organizações, concebendo um mundo em que as diferenças sexuais não implicariam hierarquia.

A quebra dos paradigmas da história, a busca por novos desafios, o questionamento sobre o discurso universal masculino contribuíram para que outras histórias fossem contadas e algumas falas recuperadas, o que proporcionou a retomada da experiência de outros setores (MATOS, 2000, p. 7). Mais que uma ciência que enumera ou narra fatos passados, a história busca explicações para situações do presente que mantêm estreitas

ligações com fatos antecedentes, sendo, em alguns casos, o fio condutor para muitas histórias e fatos que vivenciamos e cujas explicações estão definidas em dimensões e espaços que são recuperados pelo trabalho cotidiano do historiador na busca de fontes, na adoção de estratégias de investigação e métodos próprios, a fim de responder a um número cada vez maior, de questionamentos e inquietações que o presente nos traz.

A diferença entre homens e mulheres pode ser explicada a partir da construção histórica e social de um determinado período, a crítica ao binarismo masculino *versus* feminino se impõe bem como a desnaturalização das identidades sexuais, dos estereótipos, isto porque as diferenças corporais cujos significados são estabelecidos pelo gênero devem ser analisadas em conjunto com os diversos contextos discursivos, observando, como nos diz Scott (1994, p. 13), que “as representações históricas do passado ajudam a construir o gênero no presente”.

Neste ponto, é interessante ressaltar que a História, além de registrar as mudanças ocorridas na organização social dos sexos ao longo do tempo contribui para a construção do saber sobre a diferença sexual, posto que, ao dar forma aos discursos políticos, evidencia as relações de poder sem que o historiador se aperceba de sua prática, preocupado em registrar os fatos e documentar a realidade vivida.

Os estudos de gênero buscam, através do seu caráter relacional, explicar as diferenças que distinguem os sexos a partir das construções e hierarquias que envolvem os muitos modos de vivenciar o masculino e o feminino.

Tendo entre suas preocupações evitar as oposições binárias fixas e naturalizadas, os estudos de gênero procuram mostrar que as referências culturais são sexualmente produzidas por símbolos, jogos de significação, cruzamento de conceitos e relações de poder, conceitos normativos, relações de parentesco, econômicas e políticas. (MATOS, 2000, p. 17).

Ao situar o gênero como elemento constituinte do poder, como forma primeira de significar as relações de poder, sinto-me motivada a pensar no conceito de poder desenvolvido por Foucault (1988), que trouxe para o campo da sexualidade as discussões sobre o poder. Isto porque a proliferação dos discursos sobre a sexualidade fez com que se tornasse necessário discipliná-la, traçando uma linha divisória entre o lícito e o ilícito, o permitido e o proibido, inscrevendo-se a regra na sexualidade e nos corpos.

Para Foucault, o domínio do poder sobre o sexo seria efetuado através da linguagem, pois o poder age enunciando a regra. Embora reconheça o filósofo que o poder sobre o sexo se exerce do mesmo modo em todos os níveis, classifica-o como um “poder

pobre em seus recursos, econômico em seus procedimentos, monótono nas práticas que utiliza condenado a se repetir sempre” (FOUCAULT, 1988, p. 94-96). Por ser um poder essencialmente jurídico, associado à interdição, fica limitado à potência do não, colocando apenas limites, e incapaz de inovação.

Resta evidente, para o pensador francês, que não se deve associar a noção de poder por ele referida com a soberania do Estado ou a lei, que seriam suas formas terminais, mas como uma multiplicidade de correlações de força onde o jogo se dá através de lutas e afrontamentos constantes, não existindo, assim, um ponto central ou um ponto único de soberania (FOUCAULT, 1988).

As proposições enumeradas por Foucault (2010, p. 104-105) acerca do exercício do poder interessam-nos para auxiliar nas análises sobre as mulheres viúvas, objeto deste estudo, sendo interessante destacá-las. A noção de poder manejada pelo filósofo se afasta de uma explicação baseada na economia, distanciada da reprodução de forças econômicas, baseada, principalmente, em uma relação de força. Assim colocado, o poder seria exercido através de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais não como algo que se adquire, que se guarda ou se deixa escapar. Historicamente a mulher é considerada como um ser desprovido de poder, pois que submetida ao controle masculino, em geral, na figura do pai ou marido segundo Foucault (2005, p. 175) para quem, se o poder é essencialmente repressivo, é necessário estudar os mecanismos de repressão, de luta e submissão.

As mulheres viúvas que integram este estudo constituem exceção configurada na falta do esposo, do provedor e, mesmo, da figura paterna para tutelar os seus atos. Isto não implica que não estivessem atreladas a outros tipos de controle, como códigos morais e canônicos bem como que estivessem isentas de reproduzir as práticas de dominação e submissão incorporadas ao longo do tempo. A teoria foucaultiana refuta a ideia de que exista uma matriz geral de poder e que este seja exercido de cima para baixo, reforçando a dualidade entre dominador e dominado. O conceito exposto propõe o manejo do termo “poder” como “correlações de força múltiplas que se formam e atuam nos aparelhos de produção, nas famílias, nos grupos restritos e instituições, atravessando o conjunto do corpo social” (FOUCAULT, 2010, p. 104).

Cabe aqui uma reflexão sobre a crítica feita por Saffioti em relação ao uso do termo gênero como concebido por Scott (1989, p. 14) que define gênero como forma de expressão de poder. Para Saffioti (2000, p. 7), em sua análise, Scott não considera que “o poder pode ser constelado na direção da igualdade ou desigualdade, entre as categorias de sexo”. Entendemos que as eventuais lacunas no discurso de Scott podem ser supridas com o

uso do conceito envolvendo relações de poder desenvolvido por Foucault (2005, p. 75), que afirma que, embora não saibamos ainda o que é poder, não nos furtamos a exercê-lo, conquanto não seja algo de que se possa apoderar, definido como uma rede entrelaçada ou uma constelação esparsa. Para Saffioti (2000, p. 7), o poder pode ser “democraticamente partilhado, gerando liberdade, como também exercido discricionariamente, criando desigualdades”. Desta forma, optei por trabalhar com os conceitos desenvolvidos pelos três pensadores, buscando o diálogo e a articulação na construção do termo gênero, tomando-o como ponto de partida para a análise das relações então estudadas.

Entre as mulheres comerciantes viúvas, a família era um dos núcleos onde essa correlação múltipla de forças se manifestava. Além de mãe, a mulher viúva exerceu o papel de mantenedora dos filhos e, em alguns casos, ao desempenhar o papel de madrasta, se via solicitada a administrar situações e interesses diversos, fossem estes de ordem afetiva ou financeira.

Ao situar as relações de poder como “intencionais e não subjetivas”, guiadas por uma “série de miras e objetivos”, Foucault (2010, p. 105) observa que este não resulta da “escolha ou decisão” de um indivíduo considerado de *per si*, mas de um conjunto de táticas que se encadeiam e se propagam entre si. As observações feitas pelo filósofo foram aplicadas para compor a dinâmica da vida das viúvas que se recusaram a permanecer estáticas no cenário que a viuvez lhes descortinou, participando do jogo que então se impunha, integrando o campo de batalha com as armas que lhes foram possíveis para cada momento.

Tomando como ponto de partida o desenvolvimento do capitalismo e a reorganização da reprodução, a partir da organização sexual do trabalho, que designa os homens para a produção e as mulheres para a reprodução, Daniele Combes e Monique Haicault (1986, p. 28) inserem a família como um dos segmentos a serviço dos capitalistas, através do Estado, onde o controle social da reprodução ocorre, implicando na exploração das mulheres e se imbricam mutuamente capitalismo e patriarcado.

A família é também, e de forma indissociável, o resultado de um Estado – e, de forma mais geral, de um poder político onipresente – que produz os suportes ideológicos, morais e simbólicos, reforçando a exploração e a superexploração das mulheres indiscriminadamente; permitindo ou facilitando as normas sociais de sexo e de classe, particularmente, através de um discurso que, paradoxalmente, valoriza a esfera privada e o individualismo! (COMBES; HAICAULT, 1986, p. 28).

Entre as viúvas, a presença da família é sempre uma questão recorrente, notadamente pela “fragilidade” que apresenta uma mulher, de *per si*, considerada incapaz, infelicitada pela perda do marido, aturdida com questões prementes que envolvem filhos, manutenção da casa, o segmento das atividades negociais do falecido, restando quase sempre presente o controle dos varões ligados à família, como pais, cunhados e, até mesmo, filhos mais velhos, em uma trama em que submissão e resistência se alternam cotidianamente.

A alusão à rede de poderes que funcionam na sociedade e a fazem funcionar a partir de “estratégias anônimas, táticas loquazes”, Foucault (2010, p. 105), remete à ideia do não poder entre as mulheres. Por certo, as mães, as viúvas e outras integrantes do universo feminino se valeram destas estratégias do anonimato e do convencimento na consecução de objetivos de menor complexidade e efeito em seu cotidiano.

Ao pensarmos, de maneira recorrente, apenas nos aspectos de submissão que envolvem essas mulheres, incorreremos no erro de ignorar o seu exercício de autonomia em um dos campos em que a opressão se faz bastante presente: a família. Em muitas situações, nos deparamos com interesses conflitantes em que as viúvas se veem diretamente envolvidas e responsabilizadas, como a divisão de bens do espólio entre filhos e enteados das mulheres viúvas e, em alguns casos, o pedido de entrega do quinhão hereditário dos herdeiros que alcançam a maioridade, trazendo desfalques ao patrimônio amealhado, diminuindo o lastro dos bens administrados pela viúva e que geravam a renda necessária para a manutenção da família.

Ainda no campo das relações de poder, a resistência aparece como elemento inseparável do poder. De acordo com a teoria foucaultiana estamos, necessariamente, no poder e a oposição ao seu exercício se impõe onde quer que ele esteja, entretanto, caracterizado por uma multiplicidade de pontos de resistência, disseminados de maneira irregular no tempo e no espaço.

Para Foucault (2010, p. 107), além de variar no tempo e no espaço, os focos de resistência podem provocar “o levante de grupos ou indivíduos de maneira definitiva, inflamando certos pontos do corpo, certos momentos da vida, certos tipos de comportamento”. A partir desta afirmativa, se faz necessária uma reflexão sobre as instâncias de poder em que estiveram inseridas as mulheres a cujo estudo me dedico, os focos de resistência a toda sorte de discursos e estereótipos a elas vinculados, simbolizados na sua inaptidão para a vida pública, para a direção da sua própria vida e para a condução da

família e dos negócios, na suposta fragilidade feminina do ponto de vista físico ou intelectual.

Os focos de resistência, aqui e ali, longe de rupturas radicais se mostram na condução dos seus pontos de comércio, na alteração do ramo de negócios, nos embates ante os juízes e promotores que cobram prestações de contas, cada vez mais minuciosas, no direito de petição e reivindicação dos bens herdados, na firme decisão de formar os filhos homens munindo-os das condições necessárias para seguir na vida adulta, na participação na ciranda financeira que o mercado impõe, no pagamento de dívidas, concessão e obtenção de crédito, na busca do lucro.

Desde que iniciei a pesquisa sobre mulheres comerciantes, vinculando-as às estruturas de poder então vigente, destaco a necessidade de associar a ação destas mulheres à noção de poder elaborada por Foucault (2005, p. 75), na medida em que resta configurada a ideia de que o Estado não é o único nem o órgão central de onde emana o poder. A ideia corrente tenta fixar e definir a manifestação do poder nas relações sociais em frações infinitesimais. Assim, a ação das mulheres como um todo é revelada em práticas cotidianas que não resultaram na derrubada de governos ou mesmo em revoluções, mas, em marchas e contramarchas, pequenos avanços e conquistas, exercícios simples de autonomia, originados não exclusivamente na própria vontade, mas, por certo, decorrentes da necessidade de sobreviver, criar filhos, ganhar dinheiro, ser e parecer honesta em uma sociedade dominada pelos homens e por preceitos masculinos.

Ao abordar o tema do empoderamento, Leon (2000, p. 201) se refere ao que denominou “poder invisível”, que consiste em, além da “capacidade de decidir sobre o que se decide”, também no fato de “não tomar decisões, de deixar de fazer algo, não objetar”²³. No jogo de poder que então se instala, as mulheres, de maneira geral, traçam uma longa teia de relacionamentos em que a alternância do poder é inferida, pois, para as comerciantes, revelou-se necessária a colaboração de escravos, empregados, fornecedores e sócios para o bom andamento dos negócios.

Nascimento evidencia um pouco das estratégias femininas para a consecução de alguns objetivos:

A mulher, a esposa, a escrava, a cria, já usavam de subterfúgios para atenuar o autoritarismo do esposo, do senhor. A posição da mulher era muito curiosa: disfarçadamente mandava, sem parecer estar mandando, participava

²³ Tradução livre do original: “*la capacidad de decidir sobre qué se decide [...] No tomar decisiones, dejar de hacer algo, no objetar[...]*”.

da administração dos negócios do marido, sem que este percebesse; a família muitas vezes obedecia a ela, talvez mais do que ao chefe paternalista. Sem alardes, a mulher usava as armas da insinuação, da perseverança, do trabalho diário e contínuo, da constância dos seus objetivos, que eram as únicas que lhes restavam, já que não era aparentemente voz ativa na família. (NASCIMENTO, 2007, p. 192).

Ao analisar as estratégias do controle feminino, Rocha-Coutinho afirma que a sociedade tem expectativas de comportamento social diferenciados para homens e mulheres e que estes desenvolvem estratégias diferentes para influenciar e controlar os outros. De acordo com a argumentação da autora, a mulher frequentemente está distanciada da posição de autoridade, sendo que a adoção de estratégias envolvendo agressividade e competitividade por parte das mulheres entraria em choque com os estereótipos de feminilidade esperados para o sexo feminino, podendo gerar reações negativas e rejeição. Uma das estratégias mais importantes referidas para as mulheres seria a influência, como referido a seguir: “Acreditamos que o controle e a influência são, portanto, parte do nosso cotidiano e estão presentes tanto nos pequenos pedidos feitos em família quanto nas grandes decisões no mundo do trabalho e da política” (1994, p. 127).

Longe de abandonar a ideia de poder estratificado instituído na figura do Estado organizado ou de governo com a qual as viúvas e a sociedade como um todo tiveram que conviver e ao qual precisaram se submeter, optei por relacionar o exercício do poder à alternância, à instabilidade que tais instâncias trazem em si, tendo em vista que “[...] o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles”, tratando-se de captar “o poder em suas extremidades [...] onde ele se torna capilar” [...] estudar o poder na sua face externa, onde se implanta e produz efeitos reais” (FOUCAULT, 2005, p. 182; 183).

Retomando as ideias desenvolvidas pelo filósofo francês, associando o poder e seu exercício ao campo da sexualidade, a inscrição da norma nos corpos e na sexualidade, na enunciação do que é proibido e, implicitamente, declarando o que era permitido, é possível ponderar que as mulheres, de maneira geral, estiveram submetidas a estas normas, mas que, de maneira mais particularizada, as mulheres viúvas estiveram atreladas ao controle da sua moral refletida no comportamento social e no domínio da sexualidade, vigiada pela sociedade e observada pelo Estado.

Tomando como ponto de partida que as relações sexuais eram admitidas apenas dentro do casamento e que seu fim precípua era a geração de filhos, deduzimos que as mulheres viúvas estavam impedidas de exercer a sua sexualidade livremente, sob pena de

incorrerem em sanções legais, além de enfrentar o julgamento da sociedade local tendo como alvo a sua reputação e dignidade.

Ao analisar o que chama de “muitas morais cristãs”, Ronaldo Vainfas avalia as diversas prescrições sobre o casamento²⁴, referindo que, entre os séculos XII e XIII, o matrimônio fora elevado à categoria de sacramento, nascendo então “uma explosão discursiva sobre o desejo” (1992, p. 10). Entre os teólogos, convencionou-se a obrigatoriedade da cópula no casamento, condenando-se o excesso e a obtenção do prazer. “Em nome da procriação, toleraram o desejo, vigiaram prazer. Salvou-se a cópula, sacramentada, ritualizada e racionalizada para a propagação da espécie” (VAINFAS, 1992, p. 43).

Neste ponto alguns questionamentos se impõem. Sendo o casamento ritualizado e as expressões do desejo interditadas, em especial, às mulheres, estas consideradas inferiores aos homens a quem deveriam se submeter, Vainfas (1992, p. 39), ao discutir o “débito conjugal” existente entre os cônjuges, referencia a concepção grega “de mulher passiva e inferior ao homem” acrescida da noção apostólica de que “uma vez casadas deveriam as mulheres conduzir-se como virgem de segunda categoria”, cabendo ao homem “cabeça do casal” a decisão sobre “o momento adequado para o ato carnal”, restando à mulher manifestar o seu desejo do ato carnal “no semblante ou na sutileza gestual” que caberia ao homem decifrar.

Como deveriam então comportar-se as mulheres viúvas no tocante a sua sexualidade? Igualmente como virgens de segunda categoria (noção que relaciona a mulher a uma imagem que varia de um ser passivo/inferior, a uma figura diabólica/maligna) ou estariam ainda mais distanciadas dos padrões adequados para as mulheres virgens ou casadas? Se caberia ao homem decidir pelo casal quando se daria o pagamento do débito conjugal e não estando mais as viúvas incluídas no rito sacramentalizado do casamento, a elas caberia a contenção do desejo, a abstinência e o celibato?

O jogo de poderes que envolvia as viúvas, limitando o exercício da sua autonomia econômica, sexual e afetiva, data do tempo das ordenações, que tutelava as mulheres como incapazes de gerir sozinhas suas vidas e interesses, inábeis para lidar com a possibilidade de um novo casamento ou mesmo de um amante, sem o risco de serem enganadas. Talvez este tenha sido um dos principais fatores que contribuíram para que a

²⁴ Sobre casamento e honra na Bahia oitocentista, veja-se: CERQUEIRA E SILVA, Joel Nolasco Queiroz de. *Casamento, cabaço e cabeceira: os imaginários de gênero e da honra na Bahia dos oitocentos*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

grande maioria das mulheres mantivesse o estado de viúvas, conforme podemos ver da citação seguinte:

Não fazia por menos com as viúvas o virtuoso e sábio Rei D. José que afirmava serem para elas ainda mais prejudiciais as ‘desordens causadas’, se contraíssem segundas núpcias, pois se deixavam levar pelos vadios e cubiçosos, ‘que não buscam o estado do matrimônio para os santos fins, que a Igreja ensina’, mas sim, para administrarem os bens de suas consortes, dilapidando-os ou usurpando-os, dando sensíveis prejuízos aos órgãos. E assim legislava o Rei que todas as mulheres viúvas que tivessem filhos ou netos e desejassem contrair novas núpcias, que se nomeasse para os sucessores, através da Mesa do Desembargo do Paço, um administrador honesto, e que fossem proibidas as tutorias. (NASCIMENTO, 2007, p. 220).

É preciso pensar que o controle da sexualidade está inscrito nos discursos que traduzem as exigências do poder, pois que o discurso pode ser ao mesmo tempo, efeito e instrumento do poder. Para Foucault (2010, p. 111), este é o local onde se inserem as relações e assimetrias de gênero a cujas interdições se submetem as mulheres. As viúvas foram objeto de atenção da Lei que, a pretexto de protegê-las, lhes cominou restrições que findaram por funcionar como barreiras cujo objetivo era dificultar um recasamento.

Destaco gênero como mais uma categoria de análise mas que, de maneira isolada, pouco responde aos questionamentos que ora se impõem: Quem são as mulheres viúvas e comerciantes do século XIX listadas nos almanaques que circulavam em Salvador a partir de 1835? Qual o perfil destas viúvas, sua condição social e financeira? Para responder a tais questionamentos outras variáveis devem ser consideradas, observando que o estudo das mulheres viúvas requer a articulação de outros conceitos e categorias de análise como classe, raça e geração.

A intersecção entre gênero, geração e idade é referida por Alda Motta (2007) como um “par relutante”. Para esta estudiosa, tem havido a expansão do campo analítico, que resulta ainda insuficiente, já que as categorias de idade e geração são excluídas. A crítica primeira se volta para o movimento feminista e a sua falta de percepção para a importância que o par idade–geração tem na organização da vida social.

O agrupamento das mulheres sob a categoria de gênero se configurou como um fator de exclusão das mulheres mais velhas ou fora do período reprodutivo, exclusão esta que se reflete mesmo no cotidiano das lutas por políticas públicas ou grupos de conscientização em que não há um direcionamento para faixas etárias específicas, deixando-se para trás grupos etários, que são mencionados por Motta (2007, p. 3) como desprovidos

de “suficiente substância política para terem demonstrada a importância da sua inclusão no movimento social”.

Para Tania Navarro Swain, “a idade é com certeza um definidor de gêneros, mas não apenas nas categorizações do feminino/masculino; dentre as próprias mulheres, as feministas e os grupos ditos ‘minoritários’, a idade é um divisor de águas”. A divisão dos grupos em razão da idade no campo do feminismo é referida pela historiadora pelo surgimento de “grupos de jovens” face às feministas “clássicas”, restando sem resposta as indagações sobre a tênue linha que separa as fronteiras da juventude e velhice. “E quais são os detalhes sutis que colocam alguém, inexoravelmente, entre as ‘velhas’? Qual a ruga ou a quantidade de cabelos brancos que determinam essa passagem? Em que momento passamos de um lado para outro?” (SWAIN, 2008, p. 265).

Na esteira da crítica que refere o desinteresse por grupos etários considerados menos importantes e o quase sempre destaque dado às mulheres em idade reprodutiva, inclui as mulheres viúvas, distantes do interesse das ciências sociais em face do seu androcentrismo. Motta (2005, p. 7) afirma que, apesar de demograficamente significativas, as viúvas não interessaram aos cientistas sociais, o que explica a sua ausência dos estudos e pesquisas.

Dentro do campo dos estudos feministas e, em especial, de gênero, as viúvas estão ausentes, pois os olhares da literatura feminista não captaram como objeto de estudo as mulheres mais velhas, não se ocupando dos “espaços onde as relações de poder são menos visíveis, como as que se dão entre gerações” (MOTTA, 2005, p. 12). A pesquisadora afirma que a situação de viuvez é diferentemente vivenciada por homens e mulheres e que a situação de classe e gênero, embora envolvendo o mesmo fato fundador que é a morte do cônjuge, revela situações diferenciadas. (MOTTA, 2005, p. 11). A (in)capacidade laborativa determinou diferenças no estilo de vida e *status* das viúvas comerciantes soteropolitanas referidas nesta pesquisa.

Em seu estudo sobre a sociedade brasileira Saffioti assinala que a ampliação do número de mulheres em ocupações remuneradas e exercidas fora do lar evidencia a ampla aceitação do trabalho feminino nas sociedades de classe. Entretanto, a ampliação das atividades industrializadas deu visibilidade ao trabalho feminino executado fora do lar “obscurecendo, portanto, seu papel na agricultura e nas indústrias domésticas, que antecederam o regime das fábricas gigantescas, e, simultaneamente, marginalizar um grande contingente feminino da estrutura ocupacional” (1984, p. 83).

Entabulamos um exercício de conjugar as dimensões de gênero, idade e classe social, buscando construir um perfil das comerciantes que perderam seus maridos e que, por longos anos, vão se identificar, comercial e socialmente, apenas como a “viúva de fulano”. Além de repensar o ambiente e a atmosfera em que viveram as personagens que comandaram seus próprios negócios, cabem reflexões sobre a ruptura inesperada do vínculo conjugal e como, a partir de então, as viúvas, se mulher jovem ou mais madura, menos abastada ou em condição confortável, tocaram a vida, se rodeadas de filhos ou ofuscadas pela sombra de um cunhado, um irmão: tais nuances diferenciam estas mulheres, sendo o ponto em comum entre elas a necessidade de conduzir o próprio destino e, em alguns casos, a família.

Ainda de acordo com Saffioti, em 1872, as mulheres representavam 45,5% da população economicamente ativa do país, sendo este número dividido entre a agricultura (35,0%), os serviços domésticos (33,0%), costureiras (20%), indústria têxtil (5,3%) e outras atividades (6,7%) o que revela o alto índice de participação feminina entre a população economicamente ativa²⁵. Ainda de acordo com a autora, este quadro sofreu mudanças na virada do século, oportunidade em que se verificou um “intenso processo de expulsão das mulheres das atividades produtivas e mesmo das atividades comerciais e paralelas” (1984, p. 89).

Identificamos que as mulheres comerciantes e, em particular, as viúvas, compõem um grupo variado no que se refere a condição social, pois que o tamanho dos negócios desenvolvidos abarca pequenos comércios, como os armazéns e lojas de miudezas, até negócios de maior envergadura, como trapiches e hotéis. A classe, se mais ou menos abastada, de cada uma destas comerciantes é relevante para se compreender a sua inserção na sociedade, o seu grau de influência nessa comunidade e mais, dimensionar sua teia de relações, o volume de seus negócios, a maior ou menor quantidade de empregados ou escravos, a medida de sua autonomia, a riqueza ou pobreza.

Neste ponto, entendo ser necessária uma reflexão sobre a condição feminina inserida no contexto das relações patriarcais de gênero, envolvida pela divisão sexual do trabalho, atrelada ao espaço da família, designada como responsável pela reprodução, afastada da cadeia produtiva, do direito de propriedade e considerada improdutiva. As

²⁵ Em Salvador, os dados recolhidos em 1855 constituem a base de dados utilizada pelos pesquisadores para estudar a população aqui residente. Nascimento assinala a imprecisão daqueles dados que excluíram crianças, escravos e mulheres bem como a profissão dos recenseados. (*Dez Freguesias da Cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 246).

viúvas comerciantes não estiveram afastadas do sistema de opressão/dominação vigente, mas as nuances desta situação apresentam peculiaridades próprias.

O peso representado pela condução da família na vida dessas mulheres é evidente em uma sociedade marcada pelo conservadorismo como a da Bahia no período estudado. O lar, o espaço da reprodução é também onde se processam as assimetrias de gênero, onde restam subjacentes o confinamento, a exploração destas mulheres e, principalmente, a repetição da ideologia de submissão e inferioridade femininas. Ainda assim, é necessário pensar que as viúvas comerciantes, donas de pequenas fábricas, lojas e hotéis, integraram a cadeia da produção, seguiram a lógica capitalista, eram proprietárias, donas do capital (ainda que em pequena escala) e dos meios de produção, eram patroas e proprietárias de escravos, multiplicando a exploração da força de trabalho, em uma dinâmica própria que incluía o exercício de facetas variadas e muito complexas para se adequarem a um único esquema explicativo.

A condição feminina na sociedade local não estava desvinculada da ascendência de cada uma das mulheres. Ainda que não seja possível apurar a origem de todas as personagens que compõem o cenário das comerciantes, infere-se esta condição dos inventários, testamentos ou cartas que integram a documentação examinada, sendo possível identificar brasileiras e estrangeiras e, entre estas, nacionalidades variadas, mulheres nascidas livres e ex-escravas.

Segundo Kátia Mattoso (1982, p. 106), há uma diferença entre os escravos vindos da África e aqueles nascidos no Brasil: estes últimos, chamados crioulos, seriam mais bem vistos pelos senhores que os primeiros. De acordo com a historiadora, o negro boçal “nascido bem longe e falando mal a língua do branco” era considerado como uma criança ignorante que precisava ser educada. Devemos, ainda, levar em consideração que a dessocialização vivida por este grupo resultava em despersonalização deste ser desprovido do que tinha em sua sociedade anterior e reduzido a um mero cativo, sem referências da família e da sociedade, submetido ao seu senhor, sendo o escravo considerado como coisa, mercadoria.²⁶

²⁶ Entre os anos de 1970 e 1980, a escravidão emergiu como campo de pesquisa da História Social, enfocando as formas de organização sociocultural dos cativos e de trabalho, em parte fruto do debate sobre a questão racial no Brasil, oportunizando o aparecimento de estudos referidos como Nova Historiografia da Escravidão, destacando-se os trabalhos de: MARCILIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974; COSTA, Iraci del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; SLENES, Robert. *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava*.

Ainda procurando diferenciar os grupos de escravos residentes na Bahia, Mattoso diferencia os escravos que trabalhavam nas áreas rurais e os escravos urbanos. Dentre os grupos urbanos, se tornariam mais valorizados aqueles que possuíam um ofício, destacando-se os que trabalhavam nos serviços domésticos, escolhidos entre os que mais se aproximavam do arquétipo branco, “definidos nos anúncios como indivíduos estimáveis e capazes” (1982, p. 111).

Em alguns casos, a qualidade de ex-escravas aparece de forma evidente nos testamentos, através das doações deixadas por antigos senhores. Outras vezes, a qualificação refere a condição de parda ou crioula. De igual sorte, a nacionalidade pode revelar a estirpe descrita nos documentos redigidos por oficiais e escrivães, como nagô, africana ou, ainda, italiana.

A idade das viúvas tem se mostrado como um dado de difícil obtenção, pois que, nos inventários e testamentos, não há referência à data de nascimento, sendo possível inferir que, em alguns casos, trata-se de mulheres jovens e em idade reprodutiva, pois que, com filhos entre 1 e 18 anos, por exemplo. Em menor escala, a colação de grau dos filhos homens e a participação na sociedade comercial junto com a mãe revelam a maturidade dos filhos e o envelhecimento gradual das viúvas. Embora não seja possível precisar as idades, o confronto entre gerações resta demonstrado nesta pesquisa, identificada na diversidade de interesses demonstrados no convívio familiar entre as mulheres viúvas, seus filhos, enteados e netos. Apesar de ser sabido que a juventude é um dado que pode ser delimitado de maneira aleatória e que a definição de geração envolve a proximidade de pessoas vivendo, mais ou menos, os mesmos problemas e expectativas e cujas idades são próximas, o conflito geracional envolve o anseio dos mais jovens pela conquista de direitos e posições sociais cuja passagem é adiada pelos mais velhos.

Ao responder à pergunta sobre o que entendia por velho, Bourdieu (1983, p. 112) argumentou: “quando digo jovens/velhos, tomo a relação em sua forma mais vazia. Somos sempre o jovem ou o velho de alguém. É por isto que os cortes, sejam em classes de idade ou em gerações, variam inteiramente e são objeto de manipulações”. A dificuldade

Campinas, século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 217-227, maio/ago. 1987; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1986; LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, e *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder*, Companhia das Letras, 2007; CHALUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras; e SILVA, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a abolição da escravatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, dentre outros.

para delimitar, em termos precisos, as linhas divisórias relativas à juventude e à velhice é descrita por Bernardo nos seguintes termos:

A juventude e a velhice não são concepções absolutas, mas interpretações sobre o percurso da existência. Como interpretações, se transformam historicamente. Juventude e velhice são conceitos construídos historicamente e que se inscrevem na dinâmica dos valores e das culturas que enunciam algo sobre o seu ser. (2010, p. 72).

De acordo com Swain (2008, p. 261-263), a velhice é um dos grandes tabus da cultura ocidental, categoria abstrata cuja materialização tem estreita relação com o biopoder, um não lugar, um conjunto de representações sociais que atrelam a velhice a corpos desfeitos e mentes errantes, que fazem da juventude um ideal a ser perseguido.

Ao considerarmos que uma das representações vinculadas às pessoas idosas, segundo Bernardo (2010, p. 72), é referenciada pela “incapacidade de produção de riqueza”, de “sujeitos desocupados” e que, para as mulheres, além da incapacidade laboral, também se somaria a incapacidade reprodutiva, é possível inferir que, ao menos uma parte das viúvas que compõem o universo da pesquisa estaria incluída na faixa etária de pessoas adultas e ainda jovens, ou mulheres maduras, não existindo alusão expressa à velhice, idade avançada ou senilidade.

A partir daí podemos pensar na inaplicabilidade do estereótipo de ociosidade relacionado às mulheres, em especial “às rainhas do lar”, sendo que, no caso específico das viúvas, a necessidade premente de se manter e a sua prole determinariam a quebra de sua eventual inatividade, notadamente quando o negócio a ser gerido envolvesse gêneros perecíveis, a exemplo de carnes e farinha. De igual sorte, devemos considerar que muitas destas herdeiras já deveriam trabalhar com os maridos ou pais nos negócios herdados.

Pelo exame dos inventários, percebe-se o conflito se formando através das petições dos enteados das mulheres viúvas na busca para receber seus quinhões hereditários, na luta pela obtenção dos direitos daí advindos e da autonomia pessoal que a maioria proporcionaria. Entre as mulheres, a proximidade dos 18 anos vem acompanhada do pedido de casamento resultante de um noivado anterior ou mesmo de um namoro mais recente. A falta do consentimento materno poderia ser suprida pelo consentimento judicial, que autorizava a realização do matrimônio, restando apenas indagar os motivos pelos quais a mãe se opusera a tal união, o que seria mais um ponto de embate nas relações familiares.

Infere-se, ao longo da leitura dos inventários, que as mulheres viúvas apresentam diferenças no modo de administrar a família, os negócios e suas relações sociais, sendo

fatores relevantes a idade, e a condição social e financeira para compor o universo das viúvas nos seus mais variados papéis de mãe, madrasta, mulher e comerciante.

A busca e obtenção dos dados até aqui referidos estão em estreita relação com a busca pelo conhecimento, pela sistematização de fontes, com o modo de fazer ciência. Por que nós feministas precisamos de uma epistemologia? Esta pergunta faz parte de um conjunto de interrogações lançadas por Sandra Harding (2001, p. 113), ao analisar o feminismo, a ciência e as críticas anti-iluministas. Entre as muitas respostas que surgem aos questionamentos então lançados, estão:

[...] a necessidade de transformar e reformar as teorias e práticas tradicionais para criar representações do mundo menos parciais e distorcidas que as androcêntricas ou teorias menos falsas sobre a natureza e a vida social, explicações científicas que possam fornecer guias para melhorar as condições das mulheres. (HARDING, 2001, p. 9).

Isto porque as epistemologias tradicionais têm privilegiado o ponto de vista dos homens em detrimento das mulheres, seus saberes e experiências, retirando destas a possibilidade de serem sujeitos do conhecimento. Note-se que há uma estreita ligação entre o conhecimento e o poder e, se os homens elaboraram as teorias e difundiram o conhecimento, as mulheres estiveram afastadas do fazer ciência, do conhecimento e, portanto, do poder.

Ao analisar a invisibilidade das mulheres na historiografia sobre a Faculdade de Medicina da Bahia, Iole Macedo Vanin aponta não só o androcentrismo para justificar tal fato, mas, também, a “inadequação” das mulheres ao paradigma estabelecido pela Escolástica e pela ciência moderna, posto que não se enquadravam no “perfil instituído para o sujeito do conhecimento”. Para a autora, “os saberes populares e das mulheres ligados ao tratamento e prevenção de doenças foram excluídos e perseguidos, transferidos aos homens”, únicos considerados aptos a serem sujeitos do conhecimento (VANIN, 2008, p. 12). A exclusão das mulheres dos espaços de produção de conhecimento revela uma estratégia de correlações de forças e poder corporificadas nas instituições e aparelhos estatais. Ao fazer a crítica acerca da posição da ciência para o feminismo, Haraway defende que:

As feministas têm interesse num projeto de ciência sucessora que ofereça uma explicação mais adequada, mais rica, melhor do mundo, de modo a viver bem nele, e na relação crítica, reflexiva em relação às nossas próprias e

às práticas de dominação de outros e nas partes desiguais de privilégio e opressão que todas as posições contêm. (1995, p. 15)

Para feministas como Scott, é desnecessário dizer que precisamos de uma teoria, porque tal afirmação já foi, por diversas vezes, confirmada. O que, nas suas próprias palavras, não ficou explícito é o que esta teoria pode fazer pelas mulheres. O rompimento com o esquema conceitual das “velhas tradições filosóficas ocidentais”, que reafirma o mundo em termos de “universos masculinos e especificidades femininas”, é um dos modos apontados pela historiadora como antídoto para as questões ligadas à epistemologia tradicional. Acrescentando que ainda se faz necessário estudar o patriarcado e suas mudanças no tempo, enfatiza a busca por “teorias que nos permitam pensar em termos de pluralidade e diversidade”, além de uma teoria que “seja útil e relevante para a prática política” (2000, p. 203). A epistemologia oriunda do movimento feminista assim descrita serviria para confrontar os paradigmas existentes e, também, como meio de transformação para alcançar os objetivos feministas na “busca da mudança social”, no “resgate da experiência feminina” e no “uso de análises e de linguagens não sexistas” conforme afirmam Narvaz e Koller (2006, p. 651).

A epistemologia feminista defende a ideia de que a nossa posição no mundo, como mulheres nos possibilita compreender e perceber os aspectos das atividades humanas de uma maneira diferente, desafiando a perspectiva androcêntrica tradicionalmente aceita. Isto decorre da observação da experiência das mulheres, de suas contribuições à sociedade, história e manifestação política, aspectos negligenciados ou mal representados nos discursos predominantes. Assim, o trabalho das comerciantes se afigura apenas como um recorte das diversas atividades produtivas exercidas pelas mulheres, mas, de maneira geral, pouco referidas como força de trabalho capaz de gerar renda, consideradas atividades de menor importância, sendo seu produto utilizado para a “compra de alfinetes”.

No entendimento defendido por Haraway (1995, p. 24), “é precisamente na política e na epistemologia das perspectivas parciais que está a possibilidade de uma avaliação crítica objetiva, firme e racional”. Este pensamento é por mim partilhado acerca da adoção da perspectiva parcial, configurando um exercício constante cujos resultados devem se originar da conjugação do imaginário e do racional.

Destacamos que a exclusão das mulheres e as falhas na sua representação têm sido apontadas pelas feministas como principais problemas nas teorias prevaletentes. Não há uma só forma de produzir ciência, pelo que não se pode falar em epistemologia no

singular e nem fazer referência a um único método, da mesma forma que não podemos nos referir a um único feminismo. Por consequência, a epistemologia feminista se encontra distante de ser um campo estável: “ao contrário representa um espaço de contestação e de dúvida sobre o que é considerado conhecimento” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 651).

“Seria ilusório sugerir que a epistemologia feminista é um empreendimento homogêneo e coerente”, diz Uma Narayan, que afirma que “seus adeptos(as) divergem de várias maneiras tanto filosófica como politicamente” (1997, p. 277). Ao tratar da epistemologia feminista, podemos considerar que se trata de águas revoltas em que um consenso não é possível. Ainda assim, é corrente entre as feministas a adoção de uma “pluralidade metodológica” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 651) ou de “estratégias diversificadas”, visando “minar a imagem abstrata, racionalista e universal da teoria científica” (NARAYAN, 1997, p. 277).

Uma questão formulada por Harding (1998, p. 13), ao afirmar que uma epistemologia é uma teoria do conhecimento, diz respeito a “quem pode ser sujeito do conhecimento (podem ser as mulheres?)”. A justificativa para este questionamento se origina na constatação de que a ciência e a história foram escritas desde sempre de um ponto de vista masculino, excluindo sistematicamente as mulheres. Entre as propostas metodológicas apontadas, refere-se a estratégia não menos problemática de “somar ou agregar as mulheres” (1998, p. 10). Entre os problemas decorrentes desta inclusão das mulheres na ciência, constata a feminista que não é suficiente compreender o papel social das mulheres simplesmente conhecendo o trabalho das mulheres no campo das ciências sociais. Também há limitações nos estudos que investigam a participação das mulheres na vida pública e mulheres que foram vítimas de violência.

A questão de somar ou agregar mulheres na ciência tem relação direta com a fala de Scott (1992, p. 76) quando, ao tratar sobre a questão da invisibilidade da mulher e suas contribuições, diz que não basta falar das mulheres e incluí-las nos trabalhos acadêmicos, é preciso demonstrar suas contribuições e participação, integrá-las na história, provocando a sua reescrita, proporcionando novas abordagens e novos olhares que permitam avanços e novos ganhos na forma de fazer ciência.

A mudança de perspectiva e uma maior participação das mulheres na prática atual da ciência e do conhecimento é uma das justificativas apresentadas por Narayan (1997, p. 276) para “integrar a contribuição das mulheres à ciência, provocando a mudança na natureza dessas atividades e sua autocompreensão”. Outras estratégias referidas pela feminista indiana foi a de agregar valores e emoções à visão sobre as atividades cognitivas

para atestar a inevitabilidade de sua presença e a importância da contribuição que poderiam proporcionar ao próprio conhecimento e, ainda, a crítica aos dualismos característicos do pensamento ocidental em que o primeiro elemento, ligado à ideia do racional e científico, é identificado com o masculino e, o segundo, associado ao não científico e irracional, aproximado ao feminino.

Em sua análise, Narayan defende o seu ponto de vista como uma feminista não ocidental para fazer a crítica ao projeto de epistemologia anglo-americano e alerta que o feminismo deve encontrar o equilíbrio entre a valorização de experiências e culturas diferentes, evitando romantizá-las a “ponto de não perceber as limitações e opressões a que estão submetidos os seus sujeitos” (1997, p. 278).

Ao realizarmos esta pesquisa nos preocupamos em retratar o quadro de submissão a que estavam submetidas as mulheres de maneira geral na sociedade baiana, no período estudado, buscando o foco nas mulheres viúvas que, a nosso ver estariam ainda mais vulneráveis ao preconceito, vigilância e discriminação cominadas pelas relações patriarcais de gênero. De acordo com Haraway, “as perspectivas dos subjugados não são posições inocentes”, querendo significar a necessidade de reelaborar, desconstruir os conceitos e aprofundar a crítica, tendo em vista que esta perspectiva parece “prometer explicações adequadas, firmes e transformadoras do mundo” (1995, p. 23). Daí provém a necessidade de olhar o entorno, dialogar com as fontes, observar o contexto em que se situa o objeto da análise. Neste sentido, esta pesquisa procurou situar as mulheres viúvas no universo predominantemente masculino, buscando a desconstrução dos estereótipos relacionados à figura feminina, de dócil, passiva, incapaz de administrar a própria vida, inapta para o exercício de uma atividade laboral fora do âmbito doméstico e desprovida da força e energia necessárias para prover a si e a família.

Ao avaliar as implicações das mulheres com o poder e a história Michelle Perrot (2006, p. 167-184) se refere às representações do poder das mulheres associadas à investigação histórica e antropológica, vinculando a História e a Antropologia aos estudos sobre mulheres e relações de gênero. Segundo a historiadora, a pesquisa feminista contribuiu para a reavaliação do poder das mulheres, procurando mostrar a ação das mulheres e a plenitude de seus papéis, a existência de seus poderes a fim de superar o discurso da opressão revertendo o ponto de vista da dominação. Ao citar diversas obras que abordam os poderes das mulheres, alerta que não existe um modelo geral válido para proceder à análise de todos os grupos sociais ou uma apreciação globalizante das sociedades passadas.

No campo da historiografia, a pesquisadora também aponta os perigos decorrentes do esforço dos historiadores em mostrar a presença das mulheres no cotidiano, descrevendo “um mundo de mulheres caracterizado pela sociabilidade e cultura”, o que ela define como “fase de reavaliação eufórica da história das mulheres”, restando reforçada a tese do “poder social das mulheres” estar apoiado por quem tem a intenção de mantê-lo lá. Conclui Perrot (2006, p. 172) que “a análise do poder das mulheres também é um jogo de poder”.

Um ponto de vista é um lugar a partir do qual uma pessoa vê o mundo e o constrói socialmente. Portanto, o presente estudo busca provocar alterações na forma de conceber e fazer a história, afastando o viés masculino, posto que privilegia o estudo das atividades desenvolvidas por mulheres em um campo de ação predominantemente masculino, porém, não exclui as mulheres.

A escolha de um tema, a opção por uma linha de pesquisa e de metodologias para estudar o objeto eleito, é um ato consciente, uma escolha política e intencional, que resulta de um exercício contínuo de tentar usar as lentes do gênero para desnaturalizar os estereótipos, o que está posto e sedimentado, buscando reconstituir caminhos, posicionar-se frente ao objeto, sem perder de vista o seu entorno, cruzando os outros olhares, o tempo e o contexto que se observa, privilegiando a visão de baixo.

A adoção de um ponto de vista perspectivista²⁷ permite deslocar o olhar para refletir sobre a exploração e dominação dos sujeitos submetidos, excluídos do discurso dominante, para apreender sua história e, principalmente, a trajetória de um grupo em especial, as mulheres, destituídas dos círculos do poder e, mais além da opção por mulheres, as viúvas, silenciadas e esquecidas, reclusas no seu luto, ativistas na trama de reinventar o cotidiano, a condução da casa, da prole e do trabalho.

Ainda que se queira pensar o exercício da atividade profissional em termos binários, mas não desiguais, apontaremos a predominância dos homens nos negócios em grosso e as mulheres nos espaços de venda direta ao consumidor, no comércio retalhista e de menor giro comercial, mas nem por isto menos importante para a economia local e para as relações sociais.

Ao optar por adotar uma epistemologia feminista, situo-me, inicialmente, como mulher, trabalhadora, estudiosa, filha, mãe e esposa. Sem querer adentrar a discussão sobre a existência ou não de uma identidade coletiva de mulheres e aproximando-me do que Bila

²⁷ O ponto de vista perspectivista faz a crítica à ideia da neutralidade do trabalho científico e defende que a subjetividade do pesquisador e a objetividade do lugar de pesquisa afetam os resultados.

Sorj (1992, p. 17) definiu como identidades “sobrenomeadas”, identifico-me com o objeto de estudo, pesquisadora e pesquisada, delineando as mulheres pesquisadas como viúvas, mães, madrastas, donas de casa, donas de escravos, proprietárias e comerciantes.

Ao abordar a perspectiva parcial, Haraway afirma que o “eu dividido e contraditório é o que pode interrogar os posicionamentos e ser responsabilizado”. As mulheres que são objeto deste estudo assumem diversas facetas sem que seja possível fixá-las em uma identidade única. “A divisão e o não ser é a imagem privilegiada das epistemologias feministas do conhecimento científico” (1995, p. 26), diz a autora, logo, a contradição latente é inerente ao processo de buscar a (re)construção do perfil destas mulheres que são, ao mesmo tempo, autônomas e submissas, colonizadas e escravocratas, esposas de “fulano” e viúvas de alguém, mães e madrastas, abastadas e pobres, negras e brancas.

Atenta ao perigo que há em se apropriar da visão dos menos poderosos, conforme o que nos informa Haraway, pois que a visão de baixo não é algo que se consiga com facilidade, cedo ao argumento de que esta é uma estratégia para ver bem. Desta forma, como mulher, latina, que estuda uma sociedade colonizada na qual a visão do branco europeu foi considerada por longos anos como verdadeira e definitiva, me incluo no “terreno subterrâneo dos saberes subjugados” (1995, p. 23) e, dentro da visão dos subjugados ou menos poderosos, estão inseridas as mulheres viúvas pesquisadas que tanto para a história quanto para o feminismo pouco interesse despertaram, passando ao largo da história, configuradas na sua invisibilidade, distanciadas das demandas e bandeiras defendidas pelo feminismo. Sem pretender ser o outro, mas buscando ver junto, busco o diálogo, interrogo posicionamentos, procuro estabelecer conexões e “conversas compartilhadas” no campo de tensões em que se constitui a epistemologia feminista.

A presença de um tema comum, partilhado por diferentes discursos e pontos de observação sobre o real bem como o lugar específico de onde é lançada a questão, sem que se estabeleçam hierarquias ou territórios de um campo específico é uma das ideias defendidas por Sandra Pesavento (2008, p. 109), ideias que são associadas ao que propõe a teoria do ponto de vista ao afirmar que todos os pontos de vista são parciais e devem coexistir com outros pontos de vista, pois que “apenas a perspectiva parcial promete visão objetiva” (HARAWAY, 1995, p. 21). Assim, Pesavento (2008, p. 109), considera a Literatura, a Antropologia, a Arte, a Arquitetura e o Urbanismo, a Psicologia e a Psicanálise como novos parceiros da História aos quais acrescento o Feminismo e, em particular, as articulações como o gênero e outras categorias de análise.

Para a ciência clássica, a distância entre o objeto e o pesquisador é um requisito a ser observado a fim de garantir a eficácia do resultado, sob o ponto de vista de uma epistemologia objetivista. Para a epistemologia feminista, que faz a crítica à objetividade e neutralidade características do positivismo, a experiência e a emoção no contexto da produção do conhecimento são relevantes. A incorporação da subjetividade ao trabalho do historiador é um desafio a que faz referência Pesavento (2008, p. 118) para quem o primeiro desafio é a tomada de consciência da própria subjetividade do historiador, aí incluídas “a sua intuição, individualidade, trajetória de vida e inserção no mundo social e acadêmico”, passando, na etapa seguinte, para “a subjetividade dos atores do passado”.

Em alguns momentos, o que podemos obter são apenas fragmentos do que já passou, pequenos trechos da história vivida, cabendo ao historiador conjecturar, elaborar proposições a partir do verossímil, do que é plausível.

Ora, se as sensibilidades, como foram definidas, são a tradução sensível das emoções, sensações e experiências dos indivíduos, cabe ao historiador, para poder apreender tais percepções de mundo, buscar as evidências. Ou seja, as fontes que traduzam tais sensibilidades, o que exige uma leitura excepcionalmente fina. Se os diários são escassos, tais como cartas e depoimentos, sobretudo dos subalternos, há que exercitar o olhar para ler sua presença em fontes indiretas, por vezes. (PESAVENTO, 2008, p. 118).

No exercício do ofício de historiadora prevalecem as minhas experiências com a micro-história como um dos caminhos para nortear a investigação de mulheres não inseridas na história já contada ou, pelos menos, invisíveis aos olhos dos cientistas sociais, posto que rotuladas como pertencentes a extratos inferiores do campo social, desinteressantes, do ponto de vista econômico, produtivo/reprodutivo. A busca é por encontrar uma realidade oculta, a verdade do grupo minoritário composto pelas viúvas comerciantes, inscritas na excepcionalidade de uma atividade comercial exercida maciçamente pelos homens, estes contemplados nos estudos econômicos, políticos dos acontecimentos analisados pela História oficial, que as expatriou e cuja verdade está, ao mesmo tempo, encoberta e às claras, estando as informações presentes no jogo das práticas do dia-a-dia, “na história que os homens não sabem que fazem”. Vale refletir sobre as fontes, os documentos oficiais, “os casos marginais” a que faz referência Carlo Ginzburg:

Se as fontes silenciam e/ou distorcem sistematicamente a realidade social das classes subalternas, um documento que seja realmente excepcional (e, portanto, estatisticamente não frequente) pode ser muito mais revelador do que mil documentos estereotipados.

A análise micro-histórica e, portanto, bifronte, por um lado, movendo-se numa escala reduzida, permite em muitos casos uma reconstituição do vivido impensável noutros tipos de historiografia. Por outro lado, propõe-se indagar as estruturas invisíveis dentro das quais aquele vivido se articula. (GINZBURG, 1989, p. 177).

No campo da micro-história, treinar o olhar é um exercício constante a fim de ler muito mais nas práticas cotidianas, nos códigos subliminares e nas representações, o que se pode aferir e apreender da realidade vivida pelas personagens que povoam nossa história, do que nos inventários e testamentos, muitas vezes redigidos por homens, sob a batuta da lei, fria e distanciada do universo feminino mas que às mulheres se aplicam de maneira uniforme.

A falta dos diários e mesmo das cartas e depoimentos foi compensada pelas requisições e pedidos constantes de processos de inventários, pelos desejos e temores revelados nas disposições de última vontade, pelo trabalho diário revelado nas propagandas e anúncios, pelo fazer-se mulher na luta cotidiana pela sobrevivência e na criação de filhos e enteados.

Segundo Pesavento, os elementos do micro recolhidos pelo historiador “são como a ponta de um *iceberg* que aflora e que permite cristalizar algo e atingir outras questões que não se revelam a um primeiro olhar”, cabendo aí o alerta contra o excesso interpretativo e as generalizações tomadas a partir de acontecimentos ou fatos isolados, distinguindo o corriqueiro do excepcional. Este movimento caminha ao encontro de desvendar histórias de “gente sem importância a fim de refazer as trajetórias individuais, reveladas através de suas formas de agir, pensar e representar o mundo em determinada época” (2008, p. 74).

Escrever a história das mulheres significa tratar de situações cotidianas nas quais se mesclam o espaço público e o privado, sem que haja uma delimitação precisa entre ambos, significa abordar avanços e retrocessos registrados nas histórias reveladas nos testamentos e inventários; de estratégias de resistência contra a opressão, de silêncios e fragmentos, de descontinuidades proporcionadas por lacunas e ausências nos inventários, em detalhes revelados na escrita de próprio punho de algumas poucas mulheres letradas; contar um tempo não linear na reconstituição de laços afetivos e familiares, em contraponto ao tempo cronológico que se esvai na folhinha e nos almanaques que noticiam, ano após ano, os negócios e atividades das mulheres que teceram suas vidas entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Por fim, arrisco dizer que, com todo o empenho demonstrado pelos que defendem a história das mulheres no esforço de integrá-las à História oficial, retirando o foco exclusivamente dos homens, considerados sempre como protagonistas, bem como do movimento de mulheres e das teóricas do feminismo que, tomando gênero como categoria relacional, buscam uma sociedade menos excludente em que homens e mulheres caminhem no sentido da igualdade, as articulações entre o gênero e a história são de fundamental importância bem como a teoria até aqui produzida para que se subverta a lógica da desigualdade e, no futuro, reste destacada a perspectiva das mulheres e os avanços até aqui obtidos.

CAPÍTULO 2

ECONOMIA BAIANA (1850 – 1920)

O comércio civiliza as nações, enriquece os povos e constitui poderosas as monarquias, que se arruínam com a sua decadência e abatimento de cultura; mas é preciso que nele se pratique com mútua fidelidade. A alma do comércio consiste na liberdade.²⁸

O presente capítulo objetiva, através do diálogo com a bibliografia contemporânea, evidenciar o papel do comércio na Bahia, no período entre 1850 e 1920, destacando-se o papel de homens e mulheres que se dedicaram a esta ocupação. De início, é necessário enfatizar que abordamos a grande economia, aqui considerada a produção em larga escala e exportadora, onde encontramos os homens representando os grandes comerciantes da época. As mulheres, entre estas, as viúvas, de maneira geral, encontraram seu espaço de atuação no ramo de prestação de serviços e no comércio a varejo, na venda direta ao consumidor.

Dentre as obras consultadas, destaca-se o estudo do Centro de Pesquisa Econômicas (CPE), da Secretaria de Planejamento e Tecnologia (Seplantec), *A inserção da Bahia na evolução nacional* (1978) que fornece subsídios sobre o movimento de exportação de mercadorias durante a segunda metade do século XIX, enfocando as diversas atividades produtivas desenvolvidas na província. Esta publicação enfoca a dinâmica e as transformações da sociedade baiana no século XIX, destacando fatos econômicos, políticos e sociais ocorridos no período, possibilitando uma visão panorâmica da vida na província.

Os estudos de Kátia Mattoso (1978; 1992) se constituem em fonte recorrente para todos os que se dedicam ao estudo social e financeiro da Bahia, através do exame do custo de vida, do valor da mão de obra e, principalmente, do movimento comercial entre a cidade de Salvador, sua hinterlândia, demais províncias do Império e para o exterior. Além de estudar a economia baiana, a historiadora discorreu sobre os níveis de riqueza dos baianos, a formação das famílias de elite e ainda sobre aspectos envolvendo os escravos e a obtenção das cartas de alforria.

²⁸ Alvará do Rei de Portugal, D. José I, de 17 de agosto de 1758. (SILVA, *Collecção da Legislação Portuguesa: desde a última Compilação das Ordenações; Legislação de 1750 a 1762*. Lisboa: Typografia Maignense, 1830, p. 634-635).

Através de outro relato, o de Francisco Góes Calmon (1979), é possível reconstruir a história econômica da Bahia, bem como conhecer os principais comerciantes atuantes nesta praça. Destacam-se os relatos sobre os períodos de crise enfrentados pelas diversas atividades produtivas, divididas em décadas e, ainda, as soluções propostas no período. O levantamento realizado pelo Bacharel em Ciências Jurídicas aborda a vida econômico-financeira da Bahia, em um período de 90 anos, listando ao final os grandes comerciantes sob o rótulo de “nomes ilustres”. Ao examinar a extensa enumeração que fez o autor sobre as figuras de destaque nos diversos ramos comerciais, não encontramos referência a nenhuma mulher, o que pode ser justificado pela ótica e postura do autor, mas, em parte, reforça o nosso argumento de que o campo de atuação das mulheres estava nos negócios a varejo em pequenos estabelecimentos e a prestação de serviços.

A importância da atividade comercial é ressaltada nas obras de Mario Augusto da Silva Santos (1977; 1981) que enfoca a predominância dos portugueses no comércio baiano, a participação de comerciantes de outras nacionalidades em diversas atividades produtivas e os mecanismos criados por estes grupos a fim de representar seus interesses, a exemplo da Associação Comercial da Bahia (ACB). O estudo sobre os portugueses na Bahia realizado por Tânia Penido Monteiro (1985) acrescenta informações sobre a chegada dos portugueses, a permanência deste segmento no comércio e o enriquecimento alcançado no século XIX.

Os estudos de Maria José Rapassi Mascarenhas (1973; 1998) fornecem subsídios sobre a economia do Brasil e Portugal, no período de 1880 a 1930, em razão da análise da dinâmica do comércio externo entre os dois países, mantido através de dois produtos, o vinho e o algodão, com ênfase nas remessas de numerários feitas por migrantes portugueses residentes no Brasil à sua pátria. O conceito de riqueza (1998, p. 111) manejado pela autora ao estudar a elite colonial no século XVIII permitiu a obtenção de parâmetros para a avaliação da riqueza dos comerciantes baianos no período estudado.

No século XIX, Salvador se destacou pela sua intensa atividade comercial, caracterizada pelo mercado, a saber, a exportação de produtos primários e a importação de produtos manufaturados, alimentícios ou de matéria-prima. A Bahia exportava açúcar, fumo, algodão, aguardente, couro, café e diamantes e, no final do século, ganhou vulto a produção de cacau (FREITAS, 1979). Os principais produtos importados eram tecidos de lã, linho, seda, objetos de vidro, ouro, prata, perfumaria, instrumentos musicais, remédios, vinhos, especiarias, farinha de trigo, óleo de oliva e bacalhau, ou seja, basicamente, produtos de consumo. Não obstante o volume das exportações, estas dependiam do mercado externo para

a fixação dos seus preços, sendo que o volume de importações era sempre maior que o de exportações, o que não favorecia a economia local.

Para historiadoras como Mattoso (1992) e Monteiro (1985), a crescente importação de produtos europeus se traduzia no padrão de vida adotado pela elite local e mesmo pelos mais pobres, o que Mattoso considerou como “gastos suntuosos” que contribuíram para o endividamento dos senhores de engenho, chamando a atenção para o fato de que entre os menos favorecidos era possível encontrar nas disposições testamentárias e inventários, objetos de ouro e prata. Entre os itens considerados como de consumo suntuário encontramos tecidos, calçados, chapéus, porcelana, objetos de ouro e prata, instrumentos musicais e gêneros alimentícios que, entre 1874-1875, representavam 81,9% do valor total das importações. (1992, p. 448).

Salvador também exerceu o papel de centro redistribuidor de mercadorias para o interior da província, destacando-se o intenso intercâmbio comercial com as cidades do Recôncavo como Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco do Conde, São Félix e mesmo com outros núcleos urbanos brasileiros. Sobressai a importância do Recôncavo nas suas relações com a capital da província, não apenas em decorrência da sua localização geográfica, mas, principalmente, pelo intenso intercâmbio entre essas regiões, servindo também como elo entre os sertões e o litoral. Também no Recôncavo as mulheres se ocupavam nas atividades de comércio do fumo, armazéns de molhados, padaria e lojas de fazenda. Em Cachoeira, a viúva Nolasco anunciava sua loja de fazendas no Almanack da Província, publicado em 1881.

Para Virlene Moreira, Salvador e o Recôncavo formavam uma unidade que:

[...] provinha das relações mantidas entre suas várias porções com vocação para atividades diferentes. Salvador organizava esse espaço, coordenando o seu comércio, através de sua complexa atividade econômica, que envolvia seu mercado e porto, lugares de trocas para populações vindas de todos os horizontes. (2002, p. 9-10).

A distribuição das mercadorias chegadas a Salvador se fazia por rotas terrestres, marítimas ou fluviais, predominando, nesta última, as pequenas embarcações, canoas e barcos, tornando-se tanto mais difícil quanto mais longe fosse o destino. O estudo sobre o Recôncavo Sul, de Ana Maria Carvalho Oliveira, traduz a dimensão da importância da navegação fluvial como fator de integração entre as regiões e a importância dos rios para as atividades produtivas então desempenhadas:

Além de entrepostos e vias de acesso para a circulação de mercadorias, que eram dirigidas para o interior bem como para o exterior através da capital, os rios do Recôncavo foram fundamentais também, como vias de penetração para o interior. Às margens dos rios ou próximas dessas desenvolveram-se importantes povoações e vilas como: São Félix e Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira, às margens do Paraguaçu; Santo Amaro, às margens do Sergipe do Conde; Nossa Senhora da Ajuda de Jaguaripe e Nazaré às margens do Jaguaripe (OLIVEIRA, 2000, p. 44).

Ainda de acordo com Moreira (2002, p. 57), a vila de Cachoeira e a freguesia de São Félix, representavam o último trecho navegável do rio Paraguaçu, sendo a porta de entrada das mercadorias para o interior da província que, neste ponto, dava início ao roteiro terrestre, utilizando como meio de transporte o serviço de tropeiros, modalidade que perdurou até a construção da Estrada de Ferro Central da Bahia, ligando Cachoeira e a Chapada Diamantina²⁹.

Em Nazaré, pelo menos três mulheres aparecem como anunciantes, no ramo de armazéns, atividade importante para garantir o abastecimento sertão adentro dos que transitavam para o interior da província. São elas: Guilhermina Ritta de Carvalho e Irmãos, estabelecida na Praça do Mercado; Avelina Amélia do Lago, funcionando na Rua do Batata; e a Viúva Oliveira e Filhos, com endereço na Praça do Porto.³⁰

Para o Norte, o intercâmbio comercial se fez entre Alagoas, Pernambuco, Ceará e Sergipe. A região do sul do Brasil movimentou intenso comércio entre os portos do Prata, beneficiado pelos tratados de comércio, o que foi firmado com a Confederação Argentina. O comércio de escravos, gêneros alimentícios e produtos manufaturados eram os principais produtos de exportação e importação entre estas regiões. De início, este comércio possuía um caráter esporádico, passando a uma maior constância a partir da consignação de navios vinculados às casas comerciais, sendo crescente o número de embarcações que partiam para aquela região bem como a presença nesta província de embarcações provenientes do Prata. Em contraponto, o porto de Salvador ocupava situação privilegiada, enquanto ponto obrigatório de parada dos navios vindos da Europa com destino às Índias, e vice-versa, bem como dos negreiros vindos da Costa da África e navios de cabotagem.

No setor de comércio marítimo, tradicionalmente ocupado pelos grandes comerciantes que, na maioria das vezes, tinham suas próprias embarcações, encontramos uma única mulher atuando, a Viúva Carvalho cujo anúncio fazia referência à existência de

²⁹ Veja-se LEG. FED. *Decreto Imperial n° 1242*, de 16 de junho de 1865.

³⁰ BPEB. FREIRE, Antonio. *Almanack da Província da Bahia, 1881-1882*. Salvador: Litho-Typographia de João Gonçalves Tourinho, 1881.

sociedade com seus filhos e outra pessoa identificada como Rodrigues (Jornal da Bahia, 5 de fevereiro de 1858). Anunciam os seus serviços ligados ao comércio e transporte de mercadorias, através do iate Castro, na qualidade de consignatários³¹, com destino a Recife.

De acordo com o estudo do CPE (Seplantec, 1978), Recife passou a ganhar parcelas cada vez maiores do mercado externo brasileiro, em competição direta com a Bahia, em função da localização mais favorável de seus canais, sendo que, internamente, a partir da década de 50, as vendas de açúcar oriundas daquela província foram crescentes.

Em sua análise sobre o centro de Salvador, Milton Santos destaca a importância do porto para a cidade:

A função portuária da Cidade do Salvador existiu desde o início da vida urbana e foi desde logo uma condição necessária à realização das outras funções. Com efeito, se o aumento da importância de Salvador corresponde, através dos séculos, ao crescimento de sua função comercial, é, verdadeiramente, ao seu porto que a cidade deve a possibilidade de comandar as relações entre um mundo rural produtor de matérias-primas, que sofre em parte uma transformação primária, e um mundo industrial (seja do sul do Brasil, seja o estrangeiro, comprador de matérias-primas e fornecedor de produtos manufaturados de que a cidade e sua região têm necessidade). (1959, p. 71)

Este intercâmbio favoreceu os grandes comerciantes baianos, como adiante se vê:

Os comerciantes baianos, portanto, poucos obstáculos encontraram do ponto de vista monetário, para o estabelecimento de casas comerciais e pontos de venda na região platina. No Prata, um periódico de importante circulação no período, o Comércio del Plata, veiculava notícias da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, numa seção no jornal chamada Parte Comercial. (CHAVES, 2001, p. 55).

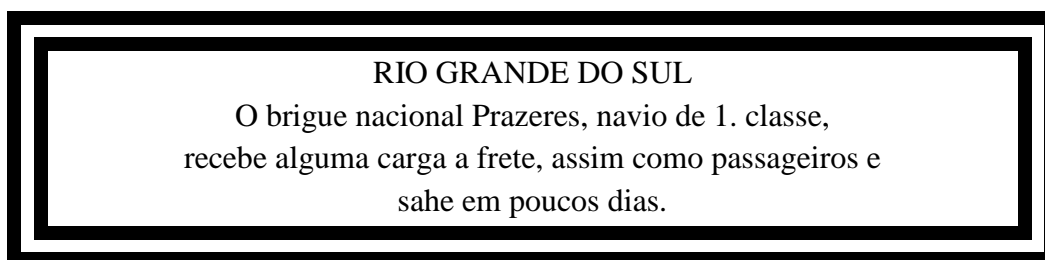
Por diversas oportunidades, nomes como o de Joaquim Pereira Marinho, Francisco José Godinho, Antonio Ferreira Pontes e Francisco Broxado Chaves, figuraram no rol dos grandes comerciantes que desenvolviam atividades na região do Prata, aparecendo também como monopolizadores dos alimentos chegados ao porto (XIMENES, 1998). No caso de Joaquim Pereira Marinho, que, inicialmente, se dedicava ao tráfico de escravos, sua atividade foi substituída pelo comércio de carne em razão da pressão britânica sobre o tráfico de escravos vindos da África e que aqui chegavam via Montevidéu.

³¹ Aquele a que se consignam mercadorias.

A chegada e partida de embarcações que podiam, além de mercadorias, transportar também passageiros, era noticiada nos principais jornais em circulação, a exemplo do Jornal da Bahia e da Voz do Commercio (Figura 1).

Esta atividade foi ampliada a partir da crescente substituição dos barcos à vela pelos navios a vapor, originalmente inseridos na América pelos ingleses, destacando-se Salvador também como uma praça onde navios de qualidade eram construídos. A partir de 1859, a navegação a vapor experimentou um momento de incremento representado na criação da Companhia Baiana de Navegação, o que provocou maior dinamismo no comércio local e externo, além de encurtar o tempo das viagens realizadas pelos navios a vapor. (CHAVES, 2001, p. 32-33).

Figura 1 – Anúncio 1: Transporte Interprovincial – Bahia, 1860



Fonte: BPEB. Jornal da Bahia, 10 jan. 1860

Halperin Donghi (1989, p. 128) denominou o conjunto de mudanças que então ocorreu como “novo pacto colonial” no qual a América Latina tinha destacado papel como produtora de matérias-primas para os centros, na nova economia industrial, e de gêneros alimentícios para os países metropolitanos. Nesta perspectiva, a América Latina agregou, também, a função de consumidora dos produtos industrializados que encontraram mercado garantido pelos recentes hábitos de consumo dos agrupamentos urbanos, fazendo com que boa parte deste contingente dependesse, de forma crescente, das importações.

Para analistas da economia, como Argemiro Brum (1984, p. 10-11), o Brasil se adaptou às exigências impostas de fora oriundas dos centros de poder que comandavam as forças que impulsionaram as mudanças. A emancipação política do Brasil, no início do século XIX, ocorreu quando a Europa ingressou em uma nova Revolução Industrial liderada pela Inglaterra. O Brasil, como as demais nações da América Latina, estava articulado em função das novas necessidades e interesses dominantes comandados pela indústria.

Os estudos realizados por Mattoso (1978) e Monteiro (1985) apontam a segunda metade do século como um período de estagnação econômica em que aumentou a defasagem

entre as importações e as exportações, momento em que há uma transição do trabalho escravo para o que alguns consideram uma nova fase da Revolução Industrial europeia. Esta fase é demarcada pela expansão do capitalismo que tinha como meta a busca de novos mercados consumidores e de novas fontes de investimento.

A Bahia fez parte da engrenagem comandada por Portugal, no Brasil, sendo o comércio uma das molas propulsoras para a acumulação da riqueza. A partir do século XIX, inserida no plano maior do novo ordenamento político e econômico, a outrora sede do governo português no Brasil viu decair a sua importância econômica abatida pela crise do sistema colonial passando a ter uma importância secundária, dependente das flutuações do câmbio e da dinâmica do mercado internacional, oportunidade em que vivenciou transformações significativas, a exemplo do fim do trabalho escravo, da diminuição das exportações de açúcar e da redução do seu raio de ação como centro distribuidor de mercadorias. Entre os fatores que contribuíram para esse momento de crise da economia baiana, destaca-se a crise das exportações de açúcar, que vinha perdendo espaço no cenário externo nacional, sofrendo concorrência do açúcar de beterraba e, internamente, ficando atrás de Pernambuco, e a carência de mão de obra escrava atingiu sua produção. Eul-Soo Pang (1979, p. 26). Outro fator de agravamento da queda da produção da cana-de-açúcar foi a moléstia que atacou os canaviais, resultando na substituição das sementes utilizadas, solução que se mostraria incapaz de resolver o problema, pois, a exemplo das sementes velhas, as sementes novas também foram atingidas pela praga que, por longos anos, foi responsável pela diminuição da produção.

Sob os auspícios da criação do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, em 1859, procedeu-se ao estudo do impacto do cultivo da cana-de-açúcar no solo, oportunidade em que, de acordo com Nilton Araújo, foram sugeridas medidas visando a melhoria do cultivo, como o uso de adubos e arados, que encontraram resistência entre os grandes proprietários do Recôncavo. Ainda de acordo com esta pesquisa, o naturalista Frederico Mauricio Draenert, professor do referido Instituto, estudou a moléstia da cana, descobrindo, em 1868, a primeira bacteriose conhecida no reino vegetal, descrita como gomose da cana-de-açúcar (2006, p. 35-37).

Em seu estudo sobre o Engenho Central do Bom Jardim, Pang relata que “na primeira metade do século XIX, enquanto as nações europeias reservavam seus mercados internos para os produtos de suas colônias, o preço mundial do açúcar começou a cair graficamente”. O estudioso revelou que, não obstante, em 1850, a produção do açúcar de beterraba representasse 4% do total da produção do açúcar, em 1900, o percentual já chegava

a 68% do total mundial. Paradoxalmente, este mesmo estudo aponta que, embora o preço do açúcar estivesse em franca queda, na Bahia, precisamente no Recôncavo, o número de engenhos era sempre crescente (PANG, 1979, p. 26-27). As restrições ao açúcar brasileiro no mercado internacional aliadas à falta de uma política agrícola que estimulasse a expansão do mercado interno e ao aumento de tarifas, promovido pelo governo Imperial para fazer face às demandas crescentes, desencorajavam as exportações do açúcar brasileiro (Quadro 1), cabendo aos proprietários rurais e mesmo aos setores comerciais as propostas para a modernização agrária que resultariam na criação dos engenhos centrais que promoveram a separação entre o plantio e o processamento da cana de açúcar.

Quadro 1 – Exportação de açúcar – Província da Bahia, 1850-1855 a 1875-1878

PERÍODOS	QUANTIDADES (em arrobas)
1850-55 (1)	3.448.529
1855-60 (2)	2.529.181
1860-65	2.758.611
1865-70	3.005.067
1870-75	4.422.667
1875-78	2.461,069

Fonte: Seplantec-Ba/Fundação CPE, 1979

Em 1875, o Governo Imperial, através do Decreto nº 2687, de 6 de novembro de 1875, seguindo o exemplo de Cuba, garantiu juros de 6 ou 7% ao ano, até o capital de 30 contos de réis, para a construção dos engenhos centrais em diferentes províncias do Império. Edgar Carone aponta as conclusões do Centro de Indústria e Comércio do Açúcar sobre a decadência do açúcar e que teriam originado as iniciativas do Imperador no sentido de socorrer a indústria açucareira:

Cultura imperfeita, resultando em alto preço da matéria-prima; falta de estações experimentais; fabricação grosseira, mau tratamento dos caldos; falta de pessoal técnico, o que encarece o produto; pequeno desenvolvimento da indústria que utiliza o açúcar e o álcool; diminuto consumo interno; impostos de exportação e interprovinciais; impossibilidade de exportação, devido à proteção dispensada ao produto de outros países. (1975, p. 53).

A função do Engenho Central é assim definida pelo autor:

A função do Engenho Central é auxiliar os bangüês em decadência, para maior aproveitamento do caldo de cana e melhoria dos processos de fabricação; é uma função puramente industrial, continuando a agrícola a ser

realizada pelo bangüê. Pelos contratos, este compromete-se a entregar a produção, durante 5 anos, ao preço da tabela, e o Engenho Central obriga-se a construir estradas de ferro nas propriedades de seus fornecedores. (CARONE, 1975, p. 54).

A situação referida é corroborada por Ubiratan Castro Araújo e Vanda de Sá Barreto no estudo da Seplantec:

As dificuldades para obtenção de mão-de-obra, os custos crescentes e a dependência dos senhores de engenho aos Comissários de açúcar, aliados à rigidez da estrutura produtiva, tornaram cada vez mais difícil a situação da cultura, que apesar de tudo isso foi responsável por 70% da pauta de exportação da Província, quando se iniciou a segunda metade do século XIX. (1978, p. 66).

Da análise de Araújo e Sá Barreto, emerge uma síntese de motivos que dificultavam a recuperação do cultivo da cana-de-açúcar:

A decadência da cultura há que ser vista dentro do quadro geral em que se encontra: restrições de mercado externo, técnicas superadas, não adoção de novas formas de trabalho de modo a minimizar os impactos da limitação crescente da mão-de-obra escrava e, principalmente, a sua dependência ao capital comercial – enfim este conjunto de circunstâncias não permite a lavoura açucareira se organizar em novas bases. (1978, p. 69).

Em face das perdas advindas do comércio de açúcar, verificou-se uma diversificação de produtos no mercado, sendo que os grandes comerciantes, aí incluídas as empresas estrangeiras, importadoras e exportadoras, estimularam outras atividades produtivas, como o comércio e a indústria têxtil, para onde foram transferidos os capitais anteriormente vinculados ao comércio da cana.

As mulheres não estiveram de fora dos trabalhos que envolviam o manejo da cana-de-açúcar, existindo referências³² a proprietárias de engenhos no Recôncavo, como Antonia Carolina de Jesus, na localidade de Dois Caraípes de Cima, Antonia Maria dos Prazeres, em Taquaraçú, e Ignácia Joaquim de Jesus, na localidade denominada Coltas, pertencente a Nazaré. Também estiveram vinculadas ao fabrico de aguardente, como Maria

³² FCM/CEDIC. MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1863*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1862.

Constancia da Silva Freire Wilson³³, proprietária de alambique, estabelecida no Porto da Jaqueira nº 16.

No tocante à renovação de mão de obra, destacaram-se as diversas tentativas perpetradas ao longo de todo o século XIX, no sentido de introduzir imigrantes estrangeiros no trabalho da lavoura, como italianos, espanhóis e alemães, resultando tais campanhas em pouco êxito. No estudo de Henrique Jorge Lyra, “Colonos e Colônias no século XIX”, as suas conclusões apontam para o fracasso das tentativas de fundar colônias de povoamento, tenham sido oriundas na iniciativa governamental ou particular “Ao contrário, nos diferentes períodos de uma política de imigração e colonização a nível imperial, tudo o que se pôde localizar foram as várias experiências de insucesso da colonização na Bahia” (1982, p. 6).

Alguns aspectos merecem destaque na tentativa de explicar o insucesso das tentativas de introduzir a mão de obra estrangeira na Bahia, como a sucessão de leis que trataram do assunto, modificando, a cada edição, os direitos e deveres dos imigrantes, a transferência dos encargos decorrentes da imigração do Governo Federal para a Província, a Lei de Terras de 1850, que dificultava o acesso à terra, além do fato de que as colônias de povoamento instituídas pelo Poder Público não atendiam aos interesses da elite brasileira.

Há que se considerar, ainda, que boa parte dos colonos egressos de outros países não tinham habilidades no trabalho agrícola, resultando deste fato a sua inadaptação ao trabalho oferecido aliada às péssimas condições de instalação com que se depararam resultantes das promessas não cumpridas pelos contratantes responsáveis pela vinda dos estrangeiros. O estudo de Lyra (1982) faz a correlação entre a falta de mão de obra escrava e a introdução do imigrante estrangeiro, demonstrando que, em alguns casos, a tentativa de cooptar esta massa de trabalhadores objetivava substituir o escravo em condições um pouco melhores do que as destinadas aos negros cativos.

A própria situação de abandono dos colonos importados, depois de estabelecidos em condições subumanas, como transparece da documentação pesquisada, demonstra que o principal interesse com esses emigrantes residia exatamente no processo que se iniciava com seu aliciamento no país de origem, até o seu estabelecimento no Brasil, a partir daí, entregues à sua própria sorte. (LYRA, 1982, p. 137).

A pesquisa é conclusiva no sentido de apontar que a história da colonização, no que se refere ao nacional e ao estrangeiro, é uma história de não colonização, uma história de

³³ BPEB. *Almanak Administrativo, Indicador, Noticioso, Comercial e Litterário do Estado da Bahia para o ano de 1873*. Salvador: Typografia de Oliveira Mendes & C. 1872.

violência, descaso e abandono e que só trouxe benefícios aos empresários de colonização: “se houve quem se beneficiasse com a colonização estrangeira na Bahia, nesse período, estes foram os empresários de colonização: não foram os colonos nem a economia da Província” (LYRA, 1982, p. 190).

incentivo à imigração também refletia o esforço da sociedade local de minimizar o efeito da presença de raças consideradas inferiores, incluindo-se aí os elementos negro e indígena. Esta sociedade, que ansiava por uma transformação igualando-se ao nível civilizatório condizente com os padrões da modernidade, era essencialmente mestiça.

Na Bahia tais ideias são abraçadas por algumas das principais instituições representantes e aglomeradas da intelectualidade local, como a Faculdade de Medicina e o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Nesses espaços (e particularmente no Instituto), as questões sobre o caráter racial do povo baiano foram amplamente discutidas, servindo como elemento de interesse comum e, conseqüentemente, de pontos de diálogo com o Estado. (SILVA, 2006, p. 59).

Desde 1830, as pressões contra o tráfico de escravos aumentaram, sendo que, em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz aboliu o tráfico negreiro aumentando a dificuldade para obtenção de mão de obra que, aos poucos, foi sendo destinada ao sul para ser utilizada nas lavouras de café. Vale destacar quão infrutíferas se revelaram as tentativas de atrair a mão de obra imigrante de diversas partes do mundo para o trabalho nas lavouras de cana. Assim, em uma marcha crescente, as sucessivas leis sobre a mão de obra escrava, Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários, desembocaram, finalmente, em 1888, na abolição da escravidão, reduzindo, cada vez mais, o número de braços para o trabalho na lavoura canavieira.

A Guerra do Paraguai (1864/1870) também se utilizou do braço escravo, este atraído pelo sonho de liberdade, representado pela alforria. Para Luis Henrique Dias Tavares (2001, p. 73-73), a guerra agravou muito a crise financeira da província, conforme descreve:

Emocionando a opinião pública, o conflito do Brasil com a república do Paraguai exigiu da Bahia homens e dinheiro. A Bahia deu batalhões de voluntários e deu repetidas contribuições em dinheiro para a compra de armas e manutenção do exército. É tanto que a guerra do Paraguai custou mais à Bahia do que as epidemias de 1850 e 1855 e do que a estiagem do sertão. (TAVARES, 2001, p. 73-73)

Em estudo comparativo realizado pela Seplantec (1978, p. 72-73), o levantamento conclui que só a cana-de-açúcar se ressentiu da falta de mão de obra escrava, não sendo este o fator determinante para a queda nas exportações. Tal argumento decorre da análise do

envolvimento da mão de obra escrava em outras culturas, como o fumo, que se caracterizou, desde o seu início, pela pequena propriedade, em sistema familiar, predominando as relações de parceria e meação.

Ao proceder ao estudo do recôncavo fumageiro e da produção de fumo até mesmo nos quintais, produção denominada “lavoura de pobre”, Elizabete Rodrigues da Silva (2001, p. 32) confirma o cultivo do fumo nas pequenas propriedades, caracterizado pela empresa familiar, não se exigindo para seu beneficiamento alto nível de especialização, sendo os custos deste beneficiamento bem menores que o da cana-de-açúcar, motivo pelo qual se viam atraídos os pequenos plantadores.

A organização do trabalho, em todas as etapas de produção, ocorria com a reunião de todos os membros da família, incluindo os agregados, se os tivessem, porém, não havia a presença de um feitor ou mestre, mas estava sob a direção do chefe de família, que, geralmente, era o homem e que, apesar de representar uma figura autoritária, não determinava entre os membros distinção de tarefas diretamente ligadas à roça, todos podiam fazer de tudo. A este cabia-lhe, além de participar do cultivo da lavoura, a organização do transporte e a comercialização do fumo nos armazéns. (SILVA, 2001, p. 47).

As mulheres estiveram presentes nas atividades relacionadas ao cultivo e beneficiamento do fumo, pois tanto o cultivo como parte do beneficiamento eram serviços que podiam ser realizados em casa, intercalando os trabalhos da atividade fumageira com os trabalhos domésticos de cuidar da casa, da alimentação e dos filhos. Em Salvador, a viúva Simas mantinha um depósito de charutos na Rua da Alfândega cujo anúncio constou do Almanach do Diário de Notícias, publicado em 1886, sendo certo que seus charutos e cigarros eram provenientes da fábrica que mantinha em São Félix, anunciada em 1881, no Diário da Província.

O cacau, em sua fase inicial, não estava vinculado à produção escravista e, sim, à produção de pequenos agricultores que foram substituídos, no final do século, pela grande propriedade. A origem do cacau em terras baianas, precisamente em Canavieiras, teria ocorrido segundo Antônio Fernando Freitas (1979, p. 11) por volta de 1746, tendo chegado a Ilhéus em 1752, sem ocupar muito espaço na economia baiana, já que até 1850, o Pará respondia por 80% da produção.

A liderança da Bahia na produção do cacau só iria ocorrer entre 1878 e 1879, coincidindo o crescimento da produção com a brusca queda do cultivo no Pará. Ainda assim, o cacau passou a integrar a receita estadual como mais um produto da pauta de exportação. De

acordo com Freitas, estabelece-se, então, um conflito que envolveu os grupos produtores de cana e cacau.

Essa relação açúcar-cacau, isto é a luta travada entre as duas frações dominantes pelo exercício de uma hegemonia dentro do Estado, parece se constituir em um problema relevante dentro da própria história econômica da Bahia. (FREITAS, 1979, p. 16).

O município de Santa Isabel do Paraguaçu, atual Mucugê, é apontado como um importante centro comercial e produtor de diamantes desde 1844, por Maria Cristina Pina (2000, p. 23); também Rio de Contas, Lençóis e Andaraí aparecem como locais de exploração de lavras. A produção de diamantes, que teve duração efêmera em função da concorrência com as minas da África do Sul, era realizada de forma mista, entre o braço escravo e o trabalhador livre, coexistindo faiscadores, alugados e meia-praça. Ainda de acordo com Pina (2000, p. 99), o auge da exploração diamantífera ocorreu entres os anos de 1840 e 1850, já havendo sinais de decadência da produção em meados de 1860.

O café produzido, a princípio, em pequena quantidade, no extremo sul da Bahia esteve vinculado à introdução do elemento estrangeiro no seu cultivo, precisamente suíços e alemães, que utilizavam a mão de obra escrava substituída, após a abolição, por trabalhadores livres. Também temos notícia do cultivo do café na região do Recôncavo Sul, conforme nos informa Ana Maria Oliveira, só que, em escala menor, destinada ao consumo local e de subsistência dos moradores:

[...] ademais, ressaltamos que apesar do café ter se constituído, no século XIX, na principal riqueza do eixo Rio – São Paulo, na Bahia os estudos apontam para uma pequena produção, embora, constante entre os produtos, sendo caracterizada como uma cultura dos quintais, explicando o fato de pequenos proprietários da região terem os cafeeiros declarados entre os bens que compunham os arrolamentos e inventários do século XIX. (2000, p. 94).

O algodão, que teve sua maior demanda durante a Guerra de Secessão, se manteve à base do trabalho livre e da pequena propriedade. O estudo da Fundação CPE (1978, p. 50) conclui que a incapacidade de crescimento da economia açucareira é responsável pela estagnação da economia agroexportadora, confirmando sua conclusão ao dizer:

Há que se considerar que, mesmo decrescente, o açúcar ainda representa em média, a partir de 1867, 30% do total das exportações. Se levarmos em consideração a área utilizada e a mão-de-obra ocupada no plantio e moagem da cana, e os investimentos feitos principalmente no processo de

transformação, veremos que a cultura da cana de açúcar ainda é bastante significativa em termos econômicos sociais.

A Bahia viveu diversas tentativas de industrialização, sendo que, no período compreendido entre 1830-1889, o setor de transformação era composto de indústria e manufaturas de pequeno porte, que se utilizava, em menor escala, da mão de obra escrava, empregando em sua maior parte a mão de obra livre, destacando-se as empresas fabris e do setor têxtil. Tavares (2001, p. 142), aponta a existência de 123 fábricas, na última década do século XIX, em sua maioria no ramo fabril, mas aponta a existência de duas fábricas de calçados, uma em Plataforma e outra no Bonfim. Ainda que se queira argumentar sobre a incipiente indústria baiana, configurada quase sempre por fabricos artesanais ou fabriquetas, chamou-nos a atenção o anúncio do engenheiro Mamede Ferreira Rodrigues, estabelecido na Rua dos Droguistas, cuja propaganda prometia fornecer “machinismos e materiaes” para todas as indústrias³⁴.

O estudo do CPE (1978, p. 210-211) informa, ainda, que a produção das manufaturas, composta de produtos grosseiros, era destinada ao consumo popular, ao contrário dos setores de renda mais alta que importavam os bens de consumo. Aponta, entretanto, que, produtos como telhas e tijolos, alimentos, bebidas e vestuário detinham consumidores em todas as classes sociais. Podemos acrescentar a utilização da madeira para diversos fins, inclusive na construção, mobiliário das casas e indústria naval.

Para atender à demanda por esse material, destacamos a viúva de Manoel Serafim, anunciante em um dos primeiros almanaques em circulação, o Almanaque Civil Político Comercial da Cidade da Bahia para o ano de 1845, prestando serviços de marceneiro e depósito de traste³⁵, na Ladeira da Misericórdia. De igual sorte, anos mais tarde, precisamente em 1873, a Viúva Figueredo e Filho, atuava no ramo de depósito de madeira, na Rua da Preguiça, nº 31.³⁶

Alguns produtos estavam vinculados diretamente à agroindústria açucareira, a exemplo da que fabricava sacos para a exportação do produto. No seu estudo sobre a Companhia Empório Industrial do Norte, José Luis Pamponet Sampaio (1975, p. 16-17)

³⁴ BPEB. REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanack Administrativo, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia*. V. 1, Bahia: Wüicke Picard & Cia, 1898. Primeiro anno.

³⁵ Móvel, utensílio ou alfaia, geralmente de pouco valor. DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA 2013. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/Trastes>>. Acesso em: 9 nov. 2013.

³⁶ BPEB. PIMENTA, Albino Rodrigues. *Almanak Administrativo, Comercial e Industrial da Província da Bahia para o anno de 1873*. Salvador: Typographia de Oliveira Mendes, 1872.

aponta a origem das primeiras fábricas vinculadas à fabricação de tecidos grosseiros para sacos e para roupas de escravos, atribuindo como fator de estímulo ao crescimento desta atividade os descontos oferecidos pelos governantes aos produtos exportados em sacos de fabricação nacional.

A indústria metalúrgica também estava vinculada à produção da cana, pois produzia o maquinário e peças de reposição para os engenhos. Sendo duas atividades vinculadas à indústria do açúcar, por certo sofreram com a diminuição da produção e venda do setor. A Viúva Carvalho estava entre os comerciantes que vendiam ferragens para engenhos, estabelecida na Rua Direita do Comércio.³⁷

Ainda assim, constata-se que, até 1875, a Bahia foi o maior centro têxtil do Brasil, perdendo sua posição, continuamente, a partir daí, para o centro-sul do Brasil. Para Pamponet Sampaio (1975, p. 26-27), a expansão da lavoura cafeeira criou oportunidades de crescimento da indústria têxtil no Centro-Sul, não havendo coesão entre os industriais sobre as tarifas protecionistas, sendo que, por vezes, o Governo Imperial se mostrou vacilante, atendendo aos interesses das classes conservadoras e ao predomínio da ideologia liberal e antiprotecionista que beneficiava a grande lavoura e o comércio.

Ao reproduzir as falas dos Presidentes da Província e os ofícios manuscritos dos proprietários das fábricas de tecidos, surge o rol de problemas enfrentados pelo setor, no século XIX: “concorrência externa e entre Províncias, instabilidade das medidas protecionistas, altos impostos, custos elevados da matéria prima, dependência externa em relação ao maquinário, combustíveis, materiais para fabricação (produtos químicos)” (PAMPONET SAMPAIO, 1975, p. 30).

Neste mesmo estudo, ao focar a situação da Bahia no final do século XIX, o historiador relacionou as dificuldades da cacauicultura, tomando por base a prática da monocultura como um dos fatores da involução ou, pelo menos, da desaceleração do crescimento industrial revelado na redução das fábricas existentes no período de 1875 a 1890.

Ainda com relação à indústria têxtil, necessário se faz lembrar a participação maciça da mão de obra feminina. Neste setor, as trabalhadoras foram citadas por Francisco Gonçalves Martins em sua Fala em 1849, nestes termos: “as operárias são tiradas das classes menos abastadas e algumas da extrema miséria”; comprovando-se que meninas órfãs também eram aproveitadas nessa atividade, juntamente com meninos retirados dos orfanatos. (SARDENBERG, 2000, p. 59-61).

³⁷ FCM/CEDIC. MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1855*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1854.

A utilização da mão de obra juvenil e órfã foi objeto de estudo de Ivani da Silva (2011, p. 195), que confirmou o envio de internas do Recolhimento do Santo Nome de Jesus para a fábrica de Valença para trabalharem nos teares, havendo uma preferência por mulheres de cor clara, entre 14 e 15 anos. Além da cor e da idade, a condição social menos favorecida das expostas é revelada no estudo, que conclui que o aproveitamento dos jovens órfãos para o trabalho teria como principal objetivo o controle e adestramento da massa de jovens desocupados em Salvador.

No quadro dos estabelecimentos industriais existentes no Brasil e na Bahia na segunda metade do século XIX, constata-se a referência às indústrias de produtos químicos (sabão, óleos, velas, fósforo e carvão) e de couro. Nestes segmentos, encontramos identificação de algumas mulheres anunciantes, como Amélia Barboza Leite Espinheira, Pimenta (1873), que fabricava sabão, na Rua da Água de Meninos, nº 9, e a Viúva Martins, que fabricava sabão e sabonete, na Rua do Pilar nº 73³⁸. Também a Viúva Poisson detinha um fabrico de velas na Rua da Valla.³⁹

Quadro 2 – Estabelecimentos industriais segundo os grupos de indústrias – Brasil, Bahia, 1850-1889

GRUPOS DE INDÚSTRIAS	BRASIL	BAHIA
I – Indústrias Têxteis	87	2
II – Ind. de couros e Outras	22	–
III – Indústrias de Madeiras	64	2
IV – Metalurgia	66	–
V – Cerâmica	87	2
VI – Prod. Químicos e análogos	86	5
VII – Ind. de Alimentação	268	29
VIII – Ind. de Vestuário	88	11
IX – Ind. de Mobiliário	39	1
X – Ind. de Edificação	56	6
XI – Constr. de Aparelhos de transporte	32	1
XII – Produção de transmissão de Forças Físicas	3	–
XIII – Ind. relativas às Ciências, Letras e Artes; Ind. de Luxo	5	–
TOTAL	903	59

Fonte: Adaptado do Recenseamento do Brasil, 1920. Min. da Agricultura, Indústria e Comércio (Diretoria Geral de Estatística), v. 5, Parte 1, (Indústria). In: SEPLANTEC/CPE, 1978. v. 2.

É necessário registrar que era um século conturbado, configurado pelas agitações populares e de cunho político, desde as manifestações denominadas de mata-maroto até a

³⁸ BPEB. REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanack Administrativo, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia*. V. 1, Bahia: Wüicke Picard & Cia, 1898. Primeiro anno.

³⁹ FCM/CEDIC. MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1854*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1853.

Revolução Federalista (ARAS, 1995), passando pela Revolta dos Malês (REIS, 1986) e, em 1836, pela Cemiterada (REIS, 2004), com a destruição do cemitério do Campo Santo (AGUIAR; REIS, 1996), em 1837-1838, a Sabinada (SOUZA, 1987), tendo à frente o médico Sabino Vieira, os surtos de febre amarela e cólera, que contribuíram para dizimar a população atingindo grande parte do segmento escravo, na década de 1850, situando-se entre 30 a 40.000 o número de mortos e mesmo o levante popular conhecido como “motim da carne sem osso e da farinha sem caroço”. Merecem destaque as consequências financeiras advindas das epidemias de febre amarela (1849-50) e cólera *morbis* (1855-56) ocorridas na província (ATHAYDE, 1985).

A epidemia de cólera encontrou na Província as condições para se disseminar e fazer grande número de vítimas, em parte pelo desejo das autoridades de esconder a existência de um grave surto bem como pelo completo desconhecimento dos médicos sobre as formas de combater a doença aliados à desinformação da população e à desconfiança sobre os procedimentos médicos e sanitários adotados e, ainda, as ideias religiosas, fomentadas, principalmente, pela Igreja Católica que tratava a doença como um castigo divino.

A porta de entrada para as diversas enfermidades que assolaram a Bahia era o porto, haja vista a grande quantidade de navios e marinheiros, estrangeiros e nacionais, que circulavam, contribuindo para a proliferação de doenças, e as péssimas condições de salubridade das embarcações. Alguns estudos apontam a chegada do cólera a Salvador através do Vapor Imperatriz, oriundo do Pará, onde a doença já se manifestara com grande intensidade. (ATHAYDE, 1985).

A constatação da existência de epidemias comprometia o movimento portuário, pois os navios evitavam atracar em portos infectados, o que afetava o abastecimento e a realização das transações comerciais. As devastadoras epidemias afetaram não só as atividades econômicas, que sofreram interdição, a exemplo da pesca da baleia na ilha de Itaparica, mas o cotidiano da província como um todo sofreu alterações: “O flagelo desorganizou a economia, alterou as relações afetivas e modificou comportamentos seculares, a exemplo do abandono do tradicional costume de enterros nas igrejas” (DAVID, 1994, p. 7). Setores produtivos foram atingidos, em especial o comércio, a lavoura e a pecuária, dando origem à escassez de alimentos e a crises de abastecimento tanto em Salvador como nas cidades do interior, ressaltando-se o grande contingente de escravos mortos que, em alguns engenhos, inviabilizou a produção do açúcar e a falta de “tangedores” de gado que transportassem as boiadas até Salvador. “Em toda a Bahia, a doença matou principalmente os que lidavam no comércio e nos ofícios manuais – 32% do total. Também se verificou uma alta

taxa de mortos entre os trabalhadores da lavoura, algo em torno de 30% das vítimas”. (DAVID, 1994, p. 147). Em razão da carestia dos produtos alimentícios e do valor dos aluguéis, registraram-se pedidos de funcionários públicos pleiteando aumento de salários, de forma a fazer frente aos custos com alimentação e moradia. (DAVID, 1994, p. 118).

Ao analisar as relações comerciais entre a Bahia e o Prata, Cleide de Lima Chaves (2001, p. 99) informa que, no ano de 1863, novo surto de cólera *morbis* ameaçou a província, oriundo de Sergipe, e que, por orientação médica, a população foi desestimulada a consumir carne seca, oportunidade em que foi sugerido o consumo da carne verde, sendo este um fator desestabilizador do comércio entre as duas regiões. Não havia infraestrutura no porto e nem na cidade para enfrentar os estragos de uma epidemia, não existindo também consenso entre os médicos sobre a melhor forma de combate e prevenção a tais enfermidades, como, por exemplo, a adoção da quarentena em outros portos como o de Montevideu para navios chegados da Bahia.

É certo que epidemias como o cólera *morbis* não eram exclusividades do continente americano. Entretanto, em razão do constante tráfego de pessoas e mercadorias pelos mais diversos portos, aliado às péssimas condições de higiene já relatadas, a propagação e contaminação se tornava fácil, sendo comum a notícia do flagelo nos mais distintos pontos da província e por toda a América Platina. O pavor decorrente do número de mortes ocorridas afetou os hábitos alimentares e de consumo da população que dependia da carne de charque oriunda da região platina. Medidas drásticas foram adotadas a fim de evitar a propagação da doença, a exemplo da proibição de charqueadas em Buenos Aires e a proibição de importação de gêneros de procedência argentina ou oriental, repercutindo, financeiramente, no comércio com a região platina.

As doenças assustavam o comércio, aumentavam a mortandade, e interligava as cidades que eram contaminadas pelos flagelos. As informações circuladas nos jornais indicam para a atenção dispensada, por uma e outra região, dos obstáculos e do grau real dessas epidemias. Apesar da temporária interrupção da troca de mercadorias, as duas regiões buscavam ainda soluções para o rápido retorno das atividades comerciais. (CHAVES, 2001, p. 118).

A escassez de moeda metálica constituía um dos entraves para o exercício do comércio, o que criava condições para o desenvolvimento do capital usurário representado

pelos negociantes e agiotas⁴⁰. O fato de existir pouco dinheiro em circulação favoreceu a adoção da venda a crédito o que, a princípio, beneficiou os mais pobres em razão da facilidade concedida para a obtenção de bens, entretanto, a longo prazo, tal prática se mostrou nociva exatamente por endividá-los acima da sua capacidade financeira, situação comprovada nos inventários em que, quase sempre, parte dos bens arrecadados se destinava ao pagamento de dívidas.

Desde a década de 50 do século XIX, a falta de dinheiro em circulação era uma constante, conforme revela Waldir Oliveira: “Tornara-se crônica a falta de numerário”. Esta situação inquietava as instituições de crédito e a Associação Comercial da Bahia que, continuamente, alertava as autoridades locais: “a escassez de numerário que se faz sentir nesta praça, de uma maneira penível para o comércio e a lavoura” (1993, p. 57-58).

Ao se referir à postura especulativa e oportunista de alguns comerciantes estabelecidos na praça de Salvador, Francisco de Góes Calmon dirigiu uma série de críticas a Joaquim Pereira Marinho, que se aproveitara das crises e apertos dos senhores de engenhos e pequenos produtores para aumentar seu patrimônio, em um perfil definido por Oliveira como: “um grande negociante da praça da Bahia, envolvido em negócios bancários e agiotagem, sempre disposto a aumentar seus bens e capitais, sem maiores escrúpulos” (1993, p. 51).

No que toca ao consumidor final, este se viu sempre prejudicado pela falta de padronização nos pesos e medidas utilizados no comércio em geral, resultando em perdas para o comprador. A falta de organização do sistema bancário era um dos complicadores para o comércio e a vida de todos quantos precisavam obter crédito, conforme demonstra Mattoso:

No Brasil, eram os grandes estabelecimentos comerciais e as instituições religiosas que desempenhavam o papel dos bancos inexistentes, e os produtores agrícolas eram obrigados a viver na sua dependência. Por outro lado, a moeda metálica – a única que circulava então – era sempre rara na colônia, apesar dos esforços feitos para resolver o problema, como a criação da primeira Casa da Moeda do Brasil, em Salvador, em 1694. (1978, p. 504).

A década que vai de 1840 a 1850 é considerada como um período promissor que deu ensejo ao surgimento de estabelecimentos bancários como o Banco Comercial da Província da Bahia, a Sociedade do Comércio da Bahia e a Caixa Comercial da Bahia. A princípio, estas instituições ofereciam os instrumentos de crédito necessários para suprir a

⁴⁰ Mattoso informa que Portugal foi praticamente a única entre as nações colonizadoras a não Promover a organização do sistema bancário em suas colônias, sendo que a primeira emissão fiduciária no Brasil data de 1796. (*A Cidade do Salvador e seu mercado no Século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 504).

carência da província na emissão de papel moeda. Por outro lado, em longo prazo, a proliferação destes estabelecimentos teve efeito negativo sobre a economia, na medida em que, ao atender as necessidades do comércio, inflacionava o meio circulante, o que se refletia em uma alta dos preços dos produtos de primeira necessidade. Assim, ao mesmo tempo em que noticiam o surgimento de novas empresas, analistas como Góes Calmon (1979) lamentam o efeito negativo que este fato teria sobre a redução do crédito junto às instituições bancárias, o que equipara o momento de crise ao que pode ser considerado o primeiro encilhamento.

A febre de empresas que se formavam à sombra dos bancos, vindos de se constituir, desfalcava a estes o capital fluctuante, (do systema bancário da ocasião), especialmente destinado ao seu aumento, para alimentar todas essas obras de companhias organizadas, que surgiam quase a um tempo, dentro da Província, devendo forçosamente, acarretar as dificuldades que tanto abalo estavam produzindo.

Ainda em março de 1861, o Banco da Bahia, no seu relatório anual, apontava para a grave crise econômica verificada, que se traduzia no grande número de falências ocorridas, limitando as retiradas apenas aos órfãos, escravos e a quantias não superiores a Rs. 51\$000 de pequenos acionistas. Esta conjuntura econômica atingiu a elite baiana, que se ressentiu da perda do prestígio econômico financeiro traduzido no alto grau de endividamento dos senhores de engenho que não conseguiram romper o período de estagnação e decadência em que se viam envolvidos, atribuindo seus males e misérias a fatores sociais, a exemplo do povo altamente segregado, das variações climáticas e à sociedade como um todo, não percebendo que este quadro era agravado pelo fato de a província ser mais importadora que exportadora e da renda das exportações não produzirem divisas em ritmo crescente, sendo que estas se mantinham baseadas em antigos produtos que lideravam a pauta de exportações por longos anos, a exemplo do açúcar e do fumo.

Na análise da Tabela 1, percebe-se a predominância do açúcar e do fumo como principais produtos de exportação na pauta, no período de 1850 a 1880, ocupando o açúcar sempre o primeiro lugar, à exceção dos anos de 1859 e 1875 nos quais o fumo e o café superaram a exportação do açúcar, o que reflete a tendência à monocultura, base da nossa produção econômica. Para Monteiro:

Na situação da crise enfrentada pela economia baiana na segunda metade do século passado, o setor comercial era o que oferecia melhores condições de enriquecimento rápido ainda que a maioria das vezes em bases especulativas propiciadas pela estrutura econômica do período. (1985, p. 38)

Tabela 1 – Participação dos principais produtos na pauta de exportação – Bahia, 1850-1889

EXERCÍCIOS	PARTICIPAÇÃO NAS EXPORTAÇÕES BAIANAS							SUB-TOTAL
	AÇUCAR	FUMO	CACAU	CAFÉ	ALGODÃO	DIAMANTE	COUROS E PELES	
1850-51	69,8	12,6	0,5	4,6	3,3	3,6
1851-52	58,3	14,2	0,5	4,2	3,5	10,8	3,1	94,6
1852-53	65,8	8,0	0,0	3,2	3,6	11,5	2,4	94,5
1853-54	59,5	16,8	0,6	4,7	0,8	5,6	4,2	92,2
1854-55	53,6	13,6	0,5	8,6	1,1	8,1	5,3	90,2
1855-56	49,4	12,7	0,9	8,0	2,0	15,2	5,6	93,8
1856-57	50,3	16,5	0,8	6,8	2,1	13,0
1857-58	56,8	15,7	0,8	6,0	0,5	9,9
1858-59	26,6	30,9	1,6	9,3	0,7	14,7	6,7	90,5
1859-60	32,0	18,3	2,4	12,0	0,1	15,0	8,9	88,7
1860-61	45,9	26,2	1,1	6,7	1,1	8,1	3,5	92,6
1861-62	38,3	30,0	1,2	9,8	4,1	9,1	2,4	94,9
1862-63	41,2	21,3	1,4	9,1	8,1	11,3	2,3	94,7
1863-64	44,9	14,6	1,2	11,5	9,3	9,8	2,5	93,8
1864-65	36,5	20,4	1,1	9,0	20,0	7,2	1,6	95,8
1865-66	37,8	17,6	1,8	10,1	18,5	6,6	1,9	94,3
1866-67	38,8	16,2	1,3	9,7	20,6	6,8	2,4	95,8
1867-68	46,1	16,2	1,2	7,9	12,0	4,9	4,5	93,0
1868-69	30,5	28,2	2,0	10,1	12,8	...	3,4	...
1869-70	38,8	28,6	2,0	5,6	9,2	5,1	9,1	98,4
1870-71	30,1	21,9	1,9	4,8	18,3	3,0	8,1	88,1
1871-72	27,2	31,0	2,1	9,9	5,1	2,3	5,4	83,0
1872-73	25,1	32,9	2,4	15,5	6,3	3,2	6,7	92,1
1873-74	38,1	31,0	1,6	14,1	1,4	0,7	4,9	91,8
1874-75	20,4	40,7	2,4	23,3	0,3	2,8	2,9	92,8
1875-76	37,0	29,5	3,2	18,6	0,1	3,0
1876-77	24,8	35,3	4,9	18,8	0,1	3,0
1877-78	30,2	40,6	3,6	9,9	0,1
1878-79	22,0	35,9	5,4	20,0
1879-80	42,3	22,4	5,6	15,4
1880-81	5,9	15,4
1881-82	7,7
1882-83	7,6
1883-84	11,2
1884-85	14,9
1885-86
1886-87
1887-88
1888-89	4,7

Fontes: Ministério da Fazenda, Propostos e Relatórios apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelos Ministros e Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda. RJ. Anos de 1852 a 1889. FALLA dos Presidentes da Província, Bahia e Anos de 1851 a 1889. Cálculos: CPE

Ainda que se possa argumentar sobre a gradativa perda de espaço da Bahia no cenário nacional sob a pressão, sofrida a partir de 1830, contra o tráfico de escravos e mesmo sob as tentativas de industrialização ocorridas na segunda metade do século XIX, a atividade comercial continuava sendo a principal atividade econômica de Salvador.

A bibliografia estudada (MATTOSO, 1988; 1992; 2004; SANTOS, 1977; 1991; RIBEIRO, 1982) faz constante menção aos problemas de abastecimento que Salvador enfrentava, dificultando a alimentação de seus habitantes, evidenciando-se a importância daqueles comerciantes que desenvolviam atividades ligadas à venda de alimentos como mercearias, tabernas e padarias. Os portugueses detinham o monopólio da comercialização de alguns alimentos, como relata Monteiro:

Se por um lado o sistema escravista freitava as possibilidades de um mercado interno de maiores proporções, o comércio de gêneros alimentícios tipo secos e molhados, garantia aos portugueses um mercado elástico, numa cidade com graves problemas de abastecimento. (1985, p. 126).

Ao analisar o mercado de oferta de alimentos, Mattoso conclui que, tanto nas classes mais abastadas como nas mais pobres, a alimentação se resumia a carne verde ou seca, farinha de mandioca e feijão. A reduzida oferta de gêneros alimentícios, o aumento da população, a política governamental ligada às contingências do mercado que ora taxava, ora liberava os preços, as dificuldades nos meios de transporte e distribuição de mercadorias, faziam com que os moradores da província vivessem com medo da fome, que rondava a todos. (1978, p. 261).

As mulheres fizeram parte deste mercado especulativo, por meio de depósitos e armazéns de cereais estabelecidos na Praça de São João ou no Mercado de Santa Bárbara, dos açougues espalhados pela cidade e das diversas padarias estabelecidas em bairros centrais, como a Rua da Conceição do Boqueirão e a Rua do Carmo. Como exemplo da participação feminina, temos a viúva Gasparino A. de Souza, dona de um depósito de cereais no Mercado do Ouro, e a viúva de Manoel Luis Ferreira Santos, proprietária de um armazém na Rua do Caes do Comércio.

Contribuíam, ainda, para o quadro de desabastecimento em toda a província as secas, que comprometiam a manutenção e a sobrevivência da população, segmento que, no caso de Salvador, era composto não só dos residentes como também da população flutuante. O fenômeno sempre recorrente tinha efeitos diretos sobre os preços, que se elevavam atingindo as camadas mais pobres dos residentes, gerando protestos e revolta, a exemplo do

motim denominado “carne sem osso e farinha sem caroço” (AGUIAR; REIS, 1996), reflexo da seca ocorrida entre os anos de 1857-1861, sendo presidente da província, na época, João Lins Cansação de Sinimbu.

Apesar de constantes a aridez do solo e a falta de chuvas, a seca era enfrentada com medidas paliativas, a exemplo da distribuição de alimentos por parte dos órgãos públicos à população. Como elemento que contribuiu para agravar a crise que se abatia sobre a Província, a seca esteve sempre presente na fala de Góes Calmon (1979, p. 92), como neste relato: “Começam, neste ano, a se fazer sentir os efeitos de terrível secca, felizmente, jamais repetida em extensão e inclemência, a qual deveria se prolongar até o anno de 1861”.

Em estudo que fez sobre as secas no século XIX, Graciela Gonçalves (2000, p. 11) aponta que o primeiro registro de seca na Bahia data de 1533, sendo que até “o século XIX, as secas estavam diluídas na longa duração da história que caracterizava o ritmo do sertão baiano sujeito a sua presença”. No cenário de desabastecimento decorrente da seca, constata-se a escassez de gêneros alimentícios e, em particular, da farinha de mandioca, que estava sendo vendida às províncias do norte, igualmente atingidas pela seca, mas que poderia ser vendida por preço maior pelos produtores e comerciantes deste produto.

As consequências advindas da falta de chuva se estendem muito além da falta de produtos alimentares, haja vista que diversas solicitações foram enviadas à Presidência da Província, inclusive no sentido de demonstrar o descabimento da cobrança de impostos aos produtores das regiões atingidas. Segundo Gonçalves (2000, p. 28), o fenômeno da seca se tornou mais relevante à medida que o governo provincial passou a buscar esclarecimentos sobre o desabastecimento de alimentos verificado em Salvador, revelando-se aí o isolamento dos sertanejos em relação à sede da província, justificando mesmo o intercâmbio destas localidades com outras províncias como Alagoas e Ceará.

A pesquisadora informa, ainda, que não havia um debate entre as autoridades sobre o fenômeno da seca, considerada de maneira pontual, em seus efeitos mais imediatos, como as crises de abastecimento que causava, muito pelo fato de não ser possível fazer o transporte, em especial do gado, pelas estradas, sem colocar em risco a vida dos animais, em decorrência da falta de água e de pastagens que garantissem a manutenção destes animais até o fim da jornada.

A seca de 1857/1861 chamou a atenção das autoridades provinciais, principalmente pela modificação do cenário em que viviam os sertanejos, iniciando-se uma corrente migratória, quando os retirantes fugiam da fome e da sede que assolavam suas regiões dirigindo-se para outras províncias como Sergipe, Pernambuco, Piauí e Minas Gerais

e, ainda, para Salvador e cidades do Recôncavo, como Santo Amaro, Cachoeira, São Félix e Feira de Santana.

A abrangência da crise climática de 1857/1861 sobre o território baiano provocou uma fluidez migratória que ultrapassava as fronteiras locais e regionais. Se antes esses limites também eram superados, a diferença ocorre no grande número de pessoas que se deslocam do local onde residem para tentar a sobrevivência em outras áreas, percorrendo longas distâncias, buscando proteção em vilas e cidades, atentos à intervenção do governo, à proteção oferecida por particulares e apegando-se a estratégias de sobrevivência, que variavam da esmola ao furto. (GONÇALVES, 2000, p. 90).

Evidencia-se, assim, o problema social que tiveram as autoridades que enfrentar: além da falta de alimentos, a desorganização da vida cotidiana das regiões atingidas pela seca e, ainda, os efeitos da migração para outros lugares, arcando ainda com as epidemias e desajustes sociais causados pela presença dos retirantes.

A seca de 1857/1861 parece ter colocado em dúvida qualquer impressão que associasse o sertão a uma área de pouca densidade demográfica, assemelhando-o a quase um deserto. A estiagem parece ter revelado uma população eventualmente excedente, desempregada, desamparada e ociosa como nunca antes visto em um período de seca. E, portanto, forçada a migrar de seu território de origem e talvez de alguma utilidade em outras áreas com carência de mão-de-obra. (GONÇALVES, 2000, p. 69).

Neste particular, merece destaque a migração de cearenses para a Bahia durante a seca de 1877/1879, relatando-se o deplorável estado físico dos que aqui chegavam “sertanejos famintos, esqueléticos, vítimas não só da fome, mas também das várias doenças que atingem os aglomerados de retirantes nas cidades” (GONÇALVES, 2000, p. 111).

No estudo, já citado, de Henrique Jorge Lyra (1982, p. 117), há referência a uma colônia agrícola que acolheu cearenses fugidos da seca, mas que teve duração efêmera em razão da falta de apoio do governo. Da incorporação destes retirantes, revela-se o interesse do Presidente da Província em garantir a tranquilidade da rotina da província, livrando-se do incômodo contingente que por aqui chegara.

Sabemos que a Colônia Jequiriçá foi, provavelmente, criada em 1877 e era formada por imigrantes cearenses chegados à Bahia em virtude das secas que estavam ocorrendo no Ceará. Foi estabelecida no local denominado Engenho Jequiriçá, em terras que haviam pertencido ao Coronel Hygino Pires Gomes, no sul da Bahia, e dirigida pelo Frei Carlos Maria, da ordem dos Capuchinhos. (LYRA, 1982, p. 117)

Além das Comissões de Socorro, organizadas em diversos pontos da província, toda a população soteropolitana contribuía para socorrer os sertanejos, destacando-se a atuação dos comerciantes que, por diversas vezes, se mobilizaram para comprar e enviar víveres à Comissão Central. Inegável é a importância da farinha na alimentação dos brasileiros do norte, sendo este produto um indicador do custo de vida, aferido nos momentos de crise na província, quando esta atingia não só a farinha como os demais produtos destinados à alimentação, revelando o caráter subsidiário, refletindo uma economia desprezada e relegada ao segundo plano, contribuindo, sobremaneira, para a desorganização do mercado.

O caráter secundário da economia de subsistência é revelado pela prioridade dada à agricultura de exportação para a qual eram destinadas as terras melhores e mais próximas dos centros distribuidores. O cultivo da mandioca encontrava resistência entre os grandes produtores, que consideravam antieconômico a utilização de mão de obra escrava em uma cultura que não se destinava à exportação, fato que se refletia na baixa produtividade da farinha, preferindo os grandes proprietários se lançarem ao mercado para a compra do produto, disputando-o com os demais consumidores.

Mesmo tendo a sua produção voltada para o mercado interno, o preço dos produtos voltados à alimentação da população, variava de acordo com as flutuações do mercado externo, conforme nos diz Ellen Ribeiro:

Quando a balança comercial se apresentava favorável na Europa, empregavam-se todos os recursos disponíveis na agricultura de exportação, ocorrendo o déficit dos produtos alimentícios e, conseqüentemente, o aumento dos preços. Quando os preços caíam no mercado externo, aumentava-se a produção desses gêneros alimentícios, em decorrência da liberação de recursos da lavoura comercial, mas, em compensação, o poder aquisitivo da população ressentia-se, o comércio local decaía, provocando pequenas crises, que terminavam por interferir no abastecimento da capital. (RIBEIRO, 1982, p. 74).

Além da baixa produtividade em relação à demanda e da dificuldade de transporte da farinha, evidenciou-se como fator de agravamento do abastecimento a ação dos atravessadores, que monopolizavam o comércio da farinha, adquirida antes da sua chegada aos mercados distribuidores da cidade. Como forma de forçar a elevação dos preços, constatou-se o estoque de grandes quantidades de farinha que, sendo produto perecível, terminava por se deteriorar, conforme revela Ribeiro:

Constata-se assim uma manobra dos atravessadores no mercado. Alguns deles perderam quantidades consideráveis de farinha por deteriorização. Visando melhores preços detinham por muito tempo um produto alimentício perecível que, apreendido pelos agentes da polícia municipal foi muitas vezes lançado no mar. (1982, p. 82).

O jogo de interesses ligado ao controle da produção da farinha é justificado pela presença de grandes comerciantes nesta atividade, exercendo pressão junto às autoridades da província, a fim de zelar pelos seus interesses, como nos informa Ribeiro:

Nas últimas décadas do século XIX, distinguimos pessoas de grande destaque social participando desta atividade comercial ligada à farinha. Como por exemplo, Aristides Novis e os descendentes da família Benn. Estes últimos de descendência inglesa pertenciam à diretoria da Associação Comercial. Vale ressaltar que esta família se ocupava tradicionalmente dos negócios da farinha e isto leva-nos a entender a posição sempre favorável da Associação Comercial quanto à liberação de mercado para a farinha e a sua influência exercida junto aos presidentes da província. (1982, p. 44).

Já fizemos referência à influência da população flutuante para o mercado de Salvador, que se revela ainda mais forte quando se constata que “por possuir dinheiro corrente, a tripulação dos navios ancorados no porto de Salvador tinha prioridade na aquisição dos produtos alimentícios, em detrimento do restante da população” (RIBEIRO, 1982, p. 83). Mattoso (1992, p. 566) explica tal ocorrência: “essa população composta, sobretudo de marinheiros, tinha um poder aquisitivo muito maior que o da maioria dos baianos”.

As medidas provinciais no sentido de remediar as situações emergenciais eram apenas paliativas e se encerravam tão logo o mercado dava sinais de recuperação, tornando a “crise” de abastecimento um ciclo que sempre se renovava, com as mesmas características das anteriores. Única exceção, como já registrado, aos fatores naturais verificou-se no ano de 1855, quando a província foi atingida pela cólera, desorganizando a dinâmica interna do mercado não só pela falta de alimentos, mas, principalmente, pela falta de braços para trabalhar na agricultura e pecuária abandonadas.

Por fim, as autoridades provinciais verificaram que, pelo fato de alguns produtos alcançarem destaque na pauta de exportações, a exemplo do cacau, do café e do tabaco, áreas que tradicionalmente se dedicavam ao cultivo da mandioca, a exemplo de Nazaré, foram absorvidas pela grande lavoura voltada à exportação, distante dos entraves burocráticos característicos da distribuição de alimentos em Salvador.

Para Mattoso (1992, p. 490), vender era, de longe, o ofício mais praticado na Salvador do século XIX. De alto a baixo da escala social, homens e mulheres exerciam algum

tipo de comércio: eram grandes negociantes, comerciantes de todos os calibres, caixeiros-viajantes, ambulantes, leiloeiros, agentes de câmbio, corretores e proprietários de entrepostos. As mulheres ocuparam a fatia dos pequenos negócios em estabelecimentos espalhados pela cidade, em especial nas lojas de louças, miudezas, tabernas, depósitos de cereais, serviços de modista e hotelaria.

A atividade comercial garantia aos comerciantes grande projeção social, que se estendia ao campo político, em razão do poder financeiro deste grupo. “Entre os grupos sociais, que formam as categorias dessa hierarquia social, o grupo dos comerciantes, de todo tipo, é de longe o mais importante” (MATTOSO, 1978, p. 247). A importância da classe comercial e da sua união foi reforçada pela instalação da Associação Comercial, datada de 1811 e da Junta Comercial da Capital, oriunda do antigo Tribunal do Comércio, cuja finalidade principal era a defesa dos interesses daquele grupo junto aos poderes públicos (SANTOS, 1991).

Ainda para Mattoso (1992, p. 494), dentre os varejistas revendedores, destacavam-se os do ramo de mercearias, tabernas, padarias, lojas de tecidos e de ferragens instaladas nos bairros centrais onde encontramos as diversas mulheres comerciantes nas atividades consideradas mais importantes. É exatamente entre os comerciantes locais que se encontram as primeiras fortunas da cidade durante o século XIX.

De acordo com os estudos de Monteiro (1985, p. 108; 163), os portugueses eram maioria no comércio de Salvador, pelo menos até meados do século XIX, sendo que, ao final do século, o predomínio maior era de brasileiros nas atividades de comércio. Na análise da autora, as novas oportunidades surgidas para os portugueses a partir de 1850 foram decorrentes do aumento das importações de produtos oriundos das indústrias europeias e norte-americanas, ávidas pela conquista de novos consumidores para os seus produtos fabricados em série e a um custo mais baixo, portanto, acessível aos consumidores baianos.

Os portugueses atuavam como intermediários na venda dos produtos da indústria inglesa, transportando, em alguns casos, as mercadorias diretamente da Inglaterra, servindo como comissários de cargas ou agentes da indústria britânica, sendo uma das características das firmas portuguesas inscritas no Tribunal de Comércio a variedade nas modalidades de negociação, assegurando a venda das mais diversas mercadorias.

A importação de charque proveniente dos portos do Rio Grande do Sul e da Região Platina se confirmava como um dos negócios onde o monopólio pertencia aos portugueses, estando vinculado ao consumo em larga escala daquele produto, em razão de fazer parte da alimentação dos escravos. Outro produto em que se destacava a atuação

portuguesa na importação e distribuição para as padarias de Salvador, era a farinha de trigo originária dos Estados Unidos e Inglaterra.

O Quadro 3 demonstra que tanto os comerciantes portugueses quanto as mulheres pesquisadas, independentemente da nacionalidade, tiveram grande atuação no mercado de secos e molhados, seguindo-se os negócios relacionados ao vestuário, as lojas de fazendas, as lojas de roupa pronta ou mesmo através do serviço de modistas. As mulheres, em contraponto aos comerciantes listados por Tânia Monteiro (1985), se destacaram no ramo de tavernas e loja de louças. Os negócios de diamantes, gado e estiva foram ramos onde não se constatou a presença das mulheres, ao longo da pesquisa.

Quadro 3 – Ramo de negócio de testadores portugueses – Bahia, 1852-1889

RAMO DE NEGÓCIO	Nº DE TESTADORES		ANUNCIANTES / TESTADORAS	
	H	M	H	M
Armazém, casa comercial ou venda de secos e molhados	26	19	42	16
Barraca de Cereais	3	12	4,0	10
Negócio de fazendas	15	7	24	6
Taverna	2	16	3,0	13
Padaria	2	11	3,0	9
Loja de ferragens	2	2	3,0	2
Loja de cera	2	3	3,0	3
Loja de louças	1	15	2,0	13
Loja de capelista	1	3	2,0	3
Loja de serigueiro	1	-	2,0	-
Loja de calçados	1	3	2,0	2
Loja de miudezas e fumo	1	9	2,0	8
Loja de roupas e outros artigos	1	18	2,0	15
Negócio de diamantes	1	-	2,0	-
Negócio de gado	1	-	2,0	-
Negócio de estiva	1	-	2,0	-
TOTAL	61	118	100	100

Fonte: Adaptação da tabela criada por Monteiro, 1985, p. 38

Santos, ao investigar a trajetória dos comerciantes portugueses aqui instalados, na segunda metade do século XIX, confirmou a trajetória vitoriosa deste grupo, o seu enriquecimento e destaque na sociedade local:

Generalizando, diríamos que a história de boa parte dos comerciantes portugueses estabelecidos na Bahia, de 1870 a 1930, é a história de um tipo de ascensão: de caixeiros a grandes comerciantes e homens de negócios; de habitantes dos andares superiores das casas comerciais a proprietários de

mansões e palacetes no Campo Grande, na Vitória e na Graça; de imigrantes pobres, que de seu tinham apenas a disposição para o trabalho duro e a firme vontade de vencer, a homens ricos, benfeitores e filantropos. Sem dúvida que a vitória completa não seria para todos, mas, uma vez atingindo o êxito econômico, conseqüente era a afirmação perante a sociedade global. (SANTOS, 1977, p. 141).

Entre as empresas portuguesas e luso-brasileiras estabelecidas em Salvador no período de 1870 a 1930, Santos (1977, p. 236) elencou a viúva Fontes e Leite e a viúva Sá Pereira e Cia., esta última anunciante em almanaques desde 1899, estabelecida no ramo de modas e cujo estabelecimento funcionava na Rua das Princesas nº 3, sob a denominação de Lojas Sá Pereira.

Para demonstrar o nível de riqueza alcançado pelos comerciantes portugueses, os primeiros beneficiados pelas atividades de compra e venda já referidas, Monteiro (1985) procedeu ao levantamento das propriedades por eles declaradas nos inventários no Brasil e em Portugal: eles participavam nas companhias de seguros, nas indústrias têxteis e no setor industrial como um todo, na aquisição de apólices da dívida pública, em empresas de utilidade pública, nas remessas de dinheiro feitas para Portugal e, por fim, na compra de ações das instituições bancárias então existentes.

Mesmo entre os portugueses que se declaravam envolvidos na indústria têxtil ou como proprietários, através da pesquisa nos inventários é possível perceber que estes jamais deixaram suas funções de comerciantes, representando os novos segmentos apenas uma extensão de suas atividades como forma de melhor remunerar o capital obtido ou de evitar investimentos em um único segmento, o que poderia pôr em risco o ganho obtido após longos anos de trabalho. (Tabela 2).

Em *Bahia no Século XIX: uma província no império*, Mattoso elabora conceitos sobre a riqueza e pobreza nestes termos:

[...] ter uma casa térrea – quando talvez se sonhasse com um sobrado –, alguns móveis toscos e um dinheirinho no bolso já conferia prestígio e introduzia a pessoa no rol dos abonados. Aliás numa cidade onde a maioria vivia na penúria, algumas centenas de mil réis no bolso já era riqueza. (1992, p. 608).

Esta linha de raciocínio decorre da constatação da diminuição das pequenas fortunas em relação ao início do século XIX, levando em consideração a grande inflação calculada para aquele período. Ainda assim, conclui a autora que o nível das fortunas

aumentou em Salvador, o que considera como um sinal inegável do enriquecimento dos baianos na segunda metade do século XIX. (Tabela 2).

Tabela 2 – Composição das fortunas por categorias socioeconômicas – Bahia, 1801-1889

CATEGORIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Negociantes	26,9	4,5	2,5	0,8	21,1	10,1	17,4	1,7	13,6	1,2
Industriais	26,0	1,1	8,7	2,1	2,0	15,4	7,4	2,8	32,5	1,8
Profissionais Liberais	20,4	1,3	3,6	1,6	19,4	44,4	7,0	2,0	...	0,2
Senhores de Engenho	4,0	50,8	19,1	0,6	3,7	1,9	17,1	1,0	...	0,9
Rentistas	37,9	2,6	5,9	2,0	15,8	15,8	15,6	2,3	...	1,8
Donos de Barcos	4,4	2,8	5,1	0,1	4,0	1,2	5,5	3,3	73,4	...
Comerciantes	16,1	2,6	9,6	1,2	4,4	2,6	44,6	2,0	16,2	0,4
Proprietários Agrícolas	9,5	32,0	23,5	3,5	10,4	9,5	8,8	1,6	...	1,2
Padres	35,0	6,8	14,3	3,9	4,6	18,5	9,0	2,7	...	5,1
Funcionários	25,6	1,4	6,4	1,0	38,1	14,0	7,2	5,8
Oficiais Subalternos	35,5	6,4	12,0	0,1	15,6	...	26,6	3,7
Oficiais Superiores	40,7	4,9	14,2	0,2	11,7	11,8	13,6	2,8	...	0,02
Artesãos	32,2	4,4	11,5	4,9	23,6	8,0	7,7	2,0	5,3	0,4
Sem ocupação	42,7	1,4	17,4	2,6	17,0	10,0	4,5	4,0	...	0,3
Marítimos	26,3	10,8	40,3	0,5	8,9	...	2,4	4,2	1,4	5,2

Fonte: Mattoso, 1992, p. 632

Da análise dos inventários feita pela historiadora, 11% são considerados muito ricos e dentre estes quase todos eram comerciantes, profissionais que detinham 33% da riqueza baiana. Entre os bens que compunham a riqueza de profissionais liberais, comerciantes, padres e funcionários, destacam-se os bens imobiliários (Tabela 3).

Tabela 3 – Elementos constituintes das fortunas – Bahia, 1801-1889

ELEMENTOS	VALOR (em contos de réis)
Imóveis	8.082:245
Terras	1.797:392
Escravos	2.008:644
Dinheiro líquido	457:525
Depósitos bancários	4.620:129
Ações e apólices	3.447:045
Dívidas em ativo	4.454:443
Móveis	596:961
Fundos de comércio	1.888:401
Rendas	361:063
Total	27.713:848

Fonte: Mattoso, 1992, p. 628

Na vasta gama dos classificados como comerciantes entram os lojistas, taberneiros e ambulantes, que se sobrepunham em grau de riqueza a outros grupos: “com 6,5% dos inventários e 5,3% da fortuna global, esse mundinho de lojistas e ambulantes fazia boa figura: sua fortuna média superava a dos proprietários agrícolas, que cultivavam cana-de-açúcar, fumo ou gêneros de subsistência” (MATTOSO, 1992, p. 621). Certamente, no percentual encontrado pela historiadora estão incluídas as mulheres, que podem ser encontradas tanto entre os lojistas quanto entre os ambulantes.

Ao estudar a composição das fortunas dos baianos, Mattoso (1992, p. 628) apontou a posse de imóveis, terras e escravos como os três primeiros itens a serem identificados, verificando-se que a fortuna média dos lojistas superava a dos proprietários agrícolas, tomando por base que, na classificação de imóveis, levou em consideração os situados na cidade, concluindo que a propriedade imobiliária foi um componente importante na fortuna dos baianos durante todo o século, sendo que, na segunda metade do século, este percentual aumentou na fortuna dos negociantes, industriais, oficiais graduados e artesãos.

Alguns dos elementos apontados como indicadores de riqueza no século XVIII, ainda estão presentes no século seguinte, conforme nos relata Mascarenhas:

Ser rico na Bahia colonial era estar inserido na parte mais dinâmica da economia do império português, fazer parte do jogo comercial, navegar em grandes embarcações cortando oceanos, contratar, ir e vir, transacionar com áreas longínquas da Metrópole, África, Índia e menos distantes; Minas Gerais, Mato Grosso, São Pedro do Rio Grande, Rio e Janeiro e outras. Levar e trazer mercadorias, ter crédito em várias praças, financiar, emprestar, gastar produtivamente, e dever. Mas era também ter o pé plantado na terra, possuída em abundância, para grandes explorações agrícolas, imensas criações de gado, era produzir muito açúcar, ter grossas fazendas, e tudo tocado e sustentado pelo suor de numerosos escravos. Mas não apenas ter uma dessas, ter muitas delas simultaneamente. (1998, p. 252).

Do ponto de vista da sociedade local em geral, ser rico no século XIX estava vinculado à ascendência branca, portuguesa, à propriedade de terras e ao cultivo da cana de açúcar, escravos, gado e engenhos (FREIRE, 2007). Considerada uma sociedade flexível, riqueza e ascensão social eram faces de uma mesma moeda, para ricos e pobres, brancos negros e pardos. Nesta sociedade em que as grandes fortunas se desfaziam rapidamente, o grande desafio era conservar o patrimônio formado, em uma Bahia cada vez mais mergulhada no enfraquecimento econômico, que foi, gradativamente, perdendo espaço para outras províncias brasileiras como Rio de Janeiro e São Paulo.

Ainda que, de maneira apressada, se possa refletir sobre a Bahia no século XIX, tomando por base apenas o modelo que considera as relações sociais e econômicas estruturadas a partir do binômio senhor/escravo ou liberto/cativos, podemos tomar como exemplo desta sociedade a propriedade de escravos, restrita não só aos senhores de engenho ou comerciantes urbanos, mas a pessoas menos abastadas que tinham na renda proveniente do aluguel desta mão de obra, sua principal fonte de renda. Olhando mais longe, encontramos os escravos que possuíam outros escravos, o que João José Reis (1986, p. 14) considerou “num desafio estranhamente radical ao modelo escravista”.

Para compreender esse “desafio”, talvez devêssemos discutir algumas nuances captadas pelo olhar de observadores contemporâneos daquele momento, como o de Vilhena, para o século XVIII, ou mesmo de cada um sobre o ambiente que o rodeava. Foi ainda mais longe na sua busca para compreender a sociedade oitocentista, Mattoso (2006), valendo-se do argumento de Vilhena que descreveu uma Bahia rica e opulenta. A opulência relatada tem estreita ligação com o sentido de ostentação, sentimento que, segundo a historiadora, foi incompreendido pelo professor português residente em Salvador. Além de garantir a subsistência e as demais vantagens ao longo do tempo, o baiano, constata Mattoso, tinha necessidade de “parecer e aparecer”. A forma de ostentar os sinais de riqueza variava entre os diversos segmentos da sociedade, sendo mais importante aparentar ou demonstrar sinais de opulência do que o patrimônio ou a fortuna propriamente dita. Só estariam excluídos desta “riqueza geral” os vagabundos e os mendigos. Encontramos antecedentes desta necessidade de ostentação nos estudos sobre os elementos de riqueza relativos ao século XVIII que se delineiam perfeitamente no que afirma Mascarenhas:

Na Salvador da segunda metade do século XVIII, mesclavam-se duas formas de sociedade e de riqueza: uma cosmopolita mercantil que valorizava o lucro e outra fidalga, onde imperava a busca do *status*, do prestígio e da honra. As evidências documentais da riqueza apontam essas duas faces e são constituídas não só por bens de produção – terras, escravos, engenhos – e os de circulação – dinheiro, mercadorias, embarcações –, mas também por bens da vida cotidiana: casa, objetos de ouro e prata, mobiliário, vestuário e outros. (1998, p. 111).

E mais:

[...] ter essa riqueza manifestada no habitar em casa bem construída, a casa nobre de sobrado, com pedra e cal nas suas paredes, e pedra de cantaria na decoração, portas almofadadas e grades nas fachadas, preenchendo seu interior cadeiras, mesas, canapés, arcas, armários, camas, preguiçeiros,

papeleiras e outras de jacarandá ou nogueira e servir com salvas, faqueiros, jarros, pratos, bacias outros utensílios mais, de prata. Ter capelas ou oratórios ricos e ornamentados. Vestir roupa de seda, damascos, veludos e cetins à moda da época, fivelas de prata ou ouro nos pescocinhos e nos sapatos. Portar jóias, cordões, voltas, colares, anéis, brincos cravejados com pedras preciosas, botões de ouro nos trajes, todos nobremente trabalhados. Andar em palanquins e cadeira de arruar, feitos em madeiras nobres, forrados de sedas e tafetás carregados por escravos suntuariamente paramentados. Ter séqüitos de escravos e escravas ricamente vestidos, acompanhando nos passeios e cerimônias públicas e religiosas. Para isso ter crédito, gastar suntuariamente e dever. (MASCARENHAS, 1998, p 252-253).

Um conjunto de aspectos deve ser levado em consideração nesta análise, tomando por base que incorporamos os padrões de comportamento do modelo português de sociedade onde os títulos de nobreza foram ansiosamente perseguidos seja pelos senhores de engenho endividados e que viviam da aparência seja pelos comerciantes enriquecidos que se ressentiam da falta de títulos que traduziam o *status* nobiliárquico.

Na extensa rede de relações sociais, há espaço para todos, especialmente para aqueles que se valeram dos laços de compadrio, camaradagem e solidariedade com os mais influentes. Fazem parte deste cenário, as instituições de crédito, as associações religiosas e as sociedades de comerciantes que, mutuamente, se resguardavam e se amparavam. As mulheres também não ficaram excluídas das redes de solidariedade, compadrio e de ajuda mútua seja no âmbito doméstico, onde podiam contar com a ajuda de parentes e vizinhos, seja através de associações religiosas, a exemplo das irmandades, ou mesmo através da aproximação de pessoas influentes como grandes comerciantes e autoridades religiosas ou civis. Estas relações de amizade e compadrio estão demonstradas nos inventários, através das doações feitas a pessoas com cargos públicos ou mesmo pela nomeação de terceiros aparentemente estranhos ao círculo familiar para exercer o encargo de testamenteiro.

No testamento da viúva Maria Constança Fernandes⁴¹, proprietária de padaria localizada na Rua do Paço, falecida em 12 de janeiro de 1874, é possível evidenciar que a falecida fez doações para Antonio José de Araújo Lima, ex-tesoureiro da Tesouraria Provincial, no valor de 1 conto e 200 mil réis, além de ter doado 200 mil réis para um contínuo, Inspetor da Alfândega, de nome Francisco. Indagamos se a amizade com dois agentes públicos no caso em tela não decorreria da atividade comercial desenvolvida pela viúva e da sua necessidade de, rotineiramente, desembaraçar mercadorias, em especial, farinha de trigo, vindas do exterior?

⁴¹ APEB. Seção Inventários, Estante 5, cx. 2187, maço 2656, doc.11.

Graças ao trabalho escravo, foi possível ao homem livre o exercício dos mais diversos ofícios, seja em trabalhos burocráticos ou no comércio, em detrimento do trabalho manual ou braçal, difundindo-se, assim, o gosto por viver como um nobre nas mais diversas classes, especialmente nas camadas médias: “A riqueza da Bahia se baseia, levando-se em conta certa flexibilidade das hierarquias sociais, na convicção de que cada um dos níveis dessas hierarquias engendra suas próprias elites, isto é, seus homens e suas mulheres capazes de dar proteção e apoio” (MATTOSO, 2006, p. 178).

Apesar do reconhecimento da existência da crise, a Província não conseguiu encontrar saídas para romper a crise financeira em que se encontrava, reforçada pela dificuldade em lidar com a transição do trabalho escravo para a mão de obra livre, dependente do mercado externo, vítima da falta de estradas e meios de transporte necessários não só para promover o escoamento de sua produção mas a sua própria integração, incapaz de estimular e competir no mercado interno e, cada vez mais, excluída do mercado externo.

O ano de 1880 foi marcado por momentos difíceis para a atividade comercial, registrando um alto número de falências, ao tempo em que a atividade açucareira tentava um retorno aos anos bons, tomando-se, por exemplo, a inauguração do Engenho Central de Bom Sucesso, vendido após alguns anos do início do empreendimento, sem alcançar os lucros vislumbrados pelos investidores, frustrados financeiramente com o retorno comercial obtido, não surtindo efeito nem mesmo as últimas medidas adotadas pelo Governo ao isentar de impostos a produção de cana (Lei nº 2.583, de 16 de maio de 1888).

Não obstante os resultados negativos registrados na atividade comercial, dentre as comerciantes que integraram este estudo não encontramos anotações relativas a falência; evidenciamos, em alguns casos, a mudança no ramo de atuação, o que pode indicar estratégia para se manter no mercado ou expansão da atividade comercial, conforme demonstrado no Quadro 3.

Economicamente, o período republicano pouco diferiu do período assinalado pelo Império, pois a Bahia permaneceu dependente dos mercados externos, ressentida pela falta de recursos financeiros, carente de um mercado interno que reforçasse o intercâmbio dentro do estado e com os demais estados. Este momento de desaceleração da economia baiana coincidiu com uma postura de acomodação dos setores aos quais cabia a busca de soluções para romper o quadro de estagnação que então se instalara, a fim de buscar alternativas para promover o desenvolvimento e a integração, um momento ainda penalizado pelo pouco conhecimento que se tinha sobre as áreas para além do Recôncavo.

As regiões comumente denominadas como “para além do Recôncavo”, tinham como fonte de renda a atividade pastoril-extrativa, responsável pela ocupação de, aproximadamente, 70% do sertão baiano, atividade que garantiu trabalho e renda, favorecendo o desenvolvimento de diversas localidades dentro do estado, que, posteriormente, se firmariam como grandes centros comerciais, originando cidades a exemplo de Feira de Santana. A criação de gado e o comércio viabilizaram a integração entre o litoral e o sertão, garantindo o abastecimento dos grandes centros urbanos.

Alguns estudos retratam a degradação ocorrida em razão da crise aqui descrita. Conforme relata Silva, “os estudos acerca do tema sugerem que, em fins do século XIX, cerca de 90% da população soteropolitana encontrava-se em condições de pobreza, sendo bem provável que esse índice possa ser estendido às demais regiões do estado” (2006, p. 60). O quadro de pobreza e miserabilidade que atingiu preferencialmente as camadas mais baixas foi agravado com a abolição da escravatura e a ausência de uma estrutura capaz de absorver a mão de obra composta por ex-escravos que, na falta de ocupações que lhe garantissem o sustento, se via, com frequência, empurrada para a mendicância como forma de garantir a sobrevivência.

No estudo que fez sobre a abolição da escravatura na Bahia, Jailton Brito (1996, p. 123) revela que a presença dos negros nas ruas dos grandes centros urbanos era motivo de preocupação para as autoridades locais, sugerindo, inclusive, que a venda de escravos para outras províncias, a exemplo do Rio de Janeiro, além de uma questão financeira, se devia a uma questão de segurança. A própria inércia dos senhores de escravos, que não assimilaram a necessidade imperiosa de fazer a transição do trabalho escravo para a mão de obra assalariada, contribuiu para a desastrosa situação em que se viram os ex-escravos, após a abolição.

Os escravocratas baianos não conseguiram articular uma estratégia de transição que possibilitasse a substituição do trabalho escravo. A prepotência e o apego à escravidão, principalmente dos senhores de engenhos baianos, fizeram com que eles recusassem ou criassem obstáculos a todas as alternativas de substituição do escravo como força produtiva ao longo de quase toda a metade do século XIX, até quando acordaram para a realidade do final inevitável da escravidão e pouco podia ser feito e as suas iniciativas, direcionadas para o incentivo a imigração europeia resultaram em fracasso. (BRITO, 1996, p. 241).

O estado de degradação da capital baiana se refletiu na preservação dos prédios e da infraestrutura urbana, na falta de esgotamento sanitário e de abastecimento de água, tornando a cidade insalubre e criando um ambiente perfeito para a proliferação de doenças. A

fim de promover melhorias neste ambiente insalubre, foi ordenada uma reforma urbana, caracterizada pela ampliação de vias públicas, abertura de praças e espaços verdes, demolição de casarios e relocação das populações de baixa renda, introduzindo-se novos padrões de comportamento e lazer.

A carência generalizada de recursos refletiu-se igualmente na preservação de prédios e da infraestrutura urbana, acarretando a progressiva deterioração deste. Em fins da primeira década do século XX a capital baiana chamava a atenção de visitantes e autoridades pelo estado de degradação de seus prédios e ruas, fato agravado pela estrutura colonial da cidade, com suas vias estreitas e sistema de esgotamento sanitário deficiente ou inexistente. (SILVA, 2006, p. 62).

Neste cenário de desolação econômica se deu a proclamação da República, que não encontrou entusiastas com a nova forma de governo na província, que sempre se manteve fiel ao Imperador e à monarquia.

No dia 16 de novembro, quando um telegrama de Ruy Barbosa, Ministro do Governo Republicano provisório, comunicava ao Dr. Manoel Victorino Pereira o estabelecimento do novo regime e a sua escolha para Governador da Bahia, uma reunião em Palácio, do Conselheiro Almeida Couto e do Marechal Hermes, com políticos liberais e conservadores, deliberou manter a Bahia fiel ao Império. (TAVARES, 2001, p. 140).

Proclamada a República, a elite paulista fez valer seus pontos de vista, ajustando o aparelho político do Estado a seus interesses econômicos. Dentro da nova estruturação levada a efeito pelo Governo Central, a Bahia foi, cada vez mais, preterida, restando às elites locais fazer valer seus interesses apenas ao nível estadual, representando, a nível nacional, um papel bem distante do que outrora desempenhara junto ao imperador D. Pedro II. Em termos políticos, a Bahia demorou em reconhecer o novo regime, mas coube às elites políticas, buscar um novo espaço no cenário que então se formava visando a garantia do prestígio outrora conquistado:

Constatada, porém, a irreversibilidade do processo estas mesmas elites logo se puseram a articular a sua acomodação no novo cenário, de forma a garantir o mínimo possível de rupturas e perdas de poder e prestígio. Mais do que uma estratégia momentânea, contudo, tal política de acomodação veio a caracterizar o cenário baiano durante toda a Primeira República, estendendo-se para além desta. (TAVARES, 2001, p. 69).

Tal fato está vinculado à dependência econômica que o Estado tinha em relação aos recursos do governo central bem como à necessidade de apoio federal pelo governo estadual face à independência política e econômica das oligarquias rurais baianas e ao peso destas como arregimentadoras de votos e apoio político.

Ainda que se possa considerar a alternância dos grupos políticos no poder e mesmo a substituição dos líderes políticos, de maneira geral, a Bahia permaneceu conservadora, caracterizada pela política de acomodação, prevalecendo os interesses de cada grupo em gerenciar o estado de forma a atender seus interesses, sem, no entanto promover o seu desenvolvimento, configurando o que Israel Pinheiro costumeiramente refere como sendo “o atraso da modernidade”.

Ao traçar uma análise sobre o papel da burguesia na Bahia, Antonio Sérgio Guimarães (1982, p. 21) aponta para a perda de mercados internacionais, aliada ao crescimento de outras praças comerciais sob a base do novo sistema de comércio internacional, como um dos motivos que desbancou a praça comercial de Salvador de sua posição privilegiada, mudança não apreendida pela burguesia mercantil que preferiu se agarrar às lembranças do passado de glória e esplendor, não aderindo ao movimento dos novos tempos em busca do progresso:

O fim do modo de produção escravista marca uma nova articulação da economia nacional com o sistema internacional e fornece as condições essenciais para o desenvolvimento no país de um capitalismo propriamente industrial. (GUIMARÃES, 1982, p. 20).

Para Guimarães, a Bahia, a partir daí, se conformou na posição de mero Estado integrante da Federação, voltando a ocupar posição de destaque nas primeiras décadas do século XX, no cenário econômico e político, graças à ascensão do cacau na pauta de exportações, mas sem ocupar a antiga colocação de outrora:

Já é outra, portanto, a Bahia que assiste, contrita ao nascimento da República, e a entrada de um novo século – não é mais a Bahia cosmopolita, mas a Bahia provinciana... Uma Bahia que luta por manter-se como um Estado autônomo, com suas leis, seus impostos, sua elite, sua agricultura. (1982, p. 21)

Por certo, as viúvas comerciantes e a população como um todo sofreram o reflexo da crise econômica que se abateu sobre a Bahia e que muitos estudiosos preferem chamar de “enigma baiano” e, ainda mais, a perda de espaço político decorrente da implantação do novo

sistema de governo. Resta lembrar que um novo ordenamento jurídico entrou em vigor, sem, entretanto, representar para as mulheres nenhum avanço no campo de sua autonomia, pois permaneceram submetidas à figura masculina, distantes, em sua maioria, das escolas, das esferas do poder formal e sem o direito ao exercício de sua cidadania através do voto.

*Hoje já é quinta-feira
E eu já tenho quase 30
Acabou a brincadeira
E aumentou em mim a pressa
De ser tudo que eu queria e ter
Mais tempo pra me exercer*

*Tenho sonhos adolescentes
Mas as costas doem
Sou jovem pra ser velha
E velha pra ser jovem
[...]*

Sandy Leah, Aquela dos 30

CAPÍTULO 3

VIDAS QUE SE ENCONTRAM: O CASAMENTO

O verdadeiro casamento é uma união que dura, com uma duração viva, fecunda, que desafia a morte. Vingança subterrânea do dinamismo da continuidade em uma civilização que privilegia o instante e a ruptura.

(Philippe Ariès, 1986a).

Este capítulo traz uma abordagem sobre uma das instituições que permeiam a vida de homens e mulheres, em diferentes tempos e lugares: o casamento. Na atualidade, o casamento tem sido criticado, debatido e, em alguns momentos, apresentou decréscimo⁴². No começo do século XX, a submissão da mulher no casamento foi alvo de crítica entre algumas feministas, que defendiam a ideia do celibato como estratégia política para evitar um casamento ruim, mas houve um tempo, em nossa sociedade, que casar era quase uma regra para as mulheres e esta situação nos interessa de perto, posto que, para ser viúva, não obstante as uniões consensuais, era imprescindível que a mulher tivesse sido casada.

Antes de adentrarmos no estado civil que para algumas mulheres se sucedeu ao casamento faremos algumas considerações sobre o casamento e algumas das representações em torno dele. Não é simples definir casamento. Para Joel Cerqueira e Silva (2010, p. 95), esta instituição faz parte do processo de socialização entre homens e mulheres, tendo surgido como instituição privada cuja análise não deve estar dissociada da cultura em que esteja inserido, posto que, ao longo do tempo, vem apresentando variações e estudos sob os mais diversos aspectos.

No Brasil, a definição do casamento envolve concepções de cunho religioso e jurídico e isto porque a relação entre a religião católica e a vida social delimitou, desde o início, a prevalência do discurso canônico sobre os aspectos jurídicos até que ocorreu a separação entre a Igreja e o Estado com o advento da Proclamação da República.

O jurista Silvio Rodrigues (1988, p. 15-21) afirma que uma das definições mais usadas no campo do direito eleva o casamento à condição de contrato em que a manifestação

⁴² Estatísticas do IBGE revelam que 2000 foi o ano de menor número de casamentos realizados entre 1993 e 2003. Entre os fatores relacionados a esse fenômeno estão as relações mais igualitárias entre os sexos, o surgimento de novos modelos familiares e mesmo fatores de ordem econômica, como a dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php>.

da vontade dos nubentes deve estar presente, observados os requisitos legais. Este juriconsulto assinala que, em virtude do interesse estatal sobre esta instituição, o casamento é regido por normas estritas cujos efeitos necessários se manifestam automaticamente, configurando assim um “ato complexo, de natureza institucional, que depende da manifestação livre da vontade dos nubentes, mas que se completa pela celebração, a qual é ato privativo de representante do Estado” (RODRIGUES, 1988, p. 15).

Como já afirmado anteriormente, a definição mais comum estabelece a natureza jurídica do casamento como contrato de direito de família, diferenciando-se assim dos demais contratos do Direito Civil:

Casamento é o contrato de direito de família que tem por fim promover a união do homem e da mulher de conformidade com a Lei, a fim de regularem suas relações sexuais, cuidarem da prole comum e se prestarem mútua assistência. (RODRIGUES, 1988, p. 15).

Resta evidente, portanto, o controle da sexualidade conjugal e o objetivo de procriação, única finalidade admitida pelo direito canônico para a união de um casal, restando ainda, entre os deveres conjugais, o dever de assistência mútua. A conceituação já referida, embora amplamente utilizada no meio jurídico, tem estreita vinculação com as premissas ditadas pela Igreja, reafirmando, ainda que de maneira menos ostensiva, o monopólio desta instituição sobre a união dos corpos, em uma evidência de que mesmo desatrelado da esfera religiosa, os preceitos canônicos foram utilizados para definir as regras sobre o enlace matrimonial no âmbito do Direito Civil.

A justificativa para tal exclusividade decorria do fato de Deus ter dotado naturalmente o ser humano da capacidade reprodutiva. O desejo de união dos corpos guiado pela lei do amor, mas sob os auspícios da moral e da religião, teria dado início ao casamento. No período medieval, essa união não sofria a interferência da Igreja, restrito, pois, à esfera doméstica, mesmo em um período em que a Igreja se encontrava em ascensão e os teólogos medievais já delineavam as prescrições e interdições que iriam compor a “moral cristã”.

O discurso canônico sobre a união dos corpos data de muitos séculos. Os tratados de teologia moral e os manuais de confissão trataram de maneira bastante minuciosa a sexualidade conjugal, segundo Jean-Louis Flandrin que diz: “Há, no centro da moral cristã, uma desconfiança muito aguda em relação aos prazeres carnavais, porque eles mantêm o espírito prisioneiro do corpo, impedindo de se elevar na direção de Deus” (1986, p. 135). A necessidade de gerar filhos determinaria a união entre pessoas de sexo diferente, sendo que,

de acordo com a moral cristã, a instituição familiar realizada através do casamento legítimo é a que melhor se adapta à educação das crianças.

Os teólogos medievais se ocuparam de disciplinar o desejo dissociado da finalidade da procriação e, portanto, fora do casamento, como se vê da carta de São Paulo aos Coríntios:

É bom ao homem não tocar em mulher. Todavia, para evitar a fornicação, tenha cada homem a sua mulher e cada mulher o seu marido. O marido cumpra o dever conjugal para com a esposa; e a mulher faça o mesmo com relação ao marido. (I Cor. 7, 1-3).

Desta forma, as mulheres estariam atreladas ao casamento e poucas delas escapariam a cumprir a sua vocação “natural” de esposa e mãe através do matrimônio, fim único da vida de boa parte das mulheres e para o qual a sua formação foi orientada, desde a infância, no sentido de dotá-las das condições necessárias ao bom desempenho da função de dona de casa, rainha do lar e, posteriormente, mãe.

De acordo com Vainfas (1992, p. 7-11), no começo do Cristianismo, a literatura de cunho moral não priorizou nem o casamento, nem a família. Os valores defendidos para homens e mulheres eram a virgindade e a continência, buscadas através da renúncia e da busca da castidade. Na prática, significava o celibato para os homens, a virgindade para as mulheres solteiras e a castidade para as viúvas, distanciando-se da função da reprodução da espécie. A exaltação da virgindade para as mulheres, presente nos textos apostólicos, destacava a imortalidade, o triunfo sobre o tempo. Um corpo virgem era o templo de uma alma pura, atributo que as levaria mais preparadas para o encontro com Deus, enquanto a abstinência para os homens tinha como fundamento o fato de Cristo ser celibatário e ter sido concebido de uma virgem, sem paixão. A difusão de tais ideias tinha como objetivo dissuadir homens e mulheres do casamento, distanciando dos ideais de santidade e considerado como remédio para evitar a impudicícia, isto é, a práticas de atos sexuais ilícitos.

O casamento era, assim, visto como um mal, prevalecendo o tom pessimista, sendo a vida conjugal sempre referida como “fonte de angústia, inquietação, turbulência, em oposição à *aphatéia*, à serenidade do corpo virgem” (VAINFAS, 1992, p. 11). Porém, apesar desta carga negativa que encerrava a união dos casais, este era um fato social, passando a ser considerado remédio contra a fornicação e uma forma de contenção do desejo desregrado.

A necessidade de normatizar as uniões que, a despeito de todo o desprezo dos padres, ocorriam, colocou a Igreja no impasse, visto que a virgindade era o ideal a ser

atingido, sendo a única forma de garantir o acesso a Deus, e o casamento representava o meio para garantir a contenção do desejo carnal. Para Vainfas, quem melhor se posicionou diante deste impasse foi Santo Agostinho ao defender o casamento em face da procriação, destacando a relação entre matrimônio e sacramento.

Em *Casamento e concupiscência*, chegou a colocar-se a favor do casamento contra aqueles que o proibiam ou condenavam de modo absoluto, pois, para ele, enquanto busca do prazer carnal, enquanto espaço de manifestação do desejo era, sem dúvida, um mal, mas enquanto fonte de procriação, à qual deveria subordinar-se integralmente o ato carnal, constituía um bem. Alinhavando os únicos bens do casamento, Agostinho citou expressamente a criança, a fidelidade e o sacramento. (VAINFAS, 1992, p. 13).

A existência de uma moralidade hesitante é apontada por Vainfas (1992, p. 21), no período da Patrística⁴³, resultante em parte da fragilidade da própria Igreja no período anterior ao século IV, da falta de sistematização da doutrina cristã, só alcançada entre os séculos III e IV, e das disputas internas dos primeiros tempos.

Na tentativa de elevar o matrimônio à condição de sacramento, a grande questão se fixou em torno da sacramentalização do casamento, sendo o ato carnal um pecado? No século XII, a ideia de castidade entre os cônjuges perdeu força, admitindo-se a cópula como necessária à reprodução humana, passando a união carnal a ser considerada necessária dentro do casamento, símbolo de enlace entre Cristo e a Igreja, configurada como “débito carnal” que marido e mulher tinham reciprocamente.

Em 1150, Pedro Lombardo, nas *Sentenças*, incluiu o casamento no rol dos sete sacramentos. No século XIII, a Suma Teológica de Tomás de Aquino admitia o casamento como um sacramento com efeito de indissolubilidade após a união carnal. Surgiram, então, várias disposições canônicas sobre a escolha do cônjuge, cerimônia nupcial e vida conjugal. Criou-se, ainda, uma longa fila de impedimentos como mecanismos que garantissem que a união de um casal seria indissolúvel. (VAINFAS, 1992, p. 32-33).

Para Flandrin (1986, p. 139), “a noção de dívida conjugal remonta a São Paulo” que, na sua carta aos Coríntios, estabeleceu que o corpo do homem pertencesse à mulher e o da mulher ao homem. Assim, a dívida carnal colocada no centro da vida sexual dos esposos deu margem à normatização da sexualidade dos casais, declarando a Igreja o que era consentido e o que seria pecado, proibições divulgadas através dos tratados de teologia moral e nas sumas canônicas.

⁴³ Ciência que tem por objeto a doutrina dos Santos Padres e a história literária desta doutrina.

Surgem, então, questões envolvendo o ato sexual, como a busca do prazer entre o casal, a continência, o lugar e as formas para a prática do ato sexual, isto porque, em “oposição ao comércio apaixonado dos enamorados, o comércio conjugal só era lícito em tempo e lugar adequados” (FLANDRIN, 1986, p. 142). A vigilância do ato sexual e o controle do prazer, objetos de preocupação dos teólogos e matéria abordada nos estatutos sinodais, foram assim delineados por Vainfas:

Reticentes quanto ao desejo, desconfiados do prazer, os teólogos construíram e institucionalizaram um modelo de cópula conjugal austero, muitíssimo inspirado nos princípios de autocontrole e discipulação elaborados por Jerônimo. Tal modelo, se assim podemos chamá-lo, compôs-se de uma rede de interdições e permissões relativas ao espaço, ao tempo e ao próprio ato. A cópula conjugal possuía assim circunstâncias e forma apropriadas para sua execução. Racionalizada como prática, ritualizada como sacramento. (VAINFAS, 1992, p. 43).

O tempo de interdição atingia os dias de jejum e de festa, o período menstrual, a quarentena após o parto, os períodos de gravidez e aleitamento. Algumas das proibições revelam preocupação com a esposa e com a criança, de forma a privilegiar estas duas personagens e garantir a sobrevivência do recém-nascido cujos cuidados deveriam ocupar o tempo da mãe ao mesmo tempo em que ela se recuperava do parto⁴⁴.

O senso de pudor e o aumento da noção de sacralidade culminaram na proibição da prática de relações sexuais em lugares públicos e sagrados. A própria cópula era regulada pela chamada “posição natural”, isto é, o homem deitado sobre o ventre da mulher, sendo consideradas as demais (mulher de costas para o homem e o homem debaixo da mulher), como “escandalosas e contra a natureza”, havendo, ainda, proibições à prática do sexo oral, sodomia e à volúpia excessiva considerados como uma busca estéril pelo prazer excessivo (FLANDRIN, 1986, p. 143-144).

O controle da sexualidade e da atividade sexual entre os gregos é referido por Foucault segundo quem os gregos não tinham uma visão negativa do sexo, mas, por meio de muitos discursos, a sexualidade foi ordenada, prevalecendo a noção corrente de condenação dos excessos, em especial entre os homens, em razão das consequências nefastas que o exagero na frequência das relações sexuais poderia causar ao corpo em si mesmo e à eventual prole daí resultante.

⁴⁴ Algumas moléstias relacionadas ao pós-parto e aos métodos utilizados para tratamento por médicos brasileiros e portugueses são estudadas por Maria Renilda Nery Barreto (2005), em sua tese de Doutorado, *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808-1851)*, apresentada à Fundação Oswaldo Cruz.

Essas correlações orgânicas múltiplas explicam os efeitos patológicos diversos que se atribuiu à atividade sexual quando ela não obedece às regras da indispensável economia. É preciso observar que não é frequente encontrar menção – pelo menos para os homens – de distúrbios que poderiam ser provocados por uma abstenção total. As doenças oriundas de uma má distribuição da atividade sexual são sempre doenças do excesso. (2010, p. 151).

Tais interdições foram abrandadas a partir do século XVI pela simples constatação, entre os teólogos, da “frouxa disciplina” relativa à matéria que envolvia a regulamentação da relação sexual. “Reconheceram enfim, a limitação intrínseca à vigilância do prazer: era possível controlá-lo, talvez orientá-lo para certos fins, mas dificilmente poder-se-ia eliminá-lo ou dominá-lo” (VAINFAS, 1992, p. 48).

As práticas sexuais que fugissem ao tradicional eram repudiadas pelas mulheres, mesmo entre as não casadas, conforme relata Soihet, ao examinar processos criminais do Rio de Janeiro entre os anos de 1890 a 1920. Nos relatos onde se apuram os motivos de desentendimento entre os casais, há referências às tentativas, por parte do homem, de praticar sexo anal com suas companheiras, variação veementemente repudiada pelas mulheres (o que seria a origem dos desentendimentos), que se sentiam aviltadas enquanto mulheres, sendo consideradas as manobras para tal propósito como indecorosas, havendo explícita correlação deste comportamento com o procedimento das mulheres estrangeiras (1989, p. 253-254).

A seguir, passa-se à discussão sobre a questão do amor no casamento. Tanto para Vainfas (1992, p. 49) quanto para Philippe Ariès (1986a, p. 153), há uma diferenciação que envolve o amor no casamento e fora do casamento. Para o primeiro, no decorrer da Antiguidade Clássica, o amor era um sentimento entre iguais, considerado um privilégio dos homens, e excluía o casamento. Já Ariès faz a alegoria a estas duas situações a partir de textos relativos à cultura grega e judaica, ao relatar a experiência de Elqana, que possuía duas mulheres: Ana, a quem amava, mas que era estéril e, a outra, que ele amava menos e com quem tinha filhos. Restam bem evidentes as razões do casamento: a procriação, destacando-se a mulher fecunda, em face da estéril, e o amor.

Para Vainfas (1992, p. 49), o amor conjugal não era o valor ideal do casamento, sendo que, a partir do século XIX, os valores relativos à relação entre homem e mulher foram transferidos para o casamento, defendido pelos teólogos como meio de equilibrar o mal da cópula com o bem da oração e com a ideia do coito procriativo. O casamento foi associado, então, a um estado de comunhão e a cópula sacramentalizada como signo de união corpórea entre Cristo e a Igreja, um símbolo do amor a Deus.

Assim, o casamento seria recomendado pelos teólogos em oposição à *fornicatio*, em uma crítica direta ao amor fora do casamento, o que revela a tentativa de disciplinar o desejo afastando-o da paixão e do erotismo. O apóstolo São Paulo defendia a complementaridade do homem e da mulher unidos “num só corpo”, quando aponta “a submissão da mulher como expressão feminina do amor conjugal, que envolvia ainda a confiança mútua, o apego recíproco, uma identificação um com outro” (ARIÈS, 1986a, p. 158).

Em sendo os casamentos arranjados, em que momento surgiria o amor? Para Ariès (1986a, p. 158), a Igreja pregava que, mesmo nos casos de negociação acerca da união, os noivos deveriam assentir na negociação e que o ideal seria que o amor nascesse e se desenvolvesse no decorrer da vida a dois. Entretanto, o amor não seria confessado. O amor conjugal estaria entre as coisas sobre as quais não se fala. O silêncio, em alguns casos, seria rompido apenas na proximidade da morte e o amor confessado através de testamentos, revelado em comportamentos originais e fora das normas do padrão comum, como o pedido de sepultamento em valas comuns.

Entre as diversas disposições testamentárias que examinei ao longo da pesquisa, seja de testamentos ditados por homens ou por mulheres, não encontrei referências a pedidos desta ordem, o que, necessariamente, não implica em que não houvesse ocorrido aproveitamento das valas já existentes ou mesmo jazigos de família para reunião do casal após a morte.

Como regra geral, o mesmo silêncio que envolve o amor conjugal se estende à vida sexual. Segundo Ariès (1986a, p. 159), “[...] o casamento se situava na interseção de um vasto domínio público e de um pequenino espaço secreto, mais secreto que privado”. A publicidade do casamento passou a ser feita pela Igreja, através da publicação dos proclamas, sendo este ato indispensável para o reconhecimento de sua existência seja pela comunidade em que viviam os noivos seja através da Igreja, que acabou por retirar da comunidade o direito a este reconhecimento, vinculando a união conjugal à ideia de indissolubilidade.

A indissolubilidade não foi sempre uma regra. Ariès (1986b, p. 163), tomando o modelo de casamento anterior à época romana e mesmo em sociedades contemporâneas, relata a possibilidade, ao menos para o homem, não só de dissolver o casamento como também do repúdio à esposa, ensejando um recomeço e a possibilidade de um novo casamento. A exceção a este modelo, instituindo o que ele classifica como “casamento limitador, monogâmico e indissolúvel” se tornou comum no Ocidente. Como veremos no capítulo seguinte, entre as viúvas antigas e contemporâneas, a noção de indissolubilidade da

união perpassa a morte do marido que, a partir do seu passamento, ocupa, no imaginário da viúva, o papel de “namorado”, com a ressalva de que agora sua residência é o céu.

Apesar de fundada na exceção, a união indissolúvel se firmou de forma vigorosa, com alguma dificuldade entre a aristocracia e, de maneira mais fácil, entre os grupos rurais e de menor poder aquisitivo. As mudanças que fixariam as regras que desaguariam na indissolubilidade da união, ocorreram no Ocidente entre os séculos IX e XI. Isto porque, do casamento privado, sem cerimônia e com poucas palavras, se passou a um modelo diferente, com a elevação do casamento a um sacramento, no qual a intervenção e presença da Igreja se tornaram mais marcantes.

No Brasil colonial, a influência da Igreja Católica em relação ao casamento foi acentuada, vigorando, quanto a esta matéria, o estatuto do Direito Canônico e as determinações do Concílio de Trento. Mais especificamente na Bahia, a necessidade de regulamentação, de adequação às determinações tridentinas propiciou a aprovação das Constituições Primeiras do Arcebispado, promulgadas por D. Sebastião Monteiro da Vide, durante o sínodo diocesano cujas sessões se realizaram entre 12 e 14 de junho de 1707.

De acordo com Bruno Feitler e George Evergton Souza (2010, p. 54), as Constituições diocesanas representam um instrumento jurídico-pastoral composto por leis, decretos e disposições episcopais cuja finalidade seria regular a vida litúrgica, doutrinal e disciplinar de uma diocese e cujo teor deveria ser conhecido de todos os párocos.

O sacramento do matrimônio é tratado ao longo de 13 títulos que se desdobram em 65 parágrafos. Acompanha de muito perto as instruções tridentinas e as disposições constantes noutras constituições diocesanas portuguesas sobre o assunto. (FEITLER; SOUZA, 2010, p. 71).

Assim, a realização do casamento entre os católicos deveria ser obrigatoriamente presidida por um dos integrantes da Igreja, para ter reconhecida a sua validade, e diante de testemunhas, para dar legitimidade ao ato. Ao tratar da celebração do casamento, as Constituições assim dispõem:

Conforme ao decreto do sagrado Concílio Tridentino, para valer o matrimônio se requer que se celebre em presença do pároco, ou de outro sacerdote de licença sua, ou do ordinário, e em presença de duas ou três testemunhas. E as pessoas que em outra forma se quiserem casar são pelo mesmo concílio havidas por inábeis para assim contraírem, e os tais contratos julgados e declarados por nulos, e de nenhum vigor. (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Título LXVIII, 293).

Apesar do monopólio sobre o casamento, parte significativa da população não se casava sob os auspícios da Igreja, em parte por falta de condições financeiras de fazê-lo, como também em face da própria Igreja não dispor de representantes para atuar em toda a área geográfica que abrangia as freguesias. Os núcleos de povoação dispersos e longínquos foram um obstáculo ao projeto paroquial proposto na Reforma Tridentina⁴⁵. A assistência religiosa era prestada, de tempos em tempos, por missões itinerantes, que ministravam os sacramentos durante as visitas, contribuindo para formar um sentimento de excepcionalidade na população, que entendia como prescindível tal assistência mesmo diante de questões urgentes como a morte. A distância territorial, a necessidade de deslocamentos do povo até a paróquia mais próxima, configurou para as freguesias mais afastadas, uma vista distanciada da atividade religiosa e sem a presença do pároco cujas visitas poderiam levar até quatro anos sem ocorrer.

Basicamente foram as missões itinerantes as responsáveis pela tarefa de doutrinação, numa ótica de acentuado rigor penitencial e escatologia apavorante. Esses aspectos, provavelmente, concorreram na formação singular do viver cristão, a um só tempo autônomo e supletivo, dependente e conservador, seletivo e reinterpretativo. (COSTA E SILVA, 1982, p. 15).

Tais observações se aplicam aos sacramentos de que prescindiam as pessoas, que o afastamento do padre tornou dispensáveis, abrindo margem para a autonomia pessoal na aplicação dos ritos e na reprodução da doutrina. Por certo, no que toca ao casamento, o processo de reinterpretação assinalado por Costa e Silva (1982, p. 23) também se verificou. Ainda assim, o casamento que não era realizado por um pároco e na presença de duas testemunhas era considerado clandestino, sendo a sua realização combatida pela Igreja Católica, em especial, no século XIX, união que, por não preencher os requisitos já referidos, era considerada ilegítima.

Ao analisar a sociedade baiana do século XIX, Kátia Mattoso, tomando por base o recenseamento de 1855, diferenciou o casamento religioso, denominado como família legal, das uniões realizadas apenas sob o mútuo consenso dos cônjuges, denominada usualmente

⁴⁵ A Reforma Tridentina tem origem nas normas e dogmas estatuídas pelo Concílio de Trento, que foi convocado pelo Papa Paulo III a fim de estreitar a união da Igreja e reprimir os abusos, isto em 1546, na cidade de Trento, no Tirol italiano. No Concílio tridentino, os teólogos mais famosos da época elaboraram os decretos, que depois foram discutidos pelos bispos em sessões privadas. Interrompido várias vezes, o Concílio durou dezoito anos e seu trabalho somente terminou em 1562, quando suas decisões foram solenemente promulgadas em sessão pública. Os primeiros países que aceitaram, incondicionalmente, as resoluções tridentinas foram Portugal, Espanha, Polônia e os Estados italianos. Disponível em: <<http://www.paginaoriental.com/catecismo/conciliodetrento.htm>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

família natural sobre a qual diz que “fundada sobre o consentimento mútuo dos parceiros, não sacralizada pela Igreja, a família natural é desprovida de qualquer validade jurídica, mas perfeitamente tolerada pela sociedade baiana do século XIX” (1988, p. 78). Ela chama a atenção para a existência em maior número de uniões naturais do que de uniões legais, situação que em parte deriva, segundo a historiadora, não só dos altos custos para a realização do casamento religioso, o que o tornaria inacessível aos menos favorecidos financeiramente, como também do recuo entre os mais pobres ante a aceitação de certas obrigações legais, como o encargo de criar e prover a educação dos filhos.

De acordo com Mattoso (1988, p. 81), a Bahia manteve uma tradição de solteirice e, por consequência, de famílias naturais. Este fato teria contribuído para a imigração de homens solteiros em contraposição à falta de mulheres brancas. Não obstante esta constatação, seu estudo concluiu que o número de casamentos duplicou ao longo do século XIX, trabalhando com duas hipóteses para justificar tal aumento. A primeira diz respeito ao medo da morte, ante o grande número de epidemias que ocorriam vitimando grande número de pessoas, o que acarretaria o desejo de regularizar determinadas situações; a segunda, ao aumento da influência da Igreja, definida como mais rígida em matéria de moral.

Ao descrever a epidemia de cólera que assolou a capital baiana em 1855, David (1994, p. 95-109) descreve o choque de ideias em torno da doença, destacando-se os discursos médicos e os sermões católicos. Através de suas pregações, as autoridades religiosas infundiam na população a ideia de que a epidemia era fruto de um castigo divino, exortando os fiéis a rezarem cada vez mais e a observarem o cumprimento dos sacramentos e, aí, provavelmente, estaria a legalização das uniões consensuais como forma de evitar a ira de Deus, obter o perdão dos inúmeros pecados e conseguir a salvação eterna.

A ingerência da Igreja Católica nos assuntos relativos ao casamento, sepultamentos e mesmo à liberdade religiosa, na segunda metade do século XIX, foi alvo de embates entre as correntes conservadora e liberal, debate que não se limitou apenas ao âmbito do Parlamento atingindo também as camadas letradas da elite brasileira, sendo possível encontrar nos jornais laicos e católicos e mesmo nos anais do Parlamento o embate que confrontava as ideologias em oposição, no bojo maior do evento denominado “Questão Religiosa”.

A Igreja estava atrelada ao Estado que ratificava as decisões do Vaticano, sendo este o cerne da questão envolvendo o Governo e a Igreja. De acordo com Luiz Roberto Lopez (1982, p. 91), “setores do Clero passaram a reivindicar uma autonomia que a monarquia não poderia dar sem passar por uma substancial reestruturação, em outras palavras, um radical

processo de modernização”. A Igreja reagiu ao discurso liberal que propunha a diminuição dos poderes relativos a alguns segmentos como a família e a sociedade. Uma das formas de garantir a manutenção destes poderes era garantir a sua interferência sobre o casamento e, em consequência, sobre a família e por via direta sobre a sociedade, através do disciplinamento das relações sociais e do comportamento.

A reorganização das jurisdições e estruturas eclesiásticas, a revitalização dos valores espirituais cristãos entre o clero e o laicato e a reaproximação da Igreja ao povo são algumas das mudanças internas verificadas na década de 1860. Para viabilizar as propostas citadas, iniciou-se a construção de vários seminários e inúmeras dioceses foram criadas. No momento em que a hegemonia da Igreja Católica estava ameaçada, os seus principais oponentes foram a Maçonaria, o positivismo e o protestantismo.

A vinda de professores estrangeiros para lecionar nos seminários então criados, teria sido o elemento facilitador da propagação das ideias protestantes que circulavam no Brasil. A retomada dos valores seculares e a busca da proximidade com o povo no Nordeste brasileiro foi dirigida pelos missionários, que coordenaram a construção de orfanatos, escolas, capelas, cemitérios açudes.

O Decreto nº 1.144, de 11 de setembro de 1861, transformou o casamento e, por consequência, a família em instituições laicas instituindo o direito dos não católicos de realizarem o casamento de acordo com seus rituais dependendo, para ter validade civil, apenas do registro dos atos.

DECRETO Nº 1.144 – de 11 de Setembro de 1861

Hei por bem Sancionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral.

Art. 1º Os effeitos civis dos casamentos celebrados na fórma das Leis do Imperio serão extensivos:

1º Aos casamentos de pessoas que professarem Religião differente da do Estado celebrados fóra do Imperio segundo os ritos ou as Leis a que os contrahentes estejam sujeitos.

2º Aos casamentos de pessoas que professarem Religião differente da do Estado celebrados no Imperio, antes da publicação da presente Lei segundo o costume ou as prescripções das Religiões respectivas, provadas por certidões nas quaes verifique-se a celebração do acto religioso.

3º Aos casamentos de pessoas que professarem Religião differente da do Estado, que da data da presente Lei em diante forem celebrados no Imperio, segundo o costume ou as prescripções das Religiões respectivas, com tanto que a celebração do ato religioso seja provado pelo competente registro, e na fórma que determinado fôr em Regulamento.

4º Tanto os casamentos de que trata o § 2º, como os do precedente não poderão gozar do beneficio desta Lei, se entre os contrahentes se der

impedimento que na conformidade das Leis em vigor no Império, naquillo que lhes possa ser applicavel, obste ao matrimonio Catholico.⁴⁶

As medidas promovidas pelo governo republicano foram entendidas por alguns setores da sociedade como intencionais, no sentido de pôr fim à religião católica, favorecendo a proliferação da incredulidade e fortalecendo os inimigos da fé católica. De igual sorte, a matéria relativa aos registros de casamento, nascimentos e óbitos foi regulamentada pelo Decreto n° 3.069, de 17 de abril de 1863.

CAPÍTULO III

Do registro dos casamentos, nascimentos, e obitos de pessoas não catholicas

DISPOSIÇÕES COMMUNS

Art. 19. Para o registro dos casamentos, nascimentos e obitos, de nacionaes, ou estrangeiros não catholicos, haverá tres livros: um para o dos casamentos, o qual ficará a cargo do Secretario da Camara Municipal da residencia de um dos conjuges; e dous para o dos nascimentos, e obitos, os quaes ficarão a cargo do Escrivão do Juiz de Paz do lugar respectivo; podendo porém o Governo na Côrte, e os Presidentes nas Provincias designar o Escrivão, ou Escrivães do Juiz de Paz que desempenhem estas funcções, segundo o exigir a população ou as distancias.

Quanto, porém, ás colonias estabelecidas em lugares em que não estejam ainda creadas as autoridades de que se trata neste artigo, ou que estejam muito distantes destas autoridades, ficarão estes livros a cargo do respectivo Director ou da autoridade superior da colonia designada pelo Presidente da respectiva Provincia. O mesmo Presidente determinará as colonias a que seja applicavel esta disposição.

Art. 20. Estes tres livros serão fornecidos pela respectiva Camara Municipal, e já sellados. Serão abertos, numerados, rubricados, e encerrados pelo Presidente da mesma Camara; declarando os termos de abertura, o encerramento, o destino de cada um delles, e o numero de suas folhas.

Findos os livros dos nascimentos e obitos, serão archivados nas respectivas Camaras Municipaes, e ficarão a cargo de seus Secretarios, assim como a cargo dos mesmos Secretarios os dos casamentos.

Quanto, porém, às colonias que estiverem no caso da 2ª parte do artigo antecedente, os livros serão fornecidos pela verba colonial, rubricados pelos Secretarios das Presidencias. E findos elles, serão archivados nas mesmas secretarias até que sejam creadas as respectivas Camaras Municipaes.⁴⁷

As alterações legais nascidas no seio da República, nas matérias relativas ao casamento e óbito, causaram constrangimento ao clero, contribuindo para enfraquecê-lo, dando margem a que outros grupos ocupassem o espaço de poder até então ocupado pela Igreja Católica, sendo este um sentimento corrente entre os padres sertanejos impedidos de realizar a cerimônia religiosa do casamento antes do ato civil.

⁴⁶ LEG. FED. BRASIL, 1861.

⁴⁷ LEG. FED. BRASIL, 1863.

Com a Proclamação da República, o Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, instituiu o casamento civil, pondo fim a obrigatoriedade do casamento religioso, tornando sem efeito a legislação canônica que até então disciplinava a matéria, consolidando a separação entre a Igreja e o Estado.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 108. Esta lei começará a ter execução desde o dia 24 de maio de 1890, e desta data por diante só serão considerados válidos os casamentos celebrados no Brazil, si o forem de accordo com as suas disposições.

Paragrapho unico. Fica, em todo caso, salvo aos contrahentes observar, antes ou depois do casamento civil, as formalidades e ceremonias prescriptas para celebração do matrimonio pela religião delles.

Art. 109. Da mesma data por diante todas as causas matrimoniaes ficarão competindo exclusivamente á jurisdicção civil. As pendentes, porém, continuarão o seu curso regular, no fôro ecclesiastico.⁴⁸

A realização do casamento religioso antes do ato civil foi elevado à categoria de crime, sujeitando às penalidades de prisão por seis meses e multa os vigários que não observassem tais ditames previstos no primeiro Código Penal da República, Título IX, Capítulo II⁴⁹. De acordo com Cerqueira e Silva, a instituição do casamento civil não foi bem aceita pela Igreja e nem pelas famílias brasileiras, pois os “padres consideraram o casamento civil uma ofensa aos direitos e a liberdade dos católicos e da Igreja. Para eles, casar no civil era um atentado aos bons costumes da família e da cristandade, o que estabelecia na prática uma mancebia legalizada” (2010, p. 152). Um dos opositores à realização do casamento civil era Antonio Conselheiro⁵⁰, que defendia a jurisdição da Igreja sobre o casamento e o sepultamento, entendendo que o casamento civil ia de encontro às determinações da Igreja Romana, acusando o Presidente da República de incredulidade, sendo a destruição da religião uma meta necessária à consolidação do poder.

A falta de informação sobre a validade do casamento civil ou mesmo, em razão da fé ainda nutrida por boa parte dos brasileiros nos dogmas instituídos pela Igreja Católica, fez

⁴⁸ LEG. FED. BRASIL, 1890a.

⁴⁹ DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO CONTRA A LEI. Art. 284. Celebrar o ministro de qualquer confissão as ceremonias religiosas do casamento, antes do acto civil: Penas de prisão cellular por um a seis mezes e multa de 100\$ a 500\$000.

⁵⁰ Antônio Vicente Mendes Maciel, mais conhecido como Antônio Conselheiro, foi um líder social e político que, devido ao seu grande carisma, constituiu um grupo de seguidores. Instalaram-se no nordeste da Bahia, onde fundou o arraial do Belo Monte, destruído pelo Exército da República na chamada Guerra de Canudos, em 1897. A imprensa dos primeiros anos da República e muitos historiadores, para justificar o genocídio, retrataram-no como louco, fanático religioso e monarquista perigoso.

com que se praticasse o casamento religioso e o civil, combinando-se as duas formas de realização da união, confirmando o prestígio da cerimônia religiosa entre os baianos.

Há que se considerar, ainda, o fato de que tais resoluções sobre o casamento envolvessem os imigrantes que não professavam a fé católica, cujo casamento se processava através de escritura pública, dependendo a sua realização de licença da autoridade eclesiástica, estando os nubentes forçados a aceitar exigências contrárias a suas crenças, como a de educar os filhos advindos do enlace de acordo com os ditames da fé católica. (CERQUEIRA E SILVA, 2010, p. 157).

Na análise sobre os embates entre o grupo liberal e o conservador em relação à secularização dos poderes da Igreja e suas consequências na sociedade como um todo, destacando aspectos religiosos, econômicos e legais, Cerqueira e Silva (2010) em vários momentos, vincula os poderes da Igreja e da Monarquia ao patriarcado que se mostra presente na sociedade na forma de pensar, nos discursos, na família e nas representações dos elementos simbólicos da religiosidade católica cujos principais agentes seriam o clérigo, o governante e o chefe de família.

Assim, há uma estreita relação entre a diminuição dos poderes da Igreja e o enfraquecimento do patriarcado na sociedade que vivenciava as mudanças que então se seguiam. As estratégias matrimoniais dos baianos, incluindo os libertos e os nobres que fizeram carreiras dentro e fora da Província, foram analisadas por Mattoso (1988, p. 155-173) que aponta a prática da exogamia e da endogamia. A primeira permite o casamento fora do grupo doméstico, ou seja, fora do grupo social de origem, possibilitando o intercâmbio com outros grupos de filiação; já a endogamia impõe a realização do casamento dentro do grupo doméstico, recaindo, geralmente, a escolha entre os primos de primeiro grau e sobrinhas, prevalecendo o imperativo ligado aos interesses econômicos, para justificar tais escolhas, como forma de garantir o aumento e a manutenção das fortunas entre os mais ricos.

Na prática, segundo Mattoso (1988, p. 138), a endogamia, se caracteriza pela proibição à mulher de se casar com um homem fora do grupo social ou etnia, devendo-se considerar que o modelo socialmente aceito se vincula ao homem branco e que a riqueza é critério de ascensão social. Embora não se possa categoricamente afirmar que tais casamentos fossem forçados, a submissão da mulher, que ficava restrita ao espaço doméstico e excluída das “reuniões oficiais”, fazia com que suas escolhas recaíssem sobre membros do grupo familiar, únicos aos quais teria acesso, coincidindo seus desejos com os anseios da família, e que resultavam no estreitamento dos laços entre os parentes.

A prática da endogamia ainda no período da Primeira República é confirmada por Belarmino de Jesus Souza (1999, p. 26-37), ao analisar o exercício do poder político oriundo de um sistema de parentela, configurado pela união de famílias a um tronco comum, em uma articulação que garantiu a organização do poder local na cidade de Vitória da Conquista na Bahia, definida por ele como “endogamia conquistense”.

O poder endogâmico, controlava todas as instituições públicas e privadas da cidade influenciando-a seus aspectos políticos, jurídicos e ideológicos. No âmbito da vida econômica, eram estas as famílias que controlavam o principal meio de produção, a terra, e as principais atividades subsidiárias e comerciais. (SOUZA, 1999, p. 36-37).

Os elementos referidos por Mattoso (1988, p. 138) são identificados na citação acima, ressaltando-se a posse da terra e de gado como símbolos do *status* e da riqueza esta, quase sempre, vinculada à ocupação e exercício de cargos políticos, destacando-se a prática da endogamia como forma de garantir a manutenção desta estrutura e a perpetuação do poder entre os grupos unidos pelos casamentos endogâmicos.

Ainda de acordo com Mattoso (1988, p. 154), as moças teriam horror ao celibato (o que representaria um sacrifício imposto às moças sem dote) o que a submeteria ao arbítrio e à guarda de um irmão ou irmã, relegada ao papel de tia, compelida ao cuidado dos sobrinhos, enquanto a realização do casamento lhe garantiria o direito ao título de rainha do lar, dedicada aos cuidados dos filhos e da casa.

Para os homens, amparados em geral pela independência financeira, o direito à paternidade fora do casamento era um direito garantido, protegidos pela qualificação de “solteirão”. Neste ponto, destaca-se o momento em que surgia a figura da solteirona, da moça que tinha passado da idade de casar:

Realmente é sabido que na sociedade brasileira de então a que não se casava até os 25 anos ou quando muito até os 30 anos e até antes na opinião de alguns, era destinada a depender do teto de uma irmã ou irmão casado, a cuja família se agregava, porque a sua condição e ocupação eram no lar, cosendo, fazendo doces, bordando e lendo. (AZEVEDO, 1975, p. 27-28).

A definição do estado de solteira é feita por Thales de Azevedo nos seguintes termos:

A solteirona vem ser aquela que, por não achar casamento, assume o papel de ‘tia’ para os sobrinhos, ajudando a criá-los, cooperando no serviço de casa, não raro reclusa todo o tempo, vigiada pelos da mesma geração, pelos mais velhos e até pelos jovens e ao mesmo tempo vigilante atenta e zelosa,

impertinente e inoportuna dos meninos e jovens da família – dos quais mais das vezes faz-se cúmplice e protetora sacrificada e benévola. (1975, p. 28).

A escolha dos parceiros era feita durante o namoro ao qual se seguia o noivado. O início do namoro para os rapazes se dava entre os 18 e 19 anos e para as moças entre 14 e 15 anos, configurado por encontros ocasionados pelas novenas, missas e festas familiares, sob a vigilância de algum membro da família, a exemplo de uma tia solteira vivendo sob a dependência econômica do irmão.

O noivado não implicava em maior privacidade ao casal, sendo o momento em que se verificava a maior aproximação dos grupos familiares, ressaltando-se a importante influência da família e da autoridade paterna no momento da escolha do cônjuge (pelos menos entre os mais abastados), havendo, de acordo com Mattoso, famílias que preferiam manter as filhas solteiras a autorizar uma união com um homem de condição inferior à sua, exceção feita aos candidatos menos favorecidos financeiramente, mas “portadores de títulos intelectuais e políticos, cuja inserção seria possível nas famílias de comerciantes, proprietários rurais, senhores de engenho e altos funcionários governamentais” (MATTOSO, 1988, p. 187-188).

Os dias preferidos para a realização do casamento eram o sábado e o domingo, sendo a sexta-feira evitada sob o argumento de trazer má-sorte. Segundo Mattoso (1988, p. 189), a cerimônia, que se realizava na presença de amigos e dos pais do noivo na paróquia de um dos noivos, contava com maior ou menor número de padres, de acordo com a condição financeira das famílias. Em se tratando dos filhos de grandes proprietários rurais, senhores de engenho e comerciantes, a cerimônia ocorria na casa dos pais. Como não existiam as viagens de lua de mel, após a festa, o casal se dirigia ao novo lar, que poderia ser a própria casa ou apenas o quarto que passariam a ocupar na casa dos pais.

A informação é complementada pelo que nos diz Nascimento segundo quem, de acordo com as determinações do Concílio de Trento, os casamentos deveriam ser realizados “publicamente, de preferência no primeiro domingo do Advento até a Epifania⁵¹, se fossem realizados em casa do noivo e levada a noiva à casa do noivo com acompanhamento, realizando-se um banquete” (2007, p. 207).

As assimetrias de gênero restam aparentes no trato destinado às moças e jovens de então. Thales de Azevedo demonstra como as relações patriarcais tolhiam e engessavam as mulheres aptas ao casamento, mas inibidas na sua liberdade de escolha, limitadas a um

⁵¹ Epifania seria o correspondente à festa de Reis.

reduzido número de relacionamentos com o sexo oposto, enquanto aos homens era concedida total liberdade para se relacionar afetiva e sexualmente com as mulheres. “Um motivo de orgulho e mesmo uma prova de dignidade para a mulher é haver casado com seu primeiro namorado, o que significa que não dividiu sua afeição com outro” (AZEVEDO, 1975, p. 28).

É prudente evitar generalizações sobre os modelos aqui referidos, posto que, a depender da classe social dos envolvidos, o modelo tomado como referência podia sofrer variações, a exemplo dos casos de raptos e estupros. Tanto o roteiro tradicional, que levaria como ponto final ao casamento, e mesmo as exceções já referidas, que poderiam desaguar no ingresso da mulher na prostituição ou mesmo em uma vida celibatária através do ingresso em uma ordem religiosa, possuía como ponto principal a sua honra traduzida na conservação do estado virginal, bem que deveria ser conservado a qualquer custo.

A importância do casamento entre as camadas menos favorecidas economicamente é ressaltada por Soihet (1989, p. 250), ao referir-se ao valor que as mulheres atribuíam à união formal, projetando na figura da mulher casada uma aura de santidade, que deveria ser demonstrada através de um comportamento irrepreensível, sendo considerado indigno de uma mulher casada, por exemplo, proferir palavras de baixo calão ou inconvenientes.

Ainda nos processos criminais, a ideologia em vigor contrapõe a mulher casada e a amásia, sendo mesmo um dos itens apreciados no julgamento dos processos, onde quase sempre à mulher casada é reconhecido o direito e a razão, o que implicava diretamente no resultado favorável a estas, aliado ao fato de ser mãe de família, em detrimento das solteiras e das mulheres que viviam uma união informal.

Os termos amante e amásia são utilizados para referenciar as mulheres envolvidas em uniões consensuais, em uma referência negativa ao fato de não terem oficializado a relação seja por ato civil ou religioso em oposição à mulher casada cuja descrição ressalta a honestidade, a maternidade e a disposição para o trabalho. Esta diferenciação no trato entre as mulheres envolvidas em crimes passionais é descrita por Antonio Carlos Conceição:

Um elemento que pôde ser rastreado nos crimes em estudo era o fato de que as referências às mulheres eram feitas por sua adequação ao mundo íntimo; os julgamentos de valor para estas mulheres eram: ‘esposa trabalhadora’, diligente, honesta, ‘respeitável progenitora’, adjetivos que realçam o perfil de mulher adequada ao lar e ao cuidado com os filhos. (2009, p. 98).

A preservação da virgindade ocupava o debate entre as elites baianas, no contexto de uma sociedade que tentava aliar modernização e moral, traduzida em manuais, teses

médicas, recomendações baseadas na fé cristã, oscilando a opinião dos estudiosos sobre as questões que envolviam o comportamento feminino e a defesa da honra, em aspectos morais, psicológicos e físicos, que poderiam ser considerados isoladamente ou em conjunto, havendo sempre o alerta para os perigos e castigos que representava uma mulher desonrada:

As questões ligadas aos pudores sexuais eram levadas tão a sério pela sociedade baiana, pelo menos entre os grupos da elite, que se expressavam nos manuais de conduta e educação feminina, nas teses médicas e na literatura de ficção. Geralmente, o pudor e virgindade da mulher eram associados à honra das moças e das famílias, sendo o descumprimento desta norma punido com severas penas sociais. Destinada, não somente a moça 'corrompida', mas, também, a seus pais e irmãs. (CERQUEIRA E SILVA, 2010, p. 66).

Ao trazer à luz um rumoroso caso de repúdio da noiva após a noite de núpcias, ante a comprovação, por parte do nubente, de não ser a esposa virgem como imaginara, Cerqueira e Silva (2010) realiza uma reflexão sobre a moral em vigor na sociedade local, ainda no século XIX, baseada na existência do hímen, que asseguraria a honra de toda a família, envolvendo os aspectos religiosos, do ideal mariano de pureza e sólida formação moral, questionando a autoridade do pai de família, impotente diante da má formação dada a seus filhos e, por consequência, a fraqueza moral da sua esposa, responsável pela propagação dos mais altos ideais, morais e cristãos à prole então formada.

A honra feminina legitimada pelo homem passou a ser questionada nos meios acadêmicos. O debate sobre a reputação feminina ultrapassou as questões que iam além do exame físico para a comprovação da ausência de relações carnais, estendeu-se publicamente em periódicos e artigos a partir de critérios dúbios, como a pureza e a inocência da mulher, no caso em tela, redimida da sua desonra pelo fato de ter se tornado mãe, expôs as mazelas de uma sociedade dividida entre a moral cristã e patriarcal e o discurso moderno, influenciado por ideias iluministas que restringiam a desonra da mulher que deixou de ser virgem apenas a ela, inaugurando novos códigos de conduta em que o homem permanecia incólume a quaisquer máculas daí decorrentes sem que a mulher deixasse de exercer o papel de pecadora, desonrada e maldita capaz de colocar em cheque a intimidade e a honra de todas as famílias que compunham a elite da sociedade baiana.

A defesa da própria honra por parte da mulher em reação à ofensiva masculina foi motivo de absolvição de algumas mulheres no Rio de Janeiro, entre o final do século XIX e início do século XX. De acordo com Soihet, a honra feminina é atrelada à sexualidade, sendo que a agressão sexual considerada como "própria do homem", longe de ser vista como um ato

de “desrespeito à pessoa humana, da integridade individual da mulher, do direito desta dispor de seu corpo” é encarada como “ofensa ao marido, ao pai” e, por extensão, à sociedade. Desta forma, os crimes, os golpes e as feridas produzidas por mulheres ultrajadas e prestes a sofrer violência sexual eram legitimados segundo os julgadores, como meios válidos para evitar os atentados à honra, em uma sociedade que aceitava a agressão como própria do homem e cobrava da mulher provas de que lutou e resistiu para evitar o ataque sofrido, sob pena de ser considerada conivente e culpada pela perda do seu “maior patrimônio” (1989, p. 307-308).

Entre as muitas representações alinhadas sobre o casamento, destaca-se a “aura divinizada sobre o matrimônio” atribuída a alguns literatos. O casamento como uma união sagrada em que a privação da liberdade seria suplantada pela união das almas, considerado “um estado superior à liberdade”, embora, para os homens, significasse a perda da liberdade, representava a libertação da alma (CERQUEIRA E SILVA, 2010, p. 168). Alude o pesquisador às diferenças relativas a essas representações entre os mais abastados e os mais pobres. Para algumas mulheres, representaria a oportunidade de se livrar do jugo paterno, submetendo-se ao marido em troca de se tornar “senhora da casa”. Para os homens, seria a forma de satisfazer o desejo carnal e, para alguns, o enlace matrimonial seria mais útil às mulheres, beneficiadas pelo expediente do casamento em face de sua fragilidade física, psicológica e econômica.

Há também referência ao embate entre a procura do amor verdadeiro na união conjugal e a busca da estabilidade financeira, esta última condenada por aqueles que criticavam a prática de casamentos arranjados, sobrevivendo o prejuízo maior às mulheres, em especial as mais jovens, compelidas a um casamento com homens mais velhos, alguns em segundas núpcias por causa da viuvez, em geral bem reputados social e financeiramente, com o sacrifício da própria juventude e do amor romântico e idealizado. Seja sob a ótica da Lei Civil ou mesmo em face da Igreja, para os médicos e doutorandos baianos, o casamento tinha uma função moralizadora, principalmente para a mulher, legitimando a prole e garantindo a manutenção da honra da família, estabelecendo-se um contrato onde deveria imperar a assistência mútua.

Entre os aspectos relativos ao casamento que permaneceram, por longo tempo, sem alterações temos o divórcio. As regras relativas a este instituto eram tuteladas pelo Direito Canônico, que só permitia a dissolução do casamento através da anulação. A separação de corpos do casal recebia o nome de divórcio, resultando, além da separação física, também a separação de bens. A partir do divórcio, uma nova união dos antigos cônjuges seria considerada como concubinato, situação mais ou menos aceita pela sociedade

baiana. A separação era prevista nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Título LXXII, através da ocorrência de quatro hipóteses:

- I – Se durante os 12 meses de vida em comum, os dois esposos resolvessem tomar o hábito religioso;
- II – nos casos de fornicação espiritual, por parte de um dos esposos;
- III – em caso de sevícias graves;
- IV – no caso de adultério. (FEITLER; SOUZA, 2010).

De acordo com Mattoso (1988, p. 44-45) e Maria Beatriz Nizza da Silva (1980, p. 153), as alegações mais comuns para embasar os pedidos de divórcio, em sua grande maioria, apresentadas pelas mulheres, eram o adultério⁵² e a prática de sevícias⁵³. Mattoso informa que o adultério era muito corriqueiro na Bahia e que, hipoteticamente, uma mulher abandonada pelo adultério do marido teria chances de retomar sua autonomia e independência. Na prática, entretanto, a maioria destas mulheres, em especial das classes mais abastadas, retornava à dependência dos membros de sua família de origem.

Nizza da Silva (1980, p. 154) se refere a um número expressivo de pedidos baseados na alegação de sevícias no fim do período colonial, quando as petições iniciais para tal fim tinham sempre o mesmo teor, sendo, portanto, um modelo embaixador dos pedidos, que já presumiam ser a requerente do sexo feminino. Por trás das alegações de adultério e sevícias, revelam-se casos de ciúme, prodigalidade dos maridos, loucura e uso de bebidas alcoólicas, para justificar a violência física e moral relatada nos casos estudados na Província de São Paulo. No processo, após a ouvida das testemunhas, o Vigário Geral emitia um mandado, lavrando-se o auto de depósito da divorciada, que deveria permanecer até a decisão final recolhida em casa de pessoa honesta, preferencialmente entre os seus parentes, sendo possível a mulher retirar da casa do marido bens de uso pessoal como roupa de cama, joias e escravos, necessários para viver.

Ressalte-se, aí, a condição de inferioridade da mulher que, submetida a humilhações e maus tratos por parte do cônjuge, é tratada como um objeto, pois não deve se afastar da sua residência provisória sem autorização, devendo ainda submeter-se às regras de convivência impostas pelo grupo familiar a que caberia a vigilância sobre a “depositada”, privada do uso regular da sua privacidade e objetos domésticos, posto que, em geral, só tivesse autorização para levar o mínimo necessário para sua manutenção.

⁵² Infidelidade conjugal; amantismo, prevaricação.

⁵³ Maus-tratos; ofensas físicas.

Além do recolhimento doméstico e em casa de parentes, Nascimento (1994, p. 117) assinala o ingresso de mulheres nos conventos e recolhimentos enquanto aguardavam a sentença de divórcio ou no caso de viúvas desamparadas. Para a autora, muito mais do que o desejo de servir a Deus e a busca de um refúgio religioso, as mulheres casadas e viúvas que ali se recolhiam buscavam um refúgio social, distanciadas de outras pessoas e preocupadas com a preservação das virtudes, destinadas a uma espera sem prazo, sem tempo.

Há referências a processos de divórcio que não chegaram ao fim, informa Nizza da Silva (1980, p. 158), porque os motivos que fundaram o pedido não eram suficientemente fortes para se configurar a solução pretendida ou mesmo em face da intervenção conciliatória do Vigário Geral, também porque, em alguns casos, a instrução probatória, feita com base no relato de testemunhas, não confirmava as alegações da mulher ou ainda revelava aspectos omitidos pela requerente e desfavoráveis a ela, como a existência de concubinato com outro homem, em face da prolongada ausência do marido, este empenhado em viagens que duravam anos. Muitas mulheres sem ter como se manter aceitavam o alimento e o sustento obtidos pela amizade e “comércio ilícito” com outros homens.

A falta de conclusão dos processos de divórcio pode ter como causa os artifícios adotados pelos maridos para evitar que as esposas alcançassem a sentença final, o que levaria à divisão dos bens. Uma das primeiras providências adotadas para isolar a esposa do contato social e uma forma de fazer com que suas petições e requerimentos jamais fossem atendidos, era o recolhimento das esposas nas instituições religiosas.

O divórcio raramente obtido pelas mulheres tem consequências diferentes, de acordo com a sua condição social e financeira, conforme se vê adiante:

A maior parte das mulheres mal casadas nada alcançou, nem ao menos que suas súplicas fossem ouvidas; outras, embora tendo almejado dar continuidade ao processo de divórcio, terminaram seus dias nos conventos de freiras ou no Recolhimento da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, ou mesmo se conformavam em ser espoliadas e viver o resto da vida em casa de parentes, de favor. Outras conseguiram uma relativa liberdade pela morte de seus maridos opressores. (NASCIMENTO, 1994, p. 22).

Mesmo encontrando oposição da Igreja a muitas de suas ideias, um dos defensores do divórcio foi Lino Coutinho. Ao escrever as cartas à sua filha Cora discorre sobre o casamento e alerta-a de que a união do casal deveria resultar no bem-estar de ambos e que se a convivência não fosse feliz, o divórcio seria a melhor solução como forma de evitar um sofrimento desnecessário. A separação dos cônjuges e a vida em um vergonhoso

concubinato, impedidos que ficavam os antigos pares de celebrar nova união, criavam uma situação prejudicial aos indivíduos e à própria sociedade (REIS, 1998, p. 131-132).

Chama a atenção um questionamento formulado por Nizza da Silva (1980, p. 159) que diz respeito ao fato de o homem raramente ser autor dos pedidos de divórcio, devendo-se lembrar da autorização que tinha o marido de castigar a mulher por um motivo “justo” e desde que agisse com “moderação”, não sendo permitido à mulher agredir o marido. Assim posta a questão, tem-se que a alegação de sevícias praticadas pela mulher contra o homem acarretaria a sua completa desmoralização frente à comunidade em que estivesse inserido, restando evidente as relações patriarcais e a sujeição da mulher em uma sociedade que privilegiava o poder do sexo masculino em detrimento do feminino.

A exceção ao quase sempre protagonismo das mulheres nos processos de divórcio e na alegação de sevícias é destacada por Nascimento (1994, p. 21) quando refere que, em 1826, na cidade baiana de Cachoeira, o marido de Antonia Luisa de Abreu e Silva inicia o libelo de divórcio, sob a alegação de sevícias, posto que a mulher tivesse entrado em luta corporal com ele, tendo confessado espontaneamente o adultério praticado contra ele e do qual resultara um filho, sendo esta uma das causas autorizadas previstas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Título LXXII, IV, do rompimento da coabitação.

De igual sorte, a alegação de adultério dispensava o pedido de divórcio para o homem, pois a legislação portuguesa já previa a punição das mulheres adúlteras sendo que, no Brasil, a ofendida podia ser beneficiada com o perdão do marido ou punida com a morte, praticada no “auge da paixão”, caso em que o marido assassino era tratado com brandura, se conseguisse provar a ocorrência da infidelidade.

A defesa da honra masculina maculada pelo ato de traição cometido pela esposa foi, durante muitos anos, a justificativa para muitos homicídios praticados contra as mulheres cujos assassinos encontravam respaldo na doutrina jurídica em vigor que assinalava a ocorrência de tais atos sob a influência de violenta emoção, ciúmes, sentimentos que privariam os agressores, ainda que momentaneamente, do exercício dos sentidos, despojando-os da razão no momento do crime.

Desta maneira, deve-se observar que o derramamento de sangue, nos casos que envolviam o adultério feminino, era encarado como a única maneira de redimir os atos ‘inadequados’ dos envolvidos no crime e era este líquido que devia ser vertido para que a honra masculina fosse ‘lavada’. Esta era outra imagem muito forte; a de que a honra de um homem podia ser manchada pelos atos de uma mulher que cometia adultério e que, somente com sua

morte, ou seja, com seu sangue, a honra de seu marido podia ser redimida. (CONCEIÇÃO, 2009, p. 99).

Mais uma vez, a lei criou mecanismos de diferenciação que, aliados às práticas patriarcais longamente inseridas e cultuadas na sociedade, colocaram a mulher em franca desigualdade perante o homem, sendo a acusação de adultério o último recurso de que dispunha a mulher atingida pela traição do marido. Nizza da Silva (1980, p. 178) se refere, ainda, aos processos examinados na Província paulistana nos quais as mulheres fazem uma evidente distinção entre as “relações acidentais dos maridos com meretrizes e o concubinato público e escandaloso”, sendo a relação extraconjugal o motivo que estimulava as ações com relação a maus tratos e humilhações perpetrados contra a esposa.

Um dos rumorosos casos de infidelidade registrados no Brasil imperial envolve o Imperador D. Pedro I e Domitila de Castro. Este não foi o único envolvimento amoroso do Imperador, como revelado nas cartas enviadas a suas amantes em que D. Pedro se declara “sujeito a vícios e virtudes”. Em uma das cartas ele “lembra que é imperador, ele apela, em última instância, também para suas fragilidades de homem, reconhecendo seus erros”. Ao descrever o comportamento do então governante, muitos historiadores enfatizam os comportamentos reprováveis e inadequados de D. Pedro I, em contraposição ao comportamento submisso externado pela esposa, demonstrando que, mesmo entre os mais altos setores da sociedade, a violência contra a mulher se fazia notar: “alguns roçaram mesmo a violência gratuita e imperdoável, como o momento em que agrediu fisicamente a imperatriz, que estava grávida, humilhada publicamente e, mesmo assim, paciente e resignada” (SANTOS, 2011, p. 28).

Quanto às alegações de sevícias, o debate se estabelece em torno do “castigo moderado e da violência física grave e culpável”, termos referidos nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Assim como ainda vemos hoje, Nizza da Silva (1980, p. 162), afirma que, nos casos de violência física, muitas mulheres não desejavam a separação e, sim, a modificação do padrão de comportamento do marido, recorrendo às autoridades locais, como o Governador da Capitania.

Cabe aqui observar a diferenciação apontada por Nascimento para as diversas interpretações que o termo sevícia poderia alcançar, de acordo com o *status* social da vítima, o que demonstra a desigualdade de gênero e classe a determinar a vida de mulheres vítimas de violência em camadas sociais diferentes.

Uma bofetada ou soco, se aplicado às mulheres de elite, já se constituía numa ofensa grave, mas entre casais de menos elevado estrato social não era considerada uma sevícia, a menos se constantes. O desprezo continuado em relação à esposa ou as palavras injuriosas e ofensivas diante dos filhos e dos escravos era uma sevícia de elite. (1994, p. 21).

A violência é relatada através dos mais diversos castigos físicos (socos, pontapés, tentativa de estrangulamento, puxão de cabelo, privação de alimentos), com ou sem o uso de instrumentos como faca, espada, objetos perfurantes, martelo, paus e armas de fogo. Alguns casos referem a perda de gravidez e lesões graves de partes íntimas em razão das agressões e, ainda, ofensas verbais e tortura psicológica como a proibição de fazer e receber visitas, só frequentar a igreja de manto, o afastamento dos pais e parentes e a submissão a trabalhos forçados.

Muito mais do que o adultério, relatado em inúmeros relacionamentos concubinos, em geral, com mulheres solteiras, parentes e escravas, a alegação de sevícias, tinha a possibilidade de mais facilmente proporcionar a decretação do divórcio, exatamente, por conter, na maioria dos casos, relatos de ameaças de morte, fato facilmente comprovável, como também graves espancamentos e tentativas de homicídio, protegendo-se então o bem maior que é a vida, ao passo que a alegação de adultério poderia ser contestada com outra acusação de traição por parte da mulher, caso em que a Igreja considerava que uma traição compensaria a outra, não se configurando, então, a separação, havendo ainda a possibilidade do perdão expresso ou tácito da parte ofendida se voltasse a coabitar com o ofensor ou mantivesse relacionamento sexual com o mesmo.

O estudo levado a efeito por Nizza da Silva (1980, p. 151-194) apresenta a hipótese de que boa parte dos pedidos de divórcio feito pelas mulheres tivesse como pano de fundo a divisão de bens, relatados os desmandos dos maridos em face dos relacionamentos fora do casamento, através da alienação de bens como terras e escravos, da privação do fornecimento de comida e vestuário às esposas, em detrimento das amantes, assistidas satisfatoriamente pelos maridos das reclamantes, além dos casos de vadiagem e abandono das funções laborais.

A classe social das mulheres, na sua maioria branca, bem como suas idades não obedecem a um padrão, configurando-se a dependência econômica das mulheres nos pedidos de oferta de alimentos e roupas, para si e para os filhos do casal, sendo ainda objeto de disputas os escravos. Apenas dois casos arrolados pela pesquisadora se referem a pardos e negros, todos forros, o que demonstra que as mulheres negras também sofriam sevícias e reagiam a elas, buscando, assim como as mulheres brancas, evitar a espoliação de seus bens.

Um desses casos relatado por Nizza da Silva (1980, p. 187) e que demonstra a presença da articulação de gênero e classe, em que a ex-escrava passa também a proprietária de cativos, é o de Teresa Barbosa, preta e forra, casada com José Fernandes, pardo, a quem Teresa acusa de práticas de sevícias e espancamentos. Chama a atenção o fato de José ter trabalhado como escravo nas Minas Gerais onde Teresa o comprou, alforriou-o e casou-se com ele. O marido, segundo a esposa, dilapidava o patrimônio do casal com mancebias. No caso em tela, os recibos revelaram que o casal possuía joias, um escravo, alguns trastes e créditos a receber. A conduta de Teresa me fez questionar se não estamos diante de um caso de uma mulher de senso prático, que investiu deliberadamente para ter um companheiro, um marido, além de evidenciar o seu interesse em salvaguardar os bens amealhados com sacrifício e trabalho.

O divórcio amigável não estava previsto nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, mas, surgido, ao fim do século XVIII, como forma simplificada do processo de divórcio, terminou por ser aceito pela Igreja que passou a acolher as separações amigáveis, formalizadas por petição assinada pelos dois cônjuges, onde se estabelecia a divisão de bens, a situação dos filhos e a manutenção dos mesmos. Muitos processos que originalmente foram iniciados de maneira litigiosa se transformaram em amigáveis, sendo documento hábil para explicitar a partilha uma escritura feita através do tabelião.

Apesar de entrar em vigor um novo diploma jurídico, o Código Civil de 1916 em nada alterou a legislação anterior relativa à indissolubilidade do casamento, apenas substituiu a palavra divórcio por desquite. Assim, desquite passou a indicar a separação de corpos e bens, permanecendo o vínculo conjugal, impedindo, assim, a realização de um novo casamento dos desquitados.

A palavra *desquite* foi introduzida no Direito brasileiro com o Código Civil de 1916. O Decreto nº. 181/90, que instituiu entre nós o casamento civil, ainda utilizava a expressão divórcio, embora não o admitisse com o efeito de romper o vínculo conjugal. De forma que o Código Civil, fora modificações menores, nada inovou ao direito anterior, ao não ser o nome do instituto. (RODRIGUES, 1988, p. 213).

Na análise do jurista, tal situação favoreceu grandemente a ocorrência do concubinato, impedidos que estavam os desquitados de contraírem casamento, o que teria acarretado mudanças entre os grupos sociais, assunto sobre o qual se debruçaram alguns estudiosos da instituição família, em especial, sociólogos e juristas, preocupados com

concepções éticas no que se referia à proteção da família ilegítima, posto que formada sem a ocorrência do casamento.

Depois de transcorridas várias décadas, como forma de legitimar tais uniões, muitos casais (provavelmente os mais abastados) passaram a recorrer a países como México, Bolívia e Uruguai, a fim de legalizar as suas uniões que, entretanto, nenhum efeito jurídico tinham aqui no Brasil. Entendemos que esta solução seria uma maneira de dar uma resposta à sociedade acerca da união de pessoas fora do casamento, livrando-se do estigma que parecia custar mais caro para as mulheres “desquitadas”.

Finalmente, o divórcio, nos termos em que conhecemos hoje, em que se reconhece a dissolução da união conjugal permitindo aos antigos cônjuges celebrarem um novo casamento resultou da Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, regulamentado pela Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Assim, as pessoas já desquitadas poderiam converter em divórcio o desquite ou requerer o divórcio depois de cinco anos da separação de fato.

No século XIX, a grande maioria dos casamentos celebrados adotou o regime de bens da comunhão legal, de acordo com Mattoso (1988, p. 41), pelo qual os bens presentes e futuros pertenceriam em partes iguais ao casal, sendo excluídos da comunhão os recebidos em doação antes do casamento e os recebidos por testamento contendo cláusula expressa de incomunicabilidade. Tal regime somente era admitido nos casamentos realizados sob as bênçãos da Igreja Católica, sendo o homem responsável pela administração dos bens da família.

No regime de separação de bens fixado por contrato de casamento ou quando o marido dotava a mulher de bens ou usufruto dos mesmos, a administração e recebimento de rendas cabiam ao marido. Para Mattoso (1988, p. 44), o regime de separação de bens seria mais favorável à mulher, não obstante o homem detivesse o direito de administrar estes bens, o que tornava a mulher extremamente dependente do marido, vulnerável às pressões do esposo no sentido de autorizar a venda de bens.

A partir dos dados coletados por Johildo Lopes de Athayde, sobre os casamentos realizados em Salvador, Mattoso (1988, p. 68) estimou que o número de casamentos duplicou, ao longo do século XIX, com “sensível aumento no decênio 1850-1859: nada menos de 48,6%”. Como já referenciado, a historiadora especulou se o aumento verificado para a realização de tais uniões decorreria do desejo de legalizar as uniões, em face das pressões exercidas pela Igreja Católica, ou se o medo da morte, em decorrência das epidemias de febre amarela e cólera, ensejaram a realização dos enlaces.

De acordo com Anna Amélia Vieira Nascimento (2007, p. 195), baseando-se nas informações obtidas no censo de 1855, a maioria dos casados era formada de brancos, embora se encontrassem pessoas casadas em outros grupos que compunham a sociedade. A confirmação de que a família legal tinha maior ocorrência entre os brancos e que a incidência maior de matrimônios se dava entre as elites é referida por Nascimento (2007, p. 136-137) ao citar a freguesia de São Pedro como uma das mais elitistas e, também, como aquela onde se verificou o maior número de casados, elite esta composta por profissionais liberais (médicos, advogados), funcionários públicos e magistrados e por alguns senhores de engenho (como residência provisória) a exemplo do Barão de Paraguaçu, Antonio Moniz Barreto de Aragão e o Barão do Rio de Contas, Francisco Vicente Viana.

Conforme o censo de 1855, a predominância dos casais com filhos e de viúvos com filhos atingem o percentual de 82%, em detrimento dos casais, viúvos e viúvas sem filhos, que só alcançam 18%. Neste aspecto, Mattoso (1988, p. 70) inferiu que os viúvos e viúvas sem filhos na época do censo, já estivessem em segundas núpcias e, portanto, fora da idade reprodutiva, ou que os filhos fossem pré-mortos aos pais.

A família numerosa constituída de muitos filhos e agrupamentos familiares extensivos é representação da minoria na cidade de Salvador (NASCIMENTO, 2007, p. 190). Não se verifica, com raras exceções, famílias numerosas entre os soteropolitanos, sendo que entre as famílias legais o número de filhos e habitantes por fogos ainda é maior que entre as famílias ilegítimas.

Utilizando os mesmos dados já referidos, Mattoso (1988, p. 75) aponta que, em média, a idade dos homens no casamento é de 20 a 34 anos, enquanto as mulheres se casavam entre os 15 e os 24 anos. O tamanho da família originada do casamento legal variava de 1 a 4 filhos, sendo as famílias numerosas apenas 12% do percentual apurado. As famílias numerosas têm como chefe, profissionais liberais, grandes comerciantes ou altos funcionários. Aqui se entrecruzam as categorias de gênero, classe e idade, assinalando a inclinação para a constituição de famílias numerosas entre os mais abastados e uma tendência, que se mantém pelos anos seguintes, de as mulheres se casarem mais cedo que os homens, confirmando a importância do casamento em nossa sociedade e entre as mulheres, estas “compelidas” ao enlace matrimonial como uma das poucas opções de uma vida socialmente aceitável.

Por fim, tomando por base o censo de 1855, conclui Mattoso (1988, p. 82) que 52,5% dos casais vivem em uniões livres, confirmando a grande aceitação na sociedade local do concubinato, ante a comprovação de que a família natural é muito mais comum do que a

legal. Da mesma forma, afirma a pesquisa que as uniões livres ocorriam tanto entre negros e mulatos quanto brancos. Os pais solteiros são raros nas camadas superiores da sociedade.

A dissimulação é um dos traços apontados por Nascimento (2007) para caracterizar a família ilegítima, em especial, a branca, isto porque sob o rótulo de agregada se esconde a mulher, mãe dos filhos do chefe de família, a companheira, o que a autora atribui a uma tentativa do homem de não querer comprometer o seu patrimônio para a manutenção de uma família ilegítima, escusando-se de sua responsabilidade por uma família que, aos olhos da Igreja, foi constituída em pecado.

Nas famílias ilegítimas, o pequeno número de escravos para a realização de tarefas justifica a ocorrência de ajuda mútua, onde todos colaboravam nas atividades cotidianas, sendo característica destes grupos, que as mulheres, em regra, tivessem alguma profissão e que os filhos aprendessem e desempenhassem ofícios artesanais, segundo Nascimento (2007) É na família ilegítima que a autora aponta a união maciça dos portugueses. Tomando por base as informações do Censo, ela aponta que 70% das uniões dos portugueses se davam com mulheres pardas e em menor proporção com mulheres crioulas e africanas. As uniões com escravas restaram disfarçadas, já que os frutos dessa união aparecem listados como cria, diluindo a importância de tais relacionamentos, inferindo-se a sua existência quando nas disposições testamentárias, ocorria o reconhecimento desses filhos.

Os pedidos de divórcio formulados por mulheres casadas cujos maridos praticavam o adultério com escravas não eram incomuns. Às vezes nos parece declarada a preferência do varão por aquelas, com quem se estabeleciam por longo tempo, formando uma nova prole, ao arripio das Leis Canônicas, proporcionando quase sempre dor e humilhação à esposa preterida pelo esposo, para quem as leis eclesiásticas, na prática, tinham pouca influência.

Os dois casos apontados por Nizza da Silva (1980, p. 181-182) ocorridos na cidade de São Paulo servem apenas de pano de fundo para destacar as esposas traídas após um casamento longo e sujeitas às influências de parentes próximos, interessados na divisão dos bens em disputa, no sentido de garantirem a posse dos bens. Ainda que se queira aceitar tal argumento, posto que fosse óbvio que a esposa depois de tantos anos de casamento quisesse assegurar para si alguma parte do patrimônio amealhado, há que se considerar que as mulheres que peticionam no sentido de obter o divórcio se declaram casadas sob as Leis do Concílio de Trento, virtuosas, honradas e bem nascidas, não sendo difícil imaginar o ultraje que deveria representar a explícita prioridade dada por alguns homens a determinadas

escravas, consideradas então como coisas, seres de uma estirpe inferior, “amancebadas, vivendo de portas adentro” com seus senhores.

Assim, nos afigura inaceitável a opinião expressada por Nizza da Silva (1980, p. 181) de que as esposas estivessem movidas apenas por interesses financeiros e que tais fatos não fossem motivos suficientes para a irresignação das consortes, sendo referido o relacionamento extraconjugal como “fornicação culpável”, legitimando ao macho o direito de exercer seu poder sobre todas as fêmeas à sua disposição, revelando-se a mentalidade patriarcal que perpassa o tempo e nos chega aos dias atuais, ocupando a mulher, ainda, uma posição de inferioridade em relação ao sexo masculino.

O relacionamento com meretrizes, fruto de uma vida libertina, de acordo com Nizza da Silva (1980, p. 184), tinha menos peso perante o Tribunal Eclesiástico do que um “concubinato mais estável”. Ou seja, há um juízo de aceitação para a traição do marido, relativizando-se as relações sexuais fora do casamento, de acordo com a eventualidade do relacionamento, o que significava, na prática, a tolerância para que o homem tivesse aventuras rápidas e anônimas, consideradas aceitáveis no contexto de então, sem que à esposa fosse dado igual direito.

Em Salvador, também temos notícias da infidelidade masculina conforme descrito por Nascimento (2007, p. 219), a partir da documentação relativa ao Juiz de Paz de Santana. Relata a historiadora o caso de uma esposa que escreveu ao Juiz de Paz através de seu pai que adotava uma atitude paternalista frente à filha casada. Indagamos se realmente é uma atitude paternalista ou patriarcal, revelando-se a interferência paterna nos assuntos matrimoniais ou seria apenas um auxílio à filha iletrada? A queixa da esposa ao juiz de paz revela o adultério do marido, iniciado após poucos meses do casamento, cujo pivô seria outra mulher designada como Desidéria de Tal. O que chama a atenção no caso em questão é não só a justificativa do marido para o seu comportamento, mas a acusação direta ao sogro de idêntico procedimento, o que, portanto, lhe tirava as condições morais, de apontar-lhe os defeitos.

Sou agrememente acusado por algumas fraquezas de que nenhum **homem é isento**, pelas quais mereço ser desculpado por todo **varão discreto**. Ninguém mais digno de censura é o meu acusador [**o sogro**] que sem consultar primeiro a sua consciência culpada, me argúí delitos em que igualmente peca. (NASCIMENTO, 2007, p. 219, grifos nossos).

Novamente se revelam os traços de uma cultura patriarcal que reconhece ao homem o direito a ampla liberdade sexual, reafirmada entre as gerações, em detrimento das mulheres, a quem cabia unicamente a aceitação e o perdão das “fraquezas” masculinas. A

questão do adultério masculino é referida como algo inerente à formação do homem vinculada à “natureza de cada sexo”, conforme revela Adriana Dantas Reis, ao analisar as cartas dirigidas à jovem Cora por seu pai Lino Coutinho: “O homem tinha uma vida mais livre, vivendo quase sempre fora de casa, e mesmo por sua educação era mais facilmente tentado a cometer uma infidelidade conjugal, sem que nela ninguém muito refletisse...” (1998, p. 133). No mesmo tratado, a questão da infidelidade feminina é pintada com cores fortes ante as terríveis consequências que poderia acarretar, inclusive a terceiros, resultando em uma completa desmoralização, além da destruição da família, da procriação de filhos ilegítimos e, finalmente, da contaminação das filhas atingidas pela “luxúria de uma mãe desregrada” (REIS, 1998, p. 133-134).

O tratamento diferenciado destinado às mulheres é observado quando se verifica a situação das mães solteiras. Nascimento (2007, p. 231) relata a aceitação social da mãe solteira desde que a mesma se comportasse em total respeito aos seus contemporâneos, sendo perfeitamente aceitável a ausência masculina nesse caso de relação extraconjugal, em atenção ao respeito que deveria ter o homem casado à sua esposa.

Desta forma, entre as classes menos abastadas, a situação da mãe solteira não era vista como imoral, mas apenas como fruto dos costumes de então. Ocorre a diferença de tratamento quanto à mesma questão quando se trata da mulher proveniente de classe mais favorecida economicamente, segundo Nascimento: “A mãe solteira, de origem elitista, não era aceita em seu meio social; pelo contrário, era repudiada, por isso, as poucas que existiram, ocultaram essa condição”. Esta situação de rejeição decorre de uma “atitude patriarcal”, chamando a autora a atenção para o fato de que existiam mais mulheres do que homens na cidade de Salvador. Entretanto, entre as escravas a maternidade solitária era aceita como decorrente da sua frágil formação e fruto do seu estado de ignorância. (NASCIMENTO, 2007, p. 231; 232).

Apontada como a de maior ocorrência de mães solteiras, a Freguesia da Sé é caracterizada nesse estudo como um local em decadência no qual haviam residido muitos integrantes da antiga elite, e que se transformou a partir do nascimento de elementos de camadas médias e mesmo pobres, configurando uma freguesia onde se verificava a “desintegração social” (NASCIMENTO, 2007, p. 112). Sua caracterização desta Freguesia é ilustrativa da situação:

A Sé tinha o aspecto e a posição de uma mulher envelhecida, gasta, incapaz de um gesto para alcançar um melhor posto ou posição na sociedade.

Desiludida, deixava o tempo correr. Desintegração social e material do seu antigo **status**, era o que estava acontecendo à freguesia da Sé nos meados do século XIX. (NASCIMENTO, 2007, p. 116).

Analogias à parte, para Nascimento (2007, p. 241), a família se constituiu como a base celular da sociedade baiana do século XIX, uma sociedade patriarcal onde os filhos apesar de casados continuavam tendo seus bens vinculados à autoridade paterna, às vezes exercida pelo convívio comum na mesma casa. Por entender que as mudanças que então se processavam contribuíram para diminuir o poder patriarcal, a pesquisadora se refere à família como paternalista, reconhecendo que, para as mulheres de elite, o seu mundo se constituía nos limites da casa, pois as ruas se destinavam às menos afortunadas.

Para Nascimento (2007, p. 191), há uma distinção das relações patriarcais que se processavam no campo, onde a pressão dos mais fortes sobre os mais fracos é indiscutível, e as relações que se processavam no âmbito urbano onde a aproximação dos que serviam à casa, impunha, em alguns momentos, a inversão do jogo, onde os mais fracos acabavam se impondo aos socialmente mais fortes, em uma alternância similar ao que relata o pensador Foucault (2005, p. 183).

Um exemplo fornecido por Nascimento (2007, p. 191) relaciona o enfraquecimento dos poderes do patriarca promovido por membros da própria família. Trata-se do comerciante Francisco Adães Vilas Boas, cuja filha se casou contra a vontade do pai, com o Sr. Manuel Frederico Chiappe. O ato de insubmissão custou a Carolina Otávia a deserção⁵⁴, confirmada por ação judicial só revogada posteriormente por disposições testamentárias.

Outro conflito se estabeleceu entre o patriarca Francisco Adães Vilas Boas e um de seus filhos, de nome Francisco, cujo comportamento desafiador confrontava a autoridade paterna. Além de contrair dívidas que indicavam sinal de prodigalidade, o referido filho se ocupou em intermediar o casamento de uma das irmãs, recebendo favores do então noivo. O desentendimento entre pai e filho chegou a situações extremas, quando o filho tentou contra a vida do pai. Os fatos listados sugerem alterações no comportamento estabelecido dos filhos ante o pai, mas estão longe de configurar uma mudança radical no modelo que então se impunha, não sendo demais lembrar que o patriarcado resiste ao tempo, se adapta e continua a existir ainda que de forma mais desvanecida.

Para Nascimento (2007, p. 193), no século XIX, ocorreu uma mudança no comportamento feminino, configurada na resistência e insubmissão das mulheres, seja ao

⁵⁴ A deserção implicava na perda do direito de herança.

poder do pai ou ao do marido cuja autoridade era incontestada. Por certo, inúmeros outros exemplos poderão ser encontrados aqui e ali, desafiando a ideia predominante de inércia, docilidade e subordinação atribuída às mulheres.

A tese defendida por Nascimento (2007) é confirmada pelo estudo de Soihet (1989, p. 315) ao indagar “Mulher é sempre boazinha?”. Isto porque os inquiridos examinados revelam mulheres com perfis de comportamento diferenciados, aparentando reações e traços de formação cujas características seriam consideradas então como masculinas, em franco confronto com os estereótipos vinculados à figura feminina.

Contradizendo a ideologia de que a mulher é ‘naturalmente’ bondosa, frágil, delicada, temos algumas situações em que esta assume um comportamento oposto a essas expectativas, aparecendo nela os atributos considerados próprios dos homens como: brutalidade, voluntariedade, infidelidade, cobiça, etc. o que põe em questão os comportamentos estereotipados para os dois sexos. (SOIHET, 1989, p. 315).

Ao estudar os crimes passionais ocorridos em Salvador entre os anos de 1890 a 1940, Conceição (2009, p. 67) assinala um menor número de crimes passionais praticados por mulheres. Longe de significar menor envolvimento das mulheres com os dramas que circundam tais crimes, este dado indica apenas um menor número de registros nos meios de comunicação e a escassez de informações nos documentos judiciais do período.

Um dos exemplos mostrados por Soihet relata um caso de homicídio praticado pela mulher contra o marido em concurso com outras pessoas, revelando alto grau de frieza e premeditação. A imigrante Giuseppina Pellegrini não se enquadrava “ao modelo tradicional previsto para uma esposa e companheira”. Segundo o relato das testemunhas, a rispidez no tratamento dispensado ao marido, as ameaças de morte contra este, a suspeita de infidelidade e a recusa a fazer as tarefas domésticas são traços que compõem a figura desta mulher que, por ato planejado, se tornou viúva em 1898, aos 19 anos. A tumultuada relação entre o casal, no entender da historiadora, teria relação com fatores de ordem econômica – como a crise do café – e social – o aumento da mão de obra com a chegada dos imigrantes – ao fato de este não conseguir “assumir adequadamente o papel de mantenedor, previsto pela ordem vigente como de sua alçada” (SOIHET, 1989, p. 315).

O papel de provedor da família se, por um lado, reforçava o poder patriarcal do homem “chefe de família”, por outro, dependendo da conjuntura econômica em que estivesse inserida a família, poderia representar um pesado encargo. Para Maria Odila Dias, a rígida

divisão das tarefas e a atuação, cada vez mais frequente de mulheres como chefes de família, ainda no Brasil colônia, coloca em discussão o sistema patriarcal em vigor no Brasil.

Por tradição e costume a divisão de funções e de tarefas entre os sexos era rigidamente à parte e bem demarcadas, estabelecendo-se esferas de atuação complementares e nitidamente separadas. De fato, a ausência do homem ou a sua presença intermitente impunha frequentemente não tanto a divisão como a alternância ou troca de tarefas: assumir papéis masculinos não era muito excepcional. (DIAS, 1984, p. 32).

A adoção de um padrão que revela a dupla moral que vigorou nas primeiras décadas do século XX e fins do século XIX revelada no julgamento do comportamento feminino a partir da esfera privada, onde se espera seja a mulher “boa mãe e esposa”, se contrapõe à expectativa projetada para o homem que é a sua inserção no mundo do trabalho. Estes parâmetros foram bastante utilizados pelos juristas deste período nos julgamentos dos crimes passionais. Tais elementos são informados por Conceição quando da análise dos processos criminais:

As noções de honra masculina e feminina eram fundamentadas de forma diferenciada, não promovendo a construção de uma igualdade social entre homens e mulheres. Isto se deve ao fato de que os elementos que garantiam a honra da mulher continuavam centrados no seu comportamento íntimo, a manutenção de sua virgindade e da fidelidade conjugal e o homem do seu comportamento público, ou seja, se ele era um honesto provedor e cumpridor dos seus deveres de cidadão. (2009, p. 75).

A questão relativa à capacidade de se sustentar e à própria família toma destaque no quadro social. Utilizando os dados dos censos do começo do século XIX, em São Paulo, Dias (1984, p. 32) concluiu que 35 a 40 % das mulheres exerciam o papel de provedoras das famílias, declarando nos recenseamentos viver do próprio trabalho, colocando-se na posição de chefes de fogo. Estes dados, segundo Dias (1984, p. 32), servem para desmistificar o sistema patriarcal brasileiro, ante o exercício, pelas mulheres pobres, das ocupações masculinas, algumas consideradas aviltantes para alguns homens desprovidos de escravos, como vender pequenos excedentes e trabalhar nas roças, sendo então, uma realidade a inversão dos papéis, onde as mulheres com seus diversos ofícios assumem a posição de arrimo de família.

Entre os que se enquadram no grupo dos provedores de famílias chamamos à atenção para os viúvos e viúvas. O recenseamento de 1855 utilizado por Mattoso (1988, p. 79) mostra uma porcentagem de 18,3 % de viúvos em Salvador. Empregando os dados do mesmo

censo, Nascimento (2007, p. 197) aponta os viúvos como chefes de família no percentual de 13,4% da população. Interessa-nos estes dados, exatamente porque, no pequeno número apresentado pelas pesquisas, vamos encontrar as viúvas chefes de família. Além dos dados do censo, Mattoso (1988, p. 82) cruza os dados com os inventários existentes das famílias legalmente constituídas. Sobressai um número maior de viúvos com filhos, no total de 100, em relação ao de viúvas na mesma situação, que seria de 90, ao passo que os viúvos sozinhos, representam um número bem menor que o de viúvas sozinhas: são 17 homens contra 43 mulheres.

A Freguesia do Pilar, composta por pessoas brancas e de elevado segmento social, citada por Nascimento (2007, p. 199) serve como exemplo: no quarteirão nº 20, os moradores atendem aos preceitos higiênicos trazendo limpas as casas e as ruas. Dos dez chefes de família arrolados como comerciantes, doutor em medicina, retratista, boticário e empregado público, vamos encontrar duas mulheres chefes de família: uma portuguesa e uma prussiana, ambas viúvas.

A portuguesa D. Maria Inácia, senhora de quatorze escravos, que vivia com um outro casal, filho ou seu genro que se dedicava a negócios, acompanhado da esposa e mais seis escravos que, somados a dois pretos livres e uma agregada parda menor completaria o número de 26 habitantes no imóvel. Já a prussiana Carolina Darmansson, com 60 anos, vivia com uma filha, Carolina, de 28 anos, e possuía duas escravas africanas e uma cria de seis anos.

A Freguesia de São Pedro, entre as dez freguesias de Salvador, era a que apontava o maior número de uniões legais, sendo evidente para Nascimento (2007, p. 221) que fosse a freguesia que apresentasse maior número de viúvos, seguida pelas freguesias do Passo, Sé, Pilar, Santo Antonio Além do Carmo, Conceição da Praia e Penha, em número decrescente, isto porque na freguesia da Conceição da Praia a prevalência de solteiros em relação ao número de casados é, em termos percentuais, de 3,43 a 47,06%, enquanto a Freguesia da Penha descrita por Nascimento (2007, p. 158), como local de repouso e de “passar as festas”, tinha uma população predominantemente pobre e simples, composta de pescadores, ganhadeiras ou lavadeiras, pessoas para quem o casamento legal deveria significar aumento de despesa, um propósito distanciado das aspirações mais urgentes, que era ganhar a sobrevivência.

A profissão é um dos dados observados por Nascimento, para afirmar a condição social das mulheres viúvas encontradas nas freguesias, bem como a cor e a segregação racial que também foram caracteres observados, como destacamos a seguir:

Em São Pedro, as viúvas não mencionam frequentemente sua profissão, sinal que eram de elite e continuavam sendo parte de uma família que lhes dispensava proteção, as amparava e, naturalmente, as tolhia. As viúvas brancas de São Pedro eram, dentre todas as freguesias, aquelas que mais tinham escravos e agregados. Entre as pardas, não eram observados esses apoios domésticos da escrava e da agregada, embora às vezes tivessem até cinco filhos. A mesma situação aparece entre as crioulas. É possível que em São Pedro a sociedade já estivesse mais sedimentada, houvesse mais segregação de grupos sociais, estando sempre afastados os ricos dos pobres, os brancos dos de cor. (NASCIMENTO, 2007, p. 223).

Assim, Nascimento (2007, p. 221) aponta a profissão, a diversificação de cor, a variedade de segmentos sociais e a quantidade de escravos, dados obtidos preferencialmente a partir dos números encontrados nos censos, para compor e dar vida ao universo das pessoas viúvas residentes nas freguesias da cidade, um mundo composto por minorias, em comparação aos casados, solteiros e mesmo aos estabelecidos por uniões consensuais, mas nem por isto menos importante. É no tempo delimitado da segunda metade do século XIX e começo do século XX, que vamos vagarosamente adentrando no espaço constituído pelas mulheres viúvas para vislumbrar como viviam e se inseriam na cidade de Salvador.

CAPÍTULO 4

“E UM LONGO HIATO SE ESTABELECEU”

Foi com essas palavras que a pesquisadora Tânia Maria Lago Falcão definiu a morte do marido, referida como “evento inusitado” para ela própria, uma investigadora do tema da viuvez e, por um destes insondáveis mistérios da vida, também viúva em plena efervescência da realização do seu mestrado. As palavras usadas para explicar o que lhe sucedeu com a morte do marido dão a exata noção da carga de dramaticidade vivenciada por ela e das repercussões daí resultantes, nos seguintes termos:

E foi então que um evento inusitado atingiu a minha vida, virando inteiramente meu mundo de pernas para o ar – a morte inesperada do meu marido, companheiro de toda minha vida. E esta vida foi varrida como por um vendaval que desabou impiedosamente, arrastando consigo meus projetos e meus sonhos, o sentido para existir e a vontade de viver. (FALCÃO, 2003, p. 2)

Além da explicitação da dor revelada na perda do sentido para continuar a viver, o relato aborda um turbilhão de sentimentos e emoções incorporados ao seu cotidiano, merecendo destaque as ideias de quebra, vazio e falha vivenciadas pela depoente, que confessa a existência de marcas profundas a partir da viuvez e a busca por estratégias para continuar vivendo e se reorganizar interiormente. Este é o depoimento de uma mulher pertencente a um grupo social economicamente mais favorecido, com formação acadêmica, vivendo em um centro urbano desenvolvido em pleno século XXI.

Destaco este testemunho como uma forma de suprir uma lacuna, mas, principalmente, como meio de entender o significado da viuvez para alguém que havia acabado de passar por esta experiência. Ao mesmo tempo lembro que, ao contrário da pesquisa levada a termo por Falcão, não posso dispor das mesmas fontes para abordar o luto das mulheres que compõem esta pesquisa, isto é, do seu relato pessoal como forma de comprovar eventuais semelhanças nos relatos destas mulheres, mas nem por isto deixei de obter dados e inferir sobre situações que vão se descortinando nos inventários, através dos pedidos constantes das petições, da documentação ali colecionada e, da forma mesma, de como se encaminhou a vida dos envolvidos na perda do marido, pai, filho, papel que muitos homens desempenharam, em uma história contada sob o ângulo da Justiça e, principalmente, pelas viúvas, protagonistas dos enredos que constituem os processos examinados.

Embora o foco deste estudo esteja vinculado à morte, havendo sempre referência à perda do cônjuge, ressaltando a figura da esposa sobrevivente, coloco o termo final da vida dos esposos falecidos no período estudado não como o tema central da pesquisa, mas como pano de fundo por onde passam as discussões que envolvem o *post mortem*, a sobrevivência das mulheres viúvas e seus encargos daí por diante, optando por fazer minhas as palavras do antropólogo Roberto da Matta:

Falar abertamente da morte define uma atitude moderna e destemida diante da vida, algo que denuncia um questionamento ‘científico’ e uma atitude ‘tranquila’ e resignada face a um momento que, um dia, espera-se, será decifrado como tudo o mais. (1991, p. 146).

Ao analisar a morte e os mortos, Da Matta (1991, p. 151) concluiu que, no Brasil, se fala mais dos mortos do que da morte e, embora possa parecer paradoxal, a ideia defendida pelo antropólogo é a de que falar dos mortos implica em negar a morte e promover um prolongamento da sua memória, dando-lhe uma forma de realidade, isto porque, para Da Matta (1991, p. 170), “no Brasil a morte mata, mas os mortos não morrem”.

Adentrar em um campo que envolve a morte e a viuvez das mulheres no século XIX e início do século XX é uma tarefa de extrema complexidade em face da falta de uma bibliografia específica e mesmo de estudos similares abordando o período em questão. Trabalhos de Falcão (2003) e Motta (2005) me servem como norteadores para a condução desta abordagem, evidentemente que, guardadas as devidas proporções, em face do grande lapso temporal que separa esta pesquisa, situada basicamente no século XIX, e os estudos das autoras referidas, enfocando mulheres contemporâneas.

O tema viuvez na bibliografia pesquisada esteve sempre relacionado a aspectos da gerontologia, diluídos em outros tantos estudos que envolvem a velhice e as suas várias implicações, isto porque há uma preocupação em estudar o envelhecimento sob o ponto de vista da medicina e áreas correlatas, sendo o referencial destes estudos, o envelhecimento do corpo, onde se privilegia o idoso, considerado improdutivo sob a ótica da biologia e da economia e, por isso mesmo, distanciado da vida em sociedade, resumido quando muito, ao círculo familiar ou de seus pares nos abrigos (BERNARDO, 2010).

Nesse espaço minoritário, relegadas ao esquecimento, estão as mulheres mais velhas e aí estão incluídas as viúvas. Ainda é possível, pontualmente, encontrar as viúvas nos estudos que se ocuparam em abordar a família, sobressaindo o papel da mulher enquanto avó e sua importância no círculo familiar, suas relações com filhos e netos, os desencontros e

ganhos desta convivência sem que se aborde especificamente a viuvez e suas consequências para as mulheres que perderam os maridos e a maneira de encarar a vida daí por diante.

Cabe, neste momento, um parêntese para explicar que, embora a viuvez seja, quase sempre, sinônimo de feminino, em face da maior longevidade das mulheres, o mesmo não se dá em relação à velhice, o que significa dizer que nem todas as viúvas que integraram essa pesquisa são velhas ou idosas, não sendo, entretanto, o caso de excluir as mulheres mais velhas. Isto porque, embora saibamos que juventude e velhice são termos variáveis em culturas diversas, posto que resultantes de uma construção social, e que a expectativa de vida no século XIX não fosse tão baixa como aparenta, à primeira vista⁵⁵, tomei como elemento fundante para compor o cenário e os personagens referidos, a capacidade de reprodução de cada uma das mulheres a cujos inventários tive acesso, observando a idade dos filhos, a longevidade descrita nos inventários e a presença de filhos mais maduros e, também, de netos, compondo uma nova geração no grupo familiar.

No estudo que fez sobre envelhecimento em Salvador no período de 1850-1900 e a partir dos livros de enterramentos do Cemitério Campo Santo, Bernardo (2010, p. 128; 130), identificou 10.195 pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, sendo que os homens representavam 51% da população de idosos e as mulheres 49% deste segmento, e, ainda que 91,3% dos idosos pertenciam à faixa etária compreendida entre os 60 e 89 anos. Entre os homens, 93,3% estavam na faixa de 60 a 89 anos, 6,7% entre 90 e 120 anos e apenas 5% entre 90 e 99 anos. Entre as mulheres, 89, 2% tinham entre 60 a 89 anos, 10% entre 90 a 120 anos e 8,2% entre 90 e 99 anos, o que pode indicar uma maior longevidade das mulheres.

Considerando a grande miscigenação verificada na população de Salvador, Bernardo (2010, p. 128), aponta a superioridade numérica das mulheres brancas que envelheceram em Salvador, apontando fatores como a emigração dos homens em busca de oportunidades ou a busca de alianças matrimoniais fora da Província, por parte dos homens, como responsáveis por este aspecto. No caso das viúvas, considere o fato de as mulheres jovens se casarem com homens mais velhos aliado à maior sobrevivência das mulheres para justificar o maior número de mulheres viúvas em detrimento de homens viúvos.

Ainda buscando evitar generalizações, e reconhecendo que a vivência da viuvez pode sofrer variações de acordo com o gênero e a classe social, o sentimento advindo da perda do cônjuge não resulta necessariamente em profunda tristeza como a expressada no

⁵⁵ Bernardo chama a atenção de que a conquista da longevidade não é um fenômeno recente e sim um processo gradativo verificado desde a segunda metade do século XIX. (*Envelhecer em Salvador: uma página da História (1850-1900)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010).

depoimento transcrito anteriormente, sendo possível encontrar manifestações de alívio e até de alegria pela sensação de liberdade proporcionada após a morte de um marido controlador ou, mesmo, pelo fim de uma relação pouco satisfatória.

Costumo dizer sempre, quando abordada sobre o meu tema de pesquisa e ante a perplexidade do olhar de alguns curiosos, que as viúvas não estão na moda, mas elas existem e existiram sempre, desde as mais remotas épocas e lugares e que, apesar de expressivas do ponto de vista demográfico, continuam ainda desinteressantes para a ciência e, como afirma Motta (2012, p. 84), “desimportantes socialmente”.

É possível, com um olhar mais acurado, vê-las, ouvi-las, dar-lhes voz e inscrevê-las na história, no campo dos estudos de mulheres, nos muitos feminismos que vivenciamos. Esta é a tarefa à qual me propus neste capítulo, pois pretendo apreender o sentido da viuvez para as mulheres que viveram em Salvador, ainda nos idos dos oitocentos e sob os auspícios de uma mentalidade patriarcal e o impacto da morte do marido e provedor, pai de seus filhos e quiçá companheiro afetivo e sexual de toda uma vida.

4.1 REPRESENTAÇÕES DA MORTE E DA VIUVEZ

A morte como evento certo e previsto é uma noção arraigada em todos os viventes, sendo incerto, apenas, o momento da sua ocorrência. Assim, apesar de saber que, mais cedo ou tarde, seremos atingidos por ela, a morte ainda que decorrente de uma doença, longa ou breve, é sempre considerada como algo não previsto, desestabilizador e capaz de provocar novos arranjos que têm como finalidade permitir o recomeço dos que ficaram. E então, lanço a questão: Como nasce uma viúva? No instante da ocorrência da morte do consorte? No momento da internalização do sentimento de perda e desamparo que acompanha a ideia de estar só? Da alteração do estado civil nos documentos a serem preenchidos doravante?

Para Falcão (2003, p. 134-136), o estado de viuvez está mais diretamente ligado ao sentimento vivido em face da qualidade da relação mantida com o parceiro do que mesmo da alteração do estado civil. É como se o estado de viuvez sobreviesse mais do sentimento interior, da dor causada pela perda e do substrato que esta convivência proporcionou, em termos de afeto, para a mulher sobrevivente do que as prescrições legais e sociais a que à mulher se impõe.

A qualidade do relacionamento vivenciado entre as viúvas no período estudado tem estreita relação com a prática patriarcal de escolher os maridos para as filhas, o que

implicaria, em regra, em uma convivência arranjada e na falta de sentimento e intimidade entre os cônjuges. A literatura machadiana nos dá a dimensão do significado do casamento para uma mulher jovem, que enviuvara recentemente, Carolina, na obra denominada *Confissões de uma viúva moça*, em que, de maneira analítica, assim define o casamento que lhe fora destinado: “Meu casamento foi resultado de um cálculo e de uma conveniência. Não inculpo os meus pais. Eles cuidavam fazer-me feliz e morreram na convicção de que o era” (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 9). Em seguida, faz referência ao marido e à vida em comum:

Eu podia apesar de tudo, encontrar no marido que me davam um objeto de felicidade pra todos os meus dias. Bastava para isso que meu marido visse em mim uma alma companheira da sua alma, um coração sócio do seu coração. Não se dava isto; meu marido entendia o casamento ao modo da maior parte da gente; via nele a obediência às palavras do Senhor no Gênesis. (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 9).

A formalidade da coexistência da personagem Carolina em um casamento desprovido de maiores sentimentos do que aqueles que a convivência arranjada propiciava e que tanta falta lhe fazia é bem definida nestes termos: “Fora disso, fazia-me cercar de certa consideração e dormia tranquilo na convicção de que havia cumprido o dever” (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 9).

O estado de ânimo, em face da sua convivência familiar, ocupada nos serões e reuniões promovidos em sua casa, nas idas ao teatro e nas óperas que assistia, a par da análise que a própria personagem faz de sua trajetória de vida é comovente e nos traz reflexões para o tempo presente, sobre as dinâmicas das uniões conjugais, da acomodação em uma vida em comum insatisfatória e na manutenção de um compromisso por questões diversas, a exemplo das questões financeiras ou imposições sociais, demonstrando que a temática da vida a dois é sempre atual. “Se eu não era feliz, vivia alegre” (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 3).

Trabalhando com os conceitos de liminaridade desenvolvidos por Arnold Van Gennep (2011), ao estudar o rito em cotejo e, ainda, observando as considerações constantes dos estudos de Victor Turner (1974), Falcão (2003, p. 67-68) fez uma analogia entre as particularidades que envolvem o estado de transição que caracteriza a liminaridade e os seus atributos, de acordo com Turner, para identificar peculiaridades associadas ao estado de vivez encontrada nas falas das viúvas que entrevistou.

No estudo dos ritos de passagem entre vários grupos, Van Gennep (2011, p. 29-30) identificou três fases relativas ao ritual. Inicialmente, o processo de separação, em que o

indivíduo é apartado do grupo, que é seguido pela fase liminar em que este já não tem as características anteriores e ainda não conquistou um novo *status*, estando, assim, de passagem de um estado a outro e, por fim, a fase pós-liminar, que caracteriza a reinserção do indivíduo no grupo.

Para Turner, os atributos das pessoas liminares são ambíguos, pois estas não se encaixam nas “classificações de estados e posições num estado cultural”. A liminaridade seria comparada à morte, invisibilidade, escuridão, reclusão e estaria vinculada a um comportamento passivo e humilde em que o indivíduo é reduzido a uma condição uniforme, para ser modelado e dotado de outros poderes de forma a se capacitar e enfrentar uma nova situação de vida. (1974, p. 116-118).

A ambiguidade referida por Turner (1974, p. 116-117) é um elemento configurador do estado de viuvez na medida em que, para a mulher, embora não exista mais o marido, o conjunto de sentimentos e emoções daí decorrentes faz com que ela se sinta ainda casada. Esta latência do estado de viuvez e, ao mesmo tempo, do casamento, dos filhos sobreviventes, do patrimônio construído ou não, da inserção no grupo social enquanto casal e, ao mesmo tempo, da sua exclusão, demonstram a imprecisão que advém da perda do marido, para a mulher, que, daí por diante, será identificada inicialmente como viúva, em uma indicação direta da perda do marido, da morte e da sua invisibilidade enquanto pessoa, do seu aspecto liminar e marginal. Define Motta (2005, p. 15): “a viuvez é também uma condição, pelo menos inicialmente, ambígua e ambivalente – ambiguidade de sentimentos, ambivalência de situação, principalmente para a mulher: não estar mais, e de certo modo ainda estar casada”.

Alguns aspectos que envolvem a marginalização e o estigma que se seguem ao novo *status* decorrente da perda do marido são, para Falcão (2003, p. 68), autoimpostos, podendo se diluir no tempo ou exacerbar-se como expressões duradouras do controle social. No caso das viúvas do século XIX, o estigma e a marginalização decorrem mais de imposições oriundas do grupo social, que espera destas um comportamento adequado às normas e padrões morais estabelecidos, que de uma prescrição de origem pessoal para adotar este ou aquele comportamento.

No que toca à liminaridade, identifico a figura da mulher viúva como um ser que já não possui as características anteriores que são, neste caso, o casamento e a figura do homem no papel de provedor. Assim, em que momento ela será modelada ou estará apta para assumir os novos papéis dentro do seu grupo social? Para essas viúvas, o luto foi o seu estado liminar e a sua reintegração se deu antes mesmo que acabasse este estado, pois, rapidamente,

voltaram à vida, premidas pela necessidade de cuidar dos filhos e dos negócios, sem, entretanto, abandonar sua condição marginal, sem deixar de exteriorizar sua condição de enlutada.

A passividade e a humildade já referidas por Turner (1974, p. 117), em que se aplicam às viúvas do século XIX? De maneira geral, a obediência a alguém “superior” a si e a passividade eram consideradas atributos inerentes à condição de sexo frágil. Em geral, obedecia-se ao pai, ao marido, ao padre (LACOSTE, 2007, p. 7). As mulheres enlutadas seguem nesta linha em que, ao pai, ao marido e ao padre, se sucede o Estado Juiz, o Fisco e a comunidade, que monitora seus passos. Em que medida estas viúvas foram passivas?

Devemos observar que muitos dos negócios herdados envolviam bens perecíveis, como secos e molhados, a exemplo de bacalhau, charque, farinha de mandioca, manteiga e bebidas. Isto fez com que, de pronto, as viúvas interferissem no comando das casas comerciais exatamente para evitar maiores prejuízos que a perda destes produtos pudesse acarretar, independentemente de autorização para tanto e mesmo antes da abertura do inventário. Assim, a passividade restaria referida apenas como uma representação vinculada ao perfil feminino, mas que nem sempre correspondeu à realidade fática.

A situação da viúva Maria Constança da Rocha Dias⁵⁶ ilustra esta situação. Seu falecido esposo, João da Rocha Dias, era proprietário de uma padaria na Rua do Carmo, nº 31, na Freguesia de Santo Antônio. A viúva, mãe de três filhos já maiores, dois dos quais residentes no Ceará, dispunha, além de matéria prima, de todo um maquinário para a produção de pão, alimento diário que, por certo, não ficou sem utilização com o advento da viuvez, o que resta comprovado pela transferência do estabelecimento comercial para a Ribeira de Itapagipe, como referido no inventário. Sendo a farinha de trigo produto perecível, a necessidade de agir utilizando a matéria prima existente fez com que esta viúva passasse ao largo do estereótipo de inatividade atribuído a muitas mulheres mais abastadas.

Para Eni Samara (1983, p. 62), na metade do século XIX, em São Paulo, verificou-se uma dinamização das relações sociais entre os sexos, e o fato de as mulheres se tornarem chefes de família fez com que ocorresse um aumento da área de influência feminina, acarretando alterações no imaginário de docilidade e submissão vinculados ao ideal patriarcal, afetando os valores tradicionais, embora, de maneira geral, a autoridade tivesse permanecido com o marido. No caso das viúvas citadas, a figura masculina e detentora da autoridade,

⁵⁶ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. Testamento 7/3111/6.

assumiu diversas configurações que vão desde a pessoa física até instituições individualizadas.

E no quesito obediência? Em que grau foram as viúvas obedientes aos juízes e representantes do Estado com quem eram rotineiramente obrigadas a se entender em face da prestação de contas que deveriam apresentar relativa à administração dos bens dos filhos menores? Neste aspecto, não se mostrou tranquila a vida da viúva Maria Luiza dos Santos Sacramento no papel de tutora e administradora dos bens dos seus filhos havidos da união com Marcelino dos Santos Lima que trabalhava como armador de igreja na Baixa de Sapateiros. De imediato, Maria Luiza solicitou que o escravo Antonio, que era alfaiate, permanecesse em seu quinhão ante a necessidade do serviço daquele para dar continuidade aos negócios da fábrica. Foi fixada a despesa de cada um dos filhos menores em cento e cinquenta e oito mil réis anuais. Já em fevereiro de 1853, a viúva levantou um precatório e se inicia no processo um incidente de falsidade em relação à assinatura da viúva, o que torna a fiscalização de suas contas, cada vez mais, rigorosas.

Em 1861, o Juízo dos Órfãos exigiu a minuciosa prestação de contas à viúva que, em abril de 1862, foi advertida para não gastar valores acima do rendimento dos precatórios. Atuar na administração dos bens com independência e sem observar os rigores que a condição de tutora lhe impôs significou desobediência deliberada ou apenas a condução da criação e manutenção dos filhos como qualquer outra mãe o faria? Não sabemos, mas merece destaque o fato de que, exceto a filha Leopoldina Torquata dos Santos, que se casou em 1856 com Paulo Alves da Conceição, Oficial de 2ª classe de carapinas, e transferiu para este a administração da sua herança, os demais filhos homens receberam formação acadêmica que lhes permitiu a conclusão de cursos, a exemplo de Marcelino dos Santos Lima formado como farmacêutico e Sinfonio Olimpo⁵⁷, que estudou contabilidade.

Em seu estudo sobre viuvez feminina, Falcão (2003, p. 68) identificou, entre as mulheres ouvidas sobre a situação de viuvez, as seguintes características: a sensação de desamparo, inferioridade, desinteresse por bens materiais, descuido com a aparência física, mudança de valores, preferência pelo silêncio e isolamento, vestuário especial e abstinência afetivo-sexual. Em certa medida, da análise da sociedade oitocentista em confronto com a documentação estudada e considerada a ordem patriarcal que vigorava, deduzimos que algumas características arroladas para definir o estado de viuvez, guardadas as devidas

⁵⁷ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. Testamento 7/3111/6.

proporções, têm semelhança com o que foi vivenciado pelas viúvas do século XIX, em especial, o sentimento de exclusão e desvalia.

Falcão (2003, p. 59) registrou a marginalidade e o estigma confrontando os depoimentos colhidos nas entrevistas nas quais as mulheres afirmaram sua invisibilidade e o sentimento de desvalorização na condição de viúvas, a par da dificuldade de reinserção na vida social. A situação periférica das viúvas é mencionada por Motta (2005, p. 14) em face do casamento como eixo norteador das sociedades ocidentais, havendo, com a morte do varão, uma quebra do equilíbrio, “uma espécie de rompimento involuntário do dispositivo da aliança” (MOTTA, 2005, p. 9), que tem por base a família nuclear e, também, a sua representação ideológica agora perdida com a morte do cônjuge. Ao pesquisar as mulheres viúvas em Juazeiro na Bahia, Mônica Fonseca relaciona a viuvez com o fim da cadeia do matrimônio, descrevendo o sentimento de perda do esposo em aspectos similares aos já referidos, nos seguintes termos:

O estado de viuvez estava sempre associado à privação, à solidão, ao desconsolo, à sensação de desamparo, mas, sobretudo ao recolhimento, a enfrentar um código de disciplinamento e estético inerente à situação em que se encontrava. (2011, p. 82).

Em pleno século XIX, o casamento era uma instituição altamente valorizada, considerado eficaz como remédio contra a libidinagem e aconselhado como forma de combater o celibato, mas, também, estimado com exclusividade como meio aceitável de procriação, além de ser considerado o fim único da vida de uma mulher. A perda do marido em face da morte resultava na exclusão da mulher da vida em sociedade, sendo uma das estratégias consideradas válidas para a preservação da memória do morto e a manutenção da honra, a reclusão em estabelecimentos religiosos, a exemplo dos recolhimentos e mosteiros.

A preservação da honra e o respeito à memória do marido tem ampla relação com o recolhimento das viúvas aos mosteiros. Estas instituições eram consideradas locais de refúgio para mulheres desamparadas, congregando um diversificado grupo, do ponto de vista econômico e social. Nas palavras usadas por Nascimento, “um escudo, para a continência da viúva que vai segurar a sua honra”, pois, socialmente reclusas, estas deveriam se submeter à disciplina que invocava o silêncio “como o recolhimento dos sentidos, reforma dos desejos, freio para os pensamentos, ocupação da alma” (1994, p. 57; 93), condição que, em conjunto com as demais regras disciplinares, propiciava a permanência nos claustros destas mulheres destinadas a uma existência incorruptível pelo resto da vida.

Infere-se, então, a condição marginal dessas mulheres desprovidas do *status* de casadas, condenadas à morte social, excluídas da vida que tinham antes da morte do marido, condenadas à vigilância da sociedade, adstritas às prescrições da lei e, em alguns casos, consideradas um peso morto pelos familiares que teriam que arcar com os encargos de sua manutenção, da administração da família e dos bens a serem partilhados.

A vigilância da sociedade sobre a mulher viúva no século XIX é referida por Falcão (2003, p. 56) e transcrita nas prescrições destinadas às viúvas, em um código de conduta a ser observado em vários aspectos do vestuário e do gestual revelado tanto para as viúvas contemporâneas como para as do século XIX, visando a um bom “ajustamento” à sua condição marginal.

Para Perrot (2009, p. 176), “as viúvas recebem uma atenção especial” porque, ao longo do tempo que dura o luto, estas mulheres dificilmente poderiam se furtar dos olhares indiscretos da comunidade, dos vizinhos e dos que frequentavam a igreja, dos parentes do morto e dos próprios criados. A vigilância e a curiosidade dos parentes e do grupo social são descritas por Machado de Assis, ao relatar a decisão de uma jovem viúva de se recolher em sua casa em Petrópolis, distanciada da Corte e das diversões que a vida urbana poderia lhe proporcionar, com as seguintes palavras:

Há dois anos tomei uma resolução singular: fui residir em Petrópolis em pleno mês de junho. Esta resolução abriu largo campo às conjecturas. Tu mesma nas cartas que me escreveste para aqui, deitaste o espírito a adivinhar e figuraste mil razões, cada qual mais absurda. A estas cartas, em que a tua solicitude traía a um tempo dous sentimentos, a afeição da amiga e a curiosidade de mulher, a essas cartas não respondi e nem poderia responder. (1870, p. 2).

Nas palavras de Motta, as referências irônicas às “viúvas alegres” refletem a postura da sociedade em face das mulheres viúvas, que perderam o protetor, o chefe, que representavam um perigo ou um peso social, pois “a sociedade sempre esteve atenta para cobranças às mulheres que, uma vez sozinhas – isto é, fora da companhia ou do alcance do poder masculino – ‘saíssem da linha’ dos estreitos traçados normativos da moral familiar” (2005, p. 8).

As viúvas entrevistadas por Falcão (2003, p. 64) revelaram o desejo de sair e frequentar ambientes destinados ao lazer, mas evitaram fazê-lo, em uma atitude de autocontenção como forma de não se expor ao julgamento público que poderia concluir que ela estaria à caça de um novo marido ou procurando diversão, papel oposto ao que é

socialmente esperado de alguém que perdeu o marido. Para esta pesquisadora, o regramento da conduta e o recolhimento daquelas mulheres decorrem de uma limitação autoimposta, em razão de uma noção de necessidade de exclusão que as viúvas pensam existir e pelo temor de serem julgadas pelos que as rodeiam.

A suspensão da vida social é abordada por Van Genneep, que associa o tempo de luto à proximidade com o morto, acrescentando, ainda, que a duração do luto pelo homem, entre alguns grupos, dura cinco meses, por uma mulher, quatro meses, evidenciando a superioridade do macho em detrimento da fêmea, já que o tempo para o enlutado se reintegrar no caso de falecimento de uma mulher é menor, o que demonstra a sua desvalia. “Durante o luto a vida social fica suspensa para todos quantos são atingidos por ele e por um tempo maior: 1º) quanto o vínculo social com o morto é mais estreito (viúvos, parentes); 2º) quanto mais elevada era a situação social do morto” (2011, p. 129).

A observação das regras de conduta que envolvem o luto das mulheres obtida através de um relato informal também foi ressaltada por Fonseca:

Uma viúva deveria vestir-se sempre com roupas austeras, os vestidos com golas altas de ‘preto fechado’ (todas as peças do vestuário na cor preta, igualmente para os adornos, como brincos e jóias, a indicar sua situação e revelar seu estado de tristeza por pelo menos um ano). Após esse período, ela poderia alternar o preto com outras estamparias da cor preta desde que fossem discretas. Usar as duas alianças do casamento (a do marido e da esposa) na mão esquerda era o sinal de que ali estava uma viúva. Se, de maneira geral, a mulher do século XIX tinha vida recolhida, especialmente a da viúva assim o era. Mesmo as festas religiosas estavam proibidas e somente após dois anos ela poderia frequentar as festas da igreja. A gestualidade também deveria ser observada e cabiam à viúva poucas demonstrações de alegria. (2011, p. 83).

O sentido da reclusão e da abstenção da prática de atividades que envolvam diversão, lazer e alguma sociabilidade está inserido na etiqueta do luto a ser observada pelas viúvas. O traço mais marcante destas limitações encontra recepção no século XIX, como nos fala Perrot:

Os enlutados não podem se mostrar em locais públicos consagrados ao prazer (teatro, bailes) ou reuniões. Nas seis primeiras semanas não se sai de casa e apenas os amigos íntimos são recebidos. As mulheres não podem bordar ou costurar, mesmo na companhia de parentes e amigos. (2009, p. 261).

Para a jovem viúva Carolina, descrita por Machado de Assis no livro *Confissões de uma viúva moça*, como “rainha da casa” e mulher sociável que presidia aos serões familiares, a morte do marido trouxe a carga de isolamento e solidão que uma vida solitária em Petrópolis podia proporcionar: “Era no tempo de meu marido. A Corte estava tão animada e não tinha esta cruel monotonia que eu sinto aqui através das tuas cartas e dos jornais de que sou assinante” (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 3).

A variação de comportamento revelada no modo de vivenciar a viuvez é sinalizada por Motta (2002b, p. 272) e foi identificada entre idosas contemporâneas, destacando que as mais jovens (setenta e poucos anos) revelaram a experiência de saborear, no seu cotidiano, um inusitado sentimento de liberdade que lhes propiciou a possibilidade de divertimento, passeio, festas, novas amizades e mesmo namoro. Para as viúvas pesquisadas, tais possibilidades se afiguravam como inexistentes, em razão do padrão de comportamento em vigor na sociedade, notadamente entre as mais abastadas que, sem amplo poder de circulação, permaneciam confinadas em casa.

Em relação à sociedade vitoriana Schmitt (2010, p. 118) observou o sentido de reclusão para homens e mulheres que estavam vivenciando o luto. A recomendação para as viúvas é que mantivessem minimamente a atividade social, que deveriam se restringir às atividades da Igreja. Aos homens, recomendava-se o exercício laboral e, ainda, que evitassem, no período de dois anos seguintes à morte da esposa, eventos sociais.

Por certo que a perda do marido altera a posição social da mulher nos espaços em que o seu principal papel seria o de esposa. Uma mulher sem um homem para controlar o seu comportamento e domar os seus instintos representa uma ameaça à sociedade e, assim, é necessário detê-la através do seu afastamento dos círculos sociais, pelo perigo que representa a proximidade desta mulher sexualmente disponível, reforçando-se, então, a ideia de distanciamento do que pode representar uma tentação, conformando a viúva como um ser assexuado, protagonista de um amor platônico entre esta e seu falecido marido.

A norma de conduta a ser observada por essas mulheres se pautava sempre na honestidade: elas deveriam não só ser honestas, mas parecerem honestas aos olhos da sociedade, que seguia seus passos, e isto deveria implicar na abstinência sexual enquanto durasse o estado de viuvez, admitindo-se a alteração deste quadro apenas se ocorresse um novo casamento. “Note-se que honradez e ‘probidade comprovada’ eram atributos essenciais às mulheres e principalmente as viúvas deveriam zelar por esses valores morais” (SAMARA, 1983, p. 64).

Embora Fonseca (2011, p. 82) admita a possibilidade de ocorrência de um novo casamento entre as viúvas que estudou e também Falcão (2003, p. 135) refira que a possibilidade de um novo casamento esteve presente na fala de suas entrevistadas, ainda que em pequeno número, esta tendência não foi observada entre as viúvas que compuseram esta pesquisa, pois, em apenas um único caso, verificou-se o recasamento e o aumento da prole da viúva, devendo-se observar tratar-se, inicialmente, de uma mulher de poder aquisitivo elevado e de origem estrangeira que, nas duas vezes em que se casou, não obstante o fato de ter residido no Brasil, optou por se relacionar com homens estrangeiros, em detrimento dos nacionais.

Entre as viúvas ouvidas por Motta (2002b, p. 271) sobre a possibilidade de se casarem de novo, quase sempre a resposta foi negativa, restando apenas a possibilidade “ou sonho” de um namoro, da “diversão ou curtição”, mas não do recasamento. Os motivos para as respostas negativas seriam a ideia de casamento como uma coisa única na vida, a possibilidade de uma nova união não ser tão boa quanto a anterior, mas, também, um certo individualismo e autonomia adquiridos nos anos de viuvez que reforçam a rejeição em viver de novo com um homem a quem deveriam prestar serviços domésticos e se submeter de maneira obediente.

A dificuldade em assumir os encargos da família e a criação dos filhos foi um dos motivos apontados por Fonseca (2011, p. 82) a possibilitar o desejo das mulheres de consentir em uma nova união. Já para Falcão (2003, p. 135), a idealização do amor perfeito, que duraria por toda a vida, responsável pela felicidade eterna daquelas viúvas teria relação direta com o marido falecido, havendo a referência mais constante à necessidade de um companheiro, ombro amigo, alguém para partilhar coisas simples do cotidiano mais do que um parceiro sexual.

Serve como exemplo do recolhimento vivido o caso da viúva Caetana da Silva Lisboa⁵⁸ cujo esposo, Luiz da Rocha Dias, falecera em 23 de agosto de 1856. João Antonio de Barros, casado em segundas núpcias, tinha três filhos do casamento anterior – João Antonio, Guilhermina e José Epifanio, com dezesseis, dezenove e sete anos, respectivamente – e, da nova união, nasceram Luiz Pedro e Narciso que, na época do falecimento do pai, contavam com cinco anos e um ano e oito meses, respectivamente. A julgar pela idade dos filhos e da pequena prole, a viúva estaria em plena atividade reprodutiva, o que poderia indicar, além do vigor físico, condições para a realização de um novo casamento. Ainda assim, nos doze anos

⁵⁸ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. Inventário 4-1668-2138/5-1856.

que duraram a sua viuvez, interrompida apenas pela sua morte, em março de 1868, não se tem notícia de uma nova união, não obstante a sua privilegiada condição de herdeira de setenta e cinco mil contos de réis.

A denominação de “casamento tardio”⁵⁹ utilizada por Bernardo (2010, p. 134) para se referir ao casamento entre pessoas mais velhas traz à baila a realização de casamentos entre pessoas da população pobre como meio de legalizar uniões já existentes ou para sacramentar as uniões de pessoas viúvas. A partir dos dados obtidos no censo de 1872, Mattoso (1992, p. 96-97) aponta a idade de 72 anos como o limite de vida ativa média, referindo a existência de um número significativamente superior de homens em relação às mulheres, destacando este desequilíbrio entre pessoas brancas em idade de casar, que seria o período compreendido entre 16 e 40 anos.

Teria nossa personagem tempo e disposição para ingressar em um novo casamento tendo duas casas comerciais para cuidar, uma padaria e uma taverna, dois filhos pequenos e três enteados filhos do casamento anterior do seu marido? Ou a sua condição financeira de proprietária de imóveis e escravos bastaria para lhe garantir o suficiente para uma vida tranquila e recatada? A presença de uma figura masculina, a necessidade de fazer a partilha em razão de um novo relacionamento e a entrega dos bens amealhados para a administração do novo marido não poderiam significar a perda da estabilidade e autonomia já conquistadas?

Um dos fatores apontados por Motta (2012, p. 88) para justificar a manutenção da viuvez entre as viúvas contemporâneas seria a preferência dos homens brasileiros por mulheres mais jovens aliada à baixa expectativa de vida no país, “menos de 40 anos ainda nos anos de 1930”, o que contribuía para que uma mulher, aos 25 anos, fosse considerada madura e, aos 30, como tendo passado da idade de casar. Destaca ainda a autora que “[...] do ponto de vista de gênero as mulheres sempre foram tradicionalmente avaliadas pela aparência física e pela capacidade reprodutiva” (2002a, p. 45). Assim, os atributos da beleza e a robustez do corpo seriam aspectos considerados sob a óptica masculina na escolha de uma nova esposa, não sendo difícil imaginar que uma grande prole seria um entrave que afastaria possíveis pretendentes a uma mulher viúva.

Ao refletir sobre o envelhecimento do corpo e as representações e sentimentos que homens e mulheres idosos relatam, Motta (2002a, p. 47) descreve o silêncio das mulheres em

⁵⁹ Na definição usada por Kátia Mattoso “casamentos tardios” são aqueles em que os cônjuges já tinham ultrapassado a idade de procriação e ainda uma forma, frequente de legalizar uniões livres ou a união de uma pessoa viúva a outra. (*Bahia no Século XIX...*, cit., p. 144).

relação à própria sexualidade referindo o fato de tal assunto ter sido sempre tabu e a falta de costume da confiança como fatores que propiciariam este comportamento. O recorte de gênero presente na fala dos homens e mulheres entrevistados naquele estudo diferencia a posição de homens e mulheres, os primeiros preocupados com o desempenho sexual e nas mulheres a sensação de alívio em face do marido autoritário e a abdicação da vida sexual ou do desejo de liberdade que não vivenciaram e o fato de não serem desejadas pelos homens de sua geração.

Ficamos tentados a concluir que algumas coisas não mudam ou se mudam levam um tempo demasiado para tanto. Se hoje a solidão geracional, afetiva e sexual das mulheres mais velhas é fato incontestado e a preferência dos homens pelas mulheres mais jovens nunca foi segredo, a reclusão e isolamento das viúvas oitocentistas pode ser deduzida pela manutenção do estado de viúva, pela conservação da memória do falecido e pelo ingresso nas ordens monásticas. Vale a pena trazer aqui a síntese de Motta sobre o tema.

No 'inverno' da vida, os homens ainda tentam (re) produzir 'tempestades' afetivo-sexuais; as mulheres silenciam ou 'congelam' ciosamente (ou cansadas, pelo muito que foram manipuladas em sua trajetória de vida) a sexualidade; a 'platéia' acha graça (afinal, 'quem gosta de velho é reumatismo'). (MOTTA, 2002a, p. 47).

Muitas perguntas se impõem e variadas hipóteses podem ser ventiladas sem que tenhamos ao certo um motivo definido para a manutenção da condição de viúva, sendo relevante notar que, ao contrário da viúva Caetana da Silva Lisboa, seu falecido marido não demorou em refazer a sua vida sentimental e em se reorganizar no âmbito da família quando enviuvou pela primeira vez. A partir da observação da idade do último filho do casamento anterior do *de cuius* com Clara Balbino, sete anos, e do primeiro filho do recasamento com Caetana, cinco anos, inferimos que o então viúvo, João Antonio, em menos de dois anos, se recuperou da tristeza pela morte da esposa e deu início a uma nova família.

Ao estudar a viuvez masculina, Falcão (2009, p. 319) defende a ideia de que um recasamento rápido para os homens viúvos é uma noção que faz parte da cultura, que defende a ideia de que o homem precisa da companheira para garantir o trabalho doméstico e a satisfação sexual. Contradizer a rapidez com que os homens buscam uma nova união é perfeitamente possível nos tempos modernos, onde se valoriza a individualidade e são possíveis diversos arranjos familiares, como o ficar e viver em casas separadas, modelos aceitáveis no mundo contemporâneo.

A psicóloga Darlane Andrade (2012, p. 41) define a solteirice como um estilo de vida em que a liberdade tem um importante significado e a solidão em associação com a experiência de viver só como um sentimento que pode acarretar sofrimento, mas que pode, também, proporcionar uma oportunidade de crescimento pessoal. Ao relacionar a solteirice e o aumento do número de domicílios unipessoais como um fenômeno novo, a explicação para o novo modo de viver é assim descrita:

Parto do pressuposto de que o fenômeno da ‘solteirice’ atrelado ao aumento dos domicílios unipessoais é resultado de um conjunto de transformações econômicas, sociais, culturais e comportamentais que vão se sucedendo ao longo do tempo, e que tem produzido variações nas vivências pessoais, e mentalidades de indivíduos em sociedades modernas, fazendo com que este fenômeno tenha hoje novos significados. (ANDRADE, 2012, p. 29).

Assim, guardadas as devidas proporções que o distanciamento temporal nos impõe bem como a constatação de que a sociedade oitocentista idealizava o casamento como regra geral para mulheres, admitida apenas a família estruturada no modelo tradicional, perguntamos: teriam os homens viúvos daquele período necessidade imediata de contrair uma nova união, se poderiam dispor do trabalho de escravas, empregados domésticos e mesmo manter relações sexuais com as escravas, com quem tiveram filhos e se amasiaram como anteriormente visto, ou mesmo se relacionar com mulheres livres? Seriam os viúvos também objeto de observação da sociedade local a lhe cobrar uma nova união conjugal?

Para exemplificar a situação referida anteriormente, destaco o inventário de Maria Joaquina da Silveira⁶⁰ que, no seu testamento, se declarou solteira, tendo vivido em “união ilícita” com Vicente de Freitas Guimarães, já falecido, com quem teve uma filha de nome Clara Virginia de Freitas Guimarães, também falecida. Assim, figurou, como único herdeiro, seu neto Cláudio, nascido da união de Clara Virginia de Freitas Guimarães com José Dias Martins, o inventariante nomeado.

A falecida, ao dispor sobre seus bens, dentre os quais uma loja de fazendas, se referiu ao fato de viver na companhia de seu genro, que dirigia a loja situada no mercado de Santa Bárbara, possuindo quatro escravos sendo dois empregados no serviço de carregador de cadeira e dois no serviço doméstico. Embora não seja possível delimitar o momento da morte da filha da testadora, pelo conjunto de documentos constantes do inventário, inferimos que o neto de Maria Joaquina, contasse com nove anos de idade no momento da feitura do testamento.

⁶⁰ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. 7-2217-2717-12.

Indagamos se este seria um exemplo de uma configuração familiar alternativa ao modelo padrão: um homem viúvo, vivendo com o filho, fruto do casamento findo pela morte da esposa, e com a sogra, provavelmente coadjuvante na criação do neto, e amparado pela renda advinda dos negócios que administrava e pelos serviços domésticos garantidos pela escrava Firmina, que compunha o núcleo familiar. Teria o referido genro postergado a realização de novas núpcias, a fim de manter o círculo familiar e a educação do filho junto à avó? A conservação da memória da falecida teria pesado na sua decisão? Ou interesses financeiros, como a condução dos negócios da família seriam imperativos para se manter no estado de viúvo? A manutenção do estado civil significou a abstenção sexual e afetiva para este homem? Estas são perguntas a serem respondidas, posto que não dispomos de condições materiais para replicá-las, esbarrando nosso questionamento em tais limitações.

Reflijo sobre a condição em particular das viúvas que, por necessidade ou em razão de escolha pessoal, habilidade, capacidade ou disposição, assumiram as rédeas da família, avocando para si a responsabilidade pelos negócios dos maridos, a administração dos bens, da casa, empregados, escravos, a criação dos filhos, ocupando um lugar que não lhes tinha sido destinado, o de chefe da família, pois foram chamadas a exercer, em alguns casos, a tutoria dos filhos e, principalmente, a desempenhar os diversos papéis sociais. Estas mulheres se constituíram na exceção à regra, fugindo do que era previsto para elas.

Por outro lado, a mulher viúva frequentemente, na História, precisou e tentou, para a sua sobrevivência e a dos filhos, assumir atividades e ocupações novas ou 'herdadas' do marido, às vezes nos negócios de família, que fugiam completamente às prescrições tradicionais de divisão sexual de trabalho, que sempre jungiu as mulheres à esfera privada e a submeteu à dominação masculina. (MOTTA, 2002b, p. 265).

Na análise que fez sobre a evolução da família brasileira, Samara (2002, p. 11) registrou alterações no sistema patriarcal, em especial, no aspecto da divisão sexual do trabalho, no meio urbano, cujos papéis sociais informais integravam práticas do cotidiano, exemplificando, a partir dos dados do censo de 1872 que apontaram um percentual de 30% de mulheres chefes de família com idades entre 35 e 59 anos.

Para as viúvas, a perda do marido, que exercia o papel de provedor, significou passar por dificuldades para manter a família e a queda no padrão de vida, remetendo a mulher a uma situação de pobreza amenizada, nas classes populares, pelo recebimento de pensões do falecido marido ou por produções domésticas para o comércio de artesanato e artigos culinários. A perda do provedor que exercia o espaço do poder e da dominação, que

possibilitou novos espaços de atuação para a mulher, também significou, no entender de Motta (1998, p. 78), “modelos de empobrecimento e desvalia”, que se agravavam, no caso das mulheres mais velhas, que pouco acesso tiveram à educação, não integrando o mercado de trabalho formal.

Ainda que não seja possível estabelecer analogias entre as viúvas contemporâneas e as viúvas do século XIX, cabe ressaltar, quanto a estas últimas, a inexistência de empregos formais e, ainda, o baixo índice de escolarização da população como um todo, no período referido, em especial, das mulheres, que tiveram dificultado o acesso à escola recebendo apenas a educação necessária para desempenhar os papéis de esposa e mãe.

Na análise que fez sobre a chefia feminina da família, Motta (1999, p. 172), defende a ideia de que “mais do que a ideia de afirmação pessoal ou superação das desigualdades nas relações de gênero”, podemos encontrar um “indicador alternativo de probabilidade de empobrecimento”. Explica tal fato a ideia de que o chefe de família homem divide com a mulher as responsabilidades, no campo social, econômico e doméstico, enquanto a mulher chefe de família expressa o que ela definiu como “solidão geracional e afetiva”, em face da ausência do homem, sendo uma das consequências desta ausência masculina a queda do nível econômico.

A dimensão do que significou, para as viúvas estudadas, a assunção dos negócios da família e ocupar a posição de “cabeça do casal” pode ser apurada na fala das viúvas contemporâneas que, apesar do constrangimento que a dificuldade de se sustentar propiciou, optam por ressaltar o bem-estar e a liberdade conquistados.

Apesar disto, parece haver um certo pudor, por parte das mulheres idosas, de se queixarem de solidão e da dificuldade de sustentar sozinhas uma família. Estão pondo a ênfase principal na recente conquista de independência, ou autonomia, como mulheres de uma determinada geração [...] (MOTTA, 1998, p. 79).

O recorte de classe nos permite lembrar que, de maneira geral, as viúvas comerciantes sobreviveram, ainda que de maneira modesta, dos bens herdados, mesmo as que se circunscreveram a pequenos negócios como produção de fogos, fabricação de folhas de flandres, em contraponto às donas de hotel, trapiches e farmácia, negócios de maior envergadura. Embora não tenha sido possível demonstrar outras fontes de renda ou mesmo outras redes de apoio entre as viúvas, não descartamos o recebimento de auxílio financeiro, entre as menos favorecidas financeiramente, de instituições de auxílio mútuo ou mesmo de sociedades secretas, a exemplo da maçonaria.

Temos notícia da presença de maçons na História do Brasil desde o começo da colonização, em especial no século XVIII, em que se aponta o Marques de Pombal como um dos integrantes daquela instituição. De acordo com Alexandre Mansur (1999, p. 59), não obstante a presença de vários maçons que figuraram como atores sociais que se postavam contra o domínio lusitano no Brasil, espalhados por Salvador, Olinda e Rio de Janeiro, a primeira loja teria sido inaugurada em 1801, no Rio de Janeiro. Tal assertiva teria como embasamento um manifesto redigido por José Bonifácio, em 1832, informando a instalação da referida loja filiada ao Grande Oriente da França.

Enquanto instituição filantrópica a maçonaria no Brasil tinha como um de seus pilares “o dever de assistência material e moral a seus membros, e a suas viúvas, descendentes, ascendentes e irmãs solteiras necessitadas”, dever estipulado na Constituição do Grande Oriente do Brasil, segundo Boaventura Kloppenburg. Ainda de acordo com esta Constituição, no art. 4º, estava arrolado como dever: “Reconhecer como Irmãos todos os Maçons regulares e prestar-lhes, bem como a suas viúvas, ascendentes ou descendentes necessitados, todo o auxílio que puder” (KLOPPENBURG, 1961, p. 232).

Sem que seja possível atestar a data da fundação da primeira loja maçônica na Bahia, Ávila Junior (2000, p. 18) informa que, sob a fachada de instituições literárias, muitas associações foram criadas, tendo como membros homens já iniciados nas lojas maçônicas europeias, sendo uma destas a Academia Brasílica dos Esquecidos, fundada na Bahia em 27 de março de 1725. Assim, não podemos descartar a possibilidade de que uma ou outra viúva de comerciante em eventual dificuldade financeira tenha sido socorrida por uma destas instituições, pois estavam desprovidas de outra fonte de renda que não fosse o ponto comercial, alugueres de algumas casas e o jornal dos escravos, em data anterior à abolição.

Entre as viúvas que deram continuidade aos negócios deixados pelo marido temos a Viúva Brandão cujo marido era João Brandão, proprietário da Loja das Moças, que vendia caxemiras, perfumarias, brinquedos para crianças entre outras miudezas e que aparece entre os anos de 1915 e 1919 sob a propriedade e direção da Viúva Brandão, nos anúncios veiculados em almanaques.

Na região de Juazeiro, Fonseca enumera, entre os bens herdados por viúvas, além de fazendas, ouro, prata, escravos e semoventes, barcas que serviriam para o transporte de pessoas e também de carga, servindo como meio de auferir renda e garantir a manutenção das viúvas e suas famílias, a exemplo de Maria Francisca de Jesus que, em face da morte de José Antonio da Silva, herdou uma canoa e dois barcos grandes, avaliados em dezessete mil réis:

“Foram viúvas, que assumiram um montante considerável de bens, foram nomeadas cabeça de casal e continuaram na condução dos bens da família” (2011, p. 142).

Vale sempre lembrar que, além do recorte de gênero, podemos articular a viuvez com outra categoria de análise, que é a classe. Desta forma, devemos considerar que o modo de vivenciar o estado de viuvez apresentou variações entre homens e mulheres, pois, para o homem viúvo, o seu *status* continua intocado, não havendo sanções para o seu comportamento, passando a agregar a prestigiada condição de “casadoiro” (MOTTA, 2002b, p. 266).

Entre as mulheres, o sentimento de desvalia financeira e sentimental se faz presente. Mesmo entre as viúvas em boa condição financeira, o sofrimento, ou outros sentimentos que envolvem a perda do marido, provavelmente apresentou gradações e diferenças na forma de vivenciar esta nova situação. Por certo, o montante de bens herdados propiciou estilos e condições de vida diferentes para cada uma das viúvas referidas aqui. Exemplos de estilo de vida diferente podem ser citados, como o da viúva Lima, anunciante dos almanaques em circulação em 1855, que dispunha de um Botequim no Terreiro, denominado “Botequim da Flor” para garantir sua subsistência, possivelmente contando com um ou dois colaboradores, para ajudar no atendimento à clientela, e o da Viúva Pires Caldas, que dispunha de um trapiche na Rua do Pilar, nº 75, com diversos funcionários para exercerem as funções que a atividade demandava, revelando uma posição financeira mais favorável para garantir sua subsistência do que a primeira.

O objetivo, neste caso, não é afirmar que a condição financeira mais abastada seria sinônimo de uma vida sem sofrimento ou tristeza pela perda do cônjuge, mas, perceber que as condições materiais mais favorecidas serviam como elemento capaz de minorar a angústia e a incerteza do futuro em relação à subsistência, a manutenção pessoal e da família enlutada, tornando menos árido o caminho a ser trilhado.

A emancipação das viúvas comerciantes, traduzida na capacidade de trabalhar, ganhar dinheiro e administrar os bens da família, não sugere uma situação mais confortável naquela sociedade, do ponto de vista das desigualdades de gênero, pois, apesar de se verem incluídas em um contexto de exceção, para Motta (2012, p. 84), “as mulheres seriam eternas prisioneiras da vida privada e do cotidiano”.

Boa parte da vida dessas mulheres foi vivenciada sob a ordem patriarcal em que a figura de destaque tinha o formato masculino cujo contorno se estende às instituições representativas do poder instituído, a exemplo da Igreja e do Estado. Estes entes estiveram longe de inverter a ótica da dominação em favor das mulheres as quais se viram obrigadas a

forjar estratégias diversas não em busca do poder pelo poder, mas para garantir a sua própria manutenção e da família, nos limites que a sua autonomia poderia alcançar no espaço socialmente delimitado para as mães, viúvas, avós e comerciantes.

A morte social da viúva, já denunciada por Motta (2005, p. 15), é perfeitamente evidenciada nesta pesquisa. As viúvas adotaram, em geral, como denominação social dos negócios de que se tornaram proprietárias a expressão “Viúva de Fulano de Tal”. Assim, negociavam com a clientela e faziam publicar seus anúncios nos jornais e almanaques em circulação. Quando muito, acresciam ao termo viúva a expressão relativa à sociedade formada com o filho, irmão ou cunhado. (Figuras 2 e 3).

A falta de identidade que se descortina no uso da expressão “viúva de” teria relação com o que as viúvas do século XXI identificaram como um sentimento de inferioridade relacionado à condição de viúva, de não ser nada, de não ter importância enquanto individualidade no meio em que viviam? Provavelmente nunca obterei resposta a esta questão, mas hoje, como ontem, a perda do provedor desloca as mulheres enviuvadas para funções e setores para os quais não estavam preparadas para atuar. E quando muito se queira argumentar que algumas delas já desempenhavam as funções com os maridos nos estabelecimentos, mais uma vez destaco sempre o seu papel de coadjuvantes, restando ao homem o papel principal na condução dos negócios, visto que viveram sob a égide do patriarcado onde o poder, a autoridade e a capacidade de tomar decisões em geral eram atributos masculinos.

Figura 2 – Anúncio 2: Viúva Sá Pereira – Bahia, 1900⁶¹



Fonte: BPEB. Jornal A BAHIA, nº 1349, 18 de maio de 1900

⁶¹ A Viúva Sá Pereira, proprietária de estabelecimento de modas importava as novidades de Paris, Londres e Berlim.

Figura 3 – Anúncio 3: Viúva Koch & Filhos – Bahia, 1904-1905⁶²



Fonte: BPEB. Almanack do Estado da Bahia, sétimo ano, 1904-1905

A morte social das mulheres que se tornaram viúvas tem estreita relação com a condição de inferioridade vivenciada no sistema patriarcal e com a perda da condição de esposa, do ser e não estar mais casada, da ambiguidade de não ter mais o marido e submeter-se a uma série de prescrições daí decorrentes, em um universo de coisas e situações que remetem simultaneamente ao casamento e à figura do esposo cuja memória seria, em alguns casos, para sempre cultuada, como se a sua sombra e imagem estivessem continuamente presentes no longo processo que envolve o recomeçar depois de uma morte e seguir em frente.

Ainda quanto à morte social, é possível pensar na possibilidade de as viúvas estarem assumindo outra identidade, quando se deixam identificar como “viúvas de Fulano”, não sendo o caso de falta de uma identidade, mas sim da assunção de uma outra identidade, uma forma pela qual se deixavam conhecer no espaço público, ressaltando a condição de viuvez e a vinculação à figura masculina “sobrevivente”, ainda que de maneira simbólica, aspectos que podem ter relação com a dependência da mulher em relação ao homem e a manutenção do status conferido às mulheres casadas.

O tocar a vida em frente, ou seja, recomeçar é uma atitude imprescindível referida na experiência pessoal de Falcão (2003, p 12) como sendo “uma tarefa difícil, mas necessária” caracterizada por “avanços e retrocessos”. Isto resulta da inadaptação da mulher ao novo papel que lhe cabe desempenhar, ensejando o surgimento de sentimentos diversos

⁶² A Viúva Koch tocou em frente a papelaria e tipografia herdada do marido com a ajuda do filho, anunciando seu negócio sem jamais constar seu nome na razão social.

que variam desde o medo até a percepção da possibilidade de autossuficiência emocional e financeira para responder às demandas que então se impõem.

Na fala das viúvas que Falcão (2003, p. 50) entrevistou, surgiu a referência de *santificação* do marido morto e, embora aludindo como um aspecto temporário, a idealização do *de cuius*. Penso que esta tendência seria ainda mais constante entre as viúvas comerciantes, não só pela falta de canais de expressão para expor qualidades ou defeitos do marido falecido, mas, também, pela influência da moral cristã então vigente, do casamento elevado à condição de sacramento e de caráter indissolúvel exceto pela morte de um dos cônjuges e, ainda, pela necessidade de respeito e culto à memória do esposo, traduzida na manutenção do negócio comercial, na aposição da expressão “viúva de” antes do nome do então comerciante, no fazer-se e manter-se viúva frente à sociedade local, sendo-lhe exigida irrepreensível conduta, como requisito de aceitação no grupo social.

O sentimento de ainda estar casada e a estranheza que o termo viúva pode significar para algumas mulheres é relacionado por Falcão (2003, p. 135) como uma reação à nova condição social, demonstrada na rejeição em escrever o estado civil “viúva” nos documentos a serem preenchidos; na recusa a um novo casamento e mesmo na manutenção da utilização da aliança para demonstrar que ainda era casada, ou ainda, na fundição das alianças do casal em um único anel, simbolizando a união dos dois esposos em um único corpo.

Por certo, as mulheres que se tornaram viúvas no século XIX adotaram o antigo costume de usar as duas alianças juntas, como forma de indicar o seu estado civil e, também, em uma espécie de culto ao falecido, caracterizado como um amor platônico que a ausência do ente querido reforçava no que podemos chamar de união espiritual. O juramento de se manter fiel à relação finda com a morte do marido ou a idealização do falecido como “namorado ou marido que as esperavam no céu” é relatada por Motta (2005, p. 15) como um dos reflexos da ambiguidade que a condição de viúva proporciona, de sentimentos díspares que variam desde a tristeza e resignação com a perda do companheiro até alívio e contentamento pela viuvez.

4.2 A DOR ESTAMPADA

Até aqui muito do que foi dito integra o que entendo como representações sobre a viuvez e sobre a mulher viúva. Entre as marcas que caracterizaram, por muito tempo, as mulheres viúvas e que se constituiu, em muitos casos, no símbolo da dor estava a roupa de

luto referida como “a cor da ausência, a conotação do sofrimento, a aparência da dor” (SCHMITT, 2010, p. 83-84).

Historicamente, o uso do preto como expressão do luto remonta ao período greco-romano, passando, no período medieval, a ser adotada pelo clero secular e, posteriormente, pelos enlutados, em sinal de respeito ao morto e de contenção. O uso da cor preta passou a integrar o ritual da morte como mais um componente para expressar o sentimento de perda, ao lado do choro e de outras manifestações de tristeza.

Nos séculos XIII e XIV esta tristeza ganha imagem. Generalizou-se a identificação de um óbito pela roupa em cor preta, que separa e distingue o enlutado do resto da comunidade. O evento passa a ser claramente reconhecido e simbolizado pela adoção de um vestuário específico, que não era utilizado cotidianamente pelas pessoas não pertencentes ao clero. (SCHMITT, 2010, p. 84).

Alguns dos atributos que envolvem a margem e as pessoas em estado liminar referidas por Turner (1974) estão presentes no texto transcrito, exatamente na medida em que demonstra a separação das pessoas enlutadas dos demais membros da comunidade e a adoção de um vestuário ainda não pertencente ao dia a dia das pessoas comuns, fazendo com que o uso do preto destacasse os enlutados no grupo social.

Era através dele que se identificava o enlutado, que, por sua vez, silenciosamente cobrava o afastamento das mundanidades. Sua dor pessoal fazia-se pública e visível, formando uma barreira simbólica entre o indivíduo e a sociedade. (SCHMITT, 2010, p. 117).

Para Thales de Azevedo (1987, p. 64), o uso do luto servia para demonstrar publicamente o sentimento de pesar pela perda do ente querido acompanhado de restrições ao comportamento que ele referiu como “histriônico”, “de contida exteriorização do riso e de expressões observáveis de alegria e de relativa abstenção a festas”. Para a exteriorização do luto masculino, referiu ao uso do “fumo⁶³” no braço direito ou na lapela, que consistia em uma faixa de tecido negro sobre a roupa escura, cinza ou branca.

A análise da evolução da indumentária em vários períodos históricos e em diversos países europeus realizada por Schmitt dá um destaque particular à época vitoriana e, em especial, à Rainha Vitória considerada, além de grande governante, uma protagonista, por assim dizer, no uso da roupa de luto, porque, viúva aos 42 anos, em 1861, após a morte do

⁶³ Faixa de crepe para luto. DICIONÁRIO AURÉLIO ON LINE. Disponível em: <<http://www.aureliopositivo.com.br>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

príncipe Albert, e até sua morte, em 1901, adotou o luto como traje e o manteve até o fim da vida em uma duradoura manifestação de dor. De acordo com esta historiadora por se tratar de uma sociedade pautada por códigos de etiqueta, também na morte esta etiqueta deveria ser observada sob pena de causar escândalo a desobediência a tais regras, baseando-se no outro a aprovação individual, existindo mesmo manuais populares entre a classe média europeia que regulamentavam o cerimonial e as formalidades relativas ao luto. (2010, p. 115-120).

Além de não ter se casado novamente, demonstrando fidelidade à memória do marido, a Rainha Vitória adotou uma atitude de contenção, sem jamais expressar alegria após a morte do marido, revelada na sua conduta de isolamento e resguardo. Na análise de Schmitt, este comportamento transformou o luto em sinônimo de virtude, sendo aconselhável prolongar o seu uso pelo maior tempo possível como garantia de uma reputação altamente respeitável. Assim, a manifestação de um sentimento privado, que era a dor, alcançou a esfera pública, influenciando as mulheres da Corte que passaram a exigir, também dos criados, a adoção do luto, personificando a mistura entre o público e o privado que extrapolou para o que chamou de “um Estado em luto”. Mesmo diante das muitas regras a ordenar o cerimonial atinente à morte, a etiqueta do luto tinha maior expressão no vestuário:

Durante a época vitoriana, este luto vestimentar contava com, basicamente, dois estágios: fechado e meio-luto, cada um definido por regras próprias. Sua cor oficial era o preto – a ausência de luz e da vida – porém, não era a única. Mesmo no luto fechado, o branco representado pela alvura da alma -, poderia ser utilizado em punhos e colarinhos. (SCHMITT, 2010, p. 117).

Ainda de acordo com Schmitt, para o luto feminino, era necessário todo um guarda-roupa em preto que, embora prescindisse de adornos, como joias, deveria contar com sombrinhas e bolsas na cor preta. Como o luto feminino deveria ser expresso de forma mais severa a não adoção de tais regulamentações poderia traduzir a ideia de desprezo ao falecido marido, o que nos permite observar que, em uma sociedade patriarcal, os homens tinham mais valor que as mulheres e se destacavam por sua posição social, cabendo à mulher enlutada a demonstração de “afeição eterna” (SCHMITT, 2010, p. 117).

As viúvas de Juazeiro também arrolaram nos inventários despesas relativas ao luto, conforme nos informa Fonseca. Dentre os itens descritos nos inventários constam dois xales para luto, duas mantilhas pretas, chita para luto, um chapéu de feltro preto e chapéu enfeitado com véu e um corte de lã escura, o que demonstra que, mesmo em uma cidade afastada da sede da província, como Juazeiro, os costumes relativos à questão do luto foram preservados, reflexo da sociedade que Fonseca (2010, p. 86) definiu como “conservadora”.

O tempo do luto era definido, segundo João José Reis (2004, p. 133), de acordo com o grau de parentesco, devendo-se observar o prazo de seis meses quando por cônjuges, pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos. O pesquisador defende a ideia de que tais prescrições já não eram observadas no século XIX, mas, a julgar pelas descrições das despesas constantes dos inventários, pelo menos entre os mais abastados, adotava-se a mudança no guarda-roupa, que se estendia às crianças e aos criados. De igual sorte, os escravos também participavam do luto, como a reforçar o mecanismo de controle já existente, sendo um dos muitos exemplos encontrados, o que é referido por Reis, da viúva de José Dias Andrade que, em 1817, teve gastos de alfaiataria para confeccionar roupas pretas para seus vinte e dois escravos. O ato de enlutar os serviçais e os escravos, além da família, tinha relação com o antigo costume português, adotado entre nós e, ao que parece, perdeu força ao longo do século XIX.

Ainda no quesito que diz respeito ao luto e à sua indumentária, este também era composto de detalhes que iriam fazer parte da produção final da aparência das viúvas e demais enlutados, a exemplo de argolas pretas, meias de seda, lenços e leques. Na época vitoriana, referida por Schmitt (2010, p. 119), seriam permitidas, no período do meio luto, quando se aceitava o uso de roupas em matizes de cinza, malva, roxo, lavanda e lilás, as joias em tom sóbrio, em formatos de camafeu onde poderiam constar fotos do morto ou mechas de cabelo.

Como a Rainha Vitória, muitas mulheres resolveram adotar o luto pelo resto da vida, tornando-se uma obsessão entre as mulheres vitorianas, passando o vestuário do luto a seguir as tendências e novidades da moda, sendo possível adquirir ou encomendar nas lojas de moda o enxoval completo, “ostentado com orgulho por aquelas verdadeiramente virtuosas e honestas”. Sendo a roupa um produto caro e o uso da vestimenta na cor preta adotado pelas mulheres, o comércio de roupas se tornou lucrativo em face do seu uso cada vez maior e por tempo mais prolongado, tornando-se símbolo de riqueza e respeitabilidade de uma mulher. (SCHMITT, 2010, p. 123).

Entre nós, a adoção do luto, obedeceu a regras observadas no decurso do século XIX, em um ritual composto de diversas etapas e com alguns aspectos especiais, como informa Reis (2004, p. 132), ao explicitar que o luto doméstico tinha variadas funções que iam desde expressar prestígio social, demonstração de dor até a defesa da família de um eventual retorno do morto. Desta forma, seguindo a tradição portuguesa, evitava-se pronunciar o nome do morto, cabendo à viúva falar “meu defunto”. Saído o funeral da casa, buscava-se apagar os vestígios do morto, queimando-lhe as roupas pessoais e de cama, além

do colchão (associado ao sono e à morte). Também se varria a casa, jogando pela porta da frente a poeira, mantendo-se cerradas portas e janelas pelo período de oito dias a fim de evitar o retorno do defunto. Alguns aspectos envolvendo o ritual da morte na Europa são referidos por Schmitt (2010, p. 116), como a etiqueta cerimonial envolvendo o envio de cartas de condolências à viúva. Dentro da casa cerravam-se as cortinas, os espelhos eram cobertos, o relógio parado na hora do falecimento, sendo vedado à família se reunir para as refeições enquanto o cadáver estivesse presente.

Como ressaltamos anteriormente, nem todas as viúvas eram mulheres idosas e, embora não seja possível estabelecer percentuais, por certo, algumas delas já estavam em uma fase mais madura da vida. Abro espaço para incorporar a relação existente entre o envelhecimento das viúvas e a moda ou a importância da indumentária para compor a representação das mulheres marcadas pelo estigma da viuvez e, ainda mais, a invisibilidade proporcionada pelo envelhecimento.

A relação entre moda e envelhecimento feminino é pontuada por Attias-Donfut (2004, p. 94), em um contexto mais amplo, que é o mercado de consumo. No discurso midiático, estaria em jogo a juventude e a busca da beleza e no contraponto à velhice, assunto de interesse da medicina, e na mídia, os produtos anti-envelhecimento. Então, para Attias-Donfut, a moda transforma as mulheres que vão envelhecendo em personagens fora de moda, modelos em desuso e de pouca utilidade, passando, assim, a ditar o ciclo de vida e de declínio das mulheres.

Os movimentos da moda contribuem para isso, fazendo das mulheres, à medida que envelhecem, personagens *demodés* como as roupas velhas que guardamos silenciosamente no armário ou que damos, na melhor das hipóteses, aos pobres do terceiro e quarto mundos. (2004, p. 94).

A sutil relação que atrela a beleza, jovialidade e o envelhecimento da mulher tendo como ponto comum a forma de vestir está presente na literatura de José de Alencar, no romance *A viúvinha*, valendo a pena destacar um trecho em que juventude e maturidade se mesclam, em uma referência explícita à beleza e à moda.

Com efeito, uma moça vestida de preto, acompanhada por uma senhora já idosa, havia entrado na loja do Wallerstein. A velha nada tinha de notável e que a distinguisse de uma outra qualquer velha; era uma boa senhora que fora jovem e bonita, e que não sabia o que fazer do tempo que outrora levava a enfeitar-se. A moça, porém, era um tipo de beleza e elegância. As linhas do seu rosto tinham uma pureza admirável. (ALENCAR, 2004, p. 40).

Na trama do ficcionista, a mulher jovem é considerada bela, tem seus traços físicos ressaltados e destacada a sua elegância assim descrita: “olhos negros e brilhantes, lábios mimosos, sorriso divino e fascinador, beleza deslumbrante” (ALENCAR, 2004, p. 40). A mulher velha é descrita como sem atrativos, igualada a outras mulheres velhas, como se todas as velhas fossem iguais, não havendo concessões, cabendo apenas a lembrança da beleza que ostentara outrora, quando ainda era jovem. O mais surpreendente neste texto é que ambas as mulheres são viúvas, mãe e filha, separadas pelo recorte geracional que as afasta e unidas pelo infortúnio da perda dos maridos. Neste ponto, parecem também compartilhar a solidão, vivenciada no cotidiano da casa que as abrigava e na fé que dedicavam à Igreja Católica.

4.3 OS RITUAIS DA MORTE

Entre as demandas enfrentadas por todas as pessoas que perdem um ente querido, ressalto os aspectos ou providências relacionadas aos entraves burocráticos e jurídicos para a inumação e, posteriormente, a partilha dos bens. Hoje, simplificamos os rituais relacionados à morte e aceleramos o tempo em que despachamos o cadáver. Tais práticas têm estreita relação com a vida agitada dos grandes centros modernos, estando em muito distanciada das práxis adotada para a Província da Bahia oitocentista.

O bem morrer referido por Reis revela detalhes do culto aos mortos e rituais fúnebres aos quais muitas das viúvas já referidas não se furtaram. Isto porque, sob a influência das raízes portuguesas e africanas, incorporamos, à cultura funerária, a ideia da necessidade de se preparar para a morte, organizando a vida pessoal e espiritual. Assim, se afigurava como imprescindível evitar ser surpreendido pela morte, compelindo o indivíduo a dispor, através dos testamentos, sobre os cuidados com o cadáver, a alma e seus bens. “Era uma morte marcada por uma extraordinária mobilização ritual, coerente com um catolicismo que enfatizava as manifestações exteriores de religiosidade: a pompa, as procissões festivas, a decoração elaborada dos templos” (2004, p. 91).

A forma ritualizada de tratar os mortos e conviver com a morte é assim definida por Sara Farias (1997, p. 88): “Celebrar bem seus mortos significava para os vivos um certo tipo de consolação. O cuidado com os mortos implicava em fazer cerimônias com pompas, músicas, missas. A ruptura com a vida nesse momento desaparecia”.

Ainda que se observe que a redação dos testamentos raramente era feita de próprio punho e que, portanto, o testador estaria sujeito à influência de quem redigia o documento, é

possível observar traços reveladores da personalidade de quem testava, notadamente o medo da morte, suas crenças, preferências e amores. Nos inventários, era comum constar as despesas relacionadas ao enterro, missas, ornamentação e vestuário adequados para a ocasião. As despesas efetuadas poderiam obedecer a um plano previamente traçado pelo *de cujus*, quando ainda dispunha das faculdades mentais, lançando mão do testamento para melhor explicitar seus desejos e anseios.

Para Mattoso (2004, p. 175-176), a distribuição dos bens e a indicação dos beneficiários pela partilha ajudariam a compor o quadro da estratificação social de Salvador e ainda permitiriam captar os mecanismos da mobilidade social entre as camadas intermediárias da população soteropolitana, incluído neste grupo os padres, mestres, artesãos, pequenos comerciantes, homens que viviam de renda e ex-escravos.

A viúva **Maria Constança da Rocha Dias**⁶⁴, falecida em 9 de fevereiro de 1880, dispôs sobre a encomendação de sua alma e orações pelos que já haviam partido antes dela, em missas assim distribuídas: 3, pela própria alma e mais 25 missas de corpo presente; 2 missas pela alma do marido; 1 capela pela alma dos pais; 1 pelos irmãos; e 1 pela alma dos escravos. A sua predileção por umas das netas e afilhadas é revelada no testamento, ao legar para Maria Luisa 1 conto de réis e um par de argola com dois brilhantes.

As despesas em decorrência do enterro e as prestações de contas feitas pelos inventariantes também foram referidas por Fonseca no estudo dos inventários de Juazeiro:

A morte é descrita nos inventários não somente nas listas de assento ou cadernos de despesas. Trata-se de um momento de ajustes de contas e as despesas com sepultamento também se fazem presentes. No inventário de José Luiz Ferreira constam as despesas: ‘para o enterro quarenta *vellas*, trinta cadernos de papel dois mil réis em *espermacete* de baleia [usado nas lamparinas], gravata, quarenta e cinco cartas convite, ‘sendo todos eles objectos para o funeral de seu mano o capitão José Luiz Ferreira’. Consta ainda o recibo de armação da casa, que quase sempre se referia a flores e outros arranjos domésticos onde se realizavam os velórios: ‘Recebi nove mil réis pela armação da casa para o funeral de seo mano o capitão José Luiz Ferreira, inclusive a cuberta por mim feita na cova, onde fora sepultado o cadáver do mesmo’. (FONSECA, 2011, p. 86-87).

Estas seriam as providências imediatas a serem tomadas pelos que sucederam ao falecido. Em uma escala maior, vamos encontrar a necessidade de partilhar os bens e administrar os que deveriam ser inventariados até que a partilha definisse o quinhão de cada herdeiro. As atribuições de inventariante e tutora dos bens dos filhos poderiam demandar bons

⁶⁴ APEB. Sessão Inventários e Testamentos, Inventário 7 -3111-6.

anos de vida das viúvas, liberadas dos encargos a que estavam sujeitas na condução das responsabilidades que lhe cabiam apenas na maioridade dos filhos ou no momento do casamento das filhas.

A tutela dos filhos e a administração dos bens, embora considerada legal e praticamente automática na linha de sucessão, colocavam a mulher viúva em posição bastante delicada perante a legislação. Nos autos de justificação de tutela percebemos que para a mulher manter a guarda dos filhos necessitava comprovar que era cristãmente casada e que se encontrava ainda viúva, honrando a memória do marido. (SAMARA, 1983, p. 60).

Afigurava-se, então, como quase impossível afastar a sombra do morto, presente sempre nos negócios que envolviam dinheiro, na manutenção da prole, divisão dos bens, prestação de contas e na conservação da casa comercial. Indagamos, então: este conjunto de fatores e situações seria internalizado pela viúva e contribuiria para que não houvesse alteração do seu estado civil?

A relação entre saudade e memória é feita por Da Matta para quem “quanto mais saudade, mais intensa é a memória do morto ou do lugar”. Embora não seja possível medir ou quantificar a saudade vivenciada pelas viúvas em face dos falecidos maridos, infere-se a existência da relação entre mortos e vivos intermediada por aspectos religiosos e locais que propiciavam a existência de recordações que se tornavam mais tênues com o passar do tempo. Persistindo alguma forma de relacionamento entre vivos e mortos “pode-se dizer que há saudade e há memória” (1991, p. 166).

A viúva **Maria Luiza dos Santos Sacramento**⁶⁵ que fora casada com o comerciante Marcelino dos Santos Lima, no momento da morte do marido, era mãe de seis filhos, com idades entre 3 e 18 anos. Além de administrar e tocar adiante a casa comercial herdada, a viúva revelou desvelo e dedicação na criação dos filhos, por quinze anos, tempo em que há registro no inventário da partilha de bens, os filhos cresceram, os homens se formaram e as mulheres se casaram.

A conservação do estado de viuvez é uma constante entre as mulheres pesquisadas, inferindo-se a presença do morto no cotidiano dessas mulheres, sempre premidas a prestar conta de seus atos ao Judiciário e à sociedade em geral. Dentre as despesas às quais estavam as viúvas obrigadas a se referir logo nas primeiras declarações, estavam as despesas

⁶⁵ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. Inventário 5- 1618-2087-6.

médicas. Em uma cidade assolada por epidemias, como a cólera⁶⁶ e a gripe espanhola⁶⁷, aliada ao discurso higienista, abriu-se cada vez mais espaço para o saber médico.

A antiga noção do “bem morrer” pela qual uma doença longa daria ao paciente a oportunidade de se organizar, deixando em dia suas contas e as obrigações religiosas acertadas, entrou em descrédito, passando o estado de enfermidade a se configurar como uma ameaça aos vivos, fossem os moradores da residência ou da cidade infestada. Assim, não raro muitos inventários arrolaram entre os gastos do espólio, as despesas médicas cujos serviços, em geral, eram prestados em casa, já no leito de morte.

Muitos médicos que inscreveram seus nomes em praças e monumentos da cidade de Salvador surgem nos inventários como prestadores de serviços cujos créditos eram habilitados na abertura dos inventários. A viúva Maria Constança Fernandes⁶⁸, que fora casada com o comerciante Domingos José Fernandes, foi atendida antes de seu falecimento por dois médicos, Dr. Paterson e Manoel José de Araújo, e no inventário de Maria Constança da Rocha Dias⁶⁹, constou a prestação de serviços do médico Almeida Couto.

Na literatura machadiana, também a viuvez se fez presente e, de igual sorte, os saberes médicos sentenciando a morte do marido de Carolina, personagem da novela *Confissões de uma viúva moça*, vítima de uma rápida doença: “A moléstia de meu marido durou poucos dias. De dia para dia agravava-se. No fim de oito dias os médicos desenganaram o doente” (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 18).

Como já referido antes, a reação ao sentimento de perda transparece na fala da personagem, aturdida com a perda iminente do homem com quem dividia a vida, logo depois de receber a triste notícia:

Quando recebi esta fatal nova fiquei como louca. Era meu marido, Carlota, e apesar de tudo eu não podia esquecer que ele tinha sido companheiro da minha vida e a ideia salvadora nos desvios do meu espírito. Emilio achou-me num estado de desespero. Procurou consolar-me. Eu não lhe oculte que esta morte era um golpe profundo para mim. (MACHADO DE ASSIS, 1870, p. 18).

⁶⁶ DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: a epidemia do cólera na Bahia em 1855-56*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

⁶⁷ SOUZA, Christiane Maria Cruz de. *A Gripe Espanhola na Bahia. Saúde, política e medicina em tempos de epidemia*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Salvador, EDUFBA, 2009.

⁶⁸ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. Inventário 5-2187-2656-11.

⁶⁹ APEB. Sessão Inventários e Testamentos. Inventário 5/1565/2034/7.

Desta forma caminharam as viúvas; entre a dor que envolve a perda de um ente querido ou, ao menos, próximo, as incertezas do caminho de quem inesperadamente se viu desamparada, que são premidas por responsabilidades inadiáveis, às voltas com uma família cujo provedor desaparecera e avocadas pelas circunstâncias a protagonizarem papéis antes inimaginados, compelidas pela necessidade de sobreviver e manter a prole, a oportunidade singular de exercer a atividade comercial e de se firmar em uma situação de maior destaque em um mundo que prestigiava a figura do homem, símbolo do poder e da força.

Nas pequenas frestas abertas na ordem patriarcal estiveram presentes as viúvas comerciantes, também denominadas “viúvas de fulano de tal” e, assim, sem identidade própria, tocaram adiante a vida, a família e os negócios...

*Quando já não tinha espaço pequena fui
Onde a vida me cabia apertada
Em um canto qualquer acomodei
Minha dança os meus traços de chuva
E o que é estar em paz
Pra ser minha e assim ser sua*

*Quando já não procurava mais
Pude enfim, nos olhos teus vestidos d'água
Me atirar tranquila daqui
Lavar os degraus, os sonhos e as calçadas*

*E assim no teu corpo eu fui chuva
Jeito bom de se encontrar
E assim no teu gosto eu fui chuva
Jeito bom de se deixar viver*

*Nada do que eu fui me veste agora
Sou toda gota, que escorre livre pelo rosto
E só sossega quando encontra a tua boca*

*E mesmo que em ti me perca
Nunca mais serei aquela
Que se fez seca
Vendo a vida passar pela janela*

(Luis Kiari e Caio Soh, Quando fui chuva)

CAPÍTULO 5

MUITO ALÉM DO SILÊNCIO: AS VIÚVAS COMERCIANTES

O presente capítulo pretende apresentar o cerne de toda a minha pesquisa: trazer a público e personificar as viúvas, tema que tanto me atraiu quando ainda procurava um objetivo para dar prosseguimento à pós-graduação. Na ânsia de exercer o ofício de pesquisadora, em um primeiro momento, representado pela pesquisa do mestrado, procurei catalogar o maior número possível de mulheres envolvidas com a atividade comercial, independentemente de estado civil, classe social ou mesmo grau de riqueza. Ressalte-se que se trata de um capítulo descritivo, em que procuro demonstrar em termos práticos a teoria referida no capítulo inicial, em que defendi o meu posicionamento epistemológico, a partir de um ponto de vista, ancorada no *standpoint*.

Foi aí, como por encanto, que o tempo trouxe o amadurecimento necessário para que eu tomasse consciência de que meu novo objeto de pesquisa tinha estado, o tempo todo, perto de mim e que, pela minha cegueira, e mesmo pelo fenômeno da invisibilidade e pouco destaque que cerca o tema, eu não conseguira enxergar: as viúvas. Desde sempre elas estiveram lá, seja na busca dos primeiros almanaques, seja nas propagandas e notícias de jornais ou mesmo nos inventários. A sua presença era constante, faltava apenas um pouquinho de boa vontade para perceber a importância do papel que elas desempenharam na antiga capital da Província da Bahia, Salvador, e o significado da vida destas mulheres inseridas em um sistema de opressão e dominação masculina.

Longe de ser uma tarefa fácil, por mais prazerosa que me pareça, procuro, neste capítulo, dialogar com as fontes na busca por reproduzir parte do cotidiano dessas mulheres (CERTEAU, 1994), em um recorte delimitado pela viuvez, sem pretensões de fazer um trabalho biográfico, mas apenas de dar a conhecer alguns aspectos observados no espaço temporal permitido pelos inventários e complementados pelos almanaques e jornais, com o objetivo de traçar um perfil sobre a vida das viúvas que se ocuparam, em algum momento, da atividade comercial.

A escassez de fontes ou relatos pessoais não me permitiu a obtenção de muitos dados, restando algumas lacunas e muitas perguntas sem respostas, uma das quais seria a idade das mulheres atingidas pelo fenômeno da viuvez. Nenhum dos documentos obtidos registrava a idade seja das viúvas seja dos seus falecidos maridos. Desta forma, como já dito anteriormente, a partir da idade dos filhos tentei inferir a presumível idade destas mulheres.

Ante a ausência, também, de maiores informações sobre a etnia ou traços físicos, observei outros dados para identificar, no grupo pesquisado, a presença de mulheres brancas, pardas e estrangeiras e sua maior ou menor projeção na sociedade, utilizando, quando possível, o cruzamento de informações na reconstituição das teias de relações comerciais e pessoais que se estabeleceram na Salvador de então.

A conclusão sobre o pertencimento à classe social mais abastada ou não, decorreu do exame das fortunas, da envergadura dos negócios herdados, da longevidade da atividade comercial e do grau de endividamento descrito nos inventários e prestações de contas apresentadas. Enfim, busquei ler, nas entrelinhas do material obtido, os detalhes, o que não foi dito e o que se podia deduzir, em um exercício proposto a quem se dedica a combinar a pesquisa histórica e o estudo de gênero, na determinação de contar o que percebi, mesclando o olhar de uma pesquisadora e ainda aprendiz dos estudos de gênero.

Optei por começar com os inventários mais simples do ponto de vista das informações obtidas e, mesmo, em razão do menor número de bens a serem partilhados. De igual forma, em alguns inventários, seja em decorrência da perda de documentos em face da ação do tempo ou mesmo pela interrupção abrupta do processo, de maneira geral, não temos como definir, com segurança o destino, o termo final da vida de nossas protagonistas ou mesmo os caminhos trilhados ao final dos inventários. Longe de parecer um fato desalentador, estes percalços do caminho serviram e servirão de estímulo para que novas pesquisas sejam realizadas e novos dados obtidos.

Cabe, ainda, dizer que, apesar do grande número de anúncios veiculados por viúvas, a proporção de inventários encontrados foi menor que a quantidade de anúncios localizados. Dentre os inventários que integraram a pesquisa inicial, optei por descartar os que estivessem em mal estado de conservação, muito incompletos ou que apresentassem inconsistências de nomes, sobrenomes e datas. Desta forma, o número final apurado foi de 14 inventários que iremos, neste capítulo, aos poucos, conhecendo.

Começamos por **Maria Petronila do Sacramento Rocha**⁷⁰ cujas notícias nos chegam através do anúncio veiculado durante o biênio 1857-1858, no “Almanak Administrativo Mercantil e Industrial da Bahia”. No anúncio, a viúva de Querino Ângelo da Rocha noticia o comércio de sapatos em uma loja estabelecida em uma das ruas “atrás da Sé”. De acordo com Nascimento (2007, p. 116), no século XIX, as mudanças na conjuntura da sociedade, ampliaram o tradicional comércio da Freguesia da Conceição da Praia para a Sé.

⁷⁰ APEB. Seção Judiciária. Inventário 4-1670-2140-6.

No quarteirão 20, entre os números 21 e 23, havia uma loja de calçados, uma tenda de sapateiros, um alfaiate, além de uma loja de charutos e uma segunda loja de calçados. Entre os diversos ramos de atividade, foram catalogadas treze lojas neste quarteirão, do que podemos inferir que esta comerciante estava inserida neste universo das mudanças que então se processavam em Salvador de criação de novos espaços para o exercício da atividade comercial, sendo esta área específica para o tipo de comércio que explorava.

À primeira vista, Maria Petronila parece ser uma mulher jovem, mãe de uma criança ainda menor. A descrição do filho de Maria como “crioulo”⁷¹ nos fornece pistas de que, provavelmente, o casal composto por Querino e Maria fosse negro, não sendo possível saber se era o caso de ex-escravos ou nascidos na condição de libertos. Para Maria Inês Côrtes de Oliveira (1988, p. 32), a condição social e financeira deste casal seria uma exceção porque o sistema escravista predominante na maior parte do século XIX propiciou a inércia dos setores mais dinâmicos da economia, em especial das funções intermediárias, submetendo a classe dominante brasileira aos interesses do capitalismo externo. Não era esperado, segundo a autora, que oportunidades de ascensão surgissem para ex-escravos e seus descendentes, quando muitos integrantes das camadas brancas e livres eram desprovidos destas oportunidades. A regra geral era que o liberto continuasse exercendo as mesmas funções de escravo, destacando-se, em melhores condições, aqueles que tiveram oportunidade de profissionalização.

Entre os testamentos estudados por Oliveira cujos testadores declararam sua ocupação, o comércio apareceu em terceiro lugar no grupo de ofícios exercidos, antecedido pela agricultura e o setor de serviços.

O comércio ocupa, para o sexo masculino, a terceira posição: 11 casos, e toma uma feição bastante distinta do comércio ambulante realizado pelas mulheres. Encontramos indivíduos estabelecidos em lojas, bancas e armazéns, dedicados ao comércio de madeiras, couros, alimentos e quinquilharias. Dentre estes estão alguns dos raros exemplos de ascensão econômica. (OLIVEIRA, 1988, p. 34).

Os bens arrolados, além da loja de sapatos herdada pela viúva, foram uma casa na Rua São Miguel, um imóvel na Rua da Poeira e um escravo de nome Manoel, africano e com

⁷¹ Para Oliveira: “O liberto era distinto do ingênuo (o nascido livre). Se crioulo, isto é brasileiro, a alforria elevava-o à condição de cidadão, se africano, permanecia estrangeiro, podendo requerer a naturalização. Mas a ambos eram limitados os direitos políticos (permitia-se apenas aos crioulos participar das eleições primárias), vedadas as dignidades eclesiásticas, o acesso ao poder Judiciário, o direito ao porte de armas e mesmo à livre locomoção noturna”. (*O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador: Corrupio, 1988, p. 11).

profissão de sapateiro cujo destino foi ser arrematado em um leilão. Os imóveis estavam localizados na Freguesia de Santana, ocupada por segmentos médios da sociedade soteropolitana, como médicos, artistas e pequenos comerciantes. Destacava-se, entretanto, a presença da Igreja do Desterro e do Convento das Clarissas, do Liceu, estabelecimento de ensino público, do hospício da Palma, do quartel das Forças Armadas, na Mouraria, e, no Largo da Palma, o Hospital Regimental. Era, portanto, uma área com atividades diversificadas e prestação de serviços diversos. (NASCIMENTO, 2007, p. 141-143).

Embora aparente um estilo de vida modesto, Maria Petronila recebeu, na partilha, dois contos oitocentos e sessenta mil réis, o estoque da casa comercial, avaliado em duzentos e oitenta mil e trezentos réis, além das dívidas ativas dos negócios e dos alugueres da casa da Rua da Poeira, avaliadas em setecentos e cinquenta mil réis.

Por certo a morte do marido trouxe, além da perda do companheiro, problemas para se firmar como uma mulher sozinha e mãe. O inventário do seu marido foi presidido pelo Juiz Casemiro de Sena Madureira, um dos mais rigorosos juízes da época, posto que exercesse de maneira intransigente seus poderes de fiscalização nos processos de sucessão de bens e, por um determinado período, presença constante nos inventários trabalhados e cujas exigências e advertências às viúvas eram constantes.

Para se tornar tutora de seu filho Moisés, Maria assinou o Termo de Tutoria e pagou fiança, dinheiro que foi cedido por seu pai, Francisco Xavier do Sacramento, residente em Madre de Deus, observando-se uma situação financeira razoável ante a disponibilidade demonstrada na ajuda prestada à filha.

Além de enfrentar a morte do marido, a viúva foi atingida poucos meses depois pela perda do filho pequeno e, ao que parece, único, vítima do “mal de dentição”⁷² e que foi sepultado, em 23 de agosto de 1856, no Cemitério do Campo Santo. Deduzimos a delicada situação desta personagem que se viu, em pouco mais de um ano, sem o filho e sem o marido, percebendo-se que, embora tivesse condições materiais de se manter, deveria encontrar no pai, Francisco, o apoio e solidariedade para enfrentar as adversidades da sua vida.

O pequeno trecho de vida de Maria Petronila nos mostra os vestígios de uma sociedade patriarcal, em que, mesmo depois de viúva, o pai apareceu como figura de destaque na vida desta mulher, além da figura do Estado, na vigilância exercida pelo Judiciário, personificado no exigente juiz de direito, Sena Madureira.

⁷² Entre os vários sintomas relacionados ao surgimento da primeira dentição encontramos perda do apetite, alteração do padrão de sono, febre e diarreia, aventando-se a possibilidade da ocorrência do óbito em razão deste último sintoma e seus desdobramentos. Disponível em: <<http://www.ruadireita.com/saude>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

A frequência das mulheres africanas no comércio é confirmada por Oliveira, (1988, p. 34), já que a atividade comercial apareceu em primeiro lugar entre as mulheres, seguida pela ocupação na atividade rural. O exercício das ocupações de vendeira, quitandeira e ganhadeira tem raízes na África onde o predomínio das mulheres nestes setores era absoluto⁷³.

O inventário é incompleto e, portanto, desconhecida a trajetória de Maria Petronila, depois de outubro de 1856, última vez em que há registro de levantamento de dinheiro no inventário. A atividade comercial se manteve, ao menos até 1857, derradeiro ano em que encontrei anúncio da sua loja, o que não significa que a atividade comercial não tenha prosseguido, embora sem anúncios nos almanaques.

Em 1873, encontramos **Maria Constança da Rocha Dias**⁷⁴, anunciando sua padaria na Rua do Carmo. Ela era viúva de Luiz da Rocha Dias de quem herdou vinte e seis contos de réis, oito contos em dívidas ativas, dezesseis escravos, sete imóveis, entre casas e sobrados, na Rua do Pascoal, no Bogari e na Ribeira, além da padaria e de todos os utensílios para o seu funcionamento.

Maria Constança era mãe de três filhos maiores e avó de oito netos, pelo que entendemos tratar-se de uma mulher na fase madura cujos filhos já eram adultos plenos, assinalando-se a convivência da viúva com duas gerações distintas, no âmbito da família⁷⁵. Provavelmente temendo a proximidade da morte, em primeiro de junho de 1878, quase dois anos antes de seu falecimento, fez seu testamento, onde dispôs sobre as missas, como já citado no Capítulo 3. Em seu testamento, Maria Constança libertou seus escravos Caetano Joaquim e Francisco (africanos), Eviston e Jesuíno (pardos), Christina e as filhas desta, Aurélia e Jardilina (crioulas).

A viúva tinha uma prole fecunda e, ao que consta, parecia muito integrada no seio familiar, pois legou a sua nora um conto de réis. A situação financeira privilegiada e mesmo uma eventual liderança no espaço familiar é demonstrada nos empréstimos financeiros que fez aos filhos e que constaram do seu inventário, bem como pela indicação de bens diversos daqueles herdados quando da morte do marido, a exemplo de um imóvel na Rua Carlos Gomes, avaliado em um conto de réis, e uma casa na Rua dos Perdões, avaliada em quatro contos de réis, o que pode significar que Maria Constança tivesse bens antes de se casar ou que ampliou suas propriedades após a morte do marido.

⁷³ Ver: SOARES, *Mulher negra na Bahia no Século XIX*. Salvador: EDUNEB, 2007.

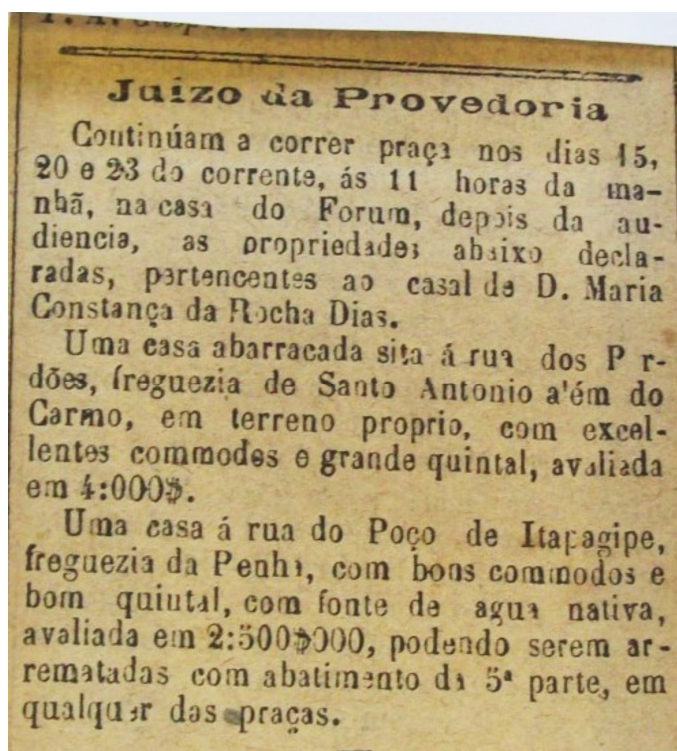
⁷⁴ APEB. Seção Judiciária. Inventário 5-1565-2034-7.

⁷⁵ Veja-se: LINS DE BARROS. *Autoridade & afeto: avós, filhos e netos na família brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

De acordo com Motta (1998, p. 71), é na família que os afetos são mais verdadeiros e significativos, “[...] também porque essas relações são carregadas de ambiguidade, nas suas contradições entre afetividade e poder/dominação, ou entre afetos polares, que podem não ser claros até para os que os vivenciam”. Foi exatamente aí que Maria Constança demonstrou o seu afeto e preocupação com os netos. Seu testamento contemplou quinhões para cada um dos seus netos, em geral, um conto de réis em título da Dívida Pública, com cláusula de inalienabilidade até os vinte e um anos dos herdeiros, momento em que atingiriam a maioridade civil⁷⁶, em uma evidente atitude de prevenção e temor com o futuro.

Por certo, a primeira neta que foi lembrada e provavelmente a sua predileta, foi Maria Luisa, para quem deixou além de um conto de réis, um par de argolas com dois brilhantes, avaliado em trezentos mil réis. Para os netos, filhos de seus filhos João da Rocha Dias e de Luiz da Rocha Dias, deixou trezentos mil réis, estabelecendo não se sabe com base em que critérios, exceto a predileção, maiores quinhões para uns do que para outros.

Figura 4 – Anúncio 4: venda de imóveis legados pela viúva Maria Constança da Rocha Dias – Bahia, 1881



Fonte: BPEB. Jornal O Monitor, 19 de junho de 1881

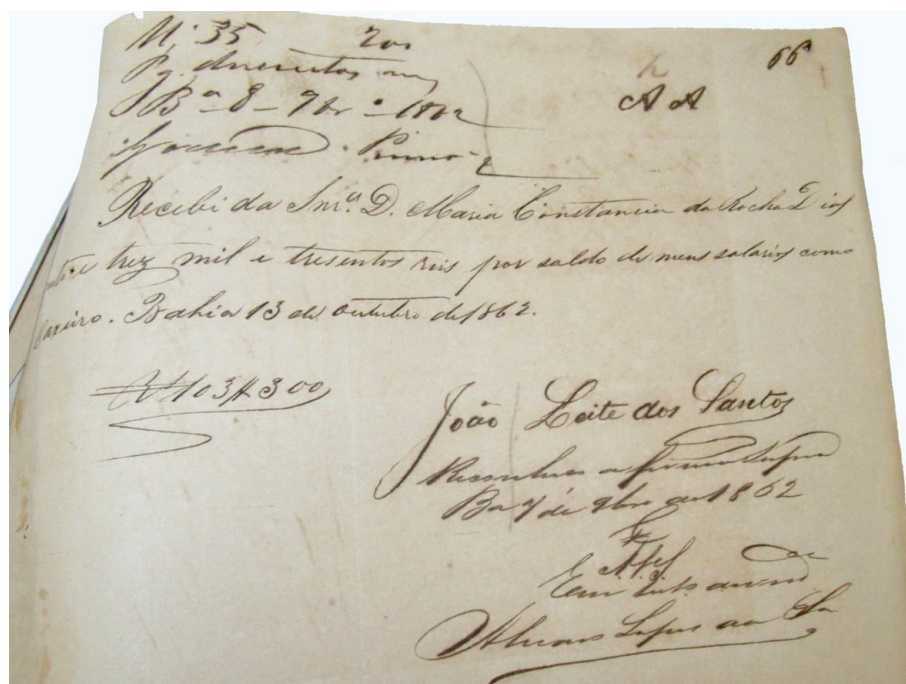
⁷⁶ Pelo Decreto de 31 de outubro de 1831, a menoridade civil foi reduzida de 25 para 21 anos de idade. LEG. FED. BRASIL. 1831.

Os seus imóveis foram vendidos através de editais publicados nos jornais *O Monitor*, de 19 de junho de 1881 (Figura 4) e *Gazeta da Bahia*, de 5 de maio de 1882. Os herdeiros, por serem maior de idade, fizeram uma partilha amigável, cabendo a cada um destes onze contos, quinhentos e sete mil réis.

Não sabemos quanto tempo Maria Constança teve de viuvez, posto que o inventário de seu marido se encontra incompleto, não havendo referência à data da sua morte. Se considerarmos que, em 1863, a viúva concedeu autorização para o casamento de seu filho, João da Rocha Dias, com sua prima Eufrosina Carolina de Moura Requião, confirmando a prática da endogamia na sociedade baiana, e a data da sua morte em 1880, estimamos que a nossa personagem permaneceu viúva ao longo de dezoito anos.

A sua atividade empresarial já demonstrava algum grau de maturidade e organização, fato comprovado pelos registros de credores e devedores dos insumos utilizados para fabrico do pão, a exemplo da farinha de trigo. Também nos chamou a atenção a condição de empregadora da viúva, tendo em vista o recibo de pagamento de salário a um funcionário da padaria, de nome José Domingos de Santana, datado de 1862 e anexado ao processo. Na Figura 5, pode-se ver a cópia do recibo de pagamento de salário firmado por João Leite dos Santos, pelos serviços prestados como padeiro à Viúva Maria Constança da Rocha Dias.

Figura 5 – Recibo de salário por serviços de padeiro prestados à Viúva Maria Constança da Rocha Dias – Bahia, 1862



Concluimos que a viúva dona de padaria, não só permaneceu no mercado e manteve a si mesma, como melhorou a condição financeira amealhada, conservando o *status* financeiro anterior à morte do marido. Seus filhos herdaram oito contos de réis cada, quando da morte do pai, e herdaram, de Maria Constança, onze contos e mais a padaria. Quando ficou viúva, a comerciante herdou do marido 26 contos e, ao falecer, o montante de seus bens foram avaliados em 49 contos, o que significa dizer que o patrimônio da viúva quase dobrou em relação ao montante que herdou do seu falecido esposo.

O estilo de vida condizente com um padrão elevado sobressai não só pelos imóveis que compuseram o montemor, mas, também pelo mobiliário, nichos e imagens, avaliados em duzentos e cinquenta e cinco mil réis. De acordo com Hildegardes Vianna, a história de cada família poderia ser contada pelas imagens que integravam o quarto dos santos, que funcionava como uma “espécie de oásis de paz, refúgio dos aflitos, conforto dos desgraçados. Parecia que Deus estava mais perto de todos”. As imagens eram colocadas nas paredes com a finalidade de recordar a intercessão ou um milagre ocorrido. “Os nichos descansavam sobre banquetas de pés sólidos, lindamente recobertos por toalhas magníficas” (VIANNA, 1979, p. 21; 19). Não sabemos a *causa mortis* de Maria Constança da Rocha Dias nem mesmo se decorreu de uma doença longa ou breve. O certo é que teve assistência médica no final da vida, havendo referência ao médico Almeida Couto⁷⁷ no seu inventário.

Ainda no ramo de padaria, em anúncio que data de 1873, encontramos **Maria Constança Fernandes**⁷⁸, natural de Cachoeira, filha de Manoel Ferreira Luis e Ana Maria do Sacramento, que foi casada com o comerciante Domingos José Fernandes. A padaria de sua propriedade estava estabelecida na Rua do Paço, nº 33. Esta viúva, talvez seja a mais velha das mulheres das quais obtive o inventário. O núcleo familiar de Maria Constança Fernandes era composto por duas filhas, ambas viúvas: Umbelina Constança Fernandes, do negociante João Cesimbra, e Leopoldina Cândida Araújo, do negociante Justiniano José de Araújo.⁷⁹ Concluimos pela maturidade da nossa personagem pelo fato de ter netos e dois bisnetos,

⁷⁷ Médico baiano, nascido em Salvador em 1833. Formou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1857. Foi eleito, por quatro vezes, deputado à Assembleia Provincial. Foi Senador estadual e intendente de Salvador de 1893 a 1895. Além de integrante do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, era também abolicionista. Disponível em: <<http://medicosilustresdabahia.blogspot.com.br/2011/02/238-jose-luiz-almeida-couto-almeida.html>>. Acesso em: 7 de jan. 2013.

⁷⁸ APEB. Seção Judiciária. Testamento 7-3093-5; Invetário 5-2187-2656-11-1873.

⁷⁹ Os inventários de Umbelina Constança Fernandes e Leopoldina Cândida Araújo não foram localizados.

Asprano Martins Torres e Etelvina Eugênia, evidenciando uma existência onde grupos geracionais diferentes se encontraram sob a tutela da matriarca viúva.

Chama a atenção, nesse universo familiar, não só o fato de a velha comerciante ter duas filhas que também já eram viúvas, mas pelo fato de todas as mulheres, mãe e filhas, terem feito alianças matrimônias com homens negociantes, sendo a atividade mercantil uma característica presente nestas gerações, pelo que podemos inferir a relevância na sociedade local do exercício do comércio como meio de ascensão social e indício de uma situação financeira estável, como demonstrado no inventário estudado.

O testamento de Maria Constança Fernandes foi feito um mês antes de sua morte, em 12 de janeiro de 1874, quando já se encontrava doente, constando que a assinatura aposta foi feita “a rogo”, por não poder mais assinar. Além do pedido de missas para seus filhos já falecidos, a preocupação com a vida espiritual e a salvação da alma foi demonstrada na doação que fez de 1 conto de réis para a Casa dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.⁸⁰

De maneira geral, a doação para os netos variou entre 200 e 300 mil réis. A exceção é representada por duas doações de 1 conto e 200 mil réis cada, para o Dr. Francisco Justiniano César de Jacobina e para Antonio José de Araújo Lima, seu afilhado e ex-tesoureiro da Tesouraria Provincial. O seu bisneto, Asprano Martins Torres, herdou 1 conto de réis. Seus escravos também foram contemplados com doações. Guilhermina, filha da cria Luisa, 300 mil réis, “pelos bons serviços prestados”. Para Isidoro, escravo do seu falecido filho, João Pedro Martins Torres, 400 mil réis. É possível perceber que esses dois escravos receberam doações maiores que os netos Mariana Cesimbra, que recebeu 200 mil réis, e Justiniano José de Araújo, cujo legado foi de 300 mil réis.

Os escravos listados entre os bens foram apenas Luisa, de 40 anos, avaliada em 600 mil réis, e Justina, maior de 50 anos, avaliada em 500 mil réis. Luisa foi levada a leilão onde foi arrematada e liberta por José dos Santos, de nacionalidade africana, que ofereceu o valor da avaliação em 24 de fevereiro de 1874. Por certo, o arrematante era um ex-escravo e a liberdade concedida a Luisa pode indicar a existência de um relacionamento entre ambos. Já a escrava Justina obteve a liberdade pagando por ela o valor pelo qual fora avaliada. Há ainda referência a outro escravo já falecido quando do arrolamento dos bens, identificado como Abraham.

⁸⁰ A Santa Casa de Misericórdia da Bahia foi fundada em 1549, instituída pela rainha portuguesa Leonor de Lencastre, viúva do rei D. João II. Sua finalidade precípua é o atendimento aos mais necessitados. Para saber mais ver: <<http://www.scmba.com.br/index.php?menu=historia>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

Ao estudar a história de vida familiar dos escravos, Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007) assinala que os escravos desenvolveram múltiplas estratégias para garantir a liberdade pessoal e de sua família. Em alguns casos, no projeto de alforria, várias pessoas da mesma “nação” poderiam participar emprestando o dinheiro. Assim, era possível encontrar pais e mães libertando os filhos, homens libertando as esposas e, também, a solidariedade entre irmãos, sendo um dado relevante o protagonismo das mulheres no processo de libertação dos filhos, sobressaindo as motivações de caráter afetivo que envolviam estes escravos.

Além dos escravos, Maria Constança Fernandes tinha, entre os seus bens, apólices da Dívida Pública, ações da Companhia do Queimado e títulos do Banco do Brasil. As ações ficaram para sua filha Umbelina, que herdou, além dos móveis, joias e o dinheiro depositado, montante que chegou a 22 contos de réis. Coube a Leopoldina, a outra filha, além das dívidas ativas, as apólices da Companhia do Queimado, alcançando o montemor 11 contos de réis.

A enfermidade da qual padecia Maria Constança Fernandes não foi identificada, mas a assistência médica lhe foi garantida. Entre as despesas arroladas no inventário, constam honorários médicos pagos ao Dr. Paterson⁸¹ e a Manoel José de Araújo e pelo seu sepultamento no Cemitério do Campo Santo.

Quanto à atividade comercial, foi possível saber que o ponto em que funcionava a padaria foi locado juntamente com os equipamentos e escravos que lá trabalhavam, sendo que o contrato foi rescindido em 17 de maio de 1874, poucos meses depois da morte da viúva.

Entre dois estabelecimentos comerciais, uma padaria na Rua do Tinguí, nº 49 e uma taverna na Rua da Preguiça, encontramos a viúva **Caetana da Silva Lisboa**⁸², que fora casada com João Antonio de Barros Lisboa, falecido em 23 de agosto de 1856. Mesmo encarregada de tocar os dois pontos comerciais agora sob seu comando, encontramos os anúncios daqueles estabelecimentos veiculados no ano de 1857, através da razão social “Viúva de João Antonio de Barros Lisboa”, identificação utilizada para os dois estabelecimentos.

⁸¹ John Ligertwood Paterson, nascido no condado de Aberdeen, na Escócia, em 14 de setembro de 1820, recebeu o título de Doutor em Medicina em 29 de abril de 1841. Chegando à cidade da Bahia em 1842, submeteu-se, na Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, a exame de suficiência e verificação de título, com aprovação em 7 de novembro de 1842. Notabilizou-se no combate à febre amarela e cólera-morbo. Faleceu em 9 de dezembro de 1882, nesta capital. Disponível em: <<http://medicosilustresdabahia.blogspot.com.br/2011/02/avulso-paterson.html>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

⁸² APEB. Seção Judiciária. Inventário 4-1668-2138-5.

Neste inventário, identificamos um caso de recasamento masculino: João Antonio de Barros foi casado em primeiras núpcias com Clara Balbino de Barros Lisboa, com quem teve três filhos: João Antonio de Barros Lisboa, com dezenove anos à época do falecimento do pai; Guilhermina Matilde de Barros, com dezesseis anos; e José Epifanio de Barros, com sete anos. Chama a atenção neste caso que, se considerarmos as informações constantes do inventário, Clara Balbino falecera com 24 anos, já mãe de três filhos, presumivelmente o mais velho com doze anos, o que indica o casamento de uma mulher jovem e uma maternidade precoce, confirmando o costume em vigor.

Do casamento com Caetana da Silva Lisboa que, quando solteira, utilizava o nome Caetana Silvestre da Silva, nasceram Luiz Pedro, que contava cinco anos quando morreu seu pai, e Narciso, com apenas um ano e oito meses de idade. Inferimos, pelas petições e requerimentos do inventário que teve a própria viúva como inventariante, que os filhos do primeiro casamento estavam sob a guarda de Caetana, que acumulava a administração dos negócios e o cuidado dos filhos e enteados, o que aumentava a sua responsabilidade em relação aos bens dos herdeiros.

O montante partilhado entre a viúva e os filhos do comerciante era composto de quatro escravos e seis casas nas freguesias centrais da cidade: São Pedro e Santana. Além das casas comerciais, o inventário faz menção a certo valor que não conseguimos precisar ao certo quanto, depositado na Caixa Sociedade Comércio.

Dois anos após a abertura do inventário, o filho menor do primeiro casamento de João Antonio de Barros, faleceu. José Epifanio teve como *causa mortis* “moléstia do peito”⁸³. Seu falecimento oportunizou a entrada no inventário da figura de sua avó materna a reivindicar para si, a quantia de 1 conto e 265 mil réis, as dívidas ativas e a casa na Rua São Raimundo destinadas a José Epifanio. Ao filho primogênito coubera 1 conto e 210 mil réis, além do direito de receber as dívidas ativas.

Para a única mulher da prole, Guilhermina Matilde de Barros, coube 1 conto e 265 mil réis, dívidas ativas, um escravo de oito anos arrematado em leilão, a casa na rua São Gabriel avaliada em R\$ 6 contos e a casa na Rua Mundo Novo, avaliada em 600 mil réis. Luiz Pedro recebeu da partilha 1 conto e 265 mil, algumas dívidas ativas e uma casa em comunhão com seu irmão caçula, Narciso, na Rua Santo Antonio da Mouraria.

⁸³ Refere-se, em verdade, à tuberculose pulmonar também descrita como tísica ou tísica pulmonar. DICIONÁRIO AURÉLIO DIGITAL. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

Para Caetana, foi concedido o direito de ficar com os escravos que, por certo, ajudavam nos estabelecimentos comerciais, a casa na Rua São Raimundo, avaliada em 1 conto de réis e a da Mouraria, que alcançou 6.500,00 réis, o depósito na Caixa Sociedade e o valor de 10 contos, 394 mil.

A viúva Caetana da Silva Lisboa faleceu em março de 1868. Antes de sua morte, porém, teve início um dos grandes problemas que enfrentou no círculo familiar. Sua filha Guilhermina Matilde de Barros, já tendo alcançado a casa de dezenove anos, tinha um pretendente com quem desejava se casar. O noivo em questão era Fortunato Antonio de Freitas, que exercia um cargo de direção na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, mas apesar da posição social estável, o pretendente tinha uma característica que, ao ver de Caetana, inviabilizava a realização do casamento: o fato de ser viúvo e pai de seis filhos. A mãe, preocupada com o futuro da filha, opôs-se a tal união, tendo início uma batalha jurídica para que a autorização materna para a realização do casamento fosse concedida.

Com a morte de Caetana, seu consentimento foi facilmente suprido pela autorização judicial para a realização do enlace. Para evitar maiores questionamentos sobre sua honra, Guilhermina foi devidamente depositada na casa de Manuel Abreu de Contreiras, em 12 de dezembro de 1868, e se casou quatro dias depois, em 16 de dezembro de 1868, apenas nove meses depois do falecimento de sua mãe, sendo observado mais um recasamento entre os homens viúvos em que este optou por uma mulher jovem e virgem para se casar e ocupar o lugar de mãe da sua numerosa prole. Como já discutido no capítulo sobre casamento, a honra da mulher, delimitada na presença do hímen, era requisito necessário para o casamento realizado sob a bênção da Igreja e o beneplácito da sociedade local.

Única no ramo que atuava entre as viúvas, encontramos a Viúva Estebenet⁸⁴, com uma loja de cutelaria na Rua da Alfândega, nº 50. Estamos falando de **Alexandrina Maria da Rocha Estebenet**, que fora casada com João Batista Estebenet com quem teve sete filhos, nascidos entre 1858 e 1869.

Neste inventário, chamou-nos a atenção a variedade de mercadorias que denunciam o padrão de consumo da época, já que a loja disponibilizava cafeteiras, manteigueiras, castiçais, bandejas, escovas de dente, pentes, água de colônia, perfumes, cosméticos, saca-rolhas, abridor de latas, piteira, charuteira, isqueiro, tesoura, navalha e também alguma especialização em produtos destinados a médicos, dentistas e cirurgiões pela

⁸⁴ APEB. Seção Judiciária. Testamento 8-3291-7 (1876-1886).

venda de seringas, termômetro, agulha para vacina, estojo de médico, alicate e pinças para dentes e estojo para cirurgia.

A viúva Alexandrina Estebenet foi intimada, em 1876, pelo Curador Geral, para fazer o inventário. Atuou neste processo o advogado Candido César Silva Leão, sendo nomeado tutor provisório dos seus filhos, Eduardo Pires Ramos. No decorrer da pesquisa não encontramos casos de falência, mas a viúva Alexandrina foi surpreendida no curso da atividade comercial enquanto viúva, com o inusitado: a loja foi incendiada em 1876, forçando a comerciante a um novo recomeço e ela demonstrou fôlego para recomeçar: em 1 de julho de 1876, não havendo indícios de que o incêndio fora criminoso, o seguro da loja pagou pelos prejuízos decorrentes do incêndio uma quantia de 2 contos e 900 mil réis. A soma foi suficiente para Alexandrina seguir em sua atividade, agora em sociedade com Severo Candido do Nascimento Siza. A sociedade tinha como capital social 6 contos de réis e o prazo de validade fixado entre as partes foi de três anos. A razão social adotada demonstra alguma influência ou preponderância em relação ao outro sócio, pois predominou o seu nome, que figurou, entretanto, como viúva: “Viúva Estebenet e Cia”.

Não podemos precisar com certeza em que momento o sócio de Alexandrina adentrou na sua família, mas, em 1877, Severo Candido do Nascimento Siza passou a figurar como tutor dos cunhados, posto que tinha se casado com a única filha de Alexandrina, Leonidia Francisca da Rocha Estebenet, não havendo explicação aparente para esta substituição. Ao que parece, a família foi se integrando nas atividades de comércio: João Estebenet figurou como caixeiro e Affonso Estebenet trabalhou como caixa da loja da família. O filho mais novo Alfredo Estebenet seguiu a profissão de cabeleireiro⁸⁵.

Em razão da presença do tutor como representante dos filhos de Alexandrina, ela não mais se pronunciou no inventário, dificultando nosso acesso a informações do seu paradeiro. A loja continuou sendo anunciada como Viúva Estebenet até o ano de 1898. O inventário do falecido João Batista Estebenet não relacionou outros bens que não a loja. A análise das informações obtidas dá a ideia de que a vida da viúva, cercada de filhos, compelida a tocar o negócio herdado e surpreendida pelo incêndio do estabelecimento comercial não foi fácil. Por certo, uma dose de sacrifícios foi imposta a esta mulher. O contrato de sociedade estabeleceu a retirada mensal de 50 mil réis e anual de 600 mil réis.

⁸⁵ Aquele que, por ofício, corta ou penteia o cabelo dos outros. DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=barbeiro>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

Como não encontramos outras fontes de renda informadas no inventário, inferimos a dificuldade de se manter e à família apenas com os ganhos da loja.

Em alguns inventários, pela riqueza de informações e mesmo pelo estado de conservação dos documentos, foi possível obter maiores dados e ter um perfil mais detalhado das viúvas. **Maria Luiza dos Santos Sacramento**⁸⁶ foi um destes casos. A leitura da vida desta personagem através do inventário de seu falecido marido, Marcelino dos Santos Lima, nos dá um perfil de alguém que vivenciou, a partir da morte do marido, ao que parece, ocorrida em 24 de dezembro de 1851, muitos percalços para criar a família numerosa e tocar adiante a casa comercial que herdou.

Mãe de seis filhos, a mais velha, Leopoldina Torquata dos Santos, com dezoito anos quando ficou órfã, e Maria Bernardina com três anos, na mesma época, a viúva Maria Luiza residia na Ladeira do Carmo e tinha como atividade, na Baixa de Sapateiros, uma espécie de oficina onde produzia armações para igrejas e funerais. Para o desempenho do seu mister, a viúva se utilizava de fazendas e madeiras, peças em prata, tecidos diversos como lã, cetim, casemiras, veludo, gorgorão, pelúcia, algodão e, também, de imagens, papéis, peças em vidro, além de caixões.

Tratando-se de um trabalho artesanal, Maria Luiza, contava com a ajuda do escravo Antonio, oficial de alfaiate de costura, avaliado em 600 mil réis e, de logo, solicitado pela viúva no inventário para tocar os negócios adiante. Além de Antonio, mais dez escravos eram propriedade de Maria Luiza, sendo quatro do serviço de ganho, um aprendiz de pedreiro, um sem ofício, com 14 anos de idade, e outra sem ofício em função da idade, quatro anos, e duas domésticas.

O padrão de vida desta viúva parecia razoável, posto que possuía móveis de jacarandá e seis casas distribuídas entre as Rua do Pilar, dos Carvões, Rua dos Ossos e dos Perdões, avaliadas entre 500 mil réis e 1 conto e 300 mil réis. Algumas destas casas eram alugadas, constituindo fonte de renda para a família, além da renda auferida com o trabalho dos escravos. Também havia depósito na Caixa Econômica de 8 contos de réis.

Surpreendida pela morte do marido na ocasião do Natal, Maria Luiza deu início ao inventário em janeiro de 1852. Através do pagamento de fiança, a viúva ficou como tutora dos filhos e procedeu à habilitação de credores, sendo que uma das primeiras providências adotadas foi a prestação de contas das despesas do funeral e de educação dos filhos que tomavam aulas de geografia, francês e latim.

⁸⁶ APEB. Seção Judiciária. Inventário 5-1618-2087-6.

A viúva herdou 10 contos, 238 mil e 338 réis, cabendo-lhe também a propriedade dos escravos na partilha. Cada um dos filhos herdou 1 conto, 706 mil 389 réis, sendo fixado 158 mil réis de renda anual para cada um dos menores. Em fevereiro de 1852, a viúva solicitou o levantamento dos juros do dinheiro depositado na Caixa Econômica. Neste mesmo ano, ocorreu um incidente de falsidade em relação à assinatura da inventariante no processo, chamando a atenção o fato de que a viúva era uma mulher e sabia escrever. Este aspecto se torna mais relevante quando lembramos que, de maneira geral, o índice de alfabetização da população brasileira no século XIX era muito pequeno e que as mulheres tiveram um acesso tardio às escolas de primeiras letras. Ademais, havia uma separação entre leitura e escrita, ou seja, o fato de saber ler não implicava, necessariamente, saber escrever, ato considerado perigoso para as mulheres⁸⁷.

Regularmente, a viúva prestava contas de suas despesas e dos ganhos que obtinha com o trabalho dos escravos e da casa comercial. Em setembro de 1852, a casa comercial teve como ganho 158 mil réis. Além dos gastos com alimentação e vestuário, foram pagos professores de francês, geografia, primeiras letras e latim para os filhos de Maria Luiza. O costume de educar os filhos em casa tem origem em Portugal onde os nobres educavam os filhos com o auxílio de preceptores, pois que o ensino coletivo levantava polêmicas, especialmente pelo risco que poderia representar juntar, em uma mesma classe, jovens de diferentes sexos e camadas sociais⁸⁸.

No ano seguinte, 1853, ela pagou os impostos sobre as casas e apresentou como ganhos da casa comercial 188 mil e 40 réis. Na prestação de contas das despesas dos filhos, apareceram aulas de filosofia racional e moral no Colégio Liceu. Em 1854, o juiz Francisco Liberato de Matos foi substituído pelo juiz Sena Madureira, que cobrava, de maneira regular, a prestação de contas da viúva. Os gastos com educação foram constantes nas prestações de contas. Neste ano, registramos a comprovação de despesas com o colégio Reverendo Lourenço de Santa Cecília.

O passar dos anos e o crescimento dos filhos foram registrados nos inventários e a repetição do destino das mulheres se confirmou. A filha mais velha de Luiza, Leopoldina se casou com Paulo Alves da Conceição, Oficial de carpina, 2ª classe do Arsenal, em 29 de

⁸⁷ Sobre o tema, ver: FRAGO, A. V. *Alfabetização na Sociedade e na História: vozes, palavras, textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993; JINZENJI, Mônica Yumi. Leitura e escrita femininas no século XIX. *Cadernos Pagu*, n. 38, Campinas jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332012000100013&script=sci_arttext>. Acesso em: 28 jan. 2013.

⁸⁸ Para alargar as considerações sobre o tema ver: VASCONCELOS, Maria Celi Chaves de. Rico aprende em casa. *Revista de História.com.br*, ed. 35, ago. 2008.

novembro de 1856, na Matriz da Rua do Passo. Um mês depois do casamento, na qualidade de representante do casal e de administrador dos bens da esposa, Paulo pediu para levantar os valores depositados em favor da mulher e o imóvel na Rua dos Carvões.

Nos anos seguintes, a viúva continuou fazendo levantamento dos rendimentos dos valores depositados e os filhos foram alcançando a maioridade, momento em que pediam para levantar as quantias herdadas, diminuindo o quinhão hereditário. Em 1859, o filho homem mais velho informou ter concluído o curso de Farmácia e Sinfrônio, o quarto filho do casal, constou como estudante de contabilidade e geometria no Colégio 2 de Julho.

Em 1861, as contas de Maria Luiza foram investigadas e o curador de menores exigiu uma minuciosa prestação de contas. Os documentos relativos à prestação de contas só foram juntados seis meses depois e a viúva foi advertida para não gastar mais do que os rendimentos dos bens podiam proporcionar. No ano de 1866, a viúva pediu dispensa da prestação de contas e autorizou seu filho Sinfrônio a receber o quinhão que lhe cabia na partilha. A partir daí não temos mais notícias da nossa personagem. O último anúncio encontrado data de 1863, o que não significa que não permaneceu na condição de comerciante na mesma ou em outra atividade na praça de Salvador.

Podemos destacar, ainda, que, se a casa comercial se manteve ativa até o ano de 1863, contabilizamos doze anos de atividade mercantil, demonstrando a longevidade do negócio assumido pela viúva que administrou não só o negócio herdado, mas o conjunto dos bens que fizeram parte do quinhão, cumprindo o que era esperado para uma mãe, isto é, criar e educar os filhos e encaminhá-los na vida: formar os homens como profissionais através do acesso à educação e, para as mulheres, um casamento para garantir a sua existência digna, posto que, mesmo as que tinham acesso à educação, recebiam lições voltadas ao cumprimento das funções de esposa e mãe. Deste ponto de vista, concluímos que a “missão” de Maria Luíza foi cumprida conforme o padrão de maternidade instituído de seu tempo.

Uma das viúvas que se destacaram na pesquisa foi **Amélia Imbassahy da Silva**, seja pela numerosa prole seja pela disposição para tocar em frente a vida seja pelo tino comercial demonstrado. Entretanto, um detalhe em especial chama a atenção para esta comerciante. Entre as pesquisadas, Amélia Imbassahy, na maioria das vezes em que utilizou a propaganda não se valeu do seu estado civil para chamar a atenção de seus clientes. O nome da casa comercial foi mantido, Loja Flaviano, constando quase sempre como proprietária Amélia Imbassahy da Silva, sem menção ao seu estado de viuvez. Apenas em um único anúncio constou a expressão viúva, mas sem menção ao nome do falecido marido. Amélia foi

casada com Flaviano Inocência da Silva⁸⁹, proprietário de uma loja de ornamentos na Rua Grades de Ferro nº 90 e falecido repentinamente em 21 de abril de 1896. É importante ressaltar que este endereço foi informado no inventário, porém, nas propagandas veiculadas nos almanaques, o endereço mais constante foi a Rua Corpo Santo, nº 55, também no Comércio.

Amélia Imbassahy era mãe de sete filhos, com idades, no momento da abertura do inventário do falecido marido, entre um e dezessete anos. Para dar início ao processo de inventário, a viúva nomeou como advogado seu cunhado, o Bel. Joaquim Pires Moniz de Carvalho. De logo, foi solicitada autorização para tocar o negócio adiante, prazo para a realização do balanço da casa comercial e a liquidação do seguro pela morte do marido.

As mercadorias, aviamentos e móveis da loja foram avaliados em 52 contos, 322 mil e 50 réis. O estoque de mercadorias era composto de capelas de diversos preços, galerias, argolas, peças em vidrilho, papéis, tecidos diversos como tafetá, damasco, algodão, brim, filó, seda, franjas, cadarços, parafusos, tochas, bandeiras, lanternas, plumas, asas para anjo, além de anjos de louça.

Ainda que se queira argumentar a falta de isenção dos encarregados da Justiça, que avaliavam, de acordo com o seu entendimento pessoal, aquilo que teria valor ou não bem como a possibilidade de sonegação de valores, o capital da empresa era considerável. Além dos bens da loja, constou do montemor dez ações não integralizadas da Cia. Marcenaria Bahiana, avaliadas em 435 mil réis e um prédio no Rio Vermelho⁹⁰ cuja avaliação alcançou sete contos de réis.

No período de 21 de abril a 21 de julho de 1896, a viúva prestou conta das vendas da casa comercial, no total de 23 contos 839 mil e 170 réis, havendo no caixa 27 mil, 81 mil e 180 réis. A prestação de contas apresentada pela viúva apontou as despesas da casa comercial incluindo os serviços prestados pelo funeral de Flaviano Inocência, a exemplo das despesas com sacerdotes, missas e cera. Entre as despesas elencadas, sobressaem aquelas com o pagamento de salário, isto porque o estabelecimento dispunha de quatro funcionários, além do gerente, um oficial de armador, um colchoeiro e um carapina.

Nesse ponto, foi possível estabelecer teias de relações entre as viúvas comerciantes e contemporâneas. Ao que parece, a loja herdada pela viúva Amélia tinha um bom relacionamento comercial na praça local e uma boa carteira de clientes. Dentre os

⁸⁹ APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-330-631.

⁹⁰ Segundo Anna Amélia Vieira do Nascimento, o Rio Vermelho era um lugar de população rarefeita e pobre, onde os moradores da cidade podiam procurar o descanso nas estações de veraneio. (*Dez Freguesias da Cidade do Salvador...*, cit., p. 85).

credores da loja constavam a Viúva Sá Pereira e a Loja Estebenet que, como vimos anteriormente, foi herdada por Alexandrina Estabenet que continuou a atividade como Viúva Estebenet; já entre os clientes que deviam à Loja Flaviano constaram o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, o Clube Cruz Vermelha e, também, a Viúva Martins, cuja razão social era Viúva Martins e Filho.

Além da loja e da casa na Rua da Paciência, no Rio Vermelho, a viúva herdou as dívidas ativas, o dinheiro existente no caixa e a apólice de Seguro de Vida nº 246956 cuja proposta era da *New York Insurance Company* no valor de U\$\$ 3000 convertidos e foi paga pelo *British Bank of South América*. Para cada filho, foi destinado 1 conto 769 mil e 571 réis.

Realizada a partilha e com o funcionamento da loja em dia, a viúva enfrentou turbulências na sua vida pessoal. Passados três anos da morte do marido, um dos filhos de Amélia, Mário Imbassahy, então com quinze anos, fugiu do Colégio 7 de Setembro, no Vapor Itaipava, com destino a Pernambuco. Sua intenção era se incorporar na Companhia de Teatro que havia se apresentado no Teatro São João.

Para trazer de volta o filho, a viúva se viu às voltas com muitas petições enviadas às polícias de Salvador e Recife, no sentido de deter o menor, até que ela pudesse ir buscá-lo na outra província. Para compensar as agruras que o papel de mãe lhe reservara, a viúva foi contemplada com a formatura do filho mais velho, Luiz da França, como Engenheiro Agrônomo. Já em 1902, o segundo filho, Flaviano Inocência da Silva, se formou em Medicina e solicitou o levantamento do valor que lhe coubera na partilha.

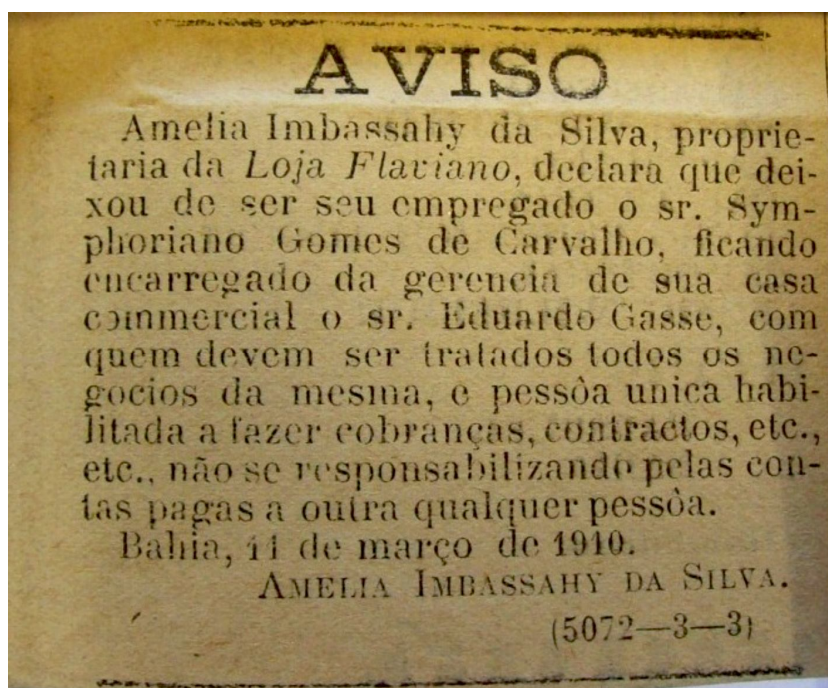
É importante notar que, durante quatro anos, a viúva não levantou nenhum valor do que teria direito no inventário, tendo conseguido criar e educar os filhos com os rendimentos da loja. Em 1904, Amélia pediu autorização para levantar o valor depositado em favor de seu filho Mário Imbassahy, o mesmo que tentara seguir a carreira artística, mas, ao que parece, foi conduzido aos estudos e se formou em Odontologia. Inferimos que o dinheiro do inventário serviria para montar seu gabinete dentário.

Seguindo a expectativa daquele período, nenhuma das três filhas menores de Amélia – Hilda, Alice e Amélia Imbassahy da Silva – estudou ou seguiu uma carreira profissional. De igual sorte, a viúva, comerciante e mãe, manteve seu estado civil e, em 1910, contabilizou, em petição de próprio punho dirigida ao juiz, quatorze anos de viuvez, oportunidade em que demonstrou dificuldades financeiras e pediu para levantar valores da herança para pagar o Imposto de Indústria e Profissões então cobrado.

Em 3 de abril de 1902, a Diretoria de Rendas Estaduais publicou, no *Diário da Bahia*, o edital com o lançamento do Imposto de Profissões, sendo cobrado de Amélia

Imbassahy a taxa de 425 réis. Ainda utilizando o cruzamento de informações, em 16 de março de 1910, o jornal *A Bahia* publicou comunicado de Amélia Imbassahy destituindo seu empregado Symphoriano Gomes de Carvalho como pessoa habilitada para fazer cobranças e firmar contratos em seu nome, autorizando que Eduardo Gasse a representasse daí por diante (Figura 6).

Figura 6 – Aviso sobre troca da gerência da Loja Flaviano, de propriedade de Amélia Imbassahy da Silva – Bahia, 1910



Fonte: Jornal A Bahia, 16 de março de 1910

Neste ponto, perdemos contato com a viúva Imbassahy, através do inventário. Sua trajetória de comerciante, entretanto, pôde ser seguida na trilha dos almanaques em que costumeiramente anunciava. No “Almanak Administrativo Indicador e Noticioso do Estado da Bahia”, publicado para o biênio de 1915 e 1916, Amélia Imbassahy adicionou ao nome da sociedade a expressão “e Filho”, constando como endereço da loja, a Rua Corpo Santo n. 68.

O último anúncio encontrado foi no “Almanak Indicador, Comercial e Administrativo Estado da Bahia”, publicado para valer nos anos de 1915 a 1916, onde o filho se mantém como integrante da sociedade, agora em novo endereço, Avenida Sete de Setembro, São Bento. Por certo, Amélia Imbassahy foi, entre as viúvas pesquisadas, a de maior fôlego comercial, e a falta de anúncios, como já foi dito, pode não significar que a atividade comercial tivesse sido extinta.

O anúncio da Loja Flaviano traz em destaque a propriedade de Amélia Imbassahy, sem fazer menção ao seu estado de viuvez, optando por destacar a variedade dos sortimentos e a modicidade dos preços (Figuras 7 e 8). Na Figura 9, outro anúncio da Loja Flaviano, evidenciando-se, em ambos os reclames, a modernização da velha Província baiana, constatada na indicação do endereço telegráfico e do número do telefone.

A novidade é representada pelo telefone, capaz de diminuir distâncias, em especial, em uma cidade de geografia acidentada como Salvador, e que inicialmente ficou restrito às pessoas pertencentes à elite: “objeto ostentado como capital simbólico e de distinção social” (BELENS, 2002, p. 49). Assim, articulando as cidades alta e baixa, o telefone foi instalado em Salvador, em 1881, sendo que, até 1910, a cidade contava com trezentos assinantes do serviço, dentre os quais órgãos do governo, militares, hospitais, bancos, residências, pastelarias, teatros, hotéis e lojas comerciais estabelecidos no perímetro urbano, inclusive a Loja Flaviano.

Figura 7 – Anúncio 5: Loja de Ornamentos Flaviano – Bahia, 1905



Fonte: BPEB. Almanak do Estado da Bahia, 1904-1905

Figura 8 – Anúncio 6: Loja Flaviano – Casa de Ornamentação, Salvador, 1910



Fonte: BPEB. Almanack do Anúncio Comercial e Recreativo do Estado da Bahia, 1910

Figura 9 – Anúncio 7: Loja Flaviano – Casa de Ornamentação, Salvador, 1912



Fonte: BPEB. Almanack do Anúncio Comercial e Recreativo do Estado da Bahia, 1912

Outra trajetória marcada por altos e baixos foi da viúva **Luiza Amélia Zuany Devoto**, conhecida como Viúva Devoto. Começamos a conhecê-la quando foi aberto o inventário de seu marido Lourenço Devoto⁹¹, que foi proprietário da Pastelaria Devoto, estabelecida na Travessa Catilina, nº 19. O processamento do inventário se tornou mais difícil em razão da grande quantidade de herdeiros, pois o casal teve dezessete filhos, alguns já

⁹¹ APEB. Seção Judiciária. Inventário 3-1019-1488-1.

casados quando se deu a abertura do inventário enquanto a caçula, Angélica Rosa Devoto, contava então com doze anos de idade. A data do falecimento do comerciante Lourenço Devoto é desconhecida, mas o inventário teve início em fevereiro de 1878. Dentre os bens que compuseram o quinhão, registrou-se três propriedades na Rua de Baixo além de uma numerosa mobília onde aparecem louças de cristal da marca Cristophle⁹². No levantamento da casa comercial, foram avaliados balcões, balança, armação, mostrador, depósito de gelo e diversas bebidas, como conhaque, licor, vermouth, absinto, bordeaux, bitter, genebra, xerez, champagne, cerveja, vinho e cerveja branca, deixando transparecer que a clientela daquele negócio era composta por pessoas de poder aquisitivo alto. (Figura 10).

Figura 10 – Anúncio 8: Grande Confeitaria e Pastelaria Devoto – Bahia, 1887



Fonte: BPEB. CARVALHO, Almanach Literário e de Indicações para o ano de 1887

⁹² O uso desta louça denota a influência da cultura francesa em vários aspectos da vida do Brasil oitocentista, sendo sinônimo de refinamento e bom gosto, além de boa condição financeira a adoção dos costumes e modismos franceses. Sobre o tema consultar: COSTA, Emilia Viotti da. Alguns aspectos da influência francesa em São Paulo na segunda metade do século XIX. *Revista de História*, n. 142-143, p. 277-308, 2000.

Na avaliação, o negócio foi descrito como padaria e o imóvel, na Rua de Baixo, Freguesia de São Pedro, composto por uma fábrica de doces, estufa e adega tendo, no andar térreo, a confeitaria, foi avaliado em 30 contos de réis. Os demais imóveis, na mesma rua, foram avaliados em 8 e 6 contos de réis.

Os credores do falecido foram convocados em edital publicado no *Diário da Bahia* de 3 de março de 1878, para habilitarem seus créditos no inventário (Figura 11).

Figura 11 – Edital D. Luiza Amélia Zuanny Devoto – Bahia, 1878



Fonte: Jornal Diário da Bahia, 3 de março de 1878

Em 5 de março de 1878, a viúva solicitou autorização do Juiz para continuar os negócios do marido. Ao que parece, Luiza Amélia Zuany Devoto, como se chamava a viúva, tinha um negócio de grande envergadura para administrar, mas, também, muitas dívidas a pagar e créditos a receber. Luiza tinha 5 apólices da Dívida Pública, 23 ações da Sociedade de Comércio, 30 ações do Banco da Bahia, 30 ações do Banco do Brasil, 16 ações da Companhia

do Queimado, 200 ações do Banco Mercantil⁹³, 16 ações dos Transportes Urbanos e 16 ações da estrada de Ferro de São Francisco.

A viúva recebeu de dividendos das ações da Dívida Pública 1 conto 755 mil réis, sendo que os rendimentos da fábrica e as vendas da loja, entre 7 de janeiro e 30 de abril de 1878, chegaram a 7 contos, 230 mil 536 réis. O finado legara, a cada uma das filhas, 3 contos de réis e as dívidas do casal chegavam à cifra de 18 contos, 218 mil e 752 réis, o que significa dizer que ganhavam muito dinheiro, mas também deviam muito.

Como o falecido era italiano, travou-se uma batalha jurídica movida pela viúva que desejava ver aplicado o direito brasileiro no processamento do inventário e não o Código Civil Italiano em vigor que, no seu art. 736⁹⁴, a colocava em igualdade de condições com os demais herdeiros. Alegando que não havia um contrato prévio e que o falecido já era residente no Brasil quando contraiu núpcias, a viúva triunfou no seu intuito de ver aplicada a legislação brasileira, mais favorável a ela, considerada não como herdeira em igualdade de condições com os demais filhos, mas como meeira, cabendo-lhe a metade do montemor.

Insurgia-se a viúva sobre o conteúdo do art. 753 daquele Código que estabelecia o usufruto ao cônjuge sobrevivente na mesma proporção do quinhão que tocasse a cada um dos filhos, tornando-se herdeira em igualdade de condições com os descendentes e não meeira, como pretendia. Para defender seus interesses, valeu-se Luiza Zuany Devoto do Decreto nº 6582, de 30 de maio de 1877, que promulgou a Convenção Consular entre o Brasil e Itália, assinada pela Princesa Isabel, na data de 6 de agosto de 1876, na qualidade de Princesa

⁹³ De acordo com Thales de Azevedo e Vieira Lins, o Banco Comercial da Bahia começou a operar em maio de 1845, tendo entrado em liquidação em 1901. A Sociedade de Comércio com funções mercantis e hipotecárias foi criada em 23 de setembro de 1848. Tamb, o Banco Mercantil da Bahia resultou da transformação da Caixa de Reserva Mercantil, criada em 1859. Para os autores em 1848 ocorreu o que eles denominaram de “animação bancária”, que seria o surgimento de diversos estabelecimentos bancários, fato que se repetiu em 1853 quando foram criados mais três estabelecimentos: a Caixa de Reserva Mercantil, a Caixa Hipotecária e a Caixa de Economias. Finalmente, o primeiro Banco do Brasil surgiu com a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil em 1808, sendo as emissões limitadas ao Rio de Janeiro. Somente em 1816 foi autorizado o estabelecimento de caixas de descontos filiais da caixa central em outras cidades e vilas. (*História do Banco da Bahia 1858-1958*. Rio de Janeiro; José Olympio, 1969, p. 53-63).

⁹⁴ Art. 736 – Ao pai, à mãe e qualquer outro ascendente descendem filhos legítimos ou seus descendentes, sem distinção de sexo e mesmo que nascidos de casamentos diferentes. Eles descendem por cabeça, quando são todos de primeiro grau, por linhagem, quando todos ou alguns deles descendem por representação. (Tradução livre do original: Art. 736 – *Al padre, alla madre e ad ogni altro ascendente succedono i figli legittimi o i loro discendenti, senza distinzione di sesso e quantunque nati da matrimoni diversi. Essi succedono per capi, quando sono tutti in primo grado, per stirpi, quando tutti o alcuni di essi succedono per rappresentazione*).

Regente. Em seu artigo nº 18⁹⁵, a Convenção previa que o inventário, a administração e a liquidação da herança seriam regidos pela lei territorial, ou seja, pelo ordenamento jurídico em vigor no Brasil. O § 2º do referido artigo garantia a posse da herança ao cônjuge sobrevivente, como cabeça do casal. Embora não tenha sido localizado o pronunciamento formal sobre a questão, o inventário se processou sem incidentes quanto a este ponto de conflito, sendo a viúva habilitada como inventariante e na condição de esposa do *de cuius*, recebeu maior quinhão do que seus filhos.

Entre o recebimento dos dividendos de suas ações e a habilitação dos credores transcorreu o inventário, inclusive com a contestação de valores frente ao credor Antonio Lacerda⁹⁶, que cobrou 848 mil, 430 réis. Luiza não aceitou o valor cobrado, alegando que só devia o valor equivalente a mil rolas de borracha, o que demonstra conhecimento da dinâmica do negócio, embora contasse com a ajuda de caixeiros para tocar a casa comercial.

Na Figura 12, é possível ver a relação dos títulos de crédito pertencentes à viúva Luiza Devoto. O montemor alcançou a cifra de 162 contos, 841 mil, 149 réis que, depois de deduzidas as despesas, apresentou saldo de 126 contos, cabendo à viúva 63 contos, além das dívidas ativas e do sobrado de número 97 da Rua de Baixo da Freguesia de São Pedro além das apólices já referidas. Em virtude da grande quantidade de filhos, foi destinado a cada um apenas 3 contos, 940 mil réis.

Em 1882, a viúva foi intimada a prestar contas das despesas com a filha menor Angélica. Em sua resposta, Luiza afirma sustentar a filha sem necessidade de mexer nos rendimentos de sua herança. Já em 1883, Angélica, com dezoito anos, solicitou precatório para casar com João Manoel Gama ficando este, em maio de 1883, como averbante das apólices da Tesouraria da Fazenda então pertencentes a sua esposa.

Decorridos dezesseis anos desde a abertura do inventário, em 1 de outubro de 1894, um dos filhos de Luiza, Alfredo Devoto, comunicou o falecimento de sua mãe ocorrido em 31 de agosto de 1894. Mais uma vez, o grande número de herdeiros dificultou o

⁹⁵ Art. 18 – O inventário, administração e liquidação da herança corre pelo juízo territorial:

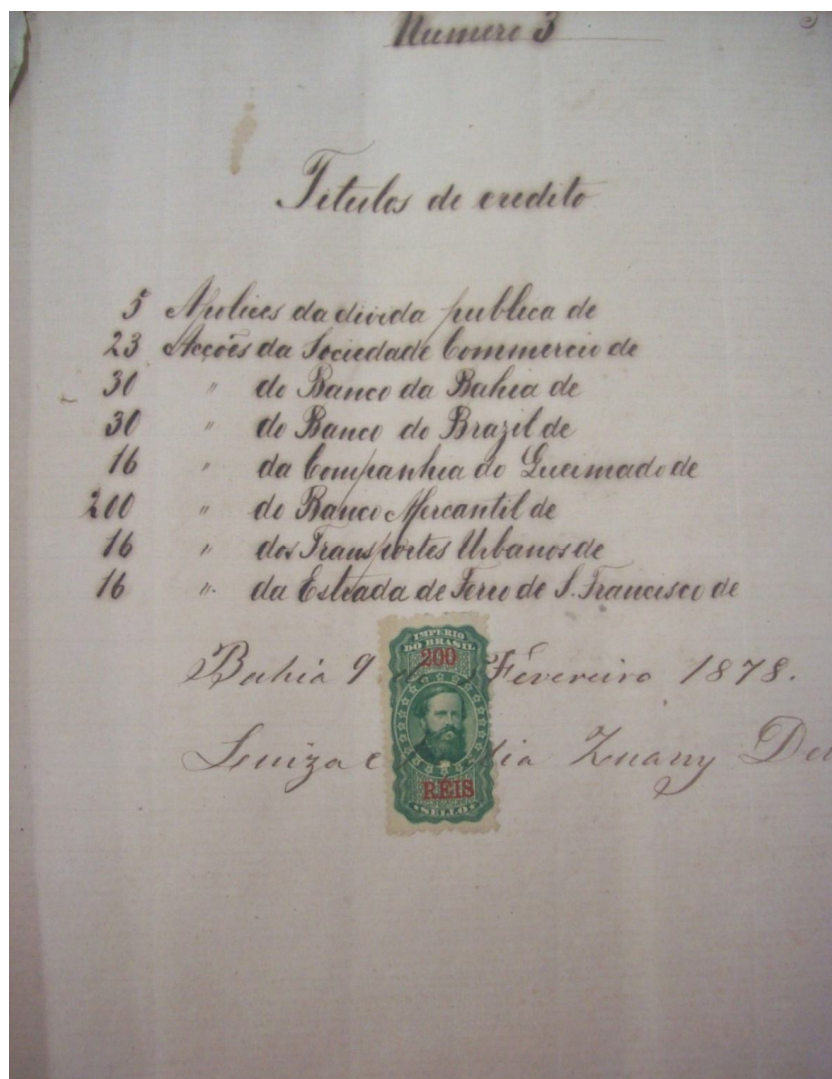
1º Quando há executor nomeado em testamento que esteja presente e aceite o encargo.

2º Quando há cônjuge sobrevivente a quem pertença, conforme a lei brasileira, continuar na posse da herança, como cabeça de casal (*capo di famiglia*). (LEG FED. BRASIL, 1877).

⁹⁶ Antonio de Lacerda nasceu em Salvador, em 1 de outubro de 1834, sendo enviado por seus pais à Suíça, em 1844 e, em 1853 aos Estados Unidos, retornando em 1856. Antes de criar a empresa “Antonio de Lacerda e Cia.”, dedicou-se a auxiliar seu pai, Antonio Francisco de Lacerda, rico comerciante legal. Atribuímos que a cobrança aqui referida refere-se a este período. Sobre o construtor do Elevador Lacerda, ver: OLIVEIRA, Waldir Freitas. *Antonio de Lacerda, 1834-1885: registros e documentos sobre sua vida e obra*. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2002.

desenvolvimento e a conclusão do inventário, principalmente pelo fato de que alguns filhos já eram falecidos, sendo representados pelos netos de Luiza.

Figura 12 – Lista de Títulos de Crédito: Luiza Amélia Zuanny Devoto – Bahia, 1878



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventário 3-1019-1488-1

O principal bem deixado por Luiza foi um imóvel, na Rua Carlos Gomes, avaliado em 50 mil réis e que foi descrito pelos avaliadores como “Palacete Devoto”. O imóvel foi colocado à venda por edital publicado no *Correio de Notícias*, nos dias 7 de novembro de 1895 e 27 de julho de 1896 (Figura 13). Em razão do alto valor da avaliação, foram necessários vários meses para que surgisse um comprador e uma reavaliação do preço inicialmente fixado pelo bem. O palacete foi arrematado por Manoel José Espínola pela quantia de 32 contos e 1 mil réis.

Figura 13 – Edital: Inventário de Luiza Amélia Zuanny Devoto – Bahia, 1895

O dr. Antonio de Araujo de Aragão Buleão, juiz preparador na jurisdicção plena do juiz de direito da vara de orphãos e ausentes da capital do Estado Federado da Bahia e seu termo, etc.

Mando ao porteiro dos auditorios da comarca da capital deste Estado, Francisco da Costa Guimarães, que, em cumprimento do presente por mim assignado, passado a réquerimento do inventariante dr. Alfredo Devoto, traga em praça de venda e arrematação, com dispensa de pregões, nos dias 29 do corrente, 5 e 8 de novembro vindouro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, na porta da sala das audiencias no edificio do convento de S. Bento o grande sobrado denominado *Palacete Devoto* a rua Carlos Gomes, freguezia de S. Pedro, pertencente ao casal da fallecida d. Luiza Amélia Zuanny Devoto, com a descripção e avaliação seguinte:

Uma grande propriedade sita á rua Carlos Gomes, freguezia de S. Pedro, em terreno proprio com tres pavimento, a saber:

Pavimento terreo com trez portas e duas janellas, devidido em duas lojas de frente, salêta de entrada, um grande quarto, duas salas, sótão e cozinha; segundo andar com 5 janellas com varanda de ferro, dividido em duas salas de frente, dois quartos, trez salas, um corêto para musica e dispensa, e um salão de grande dimensão, uma copa, dois terraços, latrina e banheiro; terceiro pavimento com 5 janellas de rotulas dividido em uma sala de frente, dois quartos espaçozos, duas salas e um terraço; Além deste pavimento tem o predio commodos abaixo do nivel da rua, com grandes armazens para officinas ou fabrica, e quintal; toda caixa é de pedra e cal; divide-se por um lado com o sobrado de Fernando Luz, pelo outro com uma casa dos herdeiros de Virgilio Joaquim de Queiroz, e pelo fundo com quintaes de casas do Sodré, avaliado por 50:000\$0000, e sobre esta quantia vae a praça o referido sobrado, que será arrematado na ultima praça do dito dia 8 de novembro vindouro acima declarado, por quem maior lanço offerecer sobre sua avaliação, a dinheiro a vista e pagando os impostos respectivos.

E para que todos os pretendentes tenham noticia e queiram no referido predio lançar e fazer effectiva arrematação, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará a competente certidão, outro de igual theor para ser publicado pela imprensa, e copia deste para ser junto aos autos do respectivo inventario.

O que cumpra. Dado e passado nesta cidade de S. Salvador, capital do Estado da Bahia, 26 de outubro de 1895. E eu, Alexandre Freire Maia Bittencourt, escrivão o sub-escrevi.—(Assignado) Antonio de Araujo de Aragão Buleão.

Está conforme.—Maia Bittencourt.

Nesse ponto, começaram a surgir diferentes débitos da viúva, deixando transparecer alguma desorganização ou mesmo dificuldades financeiras. Uma das filhas de Luiza, Josephina, informa que ela contraiu débito na Caixa Econômica, mais tarde, Banco Econômico, e que a falecida não quitou esta dívida cujo valor foi gasto em despesas particulares pessoais. Em agosto de 1896, Antonio José da Silva Conrado cobrou 104 mil e 640 réis de compra de diversos gêneros. Nesta mesma data, a empresa Motta e Silva cobrou 354 mil e 300 réis de compras de secos e molhados. Outros credores surgiram e os herdeiros foram obrigados a acatar as dívidas, o que representou uma diminuição do valor do montemor, cabendo a cada um dos herdeiros 1 conto 860 mil 254 réis, quantia considerada insuficiente para os padrões de riqueza da época.

A vida pessoal e comercial da viúva revelou uma série de débitos contraídos e sem quitação em negócios que, aparentemente, os filhos desconheciam. Seria um estilo de vida, o que chamo de desorganização? Seria o mais puro exercício da autonomia da vontade de uma mulher acostumada a lidar com altas quantias? O exercício do crédito e do débito estava imbuído no espírito da comerciante? Algumas questões vão continuar sem resposta, sendo temerária qualquer outra consideração sobre o modo de vida da nossa personagem e sua forma de administrar as finanças, mas não é demais lembrar que a concessão ou obtenção de crédito fazia parte da vida dos soteropolitanos, sendo sinal de prestígio e uma velha prática não só entre pessoas comuns como entre donos de engenhos, comerciantes e instituições de crédito.

A virada do século foi mostrando sutis mudanças no cenário de Salvador e no engajamento das mulheres nos negócios dos maridos, ao que parece, cada vez mais presentes e informadas sobre as atividades comerciais do falecido. Também se tornou mais frequente encontrar petições de próprio punho das viúvas, denotando certo grau de escolarização das mesmas. Foi assim, com petições escritas por ela mesma, que encontramos a viúva e inventariante de Eduardo Menezes⁹⁷, **Julieta Lima de Menezes** que comunicou ela própria ao Juiz de Órfãos a morte do marido ocorrida em 21 de novembro de 1910, na residência do casal, na Rua Porto dos Tainheiros, na Ribeira, vítima de dilatação aórtica e insuficiência mitral, contando naquela data com 45 anos e enterrado no Cemitério do Campo Santo.

O casal tinha dois filhos, Henriqueta, com quatorze anos, e Antonio, com doze, no momento da abertura do inventário. Na mesma petição em que notificava o falecimento e indicava os herdeiros, a peticionante e inventariante informou ao juiz “que precisando abrir a

⁹⁷ APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-353-680-11.

sua casa comercial a fim de evitar prejuízos maiores, requer a V. Exa. a necessária ordem para esse fim”. A casa comercial a que faz alusão a viúva era uma loja de fazendas estabelecida na Rua Santos Dumont, no hoje bairro do Comércio. Além da loja e das mercadorias existentes, a inventariante declarou como bens a mobília de sua casa e uma pequena casa no município de Camaçari vinculada ao termo de Abrantes.

A mobília da casa é referida como “austríaca antiga” e constava de guarda-roupa, guarda-vestido, lavatório, guarda-louça, cadeiras, jarros, medalhões, copos de vidro, licoreira, compoteiras, descansador de vidro, além de um nicho de Nossa Senhora de Lourdes e um de Nosso Senhor dos Passos, conjunto de bens que alcançou a avaliação de 1 conto, 578 mil réis. Foi declarada a existência de uma cadeia de ouro, um relógio de prata e um botão de ouro com brilhante para colarinho avaliados em 200 mil réis.

A casa de Camaçari, avaliada em 2 mil réis, composta de quatro quartos, cozinha, sala, um quartinho e latrina e construída em terreno foreiro ao Desembargador Thomaz Paranhos Montenegro, também apresentava alguma mobília como mesas de pinho, armários, camas de ferro, cadeiras e bancos de ferro, além de um cavalo e quatro barris, provavelmente destinados ao armazenamento de água. A existência de um cômodo privativo para atendimento das necessidades fisiológicas tem estreita vinculação com o projeto higienizador das elites iniciado nas primeiras décadas do século XX cujas intervenções passaram, gradativamente, do espaço público para o privado, afetando o modo de vida das pessoas⁹⁸.

A prestação de contas das despesas do funeral, que alcançou a cifra de 1 conto e 400 mil réis, foi guarnecida de recibos, onde estavam demonstrados os gastos para a obtenção da certidão de óbito, gratificação ao cocheiro, pagamento ao padre, além do aluguel de carruagem de Eduardo Vaz de Carvalho e de um carro puxado por oito burros para o acompanhamento do enterro. Foi comprada de Antonio Ribeiro Guimarães uma capela mortuária e uma fita com inscrição. O caixão, com alças americanas, veludo e tafetá, além da armação da casa na Ordem Terceira de São Francisco e da compra de cera foram contratados na loja de ornamentos de Emilio e Florentino, sendo emitidos os recibos em nome do casal Eduardo Menezes. A viúva também encomendou duas missas pelo morto, pelo que pagou 20 mil réis. Para vivenciar o luto e externar a sua dor, a viúva Julieta adquiriu, na Loja Mottau, um chapéu para menina e uma capota⁹⁹ para viúva, por 70 mil réis. Na Loja do Sol, comprou sapatos para os filhos e com a empresa Manso e Cia, escritório e loja de fazendas e modas,

⁹⁸ Ver: SOUZA, Christiane Maria Cruz de. *A gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

⁹⁹ Antigo toucado; touca.

um fichui preto, cachemire, tafetá preto, luvas, meias e cretinine preto, inferindo-se daí a adoção do luto fechado pela viúva e por seus filhos.¹⁰⁰

Viúva honesta tinha de vestir preto e desistir da vida mundana. Se depois de certo tempo, dez ou quinze anos, freqüentava casas amigas em dias de festa, ficava discretamente sentada no quarto da sala, sem participar das alegrias gerais. (VIANNA, 1979, p. 70).

A prestação de contas feita por Julieta é bem documentada e foi aprovada sem problemas. De igual sorte, a viúva se mostrou diligente na condução do negócio, já que, decorridos sete dias da abertura do inventário, Julieta solicitou autorização para:

retirar na alfândega federal, onde se acham várias mercadorias que o de cujus havia mandado buscar para sua casa comercial nesta praça, vem por isto pedir a V Exa. Se digne de conceder-lhe para tanto a necessária autorização, que se deverá tornar extensiva a quaisquer outras mercadorias que encomendada ou pedida ainda pelo inventariado, possam vir chegando posteriormente, evitando-se assim maiores despesas com a expedição de alvará para cada caso ocorrente.¹⁰¹

Em fevereiro de 1911, Julieta informou ter procedido ao balanço da casa comercial cujo estoque, que alcançou a cifra de 14 contos, 399 mil e 680 réis, era composto por tecidos, como casemira, flanela, fustão, brim, entretela e cetim, punhos, suspensórios, camisas brancas, lenços de seda, meias, chapéus de palha, feltro, morim, coletes de fustão, bengalas, gravatas, abotoaduras, cadeia para relógio, chastelame, cobertores, toalhas felpudas, roupeta¹⁰², pijamas, calças de brim, botões e fivelas. Na alfândega estavam as seguintes mercadorias: 20 dúzias de bengalas, coletes e peças de brim e linho avaliadas em 1 conto, 700 mil e 19 réis. No caixa da loja, havia 1 conto, 345 mil e 500 réis.

O início do ano de 1911 trouxe para Julieta o vencimento de letras de dívidas contraídas pelo falecido junto ao *Brasilian Bank* e ao *Rever Plate Bank*. Entre os clientes que deviam ao estabelecimento da viúva estavam a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, sendo que a diferença entre o ativo e o passivo apurada apontou como saldo 4 contos, 14 mil e 653 réis. Na partilha, coube a Julieta 3 contos, 47 mil e 700 réis, além das mercadorias da loja e da

¹⁰⁰ O luto, discutido no capítulo anterior, representava a dor vivenciada pela viúva e seus filhos, podendo ser considerado como falta de decoro da esposa a utilização de vestes de outra cor que não o preto fechado. O comportamento também estava vinculado ao sentimento de viuvez.

¹⁰¹ APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-353-680-11.

¹⁰² Hábito de sacerdote; batina.

alfândega, o dinheiro existente no caixa da loja, as joias e o cavalo. Para cada um dos filhos, coube 1 conto, 507 mil e 88 réis.

Repetindo o destino de muitas outras mulheres, em 12 de março de 1915, em uma petição assinada conjuntamente por Julieta e sua filha Henriqueta, foi solicitado ao juiz o levantamento do quinhão pertencente à herdeira com o fim de aquisição do enxoval do seu casamento. Com este casamento, confirma-se a tendência da realização de enlaces com mulheres jovens. No caso em estudo, a nubente contava dezessete anos.

A trajetória de Julieta, nesse pequeno recorte que vimos, demonstra aspectos que merecem uma melhor análise. O fato de mãe e filha saberem ler e escrever no começo do século XX é um dado relevante para o exercício da autonomia destas mulheres. Mais do que este patamar, Julieta evidenciou um preparo especial para gerir a atividade comercial. Assinale-se que se tratava de uma loja de artigos masculinos, tendo em vista a descrição das mercadorias do estoque. A necessidade de despachar mercadorias na alfândega e fazer frente aos entraves burocráticos, permitia-lhe o trânsito e o deslocamento urbano, mas, também a necessidade e oportunidade de tratar com pessoas diversas e, em grande número, do sexo masculino.

Figura 14 – Nota de Compra da Loja Adelina – Bahia, 1897



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-353-680-11

As prestações de contas apresentadas no inventário revelaram o perfil de uma mulher organizada e atenta ao que seria cobrado pelas autoridades. De maneira geral, parecemos uma mulher preparada e disposta a enfrentar os desafios que surgiram, em oposição ao destino esperado de mãe e dona de casa, prisioneira da vida privada e do espaço doméstico. Apresento a seguir, uma nota de venda firmada por Eduardo Menezes em 1897, então proprietário da Loja Adelina (Figura 14).

A continuidade dos negócios foi a opção da viúva Pires Caldas, como era chamada **Maria Ferreira Caldas**, após a morte de seu marido, Antonio Pires Caldas¹⁰³, em 2 de abril de 1898. O ramo de atividade do comerciante falecido era um trapiche¹⁰⁴ na Rua Nova do Ouro, Freguesia do Pilar.

A viúva era mãe de quatro filhos entre cinco e dezenove anos no momento da abertura do inventário. O principal bem que compunha a herança era, também, a maior fonte de dívida da viúva, porque o sobrado de três andares ocupado pelo trapiche, avaliado em 20 contos de réis, além de dois outros imóveis do casal, estava hipotecado ao Banco da Bahia, em garantia de um débito do falecido no valor de 18 contos de réis.

O casal vivia em uma casa, no Rosário de Itapagipe, guarnecida de uma mobília de vinhático composta de sofá, cadeiras de braço e cadeiras simples, uma cama, um toucador, uma mesa de jantar, um guarda-comida e doze cadeiras antigas. Possuíam, ainda, um sobrado no Largo da Soledade, Freguesia de Santo Antonio, edificado em terreno próprio, com loja e sótão, quintal murado, banheiro e um cômodo para lavagem de roupas¹⁰⁵, avaliado em 10 contos. Em uma construção contígua a este sobrado, havia, ainda, uma casa térrea, avaliada em 4 contos. Todavia, no passivo constava uma dívida do casal Francisco Pinto Gonçalves Pereira, no valor de 3 contos.

Para fazer frente às despesas urgentes, inclusive do funeral, a viúva se valeu de uma caderneta de poupança aberta no Banco Comercial da Bahia cujo saldo era de 10 contos, 212 mil e 790 réis. Por requerimento do Promotor que acompanhava o processo, foi solicitado que a viúva apresentasse comprovante da hipoteca e mesmo depositasse a caderneta de poupança em juízo. A viúva se opôs a atender a esta solicitação argumentando que entregá-la iria impedi-la de movimentar a referida conta, de onde inferimos que isto comprometeria a

¹⁰³ APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-30-32-4.

¹⁰⁴ Armazém onde se guardam mercadorias importadas ou para exportar; armazém-geral.

¹⁰⁵ O banheiro e ou o cômodo para lavagem de roupas demonstra uma variação do antigo sistema de lavagem de roupas em chafarizes e fontes. Nesse caso, a lavadeira ia à casa das senhoras em dias estabelecidos, com a vantagem de não precisar adquirir o sabão e nem procurar lenha. VIANNA, Hildegardes. *A Bahia já foi assim*. São Paulo: GRD; Brasília: INL, 1979, p. 153.

sua subsistência e de sua família. Em face da argumentação da viúva, o juiz autorizou a permanência da caderneta em mãos da viúva, o que significou uma pequena vitória frente ao representante do Ministério Público¹⁰⁶, haja vista que manteria a sua independência financeira e poderia gerir, de maneira autônoma, sua vida pessoal e comercial.

Já abatidos os débitos, inclusive da hipoteca, restaram à viúva 8 contos e, para cada um dos filhos, 2 contos, 118 mil e 190 réis. Em 20 de outubro de 1904, o Curador de Menores Mario de Castro Rebello se insurgiu contra o fato de não haver comprovação por parte da viúva do depósito relativo ao valor destinado aos menores. A comprovação foi então feita. E, como exceção à regra geral, as filhas maiores, Mariana, com 25 anos, e Guiomar, com 23 anos, receberam seus quinhões, mas permaneceram solteiras e em companhia da mãe. Será que estariam destinadas ao celibato em razão da idade? Uma das hipóteses cabíveis para explicar o fato de não terem as filhas de Maria Ferreira Caldas contraído matrimônio seria a condição financeira pouco atrativa aos pretendentes? Podemos aventar uma eventual perda de prestígio da família, após a morte do varão?

Apesar de, aparentemente, o trapiche representar um negócio de grande monta, não se evidenciou prosperidade proporcional ao empreendimento, em razão de dívidas pretéritas contraídas pelo falecido esposo de Maria Caldas. Mais uma vez, a Justiça demonstrou seu braço forte na defesa dos bens dos menores e em detrimento das viúvas, frequentemente fiscalizadas. Por certo que todos estes aspectos contribuíram para dificultar o cotidiano das viúvas que, ainda assim, driblaram os percalços e seguiram adiante.

Encontramos anúncios do trapiche em nome da viúva até, pelo menos, 1904. Vale ressaltar que Maria Ferreira Caldas manteve, em todos os anúncios, a identificação de Viúva Ferreira Caldas, em constante alusão ao seu estado civil e sem dar conhecimento de sua identidade aos que liam seus anúncios, confirmando um procedimento comum entre as viúvas comerciantes.

Também no ramo de trapiche, encontramos a viúva e comerciante **Felippa Leonor Belens** cujo estabelecimento funcionava na Rua do Pilar. O trapiche pertenceu a seu marido, Antonio José de Souza Bellens¹⁰⁷ cuja data de falecimento não foi possível identificar no inventário. Além do trapiche, Felippa tinha três outros imóveis na Rua Rafael, no Rio Vermelho, precisamente nos números 10, 12 e 14, sendo que o primeiro imóvel se encontrava

¹⁰⁶ As ações do Ministério Público passaram a ser sistematizadas a partir do Código de Processo Penal do Império em 1832, sendo que as Ordenações Manuelinas e Filipinas já faziam menção aos Promotores de Justiça. O Decreto nº 848, de 11 de setembro de 1890, criou e regulamentou a Justiça Federal. (LEG. FED. BRASIL, 1890b).

¹⁰⁷ APEB. Seção Judiciária. Inventário 7-2975-1.

hipotecado à Fazenda Nacional em execução movida pela Alfândega contra o falecido Antonio Bellens. O bem identificado pelo número 12 foi avaliado em 2 contos e o de número 14 em 4 contos de réis.

O casal, ao que consta, teve duas filhas, Maria Hilda Nascimento Bellens, então já falecida e representada por seus sucessores Aroldo e Arnaldo, e Estephania Bellens Moreno, que se apresenta como inventariante da mãe, representada pelo advogado Gilberto Valente.

O anúncio da Viúva Bellens foi veiculado em 1904 e o seu falecimento ocorreu em 1923, com 78 anos de idade, o que significa dizer que, por quase vinte anos, o trapiche pertenceu a ela. A *causa mortis*, atestada pelo médico Alexandre Pedreira de Cerqueira, foi hemorragia cerebral e o seu sepultamento ocorreu no Campo Santo.

Pelo que apuramos, o negócio da família passou às mãos de Estephania, que se qualificava como proprietária na petição que abriu o inventário. Por certo que herdar um negócio cuja sede se encontrava hipotecada por dívidas alfandegárias significou um desafio a mais para a herdeira de Felippa. A renúncia à herança formalizada pelos outros herdeiros e sobrinhos de Estephania garantiu-lhe a posse tranquila dos outros imóveis, sendo importante destacar a condição de única herdeira de Estephania e, ainda, o fato de dar prosseguimento ao negócio que, nos últimos anos, pertencera a sua mãe.

Confirmando a situação de endividamento verificada no inventário anteriormente comentado, as dívidas pretéritas trouxeram dificuldades aos que prosseguiram no exercício da atividade. Por fim, é necessário pensar que, mesmo sofrendo uma execução, Felippa Leonor Belens, se manteve à frente dos negócios e pôde legar à filha o patrimônio que recebeu do falecido marido, garantindo a esta uma forma de obter renda e se manter, nas primeiras décadas do século XX.

Em um ramo de negócio aparentemente menos vultoso e nem por isto menos importante, encontramos a Viúva Gasparino. Tratava-se de **Possidonia Rodrigues de Souza** que fora casada com Gasparino Alves de Souza¹⁰⁸, falecido em 16 de maio de 1914, na Ladeira do Boqueirão, aos 59 anos, vítima de ruptura de ectasia da aorta torácica, sepultado no Cemitério da Quintas dos Lázarus. Possidonia e Gasparino tiveram uma filha, de nome Alice Alves de Souza, nascida em junho de 1884, na Freguesia do Paço, sendo possível observar na descrição do falecido a referência a sua cor mestiça.

¹⁰⁸ APEB. Seção Judiciária. Inventário 6-2550-3050-2.

O ramo de atuação de Gasparino era um depósito de cereais no Mercado do Ouro, na Cidade Baixa, cujas mercadorias eram pagas pelo sistema de consignação. O principal produto do depósito eram a farinha de mandioca, a farinha de tapioca e o café. Em razão disto, vários eram os credores do depósito, por certo pequenos produtores de farinha que lá entregavam sua produção para ser posta à venda, sendo um dos maiores credores Antonio Alves A. Pinto a quem o comerciante devia 3 contos e 455 mil réis.

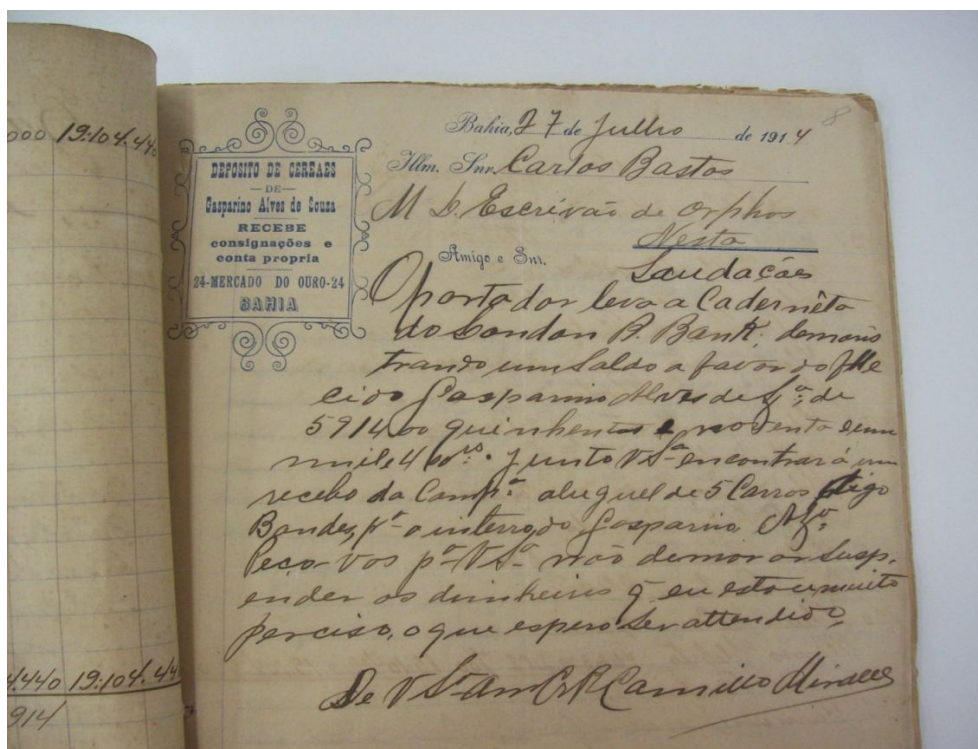
O inventário se iniciou com petição assinada por Possidonia e sua filha. O balanço da casa comercial foi de 4 mil réis. Além do estabelecimento, foi apresentado um imóvel avaliado em 14 contos e 400 mil réis, um saldo bancário de 591 mil e 400 réis de depósito feito junto ao *London F. B. Bank*. Havia, ainda, um depósito em caderneta de poupança de 1 conto, 836 mil e 99 réis, totalizando 20 contos, 727 mil e 499 réis. Entre os gastos arrolados, encontramos despesas médicas, com o funeral, com a Companhia de Trilhos Centrais e os bens da alma, três missas rezadas na Igreja de São Francisco.

Coube à mãe e à filha, individualmente, 8 contos, 98 mil e 749 réis, tocando à viúva a casa comercial. Ao que tudo indica, Gasparino já estava doente desde 1913, pois, nas despesas da conta médica foi informado tratamento realizado nos meses de setembro a dezembro de 1913 e prosseguindo de janeiro a maio de 1914, com a realização de visitas, assistências e aplicações de injeções. O óbito foi atestado pelo médico David Bastos.

Demonstrando previdência e preocupação com o futuro, o falecido instituiu seguro de vida (Figura 15) beneficiando sua esposa e filha que, em outubro de 1914, liquidaram a apólice que assegurou para as duas beneficiárias 10 contos de réis. Se, à primeira vista, surpreende a situação financeira confortável da Viúva Gasparino e de sua filha, devemos lembrar que, em Salvador, a escassez de alimentos sempre foi a tônica das notícias veiculadas nos jornais locais, além da carestia dos produtos alimentícios. Assim, as oportunidades surgiram para quem explorou este ramo de atividade e tirou proveito das oscilações do mercado, notadamente de um produto que era essencial na alimentação dos baianos, a farinha de mandioca.

Os anúncios veiculados no ano de 1919 confirmaram a continuidade dos negócios de Gasparino pela viúva e sua filha, cinco anos depois de sua morte, agora sob a denominação de Viúva Gasparino e Cia. Por certo, este é um dos exemplos de mulheres que conseguiram se firmar no mercado e aí se mantiveram sem a presença masculina, posto que Alice Alves de Souza já contava 30 anos, na abertura do inventário, e não foram encontrados indícios de que houvesse se casado ou mesmo de um recasamento de Possidonia.

Figura 15 – Certidão do Escrivão de Órfãos: seguro de vida de Gasparino Alves de Souza – Bahia, 1914¹⁰⁹



Fonte: APEB – Seção Judiciária – Inventário – 6-2550-3050-2

O contraponto da estável situação financeira da Viúva de Gasparino é a viúva **Maria Áurea de Oliveira Soares** cujo casamento com José Luis Sobrinho¹¹⁰ chegou ao fim em 14 de agosto de 1878, em razão de sua morte. O falecido tinha como negócio o ramo de armador e, em algum momento da vida, sua condição financeira esteve em melhor situação do que no momento de sua morte posto que, pai de cinco filhos, instituiu, através de testamento, o que gostaria de legar a cada um deles.

Em seu testamento, José Luis Sobrinho que, na época, contava 46 anos, declarou estar doente, mas em perfeito juízo. O testamento foi escrito em 1 de julho de 1878 e entregue ao Escrivão da Freguesia de São Pedro, que descreveu ter encontrado José Luis doente em uma cama na sala, mas em perfeito estado de sanidade mental.

Por temer a morte e ser católico, declarou ser casado com D. Maria Áurea de Oliveira Soares, não possuir ouro nem prata, mas três propriedades e os itens da sua casa de trastes e armador. Dispôs sobre seu enterro, que deveria ser realizado sem nenhuma pompa, em um caixão de chita, levado por quatro carros para os carneiros de Nossa Senhora das

¹⁰⁹ A figura apresenta, em papel timbrado do depósito de cereais de Gasparino Alves de Souza, a declaração do Escrivão de Órfãos, da existência do saldo na caderneta do London Bank e das despesas dos carros para acompanhamento do velório do comerciante.

¹¹⁰ APEB. Seção Judiciária. Inventário 5-1466-1935-2.

Angústias¹¹¹. O sufrágio por sua alma deveria ficar a encargo do Padre Olympio que, além das quinze missas pela alma da inventariante deveria rezar outras quinze em intenção da mãe do subscritor, uma pelo seu filho João, cinco pela alma do tio José Luis dos Santos Soares e cinco por outras almas.

O testador legou para sua esposa o nicho com todos os ornatos da capela, recomendando que todo ano fosse rezada uma missa a São João, santo de sua devoção. Legou a sua filha Rosa o *toilet*, lavatório e o guarda vestido, lembrando que fizera idêntica doação às suas duas outras filhas quando se casaram e instituiu a esposa e o Dr. Horácio Cezar como tutores dos filhos. A viúva Maria Áurea de Oliveira Soares abriu mão do exercício da tutoria em favor de Horácio Cezar e, em razão da situação financeira precária, abriu mão da parte que pudesse lhe tocar na meação ato seguido por um de seus genros identificado por Pedro Marcos.

Os móveis que guarneciam a residência do casal foram avaliados em pouco mais de 50 mil réis; os materiais existentes na loja – filó, tafetá, vidrilho, tecidos diversos, capelas, alfinete, galão e asa para anjo – em 1 conto, 625 mil e 400 réis; uma casa térrea com sótão no Beco dos Calafates, na Conceição da Praia, em 2 contos e 300 mil réis, o mesmo valor atribuído a uma casa contígua, ambos os imóveis hipotecados a Manoel Ferreira Dias dos Santos. Havia ainda outra casa avaliada em 500 mil réis, na Rua do Matadouro que vai para o Matatu, Freguesia de Nossa Senhora de Brotas.

Por pedido da viúva, as casas foram levadas à praça, por edital publicado no *Diário da Bahia* de 1 de outubro de 1878, mas não foram vendidas. Maria Áurea de Oliveira Soares solicitou uma nova avaliação, que diminui o preço das casas hipotecadas para 2 mil réis cada e o último imóvel para 350 mil réis. Um novo edital foi publicado no *Diário da Bahia*, de 29 de outubro de 1878, sendo as casas finalmente vendidas e o valor entregue ao credor hipotecário.

Outros credores se habilitaram, cobrando o valor de velas e carretos realizados além de tecidos vendidos ao falecido e os credores de gêneros alimentícios cobraram as mercadorias fornecidas. A farmácia cobrou pelos remédios que vendeu e mesmo o tutor das

¹¹¹ De acordo com Maria Helena Ochi Flexor, a imagem de Nossa Senhora das Angústias era venerada no Convento de São Bento da Bahia e tinha as vestes trocadas diariamente pelos integrantes da Ordem que, em procissão, a conduziam por volta das 16 ou 17 horas a “certa casa” acompanhada de numerosa massa popular e banda de música. (Imagens de Roca e de vestir na Bahia. *Revista OHUN* – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFBA, v. 2, n. 2, p. 165-184, out. 2005, p. 172).

crianças menores, o Dr. Horácio Cezar, apresentou a conta dos honorários médicos de 2 contos e 800 mil réis.

Figura 16 – Edital: Inventariante Maria Áurea de Oliveira Soares – Bahia, 1878

O Dr. João Ladisláu Japi-Assú de Figueiredo e Mello, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e juiz de direito da vara especial de orphãos e ausentes da capital da Bahia, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.:

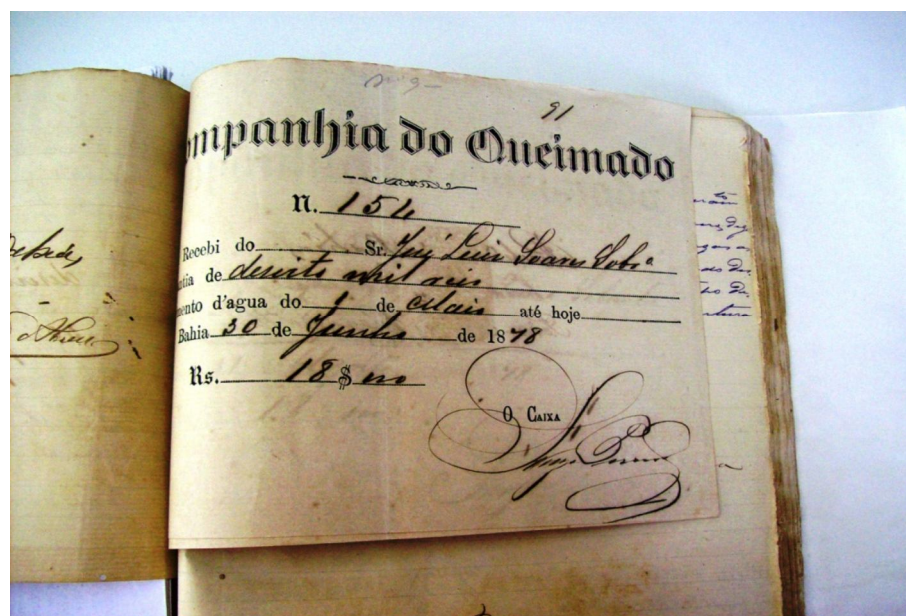
Mando ao porteiro interino dos auditorios, Antonio José de Amorim, que, vendo o presente por mim assignado, em seu cumprimento e a requerimento de Maria Aúrea de Oliveira Soares, inventariante do casal de seu fallecido marido, José Luiz Soares Sobrinho, traga em pregão de venda e arrematação, nos dias 25 e 29 do corrente mez e 5 do vindouro mez de novembro, na porta do Forum, ao meio dia, depois da audiencia, as propriedades pertencentes ao dito casal, constantes das descrições e avaliações seguintes: Uma casa terrea com sotão, de n. 8, sita ao becco dos Calafates, freguezia da Conceição da Praia, com porta e 2 janellas de frente arqueadas com vidracas, tendo 5.m e 10 centímetros, de paredes dobradas de pedra e cal, edificada em terreno foreiro ao convento do Desterro; divide-se pelo lado do sul com casas de Geraque, e pelo norte com casa do mesmo casal, avaliada por 2:000U; outra casa terrea contigua á acima descripta, com os mesmos metros de frente, egual construcção e commodos; divide-se pelo norte com o sobrado de Nunes, e pelo sul com a dita casa, edificada em terreno foreiro ao convento de S. Bento, avaliada por 2:000U; casa terrea, sem numero, sita á estrada do Sangradouro que vae para o Matatú, freguezia de Brotas, com 2 janellas e porta de frente, nesta 4 metros e 55 centimentros, edificada em terreno foreiro, de paredes de adobes e tijollos; divide-se por ambos os lados com quem direito tiver, avaliada por 350U000; as quaes propriedades serão vendidas na terceira praça deste juizo do indicado dia 5 do dito mez, a quem mais der a dinheiro á vista, pagando os respectivos impostos, independente de pregões. O que cumpra-se. Dado e passado nesta cidade da Bahia, aos 24 de outubro de 1878.—Eu, Alexandre Freire Maia Bittencourt, escrivão, o subscrevi. (Assignado) João Ladisláu Japi-Assú de Figueiredo e Mello.

A essa altura do inventário percebe-se que a situação da viúva não era das melhores. As despesas com o funeral chegaram a 45 mil réis, mas foi preciso adquirir a indumentária do luto para si e para os menores. Maria Áurea comprou um chapéu de feltro preto para menino, chita preta, chinelo e meia e, também, três pares de argola preta, um par de pulseiras, uma dúzia de botões pretos e uma caixa de colchete.

Para economizar nos gastos, a viúva realizou conserto em uma calça e no colete de menino e encomendou uma calça, um colete e um paletó de menino junto ao alfaiate Bartholomeu da Silva, na Ladeira de Santa Teresa. Também foram juntados recibos do fornecimento de água¹¹², pela Companhia do Queimado (Figura 17), e de gás, pela *Bahia Gás Company Limited*. O montante das dívidas era de 11 contos, 20 mil e 250 réis, contra 7 contos, 539 mil e 520 réis do ativo.

A Figura 17 mostra um dos recibos juntados ao inventário pela Viúva de José Luis Sobrinho, comprovando as despesas de fornecimento de água pela Companhia do Queimado, em 1878.

Figura 17 – Recibo da Companhia do Queimado – Bahia, 1878



Fonte: APEB. Seção Judiciária, Inventários e Testamentos, Inventário 5-1466-1935-2

¹¹² De acordo com Nunes Neto, Salvador deu início ao serviço de canalização de água no início do século XX, sendo a prestação de serviços de fornecimento de luz, coleta de lixo e água incipiente, o que obrigava a ricos e pobres a obterem água em fontes, chafarizes ou comprando o produto através de aguadeiros que transportavam a água através de jegues e burros para os mais diversos bairros. (*A condição social das lavadeiras em Salvador 1930-1939: quando a História e a Literatura se encontram*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005, p. 55).

O cálculo foi homologado em 5 de setembro de 1878, mas não ocorreu a meação da viúva nem a partilha aos herdeiros. O médico, Dr. Horácio Cezar, e o proprietário da Farmácia Caldas, Euclides Emilio Pires Caldas, informaram que receberam da viúva os móveis da casa de morada, os materiais de armação e fazendas deixadas na loja, dando quitação da dívida pelo valor de 2 contos, 733 mil e 308 réis.

A caminhada da nossa personagem não terminou aqui. Embora seja arriscada qualquer conjectura sobre a situação descrita, de alguma forma, Maria Áurea, mãe de dois filhos menores quando ficou viúva, um de sete anos, Horácio José Soares, e Rosa de Viterbo Soares, com dez anos, conseguiu se reerguer e continuar a tocar a vida com o que lhe restou. Assim, encontramos, em 1881, o anúncio da Viúva de José Luis Soares Sobrinho, no ramo de armadores, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 19.

O pequeno trecho da vida de Maria Áurea nos dá a ideia de superação de alguém que, a despeito das agruras da vida, não se abateu e conseguiu reverter, através do trabalho, uma situação extremamente desfavorável. Ela demonstrou disposição para a labuta e a força necessária para cuidar dos filhos, assumindo por inteiro um papel que, formalmente, não lhe era destinado: provedora e chefe de família.

A personagem que vamos conhecer a seguir não encontra parâmetro em nenhuma das outras trajetórias aqui apresentadas. Em meio à grande quantidade de nomes estrangeiros que identifiquei na pesquisa, geralmente ligados ao ramo da moda, por caminhos transversos, encontrei **Francisca Cepolina Daumerie**¹¹³. Trata-se de uma mulher estrangeira, provavelmente italiana, que residiu na Bahia na segunda metade do século XIX e que, ao contrário de todas as outras mulheres pesquisadas, contraiu núpcias duas vezes, ficando viúva nas duas uniões que duraram o suficiente para gerar frutos.

Antes que se indague qual o ramo de atuação de Francisca, devo dizer que não consegui aferir com precisão em que atividade laborava esta senhora, sendo certo que se tratava de uma mulher de negócios e que, no inventário do seu segundo marido, revelou “viver de seus bens”.

Francisca foi casada em primeiras núpcias com Giuseppe Antognini com quem teve dois filhos: José Antognini e Francisco Antognini. Em segundas núpcias, ela se casou com Charles Daumerie, em Salvador, em 1858. Charles era belga e sua família ligada à confecção de roupas. Desta união, nasceram Querino, Carlos Nicolau, Antonio José e Elisa Josephina.

¹¹³ APEB. Seção Judiciária. Inventário 3-6-1537-04/ 6-2586-3086-2/4-1785-2255-7.

Chamou a atenção o fato de dois estrangeiros residentes no Brasil contraírem núpcias e mais o fato de uma mulher já viúva e com filhos contrair novas núpcias com um homem solteiro e sem filhos, na metade do século XIX, tendo em vista, como dito antes, que não verifiquei nenhum recasamento entre as mulheres que compuseram a pesquisa. Inferimos que, provavelmente, nas segundas núpcias, Francisca, além de ser uma mulher jovem tendo em vista ainda estar em idade reprodutiva, deveria ser detentora de uma condição financeira estável independente dos bens advindos do segundo casamento.

Francisca atuou como inventariante no processo de sucessão de Charles Daumerie, assumindo, também, o papel de tutora de seus filhos menores. Na descrição dos bens não constaram imóveis: apenas alguns escravos, uma numerosa mobília de jacarandá e talheres de prata. Foram arroladas 31 peças de joias em ouro, prata e pérolas, ações da Companhia do Queimado, da Companhia de Veículos Econômicos, do Banco da Bahia e do Tesouro Nacional.

Há referências a negócios feitos com diamantes¹¹⁴ (o que reforça a suspeita de que se praticasse um contrabando de pedras) e ao endosso de letras por parte do falecido a um Tenente da Marinha. Além de letras pagas por Etienne Lefvre, aventa-se a possibilidade de que, entre as atividades da família, estivesse o empréstimo de dinheiro a juros.

Charles faleceu na Europa, pelo que se pode deduzir, em 1869, não havendo indicação da causa da morte. Inferimos que tivesse ido buscar tratamento para alguma enfermidade, sendo que Francisca declarou ao Juiz dos Órfãos que as despesas do tratamento e do funeral de seu marido foram custeadas com o dinheiro que ele havia levado do Brasil.

Francisca assinava as petições, revelando que era alfabetizada, e demonstrou um espírito prático. No inventário do marido, abriu mão de todos os rendimentos que lhe caberiam nas ações em favor dos filhos, ficando com os escravos, joias e ações, posto que os primeiros poderiam ser revertidos em dinheiro mais rapidamente. Igualmente solicitou ao juiz que arbitrasse o valor anual para as despesas dos filhos, sugerindo um valor maior para os dois mais velhos que ela referia já estarem em idade escolar.

Quanto aos filhos, Francisca demonstrou ter muita preocupação, em especial no que tocava à educação. No inventário, ela revelou ter a intenção de educá-los na Europa, o que acabou sendo feito. Os filhos foram estudar no Colégio Santa Bárbara, nos arrabaldes de Paris, provavelmente em regime de internato. Percebe-se que, embora residentes no Brasil, o

¹¹⁴ Para aprofundamento do tema, ver: PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

casal jamais abandonou as suas raízes, já que optou por educar os filhos fora do Brasil bem como se dirigiram à Europa a fim de fazer o tratamento de saúde, sendo possível inferir que mantivessem negócios no exterior.

O tempo estimado de viuvez de Francisca, no segundo casamento, foi de dois anos, até que lhe sobreveio a morte, em 18 de agosto de 1871, em Gênova, na Itália. Neste ponto, o inventário toma um rumo pouco tranquilo, pois que, além da morte de Charles e Francisca, também se registra a morte da única filha de Francisca, Elisa Josephina, ocorrida em Paris.

O inventário se tornou longo e demorado, tendo em vista que passou a englobar três falecimentos, o que obrigou à reavaliação dos bens e a uma nova partilha. Alguns incidentes se registraram neste transcurso, pois os filhos do primeiro casamento de Francisca foram excluídos da sucessão e da partilha dos bens que pertenceram a Charles Daumerie. De igual sorte, a tutoria foi atribuída a um irmão de Charles, Francisco Daumerie.

Antes de seguir para a Europa, Francisca, que era representada por advogado no inventário, nomeou seu procurador, no Brasil, Salustiano Ferreira Froés, e o autorizou a, mensalmente, entregar a seu filho mais velho, José Antognini, fruto do primeiro casamento, uma quantia para fazer face às suas despesas e manutenção. Infere-se que Francisca e seu filho mais velho tivessem uma relação de muito afeto e confiança, tendo em vista as benesses que lhe concedeu. Contra esta liberalidade se insurgiu o tutor dos outros filhos de Francisca, estabelecendo-se uma disputa e a desconfiança entre eles, o que atrasou, ainda mais, a resolução da partilha.

Também parecia haver grande integração entre Francisca e sua irmã Rachel. Esta última, do que se pode deduzir, também residiu no Brasil (há um documento de libertação/e ou venda de um escravo) e mantinha estreitos laços com o casal, pois, no inventário de Charles, Francisca apontou um débito da irmã para com o falecido cunhado. Deduzi que fosse costureira de chapéus e os negociasse na loja que levava o nome dos Daumerie.

A irmã de Francisca se correspondia com seu sobrinho, José Antognini, por carta. Em uma delas, a solidariedade entre as duas irmãs restou evidente no fato de Rachel permanecer com os filhos de Francisca depois de sua morte. Na correspondência já citada, ela refere que “não é justo que além do trabalho (com os meninos), tenha que arcar com as despesas financeiras dos mesmos e que o que tem é pouco, só dá para si e seu negócio”. Ressalte-se que, embora residentes na França, os filhos de Francisca estavam submetidos ao controle do tio e tutor, Francisco, no Brasil, que se limitava a enviar as quantias necessárias à

tia materna para as despesas dos órfãos. A semelhança entre as duas irmãs residia no fato de serem viúvas, negociantes e gozarem de certa autonomia individual.

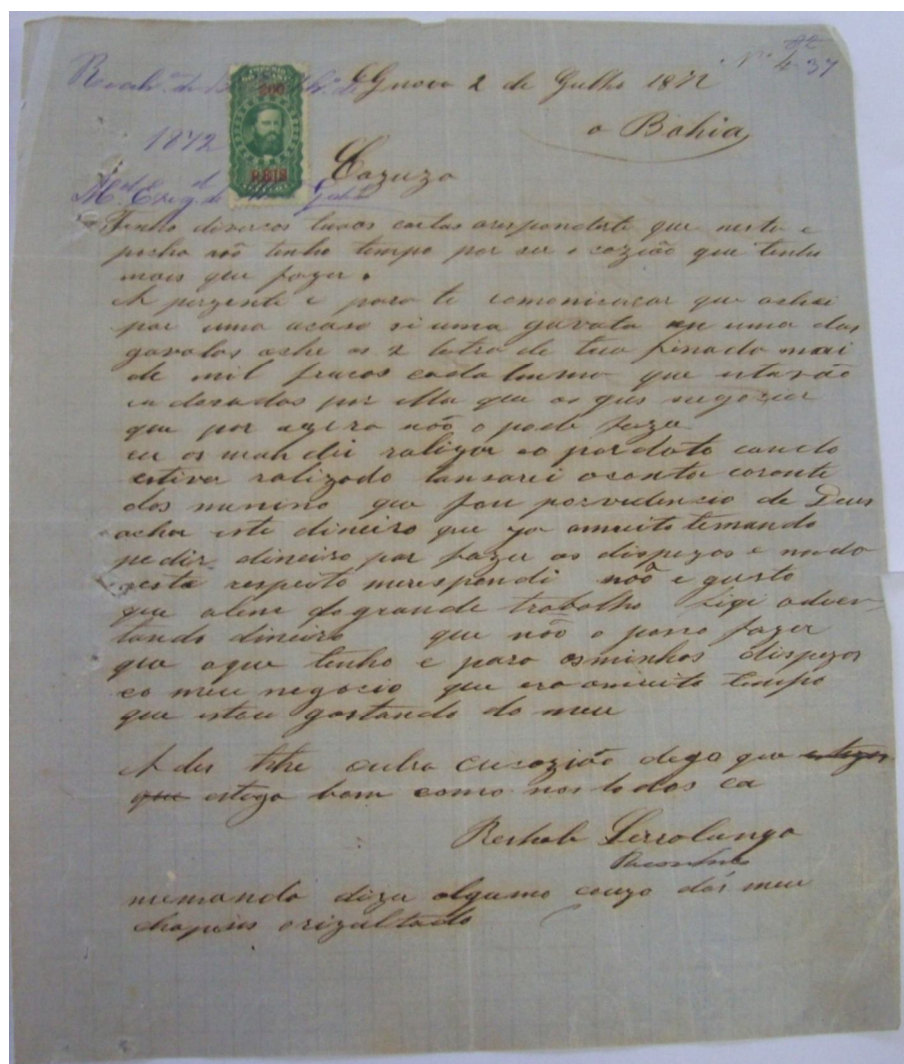
Vale a pena destacar a sorte dos filhos de Francisca: aqueles do primeiro casamento, atingidos pela perda do pai, enfrentaram uma nova composição familiar, devido ao segundo casamento da mãe, na qual, além de ter um padrasto, passaram a conviver com os irmãos daí advindos; já os do segundo casamento foram atingidos pela perda do pai, em tenra infância, e dois anos depois, pela perda da mãe. A partir de então foram entregues aos cuidados da tia, que não dispunha de condições financeiras para criá-los, recebendo os valores enviados do Brasil pelo tutor. Assim, além das perdas afetivas, foram levados para viver em outro país, só retornando ao Brasil na maioridade, ao que tudo indica, unicamente para receber o seu quinhão hereditário. Em que pese terem sido educados na Europa, ao que parece, nenhum deles seguiu uma carreira acadêmica, havendo notícias de que o mais velho era caixeiro, talvez dando seguimento aos negócios da família, e outro seguiu a carreira artística. Questionamos até que ponto a orfandade influenciou na formação destas crianças e mesmo na morte da caçula, única mulher entre os filhos?

Concluimos que os atores dessa história jamais foram pobres, tendo em vista que cada filho herdou, aproximadamente, 11 contos de réis, só no inventário da mãe. Não obstante a situação financeira confortável, o alto padrão não lhes garantiu uma vida sem percalços, em especial, os filhos. Restou a impressão que Francisca Cepolina era uma mulher trabalhadora e com um bom tino comercial, exercendo plenamente a sua autonomia pessoal e delimitando seu espaço independentemente do espaço doméstico ou da conjuntura familiar.

Inferimos, ainda, que a sua morte alterou o destino dos seus filhos, particularmente dos mais novos, criados sem a base da família nuclear, posto que eram órfãos e submetidos às determinações de um tutor que sequer os via, já que residiam fora do Brasil, e cresceram distante do país em que nasceram, afastados do convívio dos irmãos mais velhos, longe da realidade local e das raízes aqui plantadas, não obstante boa parte dos bens que lhes garantiram uma vida estável estivesse aqui.

Uma das cartas enviadas de Gênova por Rachel Serralunga, irmã de Francisca, datada de 1872, escrita em português com a influência de algum sotaque estrangeiro, que integrou o processo de inventário de Francisca, revelava as dificuldades da tia em manter no exterior os sobrinhos brasileiros (Figura 18).

Figura 18 – Carta de Rachel Serralunga



Fonte: APEB – Seção Judiciária, Inventário – 3-6-1537

Cercadas pelas responsabilidades com os pontos comerciais, premidas pela necessidade de gerir escravos, empregados e os bens herdados, entrelaçadas nas teias traçadas, todos os dias, por filhos e netos, vigiadas pela sociedade e relegadas à solidude própria da viuvez, assim trilharam mulheres das mais diversas classes, cores e crenças. Tidas como silenciosas e invisíveis, em uma sociedade patriarcal, longe de qualquer ato heroico, mostraram coragem e determinação para tomar em suas mãos as rédeas da vida e encontraram brechas e espaços para praticar a autonomia e escolher a melhor estratégia para driblar o caminho que o destino lhes traçou.

*Partir andar, eis que chega
Essa velha hora tão sonhada
Nas noites de velas acesas
No clarear da madrugada*

*Só uma estrela anunciando o fim
Sobre o mar sobre a calçada
E nada mais te prende aqui
Dinheiros, grades ou palavras*

*Partir Andar, Eis que chega
Não há como deter a alvorada
Pra dizer, um bilhete sobre a mesa
Para se mandar, o pé na estrada*

...

*Só uma estrela anunciando o fim
Sobre o mar sobre a calçada
E nada mais te prende aqui
Agora já não falta nada...*

Não falta nada...

Herbert Vianna, *Partir, andar*

CONCLUSÕES

Durante este estudo, enfocamos a condição de mulheres viúvas comerciantes residentes em Salvador no período compreendido entre os anos de 1850 a 1920. De início, apontamos as questões da invisibilidade em que, por longo tempo, estiveram inseridos os grupos minoritários, dentre estes as mulheres e, em particular, as viúvas. As novas abordagens da História Social oportunizou o surgimento de variados enfoques como o cotidiano de pessoas simples e outros temas pouco explorados.

Constatamos, pelos poucos trabalhos encontrados sobre as viúvas, que o mundo acadêmico pouco se interessou por elas. A perplexidade com este desinteresse está relacionada ao mundo acadêmico como um todo, mas, de maneira mais direta, à História das Mulheres e os Estudos de Gênero. Tal realidade vem sendo alterada, como demonstrado, pelos estudos desenvolvidos por Tânia Maria Lago Falcão e Alda Britto da Motta, referências para a realização deste estudo.

Indagamos quais as causas dessa “desimportância” e concluímos que se deve ao fato de a História ter sido escrita por homens, oficialmente habilitados a falar em nome das mulheres. O viés androcêntrico justifica a invisibilidade naquilo que foi contado sobre os grandes acontecimentos da humanidade. Assim, embora sempre ativas e participantes, estas passaram ao largo de todas as narrativas contadas ao longo do tempo, excetuando-se apenas poucas heroínas e quando o tema tratava de bruxas.

Desprovidas de qualquer olhar mais cuidadoso, restaram as viúvas. Será que a dor expressada no seu luto e a vinculação direta com a morte, tornou incômodo o tema? Provavelmente, além de se situarem no inóspito campo da morte e de se apresentarem, no imaginário coletivo, como desvalidas, velhas e improdutivas suas vidas aparentemente pouco teriam a dizer.

Para o feminismo e as questões de gênero, as viúvas não representavam nenhuma pauta de lutas ou de reivindicação. O que poderiam querer mulheres ditas velhas e improdutivas do ponto de vista laboral e da reprodução biológica? Nas pautas e conflitos dos muitos feminismos estão as mulheres ativistas, seus direitos à educação, ao corpo, às questões ligadas à sexualidade. Mas se inexistente, uma viúva se situa nesse campo, como uma mulher sem rosto, sem anseios, a não ser uma modesta existência, recolhida no seio da família residual.

Nesse ponto, me vêm à mente, as ideias que o próprio machismo e o patriarcado nos legou: o fato de a mulher ser sempre referenciada pela presença masculina. Uma viúva não tem homem; ela representa a falta, a ausência; o desprovimento.

Esta pesquisa representa o esforço para visibilizar essas mulheres e dar-lhes voz. Se a pouca produção bibliográfica existente abarca mulheres em situação de viuvez entre os séculos XX e XXI, já em tempos e formas de vida diversas, as viúvas do século XIX e começo do século XX são o contraponto da independência, liberdade e, até mesmo, da alegria esboçadas pelas novas viúvas.

Empreender a tarefa de tirar dos arquivos e recompor a trajetória dessas mulheres requereu a conjugação de várias abordagens. Posicionando-me como feminista, entendi que, para focar a sociedade patriarcal que compunha o estudo, o *standpoint* seria a alameda mais viável, no tenebroso caminho das teorias feministas. Longe de querer situar estas comerciantes viúvas no patamar de heroínas ou de trazer para o círculo de discussões o matriarcado, em identificação direta com o objeto da pesquisa, me situei entre as minorias e ali achei o espaço para expressar o meu ponto de vista sobre estas mulheres quase invisíveis.

Conjugar no estudo em questão, História das Mulheres e Feminismo foi um exercício constante, em decorrência da minha própria formação. O ponto de partida foi a História, pois a consulta a arquivos, inventários, testamentos, almanaques e jornais em circulação no período estudado me compeliram à adoção dos métodos utilizados pela História em diálogo com as lições que a teoria feminista me proporcionou.

Então, compatibilizando os dados fáticos obtidos e a teoria que então se impunha, situei as discussões de gênero no campo do poder, recorrendo a Foucault e adotando a sua noção de poder distanciada do poder instituído verticalmente, mas, sim, entendido como constelações dispersas em que se verifica a alternância sempre. Se, tradicionalmente, as mulheres estiveram afastadas do poder e as viúvas, à primeira vista, poderiam parecer ainda mais desprovidas do poder de mando sobre algo ou alguém, verificamos que o exercício do poder das mulheres pesquisadas se deu através de pequenas ações, omissões, cotidianas ou esporádicas, no seio da família ou em público, o que não quer significar que estas estivessem acima do poder instituído representado pelo Estado e a Igreja.

Invertendo a lógica binária em que, ao homem cabe a razão e à mulher, a emoção, as viúvas foram compelidas ao uso constante da razão para gerir seus negócios e a família, outro campo de disputas e de infinitas correlações com o exercício da autonomia.

Por certo que exercer os papéis definidos na sociedade local, bem delimitados para homens e mulheres, na condição atípica que a viuvez proporcionou, representou um

desafio e o espaço necessário para o desempenho de habilidades e destrezas incomuns para algumas de suas congêneres. A autonomia e a possibilidade de transitar nos espaços públicos e privados não afastou as viúvas da vigilância da sociedade local e mesmo do código moral vigente. No jogo de proibições que definiam o pecado e a conduta de recato esperada para as mulheres, transitaram as viúvas, vigiadas e, em alguns casos, rigorosamente recolhidas.

Observamos que a forma de vivenciar as situações que a alteração do estado civil proporcionou teria como diferenciais a condição financeira e a inserção na sociedade soteropolitana e, ainda, a idade e composição familiar. Sem definir, com rigor, a idade das mulheres pesquisadas, outros indicativos foram adotados na tentativa de traçar um perfil de cada uma delas, a exemplo do tempo de viuvez, do número e idade dos filhos.

O distanciamento de uma meta narrativa foi um requisito autoimposto, mas, por certo, nem sempre observado. Há que se considerar que, nos momentos em que a documentação coletada permitiu, o acompanhamento das trajetórias das viúvas se mostrou um trabalho empolgante que pode ter conduzido a alguns desvios. É interessante lembrar que esta abordagem foi feita exatamente pelo enfoque feminista que se propõe não a contar uma história linear, mas percursos compostos de marchas e contramarchas, de silêncios, fragmentos e descontinuidades.

No campo dos feminismos e estudos de mulheres, entendemos a multiplicidade de cores que integram o arco-íris de heterogeneidade dos homens e mulheres que compuseram a teia de relações expostas nesta tese. A condução do estudo não seria possível sem contextualizar o tempo em que se insere a abordagem, pois a economia baiana na segunda metade do século XIX e início do século XX estava na pauta do dia das viúvas comerciantes às quais interessava o preço das mercadorias, as oscilações do mercado e o cenário soteropolitano na economia nacional e internacional.

Salvador, importante centro comercial, mas que baseou sua economia no trabalho escravo e na monocultura, sofria as oscilações do mercado externo, sendo grande importador de produtos alimentícios e de uso pessoal, a exemplo de objetos de *toilette*, roupas, tecidos e demais produtos europeus. Embora exportasse açúcar, fumo e cacau, a dependência do mercado europeu determinava momentos de prosperidade ou de empobrecimento dos comerciantes. Os acontecimentos internos também influenciavam a vida dos baianos, como secas e epidemias, falta de moeda em circulação, movimentos sociais, a exemplo da Cemiterada, tendo reflexo direto na economia e na vida das pessoas menos abastadas, penalizadas com falta de alimentos e alta dos preços.

A delimitação da divisão sexual das tarefas é revelada pela presença masculina entre os grandes comerciantes, enquanto as mulheres, de maneira geral, se situaram entre os comércios de menor porte, mas, nem por isto, menos importantes. Considerando que, no Brasil, as primeiras grandes fortunas surgiram entre os comerciantes e que a atividade comercial destacava as pessoas na sociedade, inferimos a importância das viúvas comerciantes que, nem sempre estiveram à frente apenas de pequenos negócios, demonstrando fôlego para administrar grandes empreendimentos como hotéis, trapiches, jornais e padarias.

O espaço ocupado pelas mulheres retalhistas eram os mercados e feiras. A venda da farinha era fundamental na alimentação dos baianos, além da carne de charque e muitas mulheres tiraram proveito desta situação de carestia e falta de alimentos, sendo comum os anúncios de feirantes no mercado de Santa Bárbara e Largo de São João, centros de abastecimento local.

As viúvas também se inseriram nas tentativas de industrialização da economia baiana, participando da indústria metalúrgica, na produção de ferragens para a indústria da cana de açúcar. De igual sorte, acompanhando o aumento da população e a crescente demanda pela construção de barcos, casas e móveis, as viúvas participaram do mercado de venda de madeiras. Ainda que de maneira incipiente, a indústria de sabão, óleos, vela e fósforo surgiu na pauta de produtos que faziam a economia girar e as viúvas se ocuparam da produção de sabão, sabonetes e velas, fixando-se entre a região do Pilar e a Água de Meninos.

Junto com as atividades comerciais se desenvolveram as atividades financeiras, oportunidade em que os estabelecimentos bancários começaram a surgir nas capitais. Nos inventários estudados, encontramos referências às viúvas comerciantes que movimentavam seus capitais em ações, mantendo estreito relacionamento com os bancos, além de caixas econômicas, referidas com alguma constância nos inventários.

Além de produtos agrícolas e industrializados, uma variedade de lojas de louças, armarinhos, lojas de miudezas e de fazendas tiveram mulheres viúvas como proprietárias. A presença de uma população flutuante garantiu às viúvas a obtenção de lucro no ramo de hotéis e pensões, estendendo-se a prestação de serviços ao ramo de restaurantes, tavernas, pastelarias. Por certo, o segmento onde as mulheres se fizeram mais presentes foi o da moda seja através da confecção de roupas ou da venda de roupas prontas. Os acessórios como chapéus, bengalas, sapatos e roupas íntimas também garantiram a obtenção de renda a nossas personagens.

Concluimos que, não obstante as oscilações do mercado e a perda da representatividade que a Bahia tinha no cenário brasileiro, após o advento da República, as mulheres desempenharam a contento as suas atividades, em especial as viúvas, que se distanciaram dos casos de falência e, de maneira geral, mantiveram o *status* financeiro que herdaram, aumentando, em alguns casos, o patrimônio amealhado, mostrando-se comerciantes competentes e de longa atividade.

Nesta pesquisa abordamos a viuvez, mas, considerando apenas o casamento formal. A primeira consequência desta seleção resulta em um enfoque de pessoas com poder aquisitivo mais alto na sociedade local, posto que casar era dispendioso e, ainda assim, se constituía no ideal de mulheres das mais diversas classes, sendo mais comum, entre os grupos menos abastados, a união consensual. Neste campo, destacamos o papel da Igreja e a condenação às uniões consensuais não atingidas pelas bênçãos de Deus. Ressaltamos o papel destinado à mulher, passiva e dócil, a quem incumbia os cuidados do lar, a educação dos filhos e a submissão ao marido. A figura de boa esposa e mãe povoava o imaginário feminino como único caminho lícito e possível para uma mulher honrada.

A honra, para as solteiras, tinha estreita vinculação com a conservação da virgindade e pureza, requisitos indispensáveis para uma jovem casadoira. Uma vez casada, a dedicação ao marido e às prendas do lar e a obediência ao esposo constituíam o roteiro a ser seguido. Para as viúvas, exigia-se discrição e reputação ilibada, devendo ser observados a reclusão e o silêncio. Se respeitada a regra, a viúva voltava a depender financeiramente da família, mas, em alguns casos, passava a viver reclusa em estabelecimentos religiosos ou como agregada, na casa de irmãos ou cunhados, onde administraria a casa e os sobrinhos em auxílio à dona da casa. Logo, uma conduta pautada por regras social e culturalmente criada era o previsto para uma viúva, que deveria ser contida, silenciosa e expressar sua dor no luto.

A interrupção do fio da vida e a passagem de um grande hiato na vida das mulheres surpreendidas pela morte do marido foi o ponto de partida para descrever as representações em torno da morte e da viuvez feminina. A ausência, a falta e o sentimento de solidão e desamparo com a perda do provedor da família foram aspectos mais constantes, quando nos debruçamos sobre este tema a partir da ótica patriarcal em vigor entre os séculos XIX e começo do século XX.

O ritual da morte e do morrer no Brasil trilhou caminhos próprios. O evento morte entre os baianos originou os testamentos e, posteriormente, os inventários, que possibilitaram conhecer como a passagem da vida para morte era tratada, as crenças e as ideias alimentadas em torno do fim da vida. Destacamos a adoção da roupa de luto como expressão da dor

manifestada nos seguidos anos em que as viúvas assim se apresentaram na sociedade local imediatamente destacadas por sua condição pessoal.

A utilização do traje de luto tem estreita relação com a Rainha Vitória e possibilitou o desenvolvimento do setor de moda, posto que envolvia, além da indústria de roupa, acessórios diversos como sombrinhas, chapéus e joias. Mais que o luto, a sensação da perda, da falta e de incompletude provavelmente foi o sentimento mais constante entre as mulheres viúvas. A forma de vivenciar a dor e a possibilidade de reinserção na sociedade se tornou possível através dos rituais de passagem que sofreram variações em função da classe social e idade das enlutadas.

Em contraponto à condição de desvalidas ou inválidas, situamos as viúvas comerciantes que trilharam caminhos e vivenciaram situações distintas em relação às mulheres viúvas comuns, destacando-se na administração dos bens herdados, no trabalho nos pontos comerciais dos falecidos maridos e, principalmente, na condução da família, alçadas à condição de provedoras e chefes de família. Esta condição peculiar colocou as viúvas comerciantes além das fronteiras do lar, posicionando-as em contato constante com o fisco e suas determinações, em linha de observação direta dos juízes de família. No conjunto de olhares dirigidos às viúvas comerciantes, também encontramos a Igreja e a sociedade local.

O paradoxo se estabeleceu no momento em que a luta pela sobrevivência e a busca do lucro transmutaram nossas personagens em mulheres com autonomia profissional e financeira, submetidas às cadeias das desigualdades de gênero. O código moral que deveria ser observado ia além da postura de um corpo contido, de gestos medidos e da imposição do luto; o comportamento irrepreensível e uma moral ilibada eram requisitos esperados para uma viúva, não obstante a sua liberdade de ir e vir, de tratar com clientes e fornecedores, empregados e escravos

As viúvas foram ganhando contornos mais nítidos, quando as apresentamos individualizadamente e nos aprofundamos no mundo em que estiveram inseridas, cada uma em seus ramo de atividades, grupo etário e condição social próprios, porque encontramos variações nos ramos de negócios, no padrão de vida mais ou menos abastado, na rede de relações sociais mais extensa ou limitada, na quantidade de filhos e na condição de harmonia, maior ou menor, em cada uma dessas famílias.

As trajetórias não lineares com que trabalhamos evidenciaram lutas, vitórias, dificuldades e contratempos que a condição de mulher viúva, mãe, madrasta, senhora e patroa proporcionou. Um ponto em comum entre todas elas foi a manutenção da condição de viúva, mas, se por questões pessoais ou financeiras, pela vigilância da sociedade ou pelas exigências

da lei, não sabemos ao certo dizer. O que se mostrou mais concreto foi a conservação dos bens herdados e, em alguns casos, o aumento do patrimônio financeiro.

O destaque, além da capacidade de lucrar e de sustentar a família, foi o exercício da maternidade e do desvelo na criação de filhos impondo-se a repetição da ideologia patriarcal na qual os homens foram educados para serem profissionais, doutores que alisaram os bancos escolares, enquanto as meninas foram criadas para serem as novas esposas e mães que gerariam outros filhos homens para o mercado do trabalho e meninas para o casamento e a maternidade, repetindo-se, em alguns casos, o ciclo da viuvez feminina nas gerações seguintes.

Nossas personagens se tornaram protagonistas de suas histórias de vida, assumindo a responsabilidade pela própria vida e pela vida dos que delas dependiam, mostrando a grande capacidade de se reinventarem e seguirem adiante, apesar das agruras que a condição de mulher, viúva e mãe insistiam em proporcionar. As pequenas conquistas, resistências, avanços e a autonomia financeira não significaram autonomia na vida pessoal, o exercício pleno da condição de cidadã nem liberdade sexual. Como todas as mulheres de seu tempo, as viúvas comerciantes estavam no lado mais fraco que os jogos das relações patriarcais de gênero ditavam, mas souberam, de certo modo, reverter a lógica do patriarcado a seu favor.

Os micropoderes de que, em alguns momentos, se investiram não resultaram em uma revolução feminina ou de mulheres e isto não retira em nada o brilho delas. Sob o ponto de vista da dominação, podemos considerar que, em vários momentos, a alternância dos poderes as alocou em uma condição muito mais favorável que a grande maioria das mulheres comuns, sendo relevante o fato de estas mulheres colocarem homens para trabalhar para elas nos seus estabelecimentos e negócios. Isto as inscreve na longa trajetória traçada pelas mulheres em um lugar de destaque, agora visualizadas e dadas a conhecer em seus testamentos, inventários, em reclames nos almanaques, avisos nos jornais locais, petições de próprio punho e documentos pessoais.

Só posso dizer, ao finalizar este estudo, muito prazer em conhecê-las!

POST SCRIPTUM

Ao longo da elaboração desse texto costumava brincar com minha orientadora e os amigos mais próximos, que o nome da tese seria alterado para entre o *notebook* e o fogão. Foi exatamente assim que fui construindo os argumentos trabalhados e, em alguns aspectos, em nada me sinto diferente das mulheres que pesquisei. Deve ter sido assim, se equilibrando entre a corda bamba de cuidar da casa e da família que muitas tomaram conta dos negócios, abriram as lojas todos os dias, administraram os bens, cobraram e receberam alugueres, pagaram dívidas e prestaram contas à Justiça. Muitas tocaram a vida em frente e criaram seus filhos.

Isso serve para que possamos fazer uma pausa para reflexão. Em pleno século XXI, sou considerada uma mulher moderna e com autonomia financeira, mas ainda presa as cadeias de gênero, as desigualdades entre os sexos que me impõem os deveres da maternidade e os cuidados domésticos, além de um comportamento social condizente com o espaço de “autonomia” que conquisei.

Então novamente indago em que me diferencio das mulheres que descobri nos inventários e testamentos que estudei? O que significou a liberdade intelectual ou moral se ainda vivemos numa sociedade patriarcal em que a divisão sexual das tarefas nos obriga a uma tripla jornada e somos cada vez mais cobradas e exigidas em todas as nossas funções?

Defendi sempre que a situação financeira conquistada pelas viúvas não significou a total independência na vida delas como um todo. É evidente que se destacaram, que de alguma forma se projetaram naquela sociedade. Não fizeram a revolução, foram assim como eu, mulheres do seu tempo. Mas, tudo isso não é só pesar e nem descrédito por todas as mulheres que me antecederam. Porque elas não fizeram a insurreição pensada em larga escala, mas seus gestos, suas rotinas, seus perfis de vida estão impregnados de estratégias, de atos pensados, não para alcançar os degraus da fama, os altos cargos políticos ou coisa similar.

A grande revolução feminina, é feita assim, de pequenos passos, de marchas e contramarchas, de diluídas instâncias de poder, caracterizadas sempre pela alternância e persistência. Aqui me identifico plenamente com minhas pesquisadas, confirmando a linha teórica que escolhi que foi o *standpoint*, por entender que sendo uma das oprimidas, tenho o privilégio de contar a sua história e vivenciar algumas de suas lutas, sem, no entanto, ser uma delas.

Mudar esse quadro é um desafio constate. Meu e dos que virão. Oxalá minhas futuras colegas pesquisadoras de gênero possam contar uma história diferente, onde

sobressaiam a igualdade e o respeito pelo ser feminino, pela mulher. Por certo, não viveremos para ver, mas cada uma, a seu jeito, pode lutar para que assim seja.

As perguntas para as quais não encontrei resposta poderão servir de substrato para novas pesquisas e a construção de novos argumentos, porque colocar o ponto final aqui não significa que terminou, mas apenas buscamos fôlego para seguir adiante.

LISTA DE FONTES

APEB – ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Seção Judiciária: Inventários e Testamentos

CLASIFICAÇÃO	SÉRIE	INVENTÁRIO/TESTADOS
4-1670-2140-6	Testamento	Querino Ângelo da Rocha Maria Petronila do Sacramento Rocha
7/3111/6 5/1565/2034/7	Testamento Inventário	Luiz da Rocha Dias Maria Constança da Rocha Dias
7-3093-5 5-2187-2656-11	Testamento Inventário	Domingos José Fernandes Maria Constança Fernandes
4-1668-2138-5	Inventário	João Antonio de Barros Lisboa Caetana da Silva Lisboa
8-3291-7	Testamento	João Batista Estebenet Alexandrina Maria da Rocha Estebenet
5-1618-2087-6	Inventário	Marcelino dos Santos Lima Maria Luiza dos Santos Sacramento
1-330-631	Testamento	Flaviano Inocêncio da Silva Amélia Imbassahy da Silva
3-1019-1488-1	Testamento	Lourenço Devoto Luiza Amélia Zuany Devoto
1-353-680-11	Inventário	Eduardo Menezes Julieta Lima de Menezes
1-30-32-4	Inventário	Antonio Pires Caldas Maria Ferreira Caldas
7-2975-1	Inventário	Antonio José de Souza Bellens Felippa Leonor Belens
6-2550-3050-2.	Testamento	Gasparino Alves de Souza Possidonia Rodrigues de Souza
5-1466-1935-2	Inventário	José Luis Sobrinho Maria Áurea de Oliveira Soares
3-6-1537-04/ 6-2586-3086- 2/4-1785-2255-7	Inventário	Charles Daumerie Francisca Cepolina Daumerie

BPEB – BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ALMANACH Civil, Político, Comercial da Cidade da Bahia para o ano de 1845. Tipografia de M. A. da Silva Serva.

ALMANACH de Bristol, [S. l.: s.n.], 1870.

ALMANACK do Diário de Notícias, 1881. Rio de Janeiro: Diário de Notícias, 1881.

ALMANACK do Diário de Notícias, 1883. Bahia, 1883.

ALMANACK do Diário de Notícias, 1886. Bahia: Associação Typographica Bahiana, 1886. Sexto ano.

ALMANACK do Diário de Notícias, 1887. Bahia: Associação Typographica Bahiana, 1887. Sétimo ano.

ALMANACK do Diário de Notícias, 1890. Bahia: Associação Typographica Bahiana, 1890. Décimo ano.

ALMANACK do Anúncio Comercial e Recreativo do Estado da Bahia. [S. l.: s.n.], [188-?].

ALMANACK do Anúncio Comercial e Recreativo do Estado da Bahia, 1910.

ALMANACK do Estado da Bahia, v. 7, [S. l.: s.n.], [188-?], 1904-1905.

ALBUQUERQUE, A. P. de. *Almanak do Anúncio Comercial e Recreativo do Estado da Bahia*. Salvador: Typografia Casa Castro Alves, 1909.

CARVALHO, Prudêncio. *Almanach Literário de Indicações* para o ano de 1887. Bahia: Typographia Bahiana, 1886. Primeiro Ano.

CARVALHO, Prudêncio. *Almanach Literário de Indicações Salvador*. v. 3, 1889, Salvador: Typographia do Bazar 65, 1888.

CARVALHO, Prudêncio. *Almanach Literário de Indicações Salvador*. Salvador: Imprensa Popular, 1887-1889.

FREIRE, Antonio. *Almanack da Província da Bahia, 1881-1882*. Salvador: Litho-Typographia de João Gonçalves Tourinho, 1881.

GOMES, Raymundo. *Almanack Brasileiro Histórico Recreativo para 1884*. Salvador: Typographia Dous Mundos, 1884.

JORNAL A BAHIA (1910).

JORNAL DA BAHIA (1858 a 1860).

JORNAL DIÁRIO DA BAHIA (1878).

JORNAL O MONITOR (1881).

JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS (1895-1896).

JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS DA BAHIA, n° 4913, 18 maio 1920.

PIMENTA, Albino Rodrigues. *Almanak Administrativo, Comercial e Industrial da Província da Bahia para o anno de 1873*. Salvador: Typographia de Oliveira Mendes, 1872.

REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanack Administrativo, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia*. V. 1, Bahia: Wiicke Picard & Cia, 1898. Primeiro anno.

REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanak do Estado da Bahia para 1904-1905*. Bahia: Litho-typ, 1904. Sétimo ano.

REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanak Administrativo, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia para 1915-1916*. Salvador: Reis e Cia, 1915.

REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanak Indicador Comercial Administrativo do Estado da Bahia para 1919-1920*. Salvador: Reis e Cia, 1919.

FCM/CEDIC – FUNDAÇÃO CLEMENTE MARIANI/BIBLIOTECA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO CULTURAL SOBRE A BAHIA

ALMANACH do Diário de Notícias para 1882. Rio de Janeiro: Diário de Notícias, 1882. Segundo anno.

ALMANACH do Diário de Notícias para 1884. Rio de Janeiro: Diário de Notícias, 1884. Quarto anno.

ALMANACH do Diário de Notícias para 1885. Rio de Janeiro: Diário de Notícias, 1885. Quinto anno.

MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1854*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1853.

MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1855*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1854.

MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1857*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1857.

MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1863*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1862.

VELÁSQUEZ, Diogo e Xavier Leal. *Almanach da Comarca da Cachoeira para o anno de 1888*. Salvador: Econômica, 1887.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

LEG. FED. – LEGISLAÇÃO FEDERAL

ALVARÁ do Rei de Portugal, D. José I, de 17 de agosto de 1758, in: REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*. v. 1. São Paulo: Saraiva, 1985.

BRASIL. *Decreto de 31 de outubro de 1831*. Marca a idade de vinte e um annos completos para os actos da vida civil. In: COLEÇÃO DE LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL 1831, V. 1 p. 177. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37648-31-outubro-1831-564741-publicacaooriginal-88677-pl.html>. Acesso em: 17 fev. 2013.

BRASIL. *Decreto nº 1.144*, de 11 de setembro de 1861. Faz extensivo os efeitos civis dos casamentos, celebrados na forma das leis do imperio, aos das pessoas que professarem religião diferente da do Estado, e determina que sejam regulados ao registro e provas destes casamentos e dos nascimentos e obitos das ditas pessoas, bem como as condições necessárias para que os Pastores de religiões toleradas possam praticar actos que produzão efeitos civis. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1861, V. 1, p. 21. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1144-11-setembro-1861-555517-publicacaooriginal-74767-pl.html>>. Acesso em: 2 mar. 2012.

BRASIL. *Decreto nº 3.069*, de 17 de abril de 1863. Regula o registro dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professarem religião diferente da do Estado. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1863. V. 1, p. 85. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3069-17-abril-1863-555008-publicacaooriginal-74026-pe.html>>. Acesso em: 2 mar. 2012.

BRASIL. *Decreto Imperial nº 1242*, de 16 de junho de 1865. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1242-16-junho-1865-554455-publicacaooriginal-73071-pe.html>>. Acesso em: 25 jan. 2013.

BRASIL. *Decreto nº 6582*, de 30 de maio de 1877. Promulga a convenção sobre attribuição consulares, celebrada em 6 de Agosto de 1876 entre o Brazil e a Italia. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=57761&norma=73614>>. Acesso em: 5 fev. 2013.

BRASIL. Decreto nº 181 de 24 de janeiro de 1890a. Promulga a lei sobre o casamento civil. In: DECRETOS DO GOVERNO PROVISORIO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL: Primeiro Fascículo: de 1 a 31 de janeiro de 1890, p. 198. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/legislacao/republica/decretosleis1890_jan_fev/decretos1890a.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2013.

BRASIL. *Decreto nº 848*, de 11 de setembro de 1890b. Criou e regulamentou a Justiça Federal. Disponível em: <<http://www.mpu.gov.br/navegacao/institucional/historico>>. Acesso em: 25 jan. 2013.

GODOY, Arnaldo. *História do Direito Tributário*: o Decreto nº 9870, de 22 de fevereiro de 1888. Disponível em: <www.arnaldogodoy.adv.br/artigosLinks.html>. Acesso em: 26 jan. 2010.

ITÁLIA. *Codice Civile del Regno d'Italia*. Palermo: F. Lao e G. Pedone Lauriel e C. Editori, 1866. p. 242.

LITERÁRIAS

ALENCAR, José de. *A viuvinha*. São Paulo: Moderna, 2004.

ASSIS, Machado. *Confissões de uma Viúva Moça*. Disponível em:
<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000175.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2013.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Márcia G. D. de; REIS, João José. Carne sem osso e farinha sem caroço: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia. *Revista de História*, São Paulo, n. 135, p. 133-161, 1996.
- ANDRADE, Darlane Silva Vieira. A “solteirice” em Salvador: desvelando práticas e sentidos entre adultos/as de classes médias. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismo) – NEIM, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.
- ARAS, Lina Maria Brandão de. *A Santa Federação Imperial: Bahia 1831-1833*. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. (mimeo).
- ARAÚJO, Nilton de Almeida. *A Escola Agrícola de São Bento das Lajes e a institucionalização da agronomia no Brasil (1877-1930)*. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) – Universidade Federal da Bahia; Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2006.
- ARAÚJO, Ubiratan Castro; BARRETO, Vanda Sampaio de Sá. A Bahia econômica e social. In: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLANTEC. FUNDAÇÃO DE PESQUISAS – CPE. *A inserção da Bahia na evolução nacional*, 1º etapa; 1850-1889: a Bahia no Século XIX. Salvador: SEPLANTEC-CPE, 1978. v. 1.
- ARIÈS, Philippe. O amor no casamento. In: _____; BÉJIN, André. *Sexualidades ocidentais: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade*. Tradução Lygia Araújo Watanabe e Thereza Christina Ferreira Stummer. São Paulo: Brasiliense, 1986a. p. 153-162.
- ARIÈS, Philippe. O casamento indissolúvel. In: _____; BÉJIN, André. *Sexualidades ocidentais: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade*. Tradução Lygia Araújo Watanabe e Thereza Christina Ferreira Stummer. São Paulo: Brasiliense, 1986b. p. 163-182.
- ATHAYDE, Johildo Lopes. *Salvador e a grande epidemia de 1855*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, UFBA, 1985.
- ATTIAS-DONFUT, Claudine. Sexo e envelhecimento. In: PEIXOTO, Clarice (Org.). *Família e envelhecimento*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- ÁVILA JUNIOR, Celso Jaloto. *A Maçonaria baiana e sua história*. Salvador: P&A, 2000.
- AZEVEDO, Thales de. *Namoro à antiga: tradição e mudança*. Salvador: [s.n.], 1975.
- AZEVEDO, Thales de. *Ciclo da vida: ritos e ritmos*. São Paulo: Ática, 1987.
- BAHIA. Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEPLANTEC. Fundação de Pesquisas – CPE. *A inserção da Bahia na evolução nacional 1850-1975*. Salvador: SEPLANTEC, 1979.

BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808–1851)*. Tese (Doutorado em História das Ciências de Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005.

BELENS, Adroaldo de Jesus. *A modernidade sem rostos: Salvador e a telefonia (1881-1924)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador: UFBA, 2002.

BERNARDO, Kátia Jane Chaves. *Envelhecer em Salvador: uma página da História (1850-1900)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/11243>

BOURDIEU, Pierre. A “juventude” é apenas uma palavra. In: _____. *Questões de Sociologia*. Tradução Jeni Vaitsman. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 112-119.

BRANDÃO, Silmária Souza. *No lar e no balcão: as mulheres na praça comercial de Salvador (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

BRASIL. *Lei nº 556*, de 25 de junho de 1850. Código Comercial. CLBR, 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM556.htm>.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 9*, de 9 de novembro de 1995. Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos. DOU, 10 nov. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc09.htm>.

BRASIL. *Lei nº 6.515*, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. DOU, 27 dez. 1977.

BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: uma história política (1870-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

BRUM, J. Argemiro. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

CARONE, Edgard. *República Velha I: instituições e classes sociais*. São Paulo: DIFEL, 1975.

CERQUEIRA E SILVA, Joel Nolasco Queiroz de. *Casamento, cabaço e cabeceira: os imaginários de gênero e da honra na Bahia dos oitocentos*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica: nota crítica. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 4, p. 37-47, 1995.

CHAVES, Cleide de Lima. *De um porto a outro: a Bahia e o Prata (1850-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

COMBES, Daniele; HAICAULT, Monique. Produção e reprodução: relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, André et al. (Org.). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CONCEIÇÃO, Antonio Carlos Lima da. *Lavar com sangue a honra ferida: os crimes passionais em Salvador (1890-1940)*. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismo) – NEIM, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O lugar da mulher. In: _____. *As donas no poder: mulher e política na Bahia*. Salvador: Assembleia Legislativa; NEIM/UFBA, 1998. p. 47-70.

COSTA, Emilia Viotti da. Alguns aspectos da influência francesa em São Paulo na segunda metade do século XIX. *Revista de História*, n. 142-143, p. 277-308, 2000. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092000000100008>. Acesso em: 29 jan. 2013.

COSTA E SILVA, Cândido da. *Roteiro da vida e da morte: um estudo do catolicismo no sertão da Bahia*. São Paulo: Ática, 1982.

DA MATTA, Roberto. *A casa & a rua*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: a epidemia do cólera na Bahia em 1855-56*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DIAS, Olívia Biasin. *Falla-se todas as línguas: hospedagem, serviços e atrativos para os viajantes estrangeiros na Bahia oitocentista*. 2007. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2007.

DONGHI, Túlio Halperin. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FALCÃO, Tânia Maria Lago. *Dor sofrimento, dor encantamento; retratos de vidas: ser viúva em camadas médias pernambucanas*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

FALCÃO, Tânia Maria Lago. *Homem não chora: um estudo sobre viuvez masculina em camadas médias urbanas*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

FARIAS, Sara Oliveira. *Irmãos de cor, de caridade e de crença: a irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

FEITLER, Bruno; SOUZA, George Evergton Sales de. *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia: estudo introdutório e edição*. São Paulo: Edusp, 2010.

FLANDRIN, Jean-Louis. A vida sexual dos casados na sociedade antiga: da doutrina da Igreja à realidade dos comportamentos. In: ARIÈS, P.; BÉJIN, A. (Org.). *Sexualidades ocidentais: contribuições para a História e para a Sociologia da sexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 135-152.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Imagens de Roca e de vestir na Bahia. *Revista OHUN – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFBA*, v. 2, n. 2, p. 165-184, out. 2005.

FONSECA, Mônica Sepúlveda. *Viúvas na corte do Sertão: família, gênero e riqueza em Juazeiro (1850-1890)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

FOUCAULT, Michel. Soberania e disciplina. In: MACHADO, Roberto (Org.). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 2005.

FOUCAULT, Michel. MACHADO, Roberto (Org.). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2010. v. 1.

FRAGO, A. V. *Alfabetização na sociedade e na História: vozes, palavras, textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de. *Os donos dos frutos de ouro*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.

GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

GODOY, Arnaldo. *História do Direito Tributário: o Decreto nº 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, e a regulamentação do imposto de indústrias e profissões; notas a propósito de uma arqueologia normativa do Imposto de Renda*. Disponível em: <www.arnaldogodoy.adv.br/artigosLinks.html>. Acesso em: 26 jan. 2010.

GÓES CALMON, Francisco Marques de. *Vida econômico-financeira da Bahia: elementos para a História de 1808 a 1899*. Salvador: Fundação de Pesquisas – CPE, 1979.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *História e gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do Século XIX: sociedade e política*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. *Formação e crise da hegemonia burguesa na Bahia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, n. 22, p. 201-246, 2004.

HARDING, S.; Is science multicultural? Postcolonialisms, Feminisms, and Epistemologies. Bloomington: Indiana University Press, 1998.

HARDING, Sandra. El feminismo, la ciência y las crítica anti-iluministas. In: NAVARRO, Marysa; STIMPSON, Catharine (Org.). *Nuevas direcciones*. Buenos Aires: FCE, 2001. p 107-139.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na Teoria Feminista. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 7-31, 1993.

HIRATA, Helena. Vida reprodutiva e produção: família e empresa no Japão. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, André et al. (Org.). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 63-93.

HIRATA, Helena. Existe um método feminista? In: Eli BARTRA (Org.). *Debates em torno a uma metodologia feminista*. México, DF: UNAM, 1998. p. 9-34.

JINZENJI, Mônica Yumi. Leitura e escrita femininas no século XIX. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 38, jan./jun. 2012. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332012000100013&script=sci_arttext>.
Acesso em: 28 jan. 2013.

KLOPPENBURG, Boaventura. *A Maçonaria no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1961.

LACOSTE, Pablo. La cárcel y el carcelero de la mujer colonial. *Estudios Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 33, n. 2, p. 7-34, dez. 2007.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; e (*Fragmentsos Setecentistas. Escravidão, cultura e poder*, Companhia das Letras, 2007).

LEON, Magdalena. Empoderamiento: relaciones de las mujeres con el poder. *Estudos Feministas*, v. 8, n. 2, p. 191-205, 2000.

LINS DE BARROS, Myriam. *Autoridade & afeto: avós, filhos e netos na família brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

- LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e colônias: uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do Século XIX*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.
- LOPEZ, Luiz Roberto. *História do Brasil Imperial*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- MANSUR, Alexandre Barata. *Luzes e sombras: a ação da Maçonaria Brasileira (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Relações econômicas entre Brasil e Portugal, 1880-1930*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador: UFBA, 1973.
- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas coloniais: elite e riqueza em Salvador 1760-1808*. Tese (Doutorado em História Econômica) – USP, São Paulo, 1998.
- MATOS, Maria Izilda S de. *Por uma História da Mulher*. São Paulo: EDUSC, 2000.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *A Cidade do Salvador e seu mercado no Século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia no Século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A Opulência na Província da Bahia. In: Alencastro, Luiz Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. v. 2.
- MONTEIRO, Tânia Penido. *Portugueses na Bahia na segunda metade do século XIX: emigração e comércio*. Porto: SEE/CE, 1985.
- MOREIRA, Virlene Cardoso. *Entre a Baía e os Sertões: a dinâmica comercial do recôncavo baiano, São Félix (1857-1889)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.
- MOTTA, Alda Britto da. Terceira idade: gênero, classe social e moda teórica. In: COSTA, Ana Alice Alcântara; ALVES, Ívia Iracema Duarte (Org.). *Ritos, mitos e fatos*. Salvador: NEIM/UFBA, 1997a. p. 103-120.
- MOTTA, Alda Britto da. Palavras e Convivência: idosos, hoje. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 5, n.1, p. 129-139, 1997b.

MOTTA, Alda Britto da. Reinventando fases: a família do idoso. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 11, n. 29, p. 69-87, 1998.

MOTTA, Alda Britto da. Mulheres de mais idade. ÁLVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice Ferreira dos. (Org.). *Olhares e diversidades: os estudos sobre gênero no Norte e Nordeste*. Belém: GEPEM/CFCH/UFPA; REDOR, 1999.

MOTTA, Alda Britto da. Envelhecimento e sentimento do corpo. In: MINAYO, Maria Cecília (Org.). *Antropologia, saúde e envelhecimento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002a. p. 37-50.

MOTTA, Alda Britto da. Viúvas alegres: uma nova/velha geração. In: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (Org.). *Feminismo, Ciência e Antropologia*. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002b. p. 263-276. (Coleções Bahianas).

MOTTA, Alda Britto da. Viúvas: o mistério da ausência. *Estudos Interdisciplinares Envelhecimento*, Porto Alegre, v. 7, p. 7-24, 2005.

MOTTA, Alda Britto da. O par relutante. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS NORTE NORDESTE – CISO, 13. *Anais...* Maceió, UFAL, 2007. v. 1, p. 10-25.

MOTTA, Alda Britto da. Revisitando o par relutante. In: ALVES, Ivya; SCHEFLER Maria de Lourdes; VASQUEZ Petilda; AQUINO, Silvia de (Org.). *Travessias de gênero na perspectiva feminista*. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010. p. 169-181. (Coleções Bahianas, 9).

MOTTA, Alda Britto da. Mulheres velhas: elas começam a aparecer. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

NARAYAN, Uma. O projeto da epistemologia feminista: perspectivas de uma feminista não ocidental. In: JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R. (Org.). *Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 276-290.

NARVAZ, Martha Giudenice; KOLLER, Silvia Helena. Metodologias Feministas e Estudos de Gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Dez Freguesias da Cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2007.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Patriarcado e religião: as enclausuradas Clarissas do Convento do Desterro da Bahia 1677-1890*. Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

NEDER, Gislene; CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Os filhos da lei. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, v. 16, n. 45, p. 113-125, fev. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v16n45/4333.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. O divórcio na Capitania de São Paulo. In: BRUSCHINI, Maria Cristina; ROSEMBERG, Fulvia (Org.). *Vivência história, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo: Brasiliense, 1980. p. 151-194.

NUNES NETO, Francisco Antonio. *A condição social das lavadeiras em Salvador (1930-1939): quando a História e a Literatura se encontram*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Recôncavo Sul: terra, homens, economia e poder no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador: Corrupio, 1988.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. *Antonio de Lacerda, 1834-1885: registros e documentos sobre sua vida e obra*. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2002.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. *História de um Banco: o Banco Econômico*. Salvador: Museu Eugenio Teixeira Leal, 1993. 375 p.

PAMPONET SAMPAIO, José Luis . *Evolução de uma empresa no contexto da industrialização brasileira: a Companhia Empório Industrial do Norte, 1891-1973*. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador: UFBA, 1975.

PANG, Eul-Soo. *O Engenho Central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história, 1875-1891*. Rio de Janeiro: NA, IHGB, 1979.

PERROT, Michele. Práticas da memória feminina. *Revista Brasileira de História*, v. 9, n. 18, p. 9-18, 1989.

PERROT, Michele. Os atores. In: PERROT, Michele (Coord.). *História da vida privada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. v. 4, p. 77-283.

PERROT, Michele. *Os excluídos da História: operários, mulheres e camponeses*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

PINHO, José Wanderley de Araújo. *Salões e damas do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Martins, 1959.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso por uma cultura filógina. *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, n. 3, p. 58-66, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n3/a09v15n3.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2007.

REIS, Adriana Dantas. *Um tratado para a educação de Cora: novos critérios de conduta social para a elite feminina na Bahia oitocentista*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levantes dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RIBEIRO, Ellen Melo dos Santos. *Abastecimento de farinha da Cidade do Salvador: aspectos históricos*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. *Tecendo por trás dos panos. A mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil: Direito de Família*. São Paulo: Saraiva, 1988. v. 6.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Mulher brasileira: opressão e exploração*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero e patriarcado. In: ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DE GÊNERO. *Trabalhos apresentados*. 24-28 jul. 2000. Disponível em: <<http://www.mur.com.br/geral/default.cfm?D item =32>>. Acesso em: 12 fev. 2007.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SAMARA, Eni de Mesquita. O que mudou na família brasileira? da colônia à atualidade. *Revista de Psicologia da USP*, v. 13, n. 2, p. 27-48, 2002. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/53500/57500>>. Acesso em: 5 ago. 2012.

SANTOS, Eugénio Francisco dos. Fruta fina em casca grossa. *Revista de História da Biblioteca Nacional* [online], ano 7, n. 74, nov. 2011.

SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Comércio Português na Bahia 1870-1930*. Salvador: Irmão Paulo, 1977.

SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Associação Comercial da Bahia na Primeira República: um grupo de pressão*. Salvador, ACB, 1991.

SANTOS, Milton. *O centro da cidade do Salvador: estudo de geografia urbana*. Salvador: Progresso, 1959.

SARDA, Amparo Moreno. Em torno al androcentrismo en la Historia. *Cuadernos Inacabados: el arquetipo viril protagonista de la história*. Exercícios de lectura no androcêntrica. Barcelona: La Sal, 1987. p. 17-68.

SARDENBERG, Cecília M. B. Mulheres e sindicato: presença das operárias no Sinditextil-Ba nos anos 50. In: SIMPÓSIO BAIANO DE PESQUISADORAS/ES SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO, 4., 2000, Salvador. *Anais...* Salvador: NEIM/UFBA, 2000.

SARDENBERG, Cecília M. B; COSTA, Ana Alice Alcantara. Feminismos, feministas e movimentos sociais. In: BRANDÃO, Margarida Luiza Ribeiro; BINGEMER Maria Clara Luccheti (Org.). *Mulher e relações de gênero*. São Paulo: Loyola, 1994. p. 81-114.

SCHMITT, Juliana. *Mortes vitorianas: corpus, luto e vestuário*. São Paulo: Alameda, 2010

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução Christine Dabat e Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press, 1989.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p. 63-95.

SCOTT, Joan. Prefácios a Gender and Politics of history. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994.

SCOTT, Joan. *Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista*. Debate Feminista – Cidadania e Feminismo, n. esp., p. 203-222, 2000.

SILVA, Aldo José Moraes. *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia: origem e estratégias de consolidação institucional 1894-1930*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

SILVA, António Delgado da. *Collecção da Legislação Portuguesa: desde a última Compilação das Ordenações; Legislação de 1750 a 1762*. Lisboa: Typografia Maignense, 1830.

SILVA, Elizabete Rodrigues da. *Fazer charutos: uma atividade feminina*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2001.

SILVA, Ivani Almeida Teles da. *Porta adentro: formação e vivências das recolhidas do Santo Nome de Jesus de 1716 a 1867*. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – NEIM, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador: UFBA, 2011.

SILVA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o Século XIX*. Rio de Janeiro: INL, 1979.

SOARES, Cecília C. Moreira. *Mulher negra na Bahia no Século XIX*. Salvador: EDUNEB, 2007.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana 1889-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOIHET, Rachel. História das mulheres e relações de gênero: debatendo algumas questões. *ComCiência*. 2003. <<http://www.comciencia.br/reportagens/mulheres/16.shtml>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SOUZA, Belarmino de Jesus. *Arreios, currais e porteiras: uma leitura da vida política em Conquista na Primeira República*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.

SOUZA, Christiane Maria Cruz de. *A gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia*. Rio de Janeiro: Fiocruz; Salvador, EDUFBA, 2009.

SOUZA, Paulo César. *A Sabinada: a revolta separatista da Bahia*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SWAIN, Tania Navarro. Velha? Eu? auto-retrato de uma feminista. In: RAGO, Margareth; VEIGA NETO, Alfredo (Org.). *Figuras de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SWAIN, Tania Navarro. Todo homem é mortal; ora, as mulheres não são homens; logo, são imortais. In: RAGO, Margareth; VEIGA NETO, Alfredo (Org.). *Para uma vida não-fascista*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. Salvador: UNESP/EDUFBA, 2001.

TURNER, Victor. *O processo ritual: estrutura e antiestrutura*. Tradução Nancy Campi de Castro. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974. (Coleção Antropologia 7).

VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. São Paulo: Ática, 1992.

VAN GENNEP, Arnold. *Os ritos de passagem: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações, etc*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VANIN, Iole Macedo. *As damas de branco na biomedicina baiana (1879-1949): médicas, farmacêuticas e odontólogas*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves de. Rico aprende em casa. *Revista de História.com.br*, ed. 35, ago. 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/educacao/rico-aprende-em-casa>. Acesso em: 28 jan. 2013.

VIANNA, Hildegardes. *A Bahia já foi assim*. São Paulo: GRD; Brasília: INL, 1979.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia 1828-1887*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

ANEXO A

TRANSCRIÇÃO DA CARTA DE RACHEL SERRALUNGA CONSTANTE DO
INVENTÁRIO DE FRANCISCA CEPOLINA DAUMERIE¹¹⁵ :

Genova, 2 de Gulho [sic]/**julho** [de] 1872
a Bahia

Cazuza

Tenho diversas tuas cartas arresponderte [sic]/**para te responder** que nesta e **podia** não tenho tempo por ser cozião [sic]/**cozinheira** que tenho mais que fazer.

A perzente e [sic]/**presente é** para te comunicar que achei por uma [sic]/um acaso ni [sic]/**em** uma gavata [sic]/**gaveta** em uma das gavatas ache [sic]/**gavetas achei** as 2 letra [sic]/**letras** da tua finada mai[sic]/**mãe** de mil pucos [sic] e **poucos** cada huma [sic]/**uma** que estavam [sic]/**estavam** en doradas [sic]/**douradas** por ella [sic]/**ela** que os [sic]/**as** quis negociar que por agora não o pode fazer eu os mandei **ralizar** [sic]/**realizar** ao par dato cando [sic]/**dado quando** quando estiver **realizado** [sic]/**realizado** lansarei [sic]/**lançarei** o conto corente [sic]/**na conta corrente** dos menino [sic]/**meninos** que por providencia [sic]/**providência** de Deus achou este dineiro [sic]/**dinheiro** que ja amuito temando [sic]/**já há muito te mando** pedir dineiro [sic]/**dinheiro** por [sic]/**para** fazer as dispezas [sic]/**despesas** e nada este respeito mirespondi [sic]/**e nada a este respeito me respondeu** não e gusto [sic]/**gostaria** que alem [sic]/**além** do grande trabalho fiqi [sic]/**fique** adventando dineiro [sic]/dineiro que não o posso fazer que aqui tenho e [sic]/**é** para as minhas dispezas [sic]/**despesas** e o meu negocio [sic]/**negócio** que era [sic]/**há** muito tempo que estou gastando do meu. A des lhe [sic]/**Portanto** outra cusozião [sic]/**cozinheira** dega [sic]/**diga** que estejar ~~que~~ esteja bem como nos [sic]/**nós** todos ca [sic]/**cá**.

Reshele Serralunga

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Memando [sic]/**Mande-me** alguma couza [sic]/**coisa** dos meu [sic]/**meus** chapéus o rizultado [sic]/**resultado**.

¹¹⁵ APEB - Seção Judiciária – Inventário - 3-6-1537-04/ 6-2586-3086-2/4-1785-2255-7.